

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 30

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Assinaturas:

	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	26\$000
Semestre	30\$000	13\$000
Para funcionários públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$410

e mais 100 reis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.742, de 15 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.796, de 24 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.810, de 30 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.814, de 31 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.815, de 31 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.817, de 1 de fevereiro de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de janeiro e 1 de fevereiro.
Ministério da Fazenda — Decretos de 31 de janeiro.
Ministério da Guerra — Decretos de 1 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e de Superintendência do Ensino Comercial.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias do Expediente e Contabilidade, Geral de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.
Noticiário — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.742 — DE 15 DE JANEIRO DE 1934

Concede ao Colégio Arquidiocesano de São Paulo, inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor, resolve:

Art. 1º Ao Colégio Arquidiocesano, de São Paulo, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto do art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigência da inspeção preliminar.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

DECRETO N. 23.796 — DE 24 DE JANEIRO DE 1934

Aprova, com alterações, a reforma dos estatutos da União Beneficente dos Funcionários Públicos, com sede em Recife

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a União Beneficente dos Funcionários Públicos, associação de classe, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a transigir com os seus associados pelo decreto n. 21.052, de 17 de fevereiro de 1932, resolve aprovar a reforma dos estatutos da mesma sociedade, feita em assembléia geral extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 1933, devendo, porém, ser feitas nos mesmos estatutos as seguintes alterações: — supressão da alínea b do art. 2º; substituição, no art. 7º, das palavras "das alíneas a e b" pelas "da alínea a"; supressão, na alínea a do art. 18, da expressão "e prêmios"; substituição da redação do art. 34 pela seguinte: "O fundo disponível, deduzidas as despesas sociais anuais, será destinado aos empréstimos e integralização de pecúlios"; supressão do art. 35 e suas alíneas a e b; supressão, no art. 49, das palavras "e com direito apenas aos benefícios da alínea b do art. 2º".

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

UNIAO BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Ata da assembléia geral extraordinária realizada pela "União Beneficente dos Funcionários Públicos", em 22 de fevereiro de 1933, às 14 horas, na sede social e em primeira convocação, para o fim de ser aprovada a inclusão, nos estatutos, das alterações impostas pelo decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, do Governo Federal Provisório.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 1933, reunidos em primeira convocação os cento e setenta e um sócios quites, constantes do livro de presença, o Sr. presidente da diretoria, verificando que se achavam presentes mais de dois terços de associados quites, convidou os mesmos a escolherem dentre si um sócio para presidir a assembléia geral. Foi aclamado o Sr. Acrísio Sodré da Mota que, para completar a mesa, convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Marcelo Ramalho e Jorge de Souza e Melo. Constituída assim a mesa, e não havendo expediente, o Sr. presidente, abrindo a sessão, declarou que a presente assembléia geral fora convocada para, conforme os termos do edital publicado na imprensa oficial, ser promovida a alteração dos estatutos, de acordo com as imposições do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, do Governo Federal Provisório, e que, tendo sido o consócio Benjamin de Aguiar Machado designado para organizar a citada alteração, convidava o mesmo a apresentá-la. Propôs então o Sr. Machado que, no artigo 36 dos estatutos, ficassem assim redigidas as alíneas "b) Sob amortizações mensais nunca excedentes (incluindo o juro) de 40 % dos vencimentos, diárias etc., do sócio interessado; c) Exigindo do sócio consignante um contrato em que o mesmo sócio declare seu nome, a repartição a que pertence, sua categoria de funcionário, seus vencimentos, natureza dos mesmos, a importância do empréstimo, o prazo da amortização e a consignação mensal, incluindo o juro; d) O contrato da alínea anterior será também assinado pelo representante da "União Beneficente" e submetido ao "visto" da chefia da repartição averbadora; e) O sócio consignante requererá a sua repartição a averbação, nas folhas de seus vencimentos de tantas consignações em favor da "União" quantas forem necessárias à completa amortização do seu empréstimo com a mesma "União", contraído igualmente requererá e fornecerá ainda a "União", mediante recibo, certidão da averbação das consignações feitas em favor da mesma — e que o artigo 37 fique assim redigido: A "União" reger-se-á pelas demais disposições que lhe digam respeito, constantes do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932 e acaso não consignadas nos presentes estatutos, bem como pelas ordenações que posteriormente o Governo decretar". Em seguida foi submetida à votação e unanimemente aprovada a proposta de alteração acima. Suspensa a sessão por meia hora para a redação da ata e, reaberta a mesma sessão, foi lida e sem discussão aprovada a presente ata que eu Marcelo Ramalho, 1º secretário, lavrei e assino com os Srs. presidente e 2º secretário, e demais consócios que a quizerem assinar. — Recife, 22 de fevereiro de

1933. — Acrísio Sodré da Motta, presidente. — Marcello Ramalho, 1º secretário. — Jorge de Souza e Melo, 2º secretário. — João Pinto de Abreu. — Benjamin de Aguiar Machado. — João Theotônio de Moraes Quadros. — José Romão Nilo. — Hermes Paes Barretto. — Eurico Amorim.

(C. 6.494—3-2-934—82\$600)

DECRETO N. 23.814 — DE 31 DE JANEIRO DE 1934

Altera o dispositivo da alínea XXI do § 7º do art. 3º do decreto 22.262, de 28 de dezembro de 1932 e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica, assim alterado, o dispositivo da alínea XXI do § 7º do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932:

Essências simples ou combinadas e óleos puros, naturais ou artificiais, que constituem matéria prima de perfumarias, estrangeira e nacionais, quando importados ou vendidos por quem ou a quem não seja fabricante de perfumarias:

Por 10 gramas ou fração..... 1\$000

Art. 2º Os que venderem a consumidores as essências simples e os óleos puros, tributados na alínea do art. 1º, ficam equiparados aos fabricantes de perfumarias, sujeitos a registro e a escrita fiscal; passando ao regimen de produção nacional os produtos estrangeiros dessa classe postos em comércio para o consumo publico.

Art. 3º Todos os fabricantes de perfumarias e de especialidades farmacêuticas, são obrigados a apresentar dentro do prazo regulamentar, às respectivas repartições arrecadoras, tabelas em duplicata das bases legais para a cobrança do imposto de cada produto.

Art. 4º Nenhum dos produtos referidos no artigo 1º, poderá ser exposto à venda ou conservado em depósito, depois de 30 dias, improrrogáveis, contados da data da publicação deste decreto, sem o pagamento do imposto devido e consequente estampilhamento, sob pena de multa de 500\$ a 2:000\$, aplicada mediante auto de infração.

Art. 5º Aos infratores da disposição do art. 3º será aplicada a multa de 500\$ a 2:000\$000.

Art. 6º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.815 — DE 31 DE JANEIRO DE 1934

Dispõe sobre a vigência do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. O decreto n. 23.801, de 25 de janeiro do corrente ano, uniformiza o orçamento da Receita e Despesa Públicas, adotando o mil reis de curso forçado como moeda única, entrou em vigor na data da publicação do mesmo decreto; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.817 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1934

Suprime o lugar de ajudante de porteiro do Estado Maior do Exército

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no decreto n. 19.781, de 20 de março de 1931, resolve suprimir, no quadro do pessoal civil do Estado Maior do Exército, o lugar de ajudante de porteiro, presentemente vago.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 23.810 — DE 30 DE JANEIRO DE 1934

Torna extensivo às municipalidades os favores do decreto n. 21.734, de 16 de agosto de 1932

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica extensivo às municipalidades o favor que aos lavradores é concedido pelo decreto n. 21.734, de 16 de agosto de 1932, com as obrigações aí estabelecidas.

Parágrafo único. O Chefe do executivo municipal assinará, na Alfândega, por onde se fizer a importação, um termo de responsabilidade obrigando-se, por sua pessoa e bens, a indenizar a Fazenda Nacional da importância de direitos e taxas devidos, se ficar provado, em qualquer tempo, ter havido desvio da mercadoria importada com os aludidos favores.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Ed. Navarro de Andrade,

Encarregado do Expediente na ausência do Ministro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 31 de janeiro de 1934, foi promovido, por merecimento, a encadernador de 2ª classe da oficina de encadernação da Imprensa Nacional, o encadernador de 3ª classe da mesma oficina, Joaquim França de Oliveira.

— Por decreto de 1 de fevereiro de 1934, foi declarado sem efeito o ato de 29 de novembro de 1933, pelo qual foi o auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola "Vencesláu Braz", em disponibilidade, Sydney Américo Paca nomeado chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre, visto ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril de 1932:

O auxiliar-agrônomo do Patronato Agrícola "Vencesláu Braz", em disponibilidade, Sidney Américo Paca para o cargo de oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

O contabilista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Agenor Otávio Diniz para o cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco;

O servente de 1ª classe do Correios do Rio Grande do Norte, do Departamento dos Correios e Telégrafos, em disponibilidade, Juventino Nunes da Costa para o cargo de servente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 31 de janeiro último, foram nomeados:

José Caruso, para desempenhar, interinamente, as funções de servente da Diretoria do Domínio da União, durante o impedimento do serventuário efetivo;

O condutor técnico, interino, da Diretoria do Domínio da União, Antônio Rodrigues da Cruz Reibeiro, para o lugar de condutor técnico da administração do mesmo Domínio junto à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco;

O condutor-técnico da Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, Antônio Gomes Vieira de Sousa, para o lugar de engenheiro da Administração do mesmo Domínio junto à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba;

Joaquim Sérgio Diniz, coletor das rendas federais em Princeza, na Paraíba;

O servente da Diretoria do Domínio da União, Silvío Dias de Santana, interinamente, para o lugar de correio da mesma repartição;

O ex-fiel do armazém das Capatazias da Alfândega de São Luiz, no Estado do Maranhão, José Magalhães, para fiel do armazém de encomendas postais junto à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo;

Antônio Portinari, coletor das rendas federais em Ribeira, no Estado de S. Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Inácio Luiz Pinto, a pedido, para idêntico lugar no interior do Estado de Minas Gerais;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Orlando Washington de Oliveira, para idêntico lugar no interior do Estado da Paraíba, a pedido;

Eduardo de Sousa Pitanga, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Joaquim Augusto Sales Júnior, a pedido, para idêntico lugar no interior do Estado de S. Paulo;

Silvío dos Santos Silva, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará;

Francisco da Silva Ribeiro, coletor das rendas em Urussuf, no Estado do Piauí;

Francisco da Silva Ribeiro, coletor das rendas federais em Urussuf, no Estado do Piauí;

Oswaldo Scavazi, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cedral, no Estado de S. Paulo;

Mnauel Castro Neri, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Maraú, no Estado da Bahia;

João Jacinto d'Ávila, guarda fiscal do serviço de repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul; Oscar Silva, coletor das rendas federais em Santo Antônio das Balsas, no Estado do Maranhão.

— Por outros da mesma data, foram exonerados:

Carlos Augusto Leal Jourdan, a pedido, de engenheiro da Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba;

Estêvão Correia do cargo de coletor das rendas federais em União, no Estado do Piauí;

O marinheiro das embarcações da Alfândega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, Miguel Castro, por abandono de emprego, e à vista do deliberado no processo n. 1.839, deste ano;

Eduardo Fehn, a pedido, de despachante aduaneiro da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros de 31 de janeiro citado, foram promovidos:

A agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, o da capital do Estado de S. Paulo, Rubens Rêgo Serra Martins;

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, o do interior do mesmo Estado, Aluísio Ribeiro da Boamorte;

A oficial de 3ª classe da oficina de impressão da Casa da Moeda, por antiguidade, o oficial de 4ª classe da mesma oficina, Juvenal Ferraz.

— Por outros de igual data, foram aposentados, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

O agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, promovido para o Distrito

Federal, por decreto de 20 de abril de 1933, Felipe de Paula Soares;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Silvandino Dantas.

— Por outros da igual data, foram declarados sem efeito:

O decreto de 17 de agosto de 1933, que nomeou o ex-guarda da polícia aduaneira da Alfândega da Paraíba, Alípio Rodrigues de Morais, para o cargo de guarda do posto fiscal em Sambaqui, no Estado de Santa Catarina;

O decreto de 10 de maio do ano passado, que nomeou Francisco Napoleão Moreira coletor das rendas federais em Urussí, no Estado do Piauí;

O decreto de 10 de janeiro deste ano, que nomeou Raul O agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal em Maratã, no Estado da Bahia;

O decreto de 14 de dezembro de 1931, que nomeou José da Costa Teixeira Neto coletor das rendas federais em Princeza, Estado da Paraíba.

Ministério da Guerra

Por decretos de 1 do corrente:

Concedeu-se ao sentenciado militar Antônio Carlos Crisp indulto do resto da pena que está cumprindo na Fortaleza de Santa Cruz.

Concedeu-se a Gastão Alves de Oliveira a exoneração que pediu do lugar de servente do Depósito Central de Material de Engenharia.

Foram considerados efetivos no posto de 2º tenente, tendo em vista as declarações que fizeram, quando matriculados no curso da Escola de Intendência para o quadro de contadores, os segundos tenentes Francisco Santiago Pereira e Nilson Rodrigues Monteiro, de administração.

Foram classificados:

Na arma de engenharia, o major Firmino Fernando de Morais Carneiro, no quadro suplementar;

Por absoluta conveniência do serviço, o major João Pinto Pacca, no 3º grupo de artilharia de costa (Forte de Itaipú).

Concedeu-se reforma:

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, ao 2º sargento Elpidio Alves Ferreira da Silva, da Escola Militar, visto contar mais de 20 anos de serviço;

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, ao 2º sargento João de Azevedo Cruz, do 22º batalhão de caçadores;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento Sebastião Alves de Oliveira, do 13º batalhão de caçadores, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, ao 3º sargento José Pereira Rosa, do 25º batalhão de caçadores

Foi declarado:

Retificando o decreto de 23 de novembro de 1933, que Pedro Paulo da Silva Matos foi transferido do lugar de fiel do Colégio Militar do Ceará para o do Rio de Janeiro;

Sem efeito o decreto de 14 de dezembro de 1933, nomeando o bacharel Augusto Mena Barreto para o lugar de 1º adjunto de promotor da 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição de Justiça Militar, visto não ter tomado posse no prazo legal;

Retificando o decreto de 26 de janeiro de 1933, que a reversão do 2º tenente em comissão, Cláudio Baena de Morais Rêgo, de administração, foi determinada por se haver verificado não estar compreendido nas disposições citadas no decreto de 27 de outubro de 1932, que o reformou.

Mandou-se agregar, por excederem do respectivo quadro, os capitães da arma de cavalaria, José de Lima Prado e Pedro Correia Pinto, este do quadro A e aquele do quadro ordinário.

Mandou-se incluir no quadro da arma a que pertence o capitão Gentil João Barbato, de infantaria, agregado por excesso.

Foi mandado reverter a atividade o capitão Américo Maranhão Lutz, de engenharia, visto haver desistido do resto da licença que obteve para tratar de seus interesses.

Mandou-se contar, das datas indicadas, a antiguidade de posto dos oficiais constantes da relação junta, organizada pela Comissão de Promoções, a saber:

Coronéis que devem contar antiguidade de posto de 5 de novembro de 1932, nos termos da proposta de promoções número 15, de 9 de dezembro de 1932: Infantaria — José Fernando Afonso Ferreira, Augusto Teles Ferreira, João Marcelino Ferreira e Silva, Olinto Tolentino de Freitas Marques e Alvaro Agrícola Soares Dutra; cavalaria — Valentim Benício da Silva e Antônio da Silva Rocha; artilharia — Vitor Francisco Lapagesso;

Tenentes-coronéis que devem contar antiguidade de posto de 7 de novembro de 1932, nos termos da proposta de promoções n. 15, de 9 de dezembro de 1932: Infantaria — Pedro de Pinho, Herculano Teixeira de Assunção, Vicente de Paula Formiga, Mário Augusto do Nascimento, Mário de Magalhães Cardoso Barata, Afonso Ribeiro, Rodolfo Figueiredo de Sousa, Pedro Leonardo de Campos e Ademir Alves de Brito; cavalaria — As três vagas constantes da proposta n. 14, de 3 de novembro de 1932, foram preenchidas por decreto de 16 de setembro de 1932; artilharia — Carlos Germack Possolo, Sílvio Lourenço Scheleder, Euclides Hermes da Fonseca e Gustavo Cordeiro de Faria; quadro de médicos — Dr. José Valente Ribeiro; quadro de farmacêuticos — Otávio Ferreira; quadro de intendentes da Guerra — Agostinho Ribas;

Majores que devem contar antiguidade de posto de 10 de novembro de 1932, nos termos da proposta de promoções n. 1, de 21 de janeiro de 1933: Infantaria — Everaldo Aceste da Fonseca, Misael de Mendonça, Carlos Santiago, Hermano Carrião de Sá, Franklin Barbosa Lima, Granville Belerofonte de Lima, José de Almeida Figueiredo, Augusto Conte Torres Homem, Onofre Muniz Gomes de Lima, João Fernandes da Costa e Boanerges Marques; cavalaria — Benjamin Pereira da Silva, Otávio Siqueira, Antônio José Osório (do quadro Q) e Arnaldo Bittencourt; artilharia — Castelino Borges Fortes, Agenor Leite de Aguiar, Félix de Azambuja Brilhante, Antônio José de Lima Câmara, Stênio Caio de Albuquerque Lima e Henrique Ricardo Hall; engenharia — Sílvio Raulino de Oliveira; quadro de médicos — Dr. Angelo Godinho Santos; quadro de veterinários — Acácio Rodrigues Praxedes; quadro de intendentes da Guerra — Alfredo Marinho Ravasco e Felipe Marques;

Capitão que deve contar antiguidade de posto de 11 de novembro de 1932, nos termos da proposta de promoções n. 15, de 21 de janeiro de 1933: Quadro de contadores — Oldemar Travassos da Cunha Teles.

Mandou-se contar, de acordo com o art. 3º do decreto número 20.579, de 29 de outubro de 1931, das datas em seguida indicadas, a antiguidade de posto dos capitães de cavalaria constantes da relação que a este acompanha, organizada pela respectiva divisão, a saber:

Luiz Spencer Galvão, de 16-6-33; Luiz Barbosa Lima, de 29-6-33; Oscar Valdetaro de Carvalho Mello, de 29-6-33, e Daniel Ribeiro Borges, de 10-8-33.

Foram nomeados:

Comandante da 7ª brigada de infantaria o general de brigada Raimundo Rodrigues Barbosa;

Diretor, interino, do Parque Central de Aviação, o major Ivan Carpenter Ferreira, da arma de aviação;

Servente do Depósito Central do Material de Engenharia, o reservista Antônio Gomes de Barros;

No Laboratório Químico Farmacêutico Militar, serventes, o servente braçal Lopo Coelho e os reservistas José Celestino e Nestor Gomes de Oliveira.

Foram promovidos:

Na arma de infantaria — a 2º tenente, com antiguidade de 20 de agosto de 1932, os aspirantes a oficial, Crescêncio Monteiro da Silva, Eduardo Confúcio da Cunha Bastos, Hiran Sejeiro Pinto, Conceição Nunes de Miranda, Artur Carlos Trita, Nestor Cuiabano, Raimundo Lins de Vasconcelos Chaves, Sílvio de Melo Caú, Hermes Vieira Chaves, Vaz Curvo, Luiz Gonzaga Cardoso de Ávila, Cândido Nunes da Silva, Clóvis de Andrade Magalhães Gomes, Godofredo Rocha, Renato Costa Mendes, Luiz Vieira de Macedo, João Batista Peixoto, Ari Silveira de Sousa, Moacir Alves, Moacir Rodrigues dos Santos, José Macedo, Ari Lopes, Mário Soton Ribeiro, Edson Arantes Dias da Silva, Aratús Alves do Nascimento, Reginaldo de Menezes Hunfer e Antônio Barros Moreira; e com antiguidade de 6 de outubro de 1932, os aspirantes a oficial, João Porfírio de Sousa

Lobo, Murilo Teixeira de Barros, Eugênio Martins Penha e Genaro Ferrari;

Na arma de cavalaria — a 2º tenente, com antiguidade de 20 de agosto de 1932, os aspirantes a oficial, Adolfo Marques da Costa, José Codeceira Lopes e Luiz Carlos de Medeiros Pontes; e com antiguidade de 6 de outubro de 1932, os aspirantes a oficial, Miguel Calomino, Claudonar do Amaral Vasconcelos e Aramis Pompeu de Barros;

Na arma de artilharia — a 2º tenente, com antiguidade de 20 de agosto de 1932, os aspirantes a oficial, Irazê Pais Brasil, João Augusto de Assiz Duque Estrada, Heitor Dulce Lira, Guilherme Paulo Tavares Bastos Hentzenhauser, Plauto de Sá e Benevides e Ari Jorge de Vasconcelos;

Na arma de aviação — a 2º tenente, com antiguidade de 16 de junho de 1933, o aspirante a oficial Jonas de Carvalho;

No quadro de oficiais de administração — a 2º tenente, com antiguidade de 20 de agosto de 1932, os aspirantes a oficial Milton de Menezes Moura e Benedito Cunha.

Foram transferidos:

De acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, para a reserva de primeira classe, o 1º tenente farmacêutico Zoroastro de Melo, visto ter atingido à idade limite para o serviço ativo;

Por conveniência relativa do serviço, os capitães Joaquim Guilherme Cesar da Silva, do 2º esquadrão do 12º regimento

de cavalaria independente (Bagé), para o esquadrão extranumerário do 1º regimento de cavalaria divisionário (Capital Federal) e Newton Junqueira de Sousa, deste regimento para aquele esquadrão do 12º regimento de cavalaria independente;

Na arma de cavalaria, o major Estevão de Sousa Lima, do quadro ordinário para o suplementar, por absoluta conveniência do serviço;

Por absoluta conveniência do serviço, o coronel Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha, do 10º de caçadores para o 12º regimento de infantaria, e o tenente-coronel Ricardo Augusto Moreira, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no 10º de caçadores;

Por absoluta conveniência do serviço, o tenente-coronel Manuel Raimundo da Paz Filho, do 7º regimento de artilharia montada, sem efetivo (Juiz de Fora), para o 8º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre).

Ministério da Agricultura

Por decreto de 14 de novembro de 1933, foi nomeado Arlindo Cabral de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de escrevente dactilógrafo do Distrito Meteorológico com sede em Recife, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria do Interior

Por portarias de 3 de fevereiro de 1934 foram declarados cidadãos brasileiros:

José Damaso Moreno, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1873, filho de Antônio José Moreno e de Mariana de Jesus Moreno, casado, residente nesta Capital.

Manoel Nunes Moreira, natural de Portugal, nascido a 16 de novembro de 1885, filho de Damião Nunes Moreira e de Emília Martins de Sousa, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 3 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Dr. Alfredo de Castro Silveira, solicitando licença. — O Sr. Chefe do Governo Provisório proferiu o seguinte despacho: "Indeferido o pedido de licença, bem como qualquer pedido para servir em função estranha a seu cargo. Fica fixado o prazo improrrogável de trinta

dias para reassumir as suas funções, a partir de 1 de fevereiro corrente."

Ariston Filho e outros, recorrendo de ato do Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte. O Sr. Chefe do Governo Provisório proferiu, a 30 de janeiro último, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso para que os recorrentes, já suficientemente castigados, sejam readmitidos à matrícula. A penalidade aplicada não deve ser indefinida."

Empresa Grandes Hotéis e Melhoramentos de Pernambuco S/A, recorrendo de ato do Interventor Federal no Estado de Pernambuco. O Sr. Chefe do Governo Provisório, a 30 de janeiro último, proferiu o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso."

Major Alfredo de Agostini, recorrendo de ato do Interventor Federal no Estado de Pernambuco. Foi dado, a 30 de janeiro último, o seguinte despacho, pelo Sr. Chefe do Governo Provisório: "Nego provimento."

Dr. Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho, recorrendo de ato do Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro. A 30 de janeiro último, o Sr. Chefe do Governo Provisório proferiu o despacho seguinte: "Nego provimento."

Bacharel José Alves Veras, recorrendo de ato do Interventor Federal no Estado do Pará. O Sr. Chefe do Governo Provisório proferiu, a 30 de janeiro último, o seguinte despacho: "Sendo os motivos somente políticos, dou provimento ao recurso, de acordo com as medidas tomadas pelo próprio Governo Federal, em casos semelhantes."

Imprensa Nacional

Expediente de 3 de fevereiro de 1934

Offícios:

Ao diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 338 — Informando sobre os documentos de despesa do adiantamento de 10:347\$700. F. 20.505-34.)

— Ao contador geral da República:

Ns. 339 e 340 — Remetendo as guias de recolhimento dos dias 26 e 27.

Ao ministro da Justiça e N. Interiores:

N. 341 — Restituindo o requerimento de Antenor Pereira Prata. (J. 11.040-33.)

N. 342 — Consultando sobre a confecção de 2.000 exemplares do livro "Brazas e Cinzas". (M. 70.424-33.)

N. 342 A — Remetendo o requerimento de Noêmia da Silva Cunha. (M. 70.092-34.)

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 343 — Informando que foi autorizada a remessa do D. O. (F. 20.080-34.)

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 344 — Comunicando importar em 4:917\$ o custo do material. (A. 30.944-33.)

— Ao diretor da Escola de Engenharia Mackenzie College:

N. 345 — Remetendo as contas em duas vias. (M. 70.089-34.)

— Ao diretor da Diretoria do Interior do Ministério da Justiça:

N. 346 — Transmitindo o requerimento da "Biblioteca Calixto Nobrega". (J. 10.001-34.)

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 347 — Solicitando informações da Coletoria Federal em Caçapava. (F. 20.014-34.)

— Idem no Paraná:

N. 348 — Solicitando providências sobre os descontos em folha do 2º tenente Carlos Graves Pinto e do 3º sargento Benedito E. de Moraes. (G. 40.011-34 e G. 40.016-34.)

— Idem no Ceará:

N. 350 — Comunicando o registro de assinatura do D. O. para "The Ceará T. Light and Power Comp. (F. 20.090-34.)

— Ao chefe do Estado Maior da 1ª Região Militar:

N. 351 — Consultando se Manuel Laila desconta 4\$ mensais. (G. 40.022-34.)

— Ao diretor da Rede de Viação Cearense:

N. 352 — Comunicando a impossibilidade de ser atendido o pedido. (V. 30.033-34.)

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Pernambuco:

N. 353 — Consultando se os funcionários assinantes do D. O. autorizaram o desconto mensal de 4\$, em folha. (V. 30.987-33.)

— A Fidelis Xavier, Paraná:

N. 354 — Comunicando o registro do D. O. — (F. 22.031-33.)

— A Francisco Nazaré Rocha:

N. 355 — Remetendo o talão n. 4.845. (T. 20.200-34.)

— A Agenor Barbosa de Lucena:

N. 356 — Idem, idem n. 5.547. (P. 60.049-34.)

— A Zito & Comp., Ltd.:

N. 357 — Idem, idem n. 5.735. P. 60.049-34.)

— Ao diretor da Secretaria do Centro Navegação Transatlântica:

N. 358 — Idem, idem n. 5.752. (P. 60.081-34.)

— Ao secretário da Caixa de Aposentadorias e P. da Rede Viação Cearense:

N. 359 — Idem, idem n. 5.751. (P. 60.089-34.)

— A Dorvalino Gouveia:

N. 360 — Idem, idem n. 5.772. (P. 60.091-34.)

— Ao major Francisco da Silva Maia:

N. 361 — Idem, idem 5.740. (P. 60.104-34.)

N. 362 — Alexandrino de Abreu. — Idem, idem, ns. 5.484 e 5.485. (P. 60.114-34.)

N. 363 — Manuel Correia da Costa. — Idem, idem, n. 4.835. (P. 60.119, de 1934.)

N. 364 — Ernani Franco Bueno. — Idem, idem, n. 5.711. (P. 60.142-34.)

N. 365 — Diretor geral do Ginásio Pelotense. — Idem, idem, n. 5.707. (P. 60.258-34.)

N. 366 — Eduardo de Azevedo. — Idem, idem, n. 5.706. (P. 60.157-34.)

N. 367 — Vice-diretor do Ginásio Progresso, S. Paulo. — Idem, idem, número 5.754. (P. 60.07-34.)

N. 368 — Diretor da secretaria da Caixa de Aposentadoria do Empregados do Porto do Rio Grande do Sul. — Idem, idem, n. 5.709. (P. 60.159-34.)

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1934

Pedro Américo de Magalhães Pahl e José Paulo de Moraes. Certifique-se.

Club dos Funcionários Públicos. — Suspenda-se.

RENDAS ARRECADADAS PELA TESOUREARIA

De 2 a 26 de janeiro de 1934	166:959\$800
Total	166:959\$800
Em igual período de 1933	152:961\$500
Diferença para mais em 1934	13:998\$300

Imprensa Nacional, 27 de janeiro de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º oficial Honorio Leal. — Visto, em 30 de janeiro de 1934, Machado Junior, pelo chefe da Divisão do Controle.

De 2 a 27 de janeiro de 1934	170:136\$200
Total	170:136\$200
Em igual período de 1933	155:719\$300
Diferença para mais em 1934	14:416\$900

Imprensa Nacional, 29 de janeiro de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º oficial Honorio Leal. — Visto, em 30 de janeiro de 1934, Machado Junior, pelo chefe da Divisão do Controle.

Durante o mês de janeiro de 1932	125:468\$704
Em igual período de 1933	160:525\$500
Em igual período de 1934	183:575\$800

Diferença a mais:

Em relação à renda de 1932	58:107\$096
Em relação à renda de 1933	17:050\$300

Nota — Esses dados referem-se, unicamente, às rendas em dinheiro arrecadadas diretamente pela tesouraria, não se achando computadas as importâncias apuradas pelas Delegacias Fiscais, Alfândegas e Mesas de Rendas, e nem as resultantes do serviço industrial do Estado, por constituírem objeto de outros balanços.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar as suspensões da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Associação Sanatórios Santa Clara, Campos do Jordão (São Paulo), pedindo

auxílio para a construção de um preventivo. — Habilite-se, no corrente ano, na forma do decreto n. 20.351.

Hospital dos Lázaros — Distrito Federal, pedindo subvenção para o exercício de 1933. — Indeferido, em face dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1934

Ao Sr. diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 217 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar essa Faculdade a providenciar no sentido de ser restituída ao Sr. Afonso Gomes Vilela a importância paga a mais, nessa Faculdade, pela matrícula de seu filho José Cortes Vilela, em 1933.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 218 — Transmite os títulos de penções de monte-pio a que têm direito D. Maria da Glória Gonzaga Romeiro e D. Alalde Gonzaga Ribeiro, filhas do Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro, inspetor sanitário do Departamento Nacional de Saúde Pública, falecido em 1º de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em Aracaju — Rio de Janeiro:

N. 219 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 5:000\$, para pagamento da subvenção concedida à Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, dessa Capital, segundo o decreto n. 23.738, de 15 de janeiro de 1934, e relativa ao 2º semestre de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em Aracaju — Sergipe:

N. 220 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 18:000\$, para pagamento das subvenções relativas ao 2º semestre de 1933, às seguintes instituições nesse Estado:

Asilo de Mendicância Rio Branco, Aracaju	2:500\$000
Associação Aracajuana de Beneficência, idem	2:500\$000
Associação de Caridade, Vila do Rosário	3:000\$000
Associação Beneficente, Riachuelo	1:000\$000
Hospital de Caridade, Anápolis	3:000\$000
Hospital de Caridade São João de Deus, Laranjeiras	2:000\$000
Hospital São Vicente de Paulo, Propriá	1:500\$000
Sociedade Velhice Desamparada, Estância	2:500\$000

— Ao Sr. delegado fiscal em Macaé — Alagoas:

N. 221 — Comunica ter sido providenciado, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 11:500\$, para pagamento das subvenções relativas ao 2º semestre de 1933, sendo réis 1:500\$ ao Asilo Bom Pastor, 2:500\$ ao Instituto de Assistência e Proteção à Infância e 7:500\$ ao Orfanato São Domingos, todos dessa Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Fortaleza — Ceará:

N. 222 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 12:500\$, para pagamento da sub-

venção concedida ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância, dessa Capital, e relativa ao 2º semestre de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Luiz — Maranhão:

N. 223 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 8:000\$, para pagamento das subvenções relativas ao 2º semestre de 1933, sendo 3:000\$ ao Asilo de Mendicidade, dessa Capital, e 5:000\$ à União Artística Operária Caxiense, de Caxias, nesse Estado.

— Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 229 — Não havendo sido aceita a proposta feita por Cavalcanti, Junqueira & Comp., para reconstrução da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, solicita providências afim de que seja restituído o depósito na importância de 5:000\$000.

— Senhor ministro da Fazenda:

N. 230 — Solicita providência no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, à Companhia Construtora Nacional S. A., a conta na importância de 41:385\$249, proveniente de serviços acrescidos na construção da Usina Eletro-Elevatória do Acari, no ano findo, em proveito da Inspeção de Águas e Esgotos.

— Sr. superintendente do Ensino Comercial:

N. 231 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas na importância de 41:838\$800 realizada por essa Superintendência durante o mês de novembro do ano p. passado, por conta do respectivo orçamento interno.

— Sr. superintendente do Ensino Comercial:

N. 232 — Comunica que o senhor ministro resolveu aprovar as despesas na importância de 261:236\$800 realizadas por essa Superintendência durante os meses de julho a setembro do ano p. findo, por conta de seu orçamento interno.

— Sr. superintendente do Ensino Comercial:

N. 233 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a despesa na importância total de 57:727\$400 realizada por essa Superintendência durante o mês de outubro do ano p. passado, por conta de seu orçamento interno.

— Sr. diretor do Observatório Nacional:

N. 234 — Em referência ao ofício n. 12 de 9º do corrente, comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência pública aí realizada em 30 de dezembro último para reparos no edifício central, alguns pavilhões, cúpulas e outras dependências desse Observatório bem como a minuta do contrato a ser celebrado com a firma José Cima Cabal.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 235 — Restituindo as folhas da Faculdade de Medicina dessa Universidade remetidas com o ofício n. 906, de 9 de maio do ano p. findo, solicita providências no sentido de ser feita nas aludidas folhas a classificação da despesa respectiva, de acordo com a discriminação constante do orçamento interno da mesma Faculdade

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 236 — Transmite os títulos de pensões de montepio extraídos em favor de D. Matilde Ana Leilão Nascentes, viúva do encarregado de Seção dos serviços de Profilaxia do Departamento Nacional de Saúde Pública, Artur Nascentes, falecido em 21 de fevereiro de 1932, e de seus filhos Julheta Nascentes, Francisco Nascentes e Maurília Nascentes.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Alfredo Schaeffer. — Pago o selo devido, registre-se.

Manuel José Monteiro e Olga Maria Thinnes. — Indeferidos.

Registro de professores:

Ildefonso Albano, Marinho Parisio de Sousa Lobo, padre Ernesto Pilati e Francisco Lotz. — Deferidos.

Henrique Harre. — Registre-se em física, química, cosmografia, matemática, português e alemão.

Max Kreibich. — Cumpra o disposto na letra d) do art. 69 do decreto número 19.890, de 1931.

Vilibrordo Meeder. — Satisfaca a exigência da letra o) do decreto n. 19.890, de 1931.

Afrânio de Rezende. — Legalize o atestado de fls. 6 e os documentos agora oferecidos.

Luiz de Melo. — Restituam-se, independentemente de traslado, e arquivem-se.

José Hipólito Drevet de Vasconcelos. — Sim, mediante recibo.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 2 de fevereiro de 1934

Portarias:

Designando o Sr. João Evangelista da Costa, para realizar, no Colégio São Luiz de Aracatuba, a inspeção a que se refere a alínea do art. 19 das instruções.

Designando o fiscal Manuel Vitor de Azevedo, para a Academia Comercial de São Paulo, cessando as funções de João da Silveira Filho, junto ao mesmo estabelecimento.

Requerimentos despachados

Francisco Maximiano Neto. — Compareça com urgência a esta repartição.

Diplomas:

Alfredo Bortoluzzi, contador pela Escola de Comércio do Liceu Coração de Jesus; Edna Godói, guarda-livros (artigo 55) pelo Instituto Comercial de Rio Claro; Jaime Nori, guarda-livros (artigo 55) pelo Instituto Comercial de Rio Claro; Carlos Fernandes Barros, guarda-livros; Francisco Oliveira Neco, contador, ambas pela Escola de Comércio de Natal; Iza Machado Mettran, contadora, pelo Instituto La-Fayette; Agnelo de Oliveira, contador pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Iolanda Sar-

denbergo, guarda livros pela Escola de Comércio Avaros, Pentecado, e Olindo Correia, contador pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade. — Deferidos e registrados.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Ofícios:

N. 729, ao diretor da Escola Prática de Comércio do Instituto Bom Jesus; n. 730, ao diretor do Instituto Nossa Senhora de Nazareth, acusando o pagamento das quotas de seus estabelecimentos; n. 731, ao diretor do gabinete do Sr. ministro, informando que não deu entrada nesta repartição o diploma de Fausto Afonso Rodrigues Calado; número 732, ao diretor-presidente da Escola de Comércio José Bonifácio de Santos, respondendo sua consulta de 12 de janeiro; n. 733, ao Sr. Antônio Pedro Correia da Silva, informando que um professor da escola oficializada fica dispensado de outra formalidade, para exercer suas funções em outro estabelecimento nas mesmas condições; número 734, ao fiscal Benedito Lino Soares, respondendo sua consulta de janeiro, sob n. 106, sobre exames de admissão; n. 735, ao fiscal regional Oscar Castelo Branco, solicitando a remessa dos programas da Escola de Comércio da Fenix Caixeiral de Fortaleza; número 736, ao fiscal João Domingues da Fonseca, solicitando a remessa do regimento interno da Academia Comercial de Garanhuns, depois de devidamente retificado; n. 737, ao diretor da Academia de Comércio de Garanhuns, remetendo cópia do ofício enviado ao fiscal; n. 738, ao diretor do Colégio Emulação, comunicando o reconhecimento da idoneidade de seu estabelecimento; n. 739, ao fiscal Alvaro Ernesto de Araújo, informando que, para poder ser aprovado o regimento interno da Escola de Comércio Rio Branco, é necessário ainda algumas modificações; número 740, ao fiscal Valentina Brandão Silva, acusando seu ofício de 18 de janeiro; n. 741, ao fiscal José Barreto Viana; n. 742, ao fiscal Canuto de Miranda Vasconcelos; n. 743, ao fiscal Jurandir Sitar da Costa; n. 744, ao fiscal João Domingos da Fonseca; número 745, ao fiscal Luiz Goulart de Azevedo; n. 745, ao fiscal Wilson Lion de Araújo, acusando seus ofícios e solicitando o complemento de algumas exigências das instruções em vigor; número 747, ao fiscal regional Oscar Castelo Branco, confirmando o ofício número 296, desta superintendência; número 748, ao fiscal Francisco de Avelar Baltazar da Silveira, acusando seu relatório; n. 749, ao fiscal Nordau Rotier Duarte, confirmando nosso ofício de número 280; n. 750, ao fiscal Carlota da Graça Veiga; n. 751, ao fiscal Domingos Mazzel; n. 752, ao fiscal João José Pereira dos Santos; n. 73, ao fiscal João da Silveira Filho; n. 754, ao fiscal Luiz Zenha Guimarães; n. 755, ao fiscal Otávio de Almeida Barbosa; n. 756, ao fiscal Pedro Alberto Rockenback; número 757, ao fiscal Cornélio Neves; número 758, ao fiscal Manuel Vitor de Azevedo; n. 759, ao fiscal Cesidio Ambrogi; n. 760, ao fiscal Oscar do Amaral Spilborgs; n. 761, ao fiscal Alvaro Ernesto de Araújo; n. 762, ao fiscal Alufzio Correia; n. 763, ao fiscal Italo Ferreira; n. 764, ao fiscal Fernando Vincent; n. 765, ao fiscal Eduardo An-

Antônio de Matas; n. 766, ao fiscal Mário Faria; n. 767, ao fiscal Nelson Pereira Rebel; n. 768, ao fiscal Benvenuto Moniz Barreto; n. 769, ao fiscal Aderbal Piragibe de Oliveira; n. 770, ao fiscal José Manães; n. 771, ao fiscal Ari de Oliveira; n. 771, ao fiscal Alexandre Hercularo de Carvalho; n. 773, ao fiscal José Moreira Leivas; n. 774, ao fiscal Luiz Coêlho da Silva; n. 775, ao fiscal Eurico Távora Barreto; n. 776, ao fiscal Afonso Arinos de Melo Franco; número 777, ao fiscal Alcides Raposo da Câmara; n. 778, ao fiscal Rodrigo Rogério Duarte e Castro; n. 779, ao fiscal Lúcio Machado Bandeira de Melo; número 780, ao fiscal Murilo de Carvalho Rêgo; n. 781, ao fiscal Antenor Vieira Passos; n. 782, ao fiscal José Tavares Cavalcanti; n. 783, ao fiscal José Maria dos Reis; n. 785, ao fiscal Carlos Neumann; n. 786, ao fiscal Carlos Wendhausen; n. 787, ao fiscal Carlos Neumann; n. 788, ao fiscal Naor Lopes Pereira, acusando seus officios referentes às escolas sob sua fiscalização; n. 789, a diretora da Escola de Comércio D. Bosco, respondendo seu officio de 11 de janeiro, e n. 790, ao diretor do Colégio Santa Marcelina, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 2 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 341, de Pacheco Guimarães & Comp.; n. 347, de A. Tavares & Companhia. — Deferidos.

N. 479, de Juan D. Dargains; n. 502, de Manuel Fernandes; n. 527, de Luiz Gonçalves da Silva. — Podem funcionar.

N. 334, de Antônio Gonçalves Canelas; n. 463, de Américo Martins da Fonseca; n. 473, de José Valadares; n. 509, de Vítor Sias. — Podem funcionar exclusivamente com botequim.

N. 513, de Otaviano Soares. — Declare a espécie de negócio.

N. 431, de João de Azevedo & Companhia. — Indeferido.

N. 403, de Valdemar Fernandes da Silva. — Faça as instalações necessárias.

N. 465, de Luiz Gonçalves da Silva. — Cumpra a exigência sanitária.

N. 422, de José Joaquim Fernandes; n. 484, de Antônio da Costa Abreu; número 511, de Vítor Sias; n. 538, de Luiz Gonçalves da Silva; n. 557, de Manuel Fernandes; n. 540, de Albino Ferreira de Moraes. — Certifique-se.

N. 556, da Empresa de Armazens Frigoríficos. — Certifique-se.

N. 451, de Antônio Cruz. — Deferido.

N. 440, de João das Neves Aires. — Tem 15 dias.

N. 501, de Teixeira Rocha & Companhia. — Desde que cumpra todas as exigências relativas ao negócio dentro de trinta dias, poderá ser atendido.

N. 306, de Antônio Inácio de Sousa. — Aguarde-se mais trinta dias improrrogáveis.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 1 de fevereiro de 1934

Requerimentos descahados

N. 53 — Antônio Pereira da Silva. — Concedo 90 dias.

N. 55 — Mário Trani. — Concedo 90 dias.

Dia 2

N. 56 — Napoleão Formentini. — Concedo 90 dias improrrogáveis.

N. 58 — José Alves Braz. — Concedo 90 dias.

N. 61 — Paul L. Isemund. — Concedo 90 dias.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha verão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934. — Circular n. 15:

De acôrdo com o resolvido no processo n. 5.017, do corrente ano, declaro aos Srs. inspectores das alfândegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e fins convenientes, que, à vista do decreto n. 19.541, de 29 de dezembro de 1930, a Fundação Rockefeller não está sujeita à apresentação, às mesmas repartições aduaneiras da sua escrita fiscal referente ao material importado com isenção de direitos e taxas e destinado aos serviços de saúde pública. — *Oswaldo Aranha.*

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde do agente fiscal do imposto de consumo da Capital do Estado do Ceará, João Thomaz da Costa.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 3.930, de 1934 — Rangel de Andrade, ex-guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Santos, pedindo seu aproveitamento visto estar habilitado com concurso e contar dezoito anos de serviço público. — Requeira disponibilidade, querendo. Não pôde ser nomeado, por não lhe competir na escala, conforme o art. 7 do decreto número 15.220, de 29 de dezembro de 1924, e também porque o requerente conta mais de 35 anos de idade.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 6.077, de 1934 — Alceu Lobato, 2º escriturário da Delegacia Fiscal no

Maranhão, pedindo prorrogação de licença. — À vista do disposto no artigo 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, seja submetida à inspecção de saúde a pessoa da família do requerente, que o impede, por motivo de moléstia, de reassumir as funções do seu cargo.

N. 75.370, de 1933 — D. Alexandrina Barbara da Conceição, pedindo restituição de documento anexo ao processo n. 48.262, de 1932. — Tendo sido remetido ao Tribunal de Contas o processo n. 48.262, de 1932, dirija-se a requerente ao mesmo Tribunal, querendo.

N. 6.583, de 1934 — D. Alzira Pernambuco de Campos, dactilógrafa do Tesouro Nacional, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos o tempo em que serviu o cargo de auxiliar apuradora do Recenseamento, de 1 de outubro de 1921 a 24 de dezembro de 1924. — Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1934

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

(*) N. 6 — Recomendando, de ordem do Sr. ministro, providências afim de que os funcionários da Alfândega de João Pessoa recolham as importâncias que lhes tenham sido abonadas durante o ano próximo findo, a título de percentagens sobre a arrecadação da taxa de 2% ouro, e, bem assim, para que doravante seja escriturada em "Depósitos" toda importância correspondente à arrecadação da aludida taxa.

Dia 2 de fevereiro de 1934

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o 3º oficial da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Silvino Setúbal Rabelo, para exercer, em comissão, as funções de chefe de seção do mesmo imposto nos Estados.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro, em face do disposto no § 3º, do artigo 46, do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, resolveu indeferir o requerimento em que Américo Pereira da Silva solicita a anulação do decreto que o exonerou, a pedido, do lugar de despachante aduaneiro da Alfândega de Maceió.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 23 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento em que o tesoureiro da Delegacia Fiscal na Bahia, Trajano Silvestre Drummond, solicita reconsideração do ato que negou provimento ao recurso pelo mesmo interposto da decisão da mesma Delegacia, responsabilizando-o pela quantia de 4:316\$800, roubada da tesouraria a seu cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará, José de Oliveira Mota, solicita o cancelamento da penalidade que lhe foi imposta em virtude da decisão constante da ordem da

(*) Reproduzido, por ter saído com omissão no *Diário Oficial* de 31 do mês próximo findo.

Diretoria Geral n. 82, de 21 de julho do ano passado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 19 — Declarando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Chefe do Governo Provisório resolveu que deve aguardar oportunidade o agente fiscal da imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, João Freire d'Ávila, que solicitou sua promoção para Niterói ou para a capital do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 67 — Declarando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Chefe do Governo Provisório resolveu que o coletor e o escrivão da Coletoria Federal em Marília, Joaquim Gomes de Iguera Reis Júnior e Clementino José de Paula, voltem ao exercício de suas funções, de que se achavam afastados em virtude do inquérito administrativo instaurado na mesma exatária.

N. 70 — Declarando que o Sr. Chefe do Governo Provisório, a quem foi presente o processo originado pelo memorial em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior de São Paulo, Trajano Dias Cardoso, pede sua transferência para a capital do mesmo Estado, resolveu que o peticionário deve guardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao inquérito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade de fatos ocorridos na Mesa de Rendas Federais de Estância, resolveu mandar arquivar o aludido processo, visto já ter sido cumprida pelo cabo e patrão dos escalões da referida Mesa de Rendas, respectivamente, Manuel Ramos de Oliveira e Eduardo José Vieira, a pena de suspensão por cinco dias, que lhes foi imposta, como também por não ter ficado suficientemente provada a acusação formulada contra o mencionado cabo, de exigir gorjetas dos contribuintes.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Requerimento de José Cavalcante de Arruda e outros, incorporadores do "Banco Auxiliar do Povo", solicitando autorização para que possa funcionar. (Pr. 1.734/34). — Convide-se o Banco a satisfazer a exigência da informação.

Dia 23 de fevereiro de 1934

Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

Offícios:

N. 201 — Comunicando que o Sr. presidente do Conselho de Contribuintes, decidindo o recurso n. 1.183-A. Interposto, "ex-offício", por esta Consultoria que julgara improcedente a denúncia apresentada contra João Crisóstomo da Fonseca Chaves, de Sete Lagoas, nesse Estado, por prática de operações bancárias, sem autorização legal, resolveu negar provimento ao recurso, conforme acórdão n. 2.366, publicado no "Diário Oficial" de 20 de setembro próximo findo.

Outrossim, declaro-vos que, tendo o Sr. representante da Fazenda Pública recorrido dessa decisão, foi pelo Sr. mi-

nistro da Fazenda negado provimento a esse recurso. (Proc. 5.636/34).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 200 — Remetendo o processo número 81.389, de 1933, em que é interessada a Companhia Parque da Varzea do Carmo, para cobrança de sêlo. (Proc. 81.389/33).

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 199 — Remetendo o processo n. 3.832, deste ano, em que é interessada a Casa Bancária Tosan Ltda., para cumprimento do despacho. (Processo n. 3.832/34).

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 198 — Remetendo o processo n. 5.471, deste ano, em que é interessada a firma Luiz Ferrando % Comp., para audiência. (Proc. 5.471, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 197 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 73.154, de 1933, para cobrança de sêlo. (Proc. 73.154/33).

Dia 3 de fevereiro de 1934

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 54 — Afim de que tenha andamento o processo fichado sob número 2.982, do vigente ano, de interesse de Manuel Ribeiro Gonçalves, solicito providências no sentido de ser encaminhada a esta diretoria a certidão de n. 12.479, série E. P. (Processo número 2.982-34).

— Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria do Tribunal de Contas:

N. 4 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo fichado sob n. 31.595, de 1933, para ali encaminhado com o ofício número 39, de 17 de junho último, e já solicitado pelo de n. 53, de 22 de agosto p. passado, afim de que possa ter andamento o processo n. 49.305, também de 1933, relativo ao aviso número 1.310, de 3 de agosto transato, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 49.305 de 1933.

— Ao Sr. secretário geral do Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo:

N. 57 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 81.487, do ano findo, que tem por base as reclamações apresentadas pelo Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão do Rio de Janeiro e por esse Sindicato contra o disposto no art. 4º do decreto 22.487, de 20 de fevereiro de 1933, que, corrigindo o decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, equiparou na classe dos tecidos de algodão os lavrados aos bordados, aumentando, assim, para \$100 a taxa de \$60, por metro, em que eles incidiam, exarou, em 24 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Responda-se ao Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão, desta Capital, e ao Sindicato Patronal de Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo que os tecidos de algodão, lavrados, incluídos na mesma alínea dos bordados para pagamento da taxa de \$100, por metro ou fração, de conformidade com a alteração constante do decreto n. 22.487

de 22 de fevereiro do ano passado, são os adamescados e aqueles cujos labores produzidos pelo tear especial "Jacquard", apresentem desenhos tão perfeitos que mais se assemelhem a gravuras, ficando compreendidos nas demais classes, conforme sua qualidade, os tecidos em que os labores forem produzidos por maquinas adaptadas aos teares comuns, e constituídos pelo simples cruzamento irregular dos fios da trama com os da urdidura". Expeça-se circular a respeito".

— Ao Sr. presidente do Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão:

N. 58 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 81.487, do ano findo, que tem por base as reclamações apresentadas por esse Centro e pelo Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de S. Paulo contra o disposto no art. 4º do decreto 22.487, de 20 de fevereiro de 1933, que, corrigindo o decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, equiparou na classe dos tecidos de algodão os lavrados aos bordados, aumentando, assim, para \$100 a taxa de \$60, por metro, em que eles incidiam, exarou, em 24 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Responda-se ao Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão, desta Capital, e ao Sindicato Patronal de Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo que os tecidos de algodão lavrados, incluídos na mesma alínea dos bordados para pagamento da taxa de \$100, por metro ou fração, de conformidade com a alteração constante do decreto n. 22.487 de 22 de fevereiro do ano passado, são os adamescados, e aqueles cujos labores produzidos pelo tear especial "Jacquard", apresentem desenhos tão perfeitos que mais se assemelhem a gravuras ficando compreendidos nas demais classes, conforme sua qualidade, os tecidos em que os labores forem produzidos por maquinas adaptadas aos teares comuns, e constituídos pelo simples cruzamento irregular dos fios da trama com os da urdidura." — Expeça-se circular a respeito."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 17 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 3.100, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Salvador:

N. 18 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 3.098, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía. (Processo número 3.098, de 1934.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 37 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 103, de 23 de setembro do ano preterito, fichado sob n. 65.179, de 1933, em que o Sindicato Condor Ltda. pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da relação anexada ao mesmo processo, o qual já havia sido desembarcado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela

nota n. 1.467, do citado ano, proferiu, por delegação, em 24 do corrente mes, o seguinte despacho:

"Não tendo a requerente satisfeito as exigências da alínea b) do art. 2º, nem cumprido a formalidade do art. 3º do decreto n. 21.760, de 23 de agosto de 1932, indeferido." (Proc. 65.179-33.)

N. 38 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 150, de 31 de outubro do ano findo, fichado sob n. 73.689, de 1933, em que o Governo desse Estado pede senção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, destinado à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade pela nota número 684, de 1932, por despacho proferido, por delegação, em data de 17 de janeiro próximo findo, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"O termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais é datado de 14 de dezembro de 1932 e o favor definitivo foi solicitado em 16 de outubro do ano findo, fora, portanto, do prazo marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento." (Proc. 73.689, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 168 — Para ser convenientemente instruído é informado, remete o processo fichado sob n. 5.573, do corrente ano, em que é interessada a firma Elekeiros S. A. (Proc. 5.573, de 1934.)

N. 169 — Para o fim indicado na informação e parecer da 1ª Sub-diretoria, transmite o processo fichado sob n. 63.641, do ano passado, em que é interessada a The San Paulo Gas Company Limited. (Proc. 63.641, de 1933.)

N. 170 — Transmite, de acordo com a informação da 1ª Sub-diretoria, o processo fichado sob n. 63.642, do ano findo, em que é interessada a Companhia Docas de Santos. (Proc. 63.462, de 1933.)

N. 171 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 412, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Docas de Santos. (Proc. 412, de 1934.)

N. 172 — Para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-diretoria, remete o processo fichado sob n. 4.141, do corrente ano, em que é interessada a The S. Paulo T. Light and P. Co. Ltd. (Proc. 4.141, de 1934.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 173 — Para satisfazer a exigência constante do parecer da 1ª Sub-diretoria, restitue o processo fichado sob n. 88.152, do ano findo, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 174 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob o n. 4.685, do corrente ano, relativo ao aviso n. 12, de 19 de janeiro último, do Ministério da Agricultura.

N. 175 — Transmitindo, para o fim de ser informado a respeito, o processo

fichado sob n. 3.836, do vigente ano, relativo ao ofício n. 292, de 12 de janeiro próximo findo, da interventoria desse Estado.

N. 176 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 6.751, do ano em curso, que Elqueiroz S.A. pede permissão para desembaraçar 50 quilos de essência, mediante o pagamento de direitos em dobro, exarou, em 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro."

A requerente pediu permissão para, oportunamente, apresentar os documentos respectivos e requerer para a mesma mercadoria os favores concedidos no art. 6º do decreto n. 23.261, de 25 de outubro último.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 307 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 84.663, do ano findo, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, exarou, em 17 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor de redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 12.341, de 1933, dessa Alfândega.

N. 308 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 70.418, de 1933, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede baixa do termo de responsabilidade assinado em virtude da ordem desta diretoria a essa Alfândega, n. 465, de 21 de junho de 1928, proferiu, por delegação, em data de 19 de janeiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Indeferido. Arquite-se."

N. 309 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 6.355, de 18 de dezembro do ano passado, fichado sob n. 85.643, de 1933, em que a The Leopoldina Railway Company Limited pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota número 24.259, do citado ano, por despacho proferido, por delegação, em data de 25 de janeiro próximo findo, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"O termo de responsabilidade, com o prazo de cento e vinte dias para preenchimento das formalidades legais, é de 1 de abril de 1933 e o favor definitivo foi solicitado em 23 de novembro do mesmo ano, fora, portanto, do prazo

marcado no termo. Nessas condições, o pedido não merece deferimento."

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 310 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 5.590, de 20 de novembro do ano passado, fichado sob n. 77.622, de 1933, em que Lia Torá de Moraes pede que os favores aduaneiros consignados na ordem desta Diretoria a essa Alfândega, n. 1.535, de 8 de setembro do citado ano, sejam extensivos, também, a dois (2) volumes de sua bagagem, de ns. 6 e 7, que contém pedaços de films cinematográficos impressos, sem valor comercial, recordatórios da atuação da requerente, como artista brasileira, nos "studios" norte-americanos de Hollywood", proferiu, por delegação, em data de 21 de janeiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Indeferido."

N. 311 — Restituindo para o fim indicado no parecer da Primeira Sub-Diretoria, o processo fichado sob n. 73.968, do ano findo, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 312 — Solicitando providências no sentido de serem restituídos as faturas e conhecimento de carga para ali remetidos com a ordem n. 2.486, de 29 de dezembro último, afim de que possa ter andamento o processo n. 80.316, de 1933, em que é interessada a The Leopoldina Railway Company Ltda.

N. 313 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo fichado sob n. 5.188, do corrente ano, em que é interessada a S. A. Usina Carapibus.

N. 314 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fichado sob n. 4.203, do corrente ano, relativo ao ofício da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

N. 315 — Remetendo o processo fichado sob n. 74.689, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, para os fins constantes da informação da Primeira Sub-Diretoria.

N. 316 — Restituindo para o fim indicado no parecer da Primeira Sub-Diretoria, o processo fichado sob n. 86.227, do ano passado, em que é interessada a The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 318 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 85.994, do ano findo, em que a firma Irmãos Frigoli & Comp., pede restituição da taxa de 2% ouro, que pagou pelas mercadorias que desembarçou pela nota de trânsito n. 59.784, de 1932, dessa alfândega, exarou, em 25 de janeiro último, o seguinte despacho:

"O governo, ao fazer baixar os decretos ns. 21.955 e 22.058, de 1932, teve em vista facilitar o reembarque, para Santos, das mercadorias que, por força do movimento irrompido em São Paulo, ficaram retidas no porto desta Capital."

As medidas, consubstanciadas no decreto n. 22.058, foram determinadas em face das reclamações dos interessados, e não se poderia, em boa razão, admitir que o governo, atendendo a essas reclamações, restringisse ou limitasse os

favores decorrentes do mesmo decreto, de forma a crear uma situação de injustificável desigualdade.

É certo que o decreto subordina a concessão do favor a determinadas condições, dentre as quais ressalta, como essencial, a contida no seu art. 9º.

Na hipótese occorrente, verifica-se que a mercadoria foi descarregada no porto desta Capital antes de 4 de outubro de 1932 e reembarcada dentro do prazo estabelecido.

Alega-se que esse reembarque se deu antes da publicação do decreto, não sendo, portanto, por este beneficiado.

Mas, se se atender as razões que servirão de fundamento à concessão do favor da isenção da taxa de 2%, ou, para as referidas mercadorias, ter-se-á como certo que não houve e nem poderia haver intuito de estabelecer-se um duplo critério para casos que se apresentem em condições absolutamente idênticas.

Por estes fundamentos, defiro o pedido. (Proc. n. 85.994, de 1934).

N. 319 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 7.305, do ano em curso, em que a Companhia Souza Cruz, pede permissão para despachar uma encomenda postal n. 5.348, trazida pelo vapor "Lipari", entrado no porto desta Capital em 13 de janeiro último, mediante o pagamento dos direitos respectivos, exarou, em 30 do mesmo mês, de janeiro o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro. De-se ciência à aduana". (Proc. n. 7.305, de 1934).

N. 320 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 7.415, do ano em curso, em que madame Renaud Lage, pede permissão para despachar uma caixa marca P. R. L., n. 3.508, contendo três vestidos e três chapéus, de propriedade da requerente, exarou, em 30 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Pague direitos em dobro. A aceitação da encomenda (13/11/33) se verificou na vigência do decreto n. 23.264. De-se ciência à Alfândega". (Processo n. 7.415/34).

N. 321 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 3.731, do ano em curso, em que a firma Moreno Hbrlido & Comp., pede permissão para despachar três volumes que se encontram no armazém de encomendas postais, ns. de 11 a 13, inclusive, exarou em 30 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. De-se ciência à alfândega". (Processo n. 3.731, de 1934).

N. 322 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 4.505, do ano em curso, em que a firma Alvaro Bustamante & Comp., pede permissão para despachar 10.000 vidros com "Pulmonserum", 5.000 com "Opobyl" e 1.000 com "Anaclosin" exarou, em 30 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega". (Processo n. 4.505/34).

N. 323 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 4.265, do ano em curso, em que a Sociedade Enila — Julien & Rousseau, pede permissão para despachar o material constante do documento junto, exarou, em 30 de janeiro último, o despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. De-se ciência à Alfândega". (Processo n. 4.265, de 1934).

N. 324 — Revertendo o processo fichado sob o n. 1.333, do ano em curso, em que é interessado Artur Ramada & Comp. (Processo n. 4.333, de 1934).

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de janeiro de 1934

Processos:

N. 86.902, de 1933 — João Dominguez Gonzalez, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer.

Dia 15

N. 5.281, de 1934 — D. Elvira Canto Hopke, solicitando certidão. — Requeira a interessada os exercícios anteriores a 1932 ao Tribunal de Contas.

Dia 18

N. 86-520, de 1933 — D. Maria de Azevedo Maia, requerendo pagamento de pensão. — Satisfaca a exigência.

N. 86.521, de 1933 — D. Zélia de Azevedo Maia, pedindo pagamento de pensão. — Compareça à 2ª Sub-diretoria para esclarecimentos.

Dia 19

N. 87.276, de 1933 — D. Emília Baeta Chaves, solicitando transferência de pagamento de pensão de montepio. — Satisfaca a exigência.

Dia 27

N. 84.912, de 1933 — D. Cipriana Rodrigues Teixeira, habilitação a meio soldo e montepio. — Apresente cartapendente do oficial.

N. 67.023, de 1933 — D. Júlia Florentina de Freitas, comunicando ter contratado nupcias. — Apresente D. Júlia Florentina de Freitas certidão de seu título de montepio, devidamente apostilado, visto não poder ser aceita a, de fls.

Dia 30

N. 5.279, de 1934 — D. Josefa Peria do de Almeida, habilitação ao meio soldo e montepio. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 757, de 1934 — D. Cecília Vieira Machado, habilitação ao montepio. — Dirija-se à Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação. Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Dia 31

N. 6.431, de 1934 — Manuel Monteiro de Sousa, requerendo certidão. — Dirija-se, querendo, à sua repartição, onde são organizadas as folhas de pagamento.

N. 3.683, de 1934. — D. Eugénia Torres Faria, solicitando certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

N. 5.485, de 1934 — D. Griselda Chrockatt de Sá, pedindo apostila em título de montepio. — Satisfaca a exigência.

N. 58.306, de 1933 — D. Odília Leite de Assis e outras, habilitação ao montepio. — Recolha-se o processo ao arquivo, até que as interessadas satisficam a exigência do despacho de 5 do outubro do ano findo, publicado no "Diário Oficial" de 12 do mesmo mês.

N. 73.476, de 1933 — D. Manuelita de Sousa e Silva Fernandes e outra, habilitação ao montepio. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido, por falta de fundamento legal.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de fevereiro de 1934

Autos de infração:

Auto n. 77, de 1934, contra Aníbal R. Rocha. — Entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Requerimentos:

N. 22.582 — Benedito Vieira Lima. — Em face das informações, restitua-se ao requerente a quantia de 126\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 22.846 — Emílio Bruno. — Em face das informações, restitua-se ao requerente a quantia de 99\$200, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 12.073 — Marcos Volovh & Comp. — Em face das informações, restitua-se aos requerentes a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 24.998 — Dario Medeiros & Comp. — De acordo com a informação, parecer: altere-se para 3.600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, em 1934. Quanto à classificação, indeferido.

N. 20.460 — Em face do que foi apurado e consta deste processo, reconsidero o despacho de 19 de setembro de 1933, exarado a fls. 2 deste processo, para torná-lo de nulo efeito e mando que se cancele qualquer lançamento feito em virtude do mesmo.

N. 19.250 — Antero Cruz & Comp. — Anotada a falência de Alberto Brito & Comp. e feito o expediente decorrente em face do disposto no art. 18, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer.

N. 3.820 — Maria de Oliveira Bilato. — Em face do informado, altere-se para 2.040\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, em 1934, ficando mantida a classificação existente.

N. 2.702 — Constantino Ferreira. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo da lei.

N. 2.761 — Carvalho & Duarte. — Idem.

N. 1.973 — José Rodrigues Cardoso Filho. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "gêneros alimentícios de 2ª classe a classificação do negócio de que se trata, para o lançamento de 1934. Não ha multa a impor porque o exercício financeiro termina em 31 de março próximo.

N. 1.673 — João Esteves. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "botequim" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 1.564 — J. Lira & Comp. — Em face do que afirma o informante altere-se para "fazendas em pequena escala" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 1.557 — Jose da Costa Ribeiro. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 1.199 — João da Costa Trigo. — De acordo com o parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 861 — Pereira & Alvarez. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "Casa de Pasto, com bebidas" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 941 — A. Paiva & Comp. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "farmácia" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 26.247 — Alvaro & Duarte. — Em face do que consta deste processo junto transfira-se o negócio de que se trata para Manuel Augusto de Andrade e deste para os requerentes, desanexando-se o auto de infração 1834 de 1932 por estar concluído e enviando-se o mesmo a 3ª Sub-Diretoria para os devidos fins.

N. 23.077 — Antônio Gomes Cardoso. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 7:200 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1933 e 1934.

N. 18.467 — Manuel Alves de Barros Júnior. — Anule-se o lançamento em nome do requerente, como propõe o informante, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 25.352 — Cooperativa da Polícia do Distrito Federal. — Proceda-se à inscrição anotando-se a isenção, na forma regulamentar.

N. 15.119 — Prédio n. 228 e outros da rua Real Grandeza. — Arquivar-se.

N. 20.520 — Luiz Pires & Companhia. — Idem.

N. 1.278 — Companhia Fiação e Tecidos Aliança. — Idem.

N. 777 — Israel Neuman. — Idem.
N. 27.877 — S. A. Dearborn South Amerci Ltd. — Idem.

N. 30.320 — Armando Marques Sousa. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "gêneros alimentícios de 2ª classe" a classificação do negócio de que se trata em 1934.

N. 30.692 — Saturnino Pereira & Comp. — Em face do informado, altere-se para "farmácia" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 30.621 — Richard Mendonça & Baeta. — De acordo com o parecer, aguarde o informante o início do exercício de 1934 para dizer a respeito.

N. 30.528 — J. Rodrigues & Ribeiro. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "botequim" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 30.354 — A. Barros. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 30.179 — Libório Alves Gonçalves. — Em face do informado, e tendo em vista o que consta da escritura do contrato, altere-se para 14:000\$ o

valor locativo de que se trata em 1934.

N. 29.818 — M. Ferreira Aguiar. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 29.174 — Lojas Americanas S. A. — Em face do informado, altere-se para 8:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934, ficando mantida a classificação de "armarinho em grande escala — depósito".

N. 29.430 — Pereira Barreto & Almeida. — Em face do informado, indeferido.

N. 23.409 — João Bento de Moraes. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "botequim" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 28.367 — A. Chericau & Irmão. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 28.633 — J. Antônio Pinto. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 1.862 — Abdala Elias Alah. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 18.615 — Bernardo Wienald. — Anule-se a dívida existente em nome do requerente, oficiando-se à Diretoria da Receita a respeito.

N. 25.256 — Antônio Joaquim da Costa. — Proceda-se pela forma proposta na informação de fls. 7, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 27.534 — Júlio André. — De acordo com o parecer, altere-se para 3:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 26.929 — José Bitencourt de Sousa. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 26.400 — Antônio Gonçalves Barros Sobrinho. — Em face do informado, indeferido.

N. 31.011 — F. dos Santos Reis & Cia. — Idem.

N. 31.113 — Alfredo Braz — Idem.

N. 31.249 — Rafael Garcia — Idem.

N. 27.423 — Domingos Gonçalves Júnior — Idem.

N. 2.650 — Riva Plsyacke — Idem.

N. 25.139 — Jacinto Inácio Alves — Idem.

N. 26.108 — Gomes & Saraiva. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "gêneros alimentícios de 2ª classe" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 26.195 — A Sion & Cia. — Dê-se a baixa tendo em vista o informado.

N. 2.996 — Banco Econômico Nacional. — De acordo com a informação e parecer, deferido. Expeça-se portaria.

N. 924 — Rafael Gomes Santiago. — Deferido.

N. 24.770 — César & Aghina — Arquivar-se.

N. 26.219 — Matos & Silva — Idem.

N. 6.271 — Adalberto G. Jataí. — Proceda-se pela forma proposta no parecer da 1ª Sub-Diretoria.

N. 779 — Joaquim Pinto. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "botequim" a classificação do ne-

gócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 770 — Vicente Alademo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 570 — M. Vicente Pinto. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 156 — Bra Crispino. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:320\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 541 — Companhia de Propaganda Administração e Comércio. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 152 — Jacob Dahis. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 2:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 29.549 — José Aires Vieira. — Anote-se o goso da água por hidrômetro, officie-se à Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 31.413 — Henrique S. Campos. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "farmácia" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 31.371 — Oscar da Silva Freitas. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 31.396 — João B. Pardelinas. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 4:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 31.334 — Júlio Pinto Afonso. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 6:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 31.088 — Dr. Avelino Pessoa Cavalcanti. — Anotada a duplicata de lançamento officie-se à Diretoria da Receita.

N. 31.068 — Azevedo Ferreira & Cia. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "gêneros alimentícios de 2ª classe" a classificação do negócio de que se trata em 1934.

N. 28.725 — Jaime Lopes. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 22.847 — Domingos Bruno. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a importância de 101\$200 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Conselho de Contribuintes

Pauta, para a sessão extraordinária a realizar-se na segunda-feira, 3 de fevereiro corrente, às 9 horas. Serão julgados nessa sessão, além dos que deixaram de sê-lo na sexta-feira, 2, constantes da pauta respectiva, mais os seguintes recursos:

N. 2.352 — Jamil Farad — Vendas mercantis, art. 31, n. 6 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o senhor Jaime Severiano.

N. 491 — Alberto Bandeira — Imposto de consumo, arts. 204 e 220 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o senhor Xisto Vieira R., com vista ao senhor Jaime Severiano.

N. 1.331 — Carlos Laubisch & Hirth. — Imposto de consumo — Recebedoria

do Distrito Federal — Relator, o senhor Vicente Galliez.

N. 1.787 — Magalhães Bastos & Comp. — Imposto de consumo, art. 61 "h" — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio" — Relator, o senhor João Augusto Alves.

N. 2.895 — João Augusto Soares — Imposto de consumo, arts. 62 e 67 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o senhor João Alves.

N. 2.950 — João Miguel Fadura — Imposto de consumo, art. 81 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, o senhor João Alves.

N. 3.433 — Renato Bifano & Comp. — Imposto de consumo, art. 61 "h" — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o senhor Oton de Melo.

N. 2.171 — Joan Jurgens & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Vicente Galliez.

N. 2.269 — Klingler & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Vicente Galliez.

N. 2.308 — Companhia Telefônica Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o senhor Jaime Severiano.

N. 2.411 — Walter Buck — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor João A. Alves, com vista do senhor Xisto Vieira F.

N. 2.774 — Avelino Pomar — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor João Alves.

N. 2.785 — Estabelecimentos Mestre Blatgé S. A. B. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor João Alves.

N. 2.807 — The Caloric C. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor João A. Alves.

N. 2.829 — Bromberg & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o senhor João Alves.

N. 3.366 — Willy Borghoff & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Oton de Melo.

N. 2.110 — Companhia Puglisi — Multa de 2 % — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o senhor Vicente Galliez.

N. 2.818 — C. Frats & Comp. — Valor de mercadoria — Alfândega de Pernambuco — Relator, o senhor João A. Alves.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1934

Offícios expedidos:

N. 15 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo em que é interessado João de Melo Magalhães (Dr.)

N. 44 — Ao diretor da Receita Pública — Transmittindo, por intermédio dessa diretoria à deliberação do Sr. mi-

nistro da Fazenda, o processo de recurso interposto pelo contribuinte Tito Livio Lopes.

N. 43 — Ao Sr. diretor da Receita Pública — Fazendo comunicação.

Ns. 20/21 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagens.

Ns. 22/23 — Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, estação Norte (São Paulo) — Requisitando passagens e transporte de bagagem.

N. 129 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 130 — Ao chefe de seção em São Paulo — Idem.

Ns. 131/132 — Ao delegado fiscal e chefe de seção em Sergipe — Idem.

N. 133 — Ao delegado fiscal no Espírito Santo — Idem.

N. 134 — Ao delegado fiscal em Sergipe — Idem.

Ns. 135/136 — Aos chefes de seção em Sergipe e Espírito Santo — Idem.

N. 137 — Ao chefe de seção em São Paulo — Remetendo processo em que é interessado Coriolano Ribeiro Dutra.

N. 1.351/34 — Borrelli & Comp. Limitada. — Digam si houve sucessão e qual a firma sucedida.

N. 993/34 — Moreira Barbosa & Companhia Limitada. — Paguem o débito referente a 1931.

N. 502/34 — Melo Sampaio & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 885/34 — Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil. — Certifique-se o que constar.

N. 693/34 — Edmundo Machado & Comp. — Certifique-se o que constar e prossiga-se na revisão da declaração de 1933, aqui anexa.

N. 825/34 — Afonso Vizeu. — Ao recorrente cabia recorrer ao Conselho de Contribuintes do despacho desta Delegacia Geral, à vista do disposto no artigo 123 do regulamento. Do aludido despacho não permite a lei solicitar reconsideração. Deixo, por isso, de conhecer do pedido de fls. 2.

N. 3.380/33 — Alexandre Barbosa da Silva. — Faça-se a revisão da declaração de fls. 3, glossando-se os encargos de família (filhos) e as despesas de viagem, e permitindo-se na renda global a dedução referente a contribuições para fundos de beneficência. Concluído o expediente e expedida a notificação, proceda-se como propõe o parecer retro, quanto a 1931.

N. 462/34 — M. D. Carvalho. — Em face do parecer e uma vez que o lançamento foi feito de acordo com o artigo 116 do regulamento, indeferido.

N. 3.048/33 — J. C. de Aguiar. — Arquite-se.

N. 17.080/33 — Carlos Eugênio Nabuco de Araújo Júnior. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 17.614/33 — Vicente Gomes da Silva Júnior. — Mantenho o lançamento. Proceda-se como propõe o parecer.

N. 282/34 — Antônio P. Galiazzi. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 97/34 — Harvey Le Roy Frots. — Em face do parecer retro, mantenho o lançamento.

N. 16.086/33 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho. — Apresente novo fiador.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1934

Ao senhor ministro da Guerra:

N. 349 — Informa que por ofício número 295, de 8 de julho de 1933, o diretor do Gabinete de Identificação da Marinha comunicou ao diretor do Gabinete de Identificação da Guerra, que o ministro da Marinha, de então, por despacho de 25 de fevereiro de 1924, havia mandado cancelar a nota de rescisão do contrato do ex-foguista Aníbal da Mota, por conveniência do serviço cuja individual datiloscópica acompanhou o referido ofício e que em setembro de 1931, o mesmo teve baixa do serviço da Armada, passando a situação de reservista.

Dia 2

Ao senhor chefe do Estado Maior da Armada:

N. 358 — Designa o capitão de fragata Mário Hecksher para exercer as funções de comandante da Divisão Naval de Instrução, cumulativamente com as de vice-diretor da Escola Naval, sendo dispensado daquelas funções o capitão de Mar e Guerra, Mário de Paula Guimarães.

— Ao senhor diretor geral do Ensino Naval:

N. 359 — Declara haver designado o capitão de fragata, Mário Hecksher, para exercer as funções de comandante da Divisão Naval de Instrução, cumulativamente com as de vice-diretor da Escola Naval, sendo dispensado daquelas funções o capitão de Mar e Guerra, Mário de Paula Guimarães.

— Ao senhor diretor geral do Pessoal:

N. 360 — Dispensa o capitão de Mar e Guerra, Apio Torquato Fernandes do Couto, das funções de vice-diretor da Diretoria de Navegação e o capitão de corveta Aires Pinto da Fonseca Costa, de fazer parte da comissão incumbida da tradução do Código Internacional de Sinais.

N. 361 — Designa o primeiro tenente maquinista da reserva de primeira classe, Palmério Augusto Coelho, para servir nessa diretoria.

N. 362 — Designa o capitão de Mar e Guerra, Alvaro Rodrigues de Vasconcelos, para exercer as funções de vice-diretor da Diretoria de Navegação e o capitão-tenente, Osvaldo da Costa Pederneiras, para servir na Diretoria do Armamento da Marinha.

N. 363 — Designa o capitão de Mar e Guerra, Ricardo Greenhalgh Barreto para servir como oficial de Ligação entre este Ministério e dos Relações Exteriores.

— Ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 367 — Acusa o recebimento do aviso n. 516, de 6 de novembro último, em que pede providências no sentido de serem organizadas, com urgência, pelas Capitânicas dos Portos, as Delegacias do Trabalho Marítimo destinadas a inspeção, disciplina e policiamento do trabalho nos portos de conformidade com o decreto n. 23.259, de 20 de outubro último, e declara que essas Delegacias devem ser, por enquanto, estabelecidas nesta Capital, com sede na respectiva Capitania, em Angra dos Reis e em São João da Barra abrangendo, respectivamente, os portos de Guaratiba até Busios, inclusive; do Parati até Guaratiba inclusive e de Busios para o Norte do Estado do Rio de Janeiro. Quanto a parte de instalação e material, não dispondo este Ministério de verba para tal fim, consulta se pelo Ministério a seu cargo, podem ser fornecidos os recursos necessários, aguardando a sua resposta para nomear os oficiais que terão de incumbir-se da instalação e direção das aludidas Delegacias.

— Ao senhor juiz auditor da Primeira Auditoria da Primeira Circunscrição Judiciária Militar:

N. 368 — Solicita providências no sentido de ser dispensado dos trabalhos do Conselho de Justiça Militar, para que foi sorteado, o primeiro tenente intendente naval, Antônio Gonçalves, visto estar embarcado no navio hidrográfico "José Bonifácio", que se apresta para sair em comissão, cuja duração será de trinta dias.

Portarias:

N. 369 — Concede ao capitão-tenente, médico, doutor Carlos Augusto de Brito e Silva Filho, sessenta dias de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

N. 370 — Concede noventa dias de licença, sem vencimentos, ao amanuense da Diretoria de Engenharia Naval, Fernando Augusto de Matos Pimentel, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Dia 3

Ao senhor diretor geral de Fazenda:

N. 372 — Autoriza a mandar distribuir ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o crédito na importância de 46.613\$200, a conta da verba 24, Material — Consignação Material — Sub-consignação número 3, do orçamento vigente deste Ministério, para ocorrer ao pagamento da renovação da rede que abastece do energia elétrica as dependências do Ministério da Marinha.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 373 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 9.166 SE cabo Américo de Sousa Guimarães.

N. 374 — De 98\$200 ao marinheiro nacional cabo Mário da Silveira.

N. 375 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 14.899 PE-MO 1ª classe Alamiro de Assiz.

N. 376 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 14.443 PE-F 1ª classe Francisco Freire.

N. 377 — De 400\$000 ao marinheiro nacional de 1ª classe João Dias da Silva.

N. 378 — De 426\$700 ao marinheiro nacional n. 8.399 PE-MO 1ª classe José Cassiano dos Santos.

N. 379 — De 400\$000 ao marinheiro nacional de 1ª classe José Gomes do Nascimento.

N. 380 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 15.523 PE-EL 1ª classe Luiz Tomaz Ferreira.

N. 381 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 8.572 PE-F 2ª classe Cristiano Alves Feitosa.

N. 382 — De 400\$000 ao marinheiro nacional de 2ª classe João Santos.

N. 383 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 7.944 CRV 2ª classe José Bonifácio dos Santos.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório:

Francisco de Lemos Duarte, bacharel, funcionário em disponibilidade, pedindo anulação do ato que o nomeou escrivão da 8ª Circunscrição da Justiça Militar. — Indeferido. (Em 30-1-934.)

João Ribeiro de Barros, pedindo o avião "Breguet Grand Raid". — Indeferido, à vista das informações. (Em 30-1-934.)

Olinto de Mesquita Vasconcelos, coronel, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao tempo em que esteve preso, em consequência do movimento revolucionário de 1924. — Arquite-se. (Em 13-1-934.)

Por despacho de 1 do corrente foram designados: os capitães Helió de Castro e José de Lima Prado, respectivamente, comandante interino do Depósito de Remonta de Barreiros e ajudante do referido depósito, tudo por conveniência absoluta do serviço, e o 1º tenente Armino Teixeira de Carvalho subalterno do contingente da Escola de Artilharia.

Requerimentos despachados

Antônio Avelino das Neves, 2º tenente em comissão, pedindo matrícula no Curso de Administração da Escola de Intendência. — Seja incluído na relação dos candidatos ao concurso de admissão à E. I. E., uma vez que requereu oportunamente.

João de Almeida, soldado do 1º R. C. D., pedindo pagamento de etapas a que se julga com direito. — Indeferido em vista da informação da D. G. C. G.

João Batista Filho, soldado corneteiro do 12º R. I., pedindo pagamento de etapas de família. — Deferido de acordo com o parecer da D. G. C. G.

João Batista Moreira, João de Sousa Siqueira e outros, desertores do Exército, pedindo concessão de indulto. —

Requeiram individualmente e pelos trâmites legais.

João Cardoso Sales, soldado do 12º R. I., pedindo pagamento de etapas de família. — Deferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

João Carlos Barreto, major, pedindo constar de seus assentamentos ser docente livre de Física Industrial da Escola Politécnica. — Deferido.

João Dantas de Magalhães, general de Brigada graduado, médico, pedindo pagamento de vantagens e de diferença de diárias de alimentação, relativas ao período em que serviu no Q. G. da 3ª R. M. como chefe do Serviço de Saúde. — Indeferido em vista das informações da D. G. C. G.

João Nicolau, ex-2º sargento do 10 R. I., pedindo reinclusão nas fileiras do Exército, alegando ter sido coagido a pedir em agosto de 1930, a sua exclusão. — Prove que houve coação.

João Pedro da Silva Segundo, sargento ajudante agregado ao 11º R. I. e adido à 4ª Companhia de Administração, solicitando tornar idôneo o seu comissionamento no posto de 2º tenente. — Indeferido, o prazo para apresentação de recursos desta natureza está expirado.

Joaquim Carlos Guédes, escrivão de paz e oficial do registro civil de Carangola, Minas Gerais, pedindo relevação de multa que lhe foi imposta. — Indeferido o recurso.

José Leonardo de Carvalho e Juscelino de Castro, respectivamente, 3º e 1º sargento do 12º R. I., pedindo pagamento de etapas de família. — Deferido, em vista do parecer da D. G. C. G.

José Júlio de Oliveira, coronel, pedindo matrícula no curso de Revisão. — Deferido, em vista da informação do E. M. E.

José Otaviano Pinto Soares, tenente-coronel, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, em vista do que opina a D. G. C. G.

José Soares de Faria Souto, 1º tenente reformado, pedindo 2ª via de sua patente de reforma que se extraviou. — Não se fornece segunda via de patente, e sim, certidão de patente na forma da lei.

Manuel Antônio Elias, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento de vencimentos integrais e gratificação de seu posto, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 1932. — Indeferido, em vista do parecer da D. G. C. G.

Manuel Correia de Arruda, pedindo transferência da matrícula de seu filho Emanuel Correia de Arruda, aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, para o do Ceará. — Como pede.

Manuel Francisco de Oliveira, sargento do 12º R. I., pedindo pagamento de etapas de família. — Deferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Manuel Melchades de Sousa Neves, pedindo retificação de seu nome e classe militar retificados em sua caderneta de reservista. — Deferido, em vista das provas apresentadas.

Manuel Moreira da Rocha, pedindo autorização para que seu filho Péricles Moreira da Rocha, que cursou o 4º ano do C. M. do Ceará, tendo requerido trancamento de matrícula, seja inscrito para prestar exames em março próximo, do mesmo 4º ano já cursado no referido Colégio. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel da Mota Santos, cabo do 12º R. I., pedindo pagamento de etapas de família. — Deferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Manuel Parada Beltrão, pedindo a nomeação de interno do Hospital Militar da Baía. — Indeferido, em face do que dispõe o decreto n. 20.944, de 14 de janeiro de 1932.

Marcos Alves Antunes, desertor, pedindo indulto. — Prove não se ter apresentado por impedimento legal.

Maria Zany Sodré da Mota, pedindo seja tornado sem efeito o trancamento de matrícula de seu filho Geraldo Sodré da Mota, ex-aluno do C. M. do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Mariano Martins de Araújo, ex-1º sargento do 10º R. I., pedindo ser ouvido como uma comissão de sindicância em vista de sua exclusão das fileiras. — Arquite-se.

Mário Lanatois, cabo ferrador do 4º R. A. M. e aluno do Curso de Ferradores da Escola de Veterinária do Exército, pedindo desligamento do Curso de Ferradores. — Como pede.

Miguel de Oliveira Noronha, pedindo caderneta de reservista de 1ª categoria. — Forneça-se.

Moisés Catelo Branco, capitão, pedindo antiguidade no posto de capitão em ressarcimento de preterição. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Promoções.

Miltino Bezerra, 1º sargento do 1º R. I., pedindo ingresso no quadro de subtenentes. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Milton Hugo Machado, soldado da 1ª Companhia do Grupo de Praças da Escola de Aviação Militar, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Deferido.

Milton Leonel, segundo tenente da Força Pública de São Paulo, pedindo segunda época de exame na Escola de Educação Física do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Guedes de Araújo, soldado asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria em Barneri. — Como pede.

Nelson Demaria Boiteux, capitão, pedindo seja sua promoção contada de 1922-33, em ressarcimento de promoção. — Indeferido, a vista do parecer unânime da Comissão de Promoções.

Nelson Silva, terceiro sargento sinalheiro-observador do 12º R. I., encarregado da estação rádio PTAH do 10º R. I., pedindo promoção a primeiro sargento das transmissões. — Indeferido, em vista da existência de sargentos agregados.

Obdego Augusto, ex-primeiro sargento, pedindo reconsideração do ato que indeferiu seu requerimento solicitando promoção ao posto de segundo tenente da reserva. — Mantenho o despacho anterior. O requerente tem mais de 35 anos de idade não possui certificado de Cmt. de Pelotão.

Otávio Caovila, reservista, pedindo atestado pela Primeira Formação Sanitária Divisionária do que consta a seu respeito, afim de provar ter prestado serviço militar. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Paulo Estrêla Vieira, capitão, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido, de acordo com a informação da D. G. C. G.

Pedro Pinheiro Borges, ex-segundo sargento do 3º R. I., pedindo seja tornada sem efeito a sua exclusão das fileiras do Exército. — Sele o documento.

Pedro Soares Segundo, soldado do 7º R. C. I., pedindo asilamento. — Indeferido, em face da informação da D. S. G.

Quintino Jaguaribe de Oliveira, major graduado reformado, pedindo pagamento da gratificação do posto de major, por ter fiscalizado o Asilo de Inválidos da Pátria no período de 6 de junho último a 5 de agosto findo. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Raimundo Teófilo de Moura Ferreira, major médico, pedindo reconsideração de despacho referente ao seu pedido de contribuição para monte-pio de tenente-coronel. — Mantenho o despacho anterior.

Rodesindo Gato Lesta, enfermeiro contratado do H. C. E., pedindo matrícula no Curso de Enfermeiro. — Tendo excedido o limite da idade não ha conveniência na sua inclusão. Indeferido.

São Paulo Railway Company, pedindo pagamento da quantia de 36:352\$400. — Reconheço a dívida.

Samuel Sanches de Lemos, pedindo indenização de prejuízos causados pela Linha de Tiro do Colégio Brasil de Ouro Fino. — Não cabe a este Ministério a solução do caso em apêço.

Raimundo Teófilo de Moraes Quadros, capitão, pedindo pagamento de vencimentos integrais de acordo com o art. 6, da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910. — Sim.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados:

Enoque Alvarenga Soares, soldado do 12º R. I., pedindo transferência para a 6ª Companhia de Administração. — Indeferido, por falta de vaga.

Artur Gruher, sargento ajudante do 15º B. C., agregado, pedindo transferência no mesmo caráter para o 13º R. I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Transiro, por conveniência relativa do serviço, de agregado ao 15º B. C. no mesmo caráter para o 13º R. I.

(*) Publica-se novamente por haver saído com incorreção no "Diário Oficial" n. 25, de 30 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Portarias de 30 de dezembro de 1933

N. 939 — Aprovando folhas de 16.238 diaristas contratados pela I. F. de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo do primeiro distrito, durante o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1933. (N. 24.547).

N. 940 — Aprovando folhas de 268 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para os serviços a cargo da Comissão de Construção do açude público "Piranhas", no período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1933. (N. 24.261/33).

N. 941 — Aprovando folhas de 4.680 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para diversos serviços a cargo da Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1933. (N. 24.515/33).

N. 942 — Aprovando folhas de 646 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para diversos serviços a cargo da Comissão de Construção do açude público "Piranhas", em 1933, nos períodos mencionados nas mesmas folhas. (Número 23.089/33).

N. 943 — Aprovando folhas de 17 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para diversos serviços a cargo do 2º distrito, nos períodos mencionados, nas mesmas folhas. (N. 23.079/33).

N. 944 — Aprovando folhas de 1.755 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para diversos serviços a cargo da Comissão de Construção do açude público "Pilões" em 1933, nos períodos mencionados nas mesmas folhas. (N. 23.079, de 1933).

N. 945 — Aprovando folhas de 24 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para diversos serviços a cargo da Comissão do sistema "Lima Campos", em 1933, nos períodos mencionados nas mesmas folhas. (N. 23.079/33).

N. 946 — Aprovando folhas de um diarista contratado pela mesma inspetoria, para os serviços da Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Baía e de Sergipe, no período de 20 de setembro a 1 de outubro de 1933. (N. 23.079/33).

N. 947 — Aprovando folhas de 2.522 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para diversos serviços a cargo do 1º distrito, em 1933, nos períodos mencionados nas mesmas folhas. (N. 23.079 de 1933).

N. 948 — Aprovando folha de dois diaristas contratados pela mesma inspetoria, para os serviços da Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Baía e de Sergipe, no período de 15 de novembro a 1 de dezembro de 1933. (N. 23.795 de 1933).

N. 949 — Aprovando folhas de 107 diaristas contratados pela mesma inspetoria, para diversos serviços a cargo do 2º distrito, em 1933, nos períodos mencionados nas referidas folhas. (N. 23.074 de 1933).

N. 950 — Aprovando folha de pagamento de setembro de 1933, na importância de 3:390\$, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços do Porto de Ilhéos, a cargo da Fiscalização do Porto da Baía. (N. 22.456/33).

N. 951 — Aprovando folha de pagamento de setembro — 1933, na importância de 12:390\$, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto da Baía. (N. 22.456-33.)

N. 952 — Aprovando a folha de pagamento de outubro — 1933, na importância de 12:421\$, do pessoal diarista do mesmo repartimento, contratado para os mesmos serviços. (N. 23.529-33.)

N. 953 — Aprovando folha de pagamento de outubro — 1933 na importância

cia de 3:503\$, do mesmo pessoal, contratado para os serviços do Porto de Ilhéus, a cargo da Fiscalização do Porto da Baía. (N. 23.529-33.)

N. 954 — Aprovando folhas de pagamento dos meses de junho a outubro — 1933, no total de 97:719\$300, do pessoal diarista da I. F. das Estradas, contratado para os serviços da E. F. de Goyaz. (N. 23.515-33.)

N. 955 — Aprovando folhas de pagamento de fevereiro — 1933, no total de 640:632\$400, de diaristas contratados pela I. F. de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo da Comissão de Estudos e Obras no Piauí. (N. 23.082-33.)

N. 956 — Aprovando folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março — 1933, nas importâncias totais de 6.183:614\$600, 35:775\$300 e 18:300\$500, de pessoal diarista contratado pela I. F. de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo do 1º distrito. (N. 23.078-33.)

N. 957 — Aprovando folhas de pagamento de janeiro — 1933, no total de 787:015\$400, de pessoal diarista contratado pela mesma inspetoria, para os serviços de construção dos açudes públicos "Piranhas", "Pilões", "São Gonçalo" e canais de irrigação das varzeas de Sousa. (N. 23.085-33.)

Requerimentos despachados

Agência Telegráfica Nacional, por seu diretor, Silvino de Matos. — Compareça à 3ª Seção de Expediente desta Secretaria de Estado. (3ª chamada.)

João de Oliveira, ex-motorista da lancha "Engenheiro Domingos de Menezes", da Fiscalização do Porto de Paranaguá, pedindo a sua readmissão. — Indeferido, em face das informações. (N. 1.360-33.)

João Veríssimo, condutor de malas, pedindo o restabelecimento do seu salário anterior ao que foi fixado pela portaria n. 300, de 1931, da ex-D. G. dos Correios, ou majorada a diária atual. — Aguarde a revisão geral do quadro dos diaristas. (N. 13.270-33.)

Justino Carneiro, advogado, como procurador do Estado de Minas Gerais, pedindo o pagamento de contas da Rede Mineira de Viação. — Prove a sua qualidade de procurador. (N. 18.843-33.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1934

Aprovando o concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se realizou na Diretoria Regional do Piauí, entre 13 de outubro a 3 de novembro de 1933, com a seguinte classificação:

Luiz Rêgo Mendes, telegrafia, 22,36 pontos.

Dispensando o telegrafista de 4ª classe Abílio de Oliveira Belaguarda do cargo de agente postal-telegráfico de São Pedro, na jurisdição da Diretoria Regional de Santa Maria da Boa Vista do Monte, que passará a servir na sede da Diretoria Regional, e designando Celina Machado Monteiro para substituí-lo naquelas funções, a qual exercerá cumulativamente as funções de tesoureiro. (Portaria 165/3/2/1934.)

Dispensando das funções de chefe do tráfego postal da Diretoria Regional de Mato Grosso o chefe de seção da mesma repartição Cipriano Cosme de Siqueira, e designando para substituí-lo nas referidas funções o 3º oficial da Diretoria Regional de São Paulo Gentil Possa. (Port. 159/2/2/1934.)

Reduzindo para 720\$000 a gratificação anual do agente do Correio de Heliodoro, subordinada à Diretoria Regional de Campanha. (Port. 164/3/2/1934.)

Suprimindo a agência do Correio de Barra de Santo Antônio, subordinada à Diretoria Regional de Alagoas. (Portaria 163/3/2/1934.)

Transferindo na Diretoria Regional de Minas Gerais, sem onus para o Departamento, o telegrafista de 3ª classe José de Miranda Rosenberg, do cargo de agente postal telegráfico de Ouro Preto, para cargo idêntico em Mariana; e, deste para aquele, o funcionário de igual categoria Luiz Duarte de Paula Aroeira. (Portaria 162/3/2/1934.)

Transferindo da agência de Madureira, na jurisdição da Diretoria Regional do Distrito Federal, para a Estação Central Telegráfica, o praticante diplomado Tomáz Caldeira Martins. (Portaria 160/3/2/1934.)

Transferindo da agência postal-telegráfica da Fazenda de Santa Cruz, na jurisdição da Diretoria Regional do Distrito Federal, para a Estação Central, o telegrafista de 2ª classe Francisco de Paula Martins. (Port. 161/3/2/1934.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Geserino do Amaral, ajudante da agência de Cruz Alta, subordinada à Diretoria Regional de Santa Maria, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 27 de dezembro de 1933.

Gustavo Barlem, auxiliar de 2ª classe da agência especial do Rio Grande, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro findo.

Lothar de La Rue, agente, com funções de tesoureiro da agência de Taquara do Mundo Novo, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, seis meses em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto de 1933.

Maria Luiza de Sousa Lima, auxiliar de praticante da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, sendo dois meses e vinte e três dias com 2/3 da diária e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro corrente.

João Maciel da Silva Jardim, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, seis meses, sendo cinco meses e sete dias com 2/3 da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 23 de dezembro de 1933. (Proc. 574/34.)

Vespasiano Langer Ribeiro, tubista, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, quatorze dias, em prorrogação, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 9 de dezembro de 1933. (Proc. 4.879/34.)

José de Oliveira Curchatuz, diarista, com exercício na Diretoria Regional da Paraíba, um ano, com 2/3 da diária, para prestar serviço militar, a contar de 1 de outubro de 1933. (Proc. 57.005/33.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 1 de fevereiro de 1934

José Bernardo, J. Beirão & Comp., J. Colares Moreira & Comp., Vilas Boas & Comp., Zacarias Raimundo Gil. — Compareçam à secretaria.

José Pereira dos Santos. — Requeira querendo, inscrição.

José Ribeiro da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Maurício Alves Madeira, pedindo transferência. — Já estando anotado o pedido, aguarde oportunidade.

José Conceição, pedindo designação de extranumerário. — De acordo com o parecer, deferido.

Wilson Monteiro Chaves, pedindo efetividade ou designação de extranumerário. — Deferido, para ser considerado trabalhador extranumerário.

Fernando de Sousa e Antônio Coutinho, pedindo transferência. — De acordo com o parecer, defiro.

Clodoaldo Pedro, — Restitua-se por "depósito", a importância de 92\$800.

Antônio Maximiano dos Santos. — Indeferido, de acordo com o § 2º, do artigo 72 do RGT.

Cirino Benedito, pedindo licença. — Concedo um mês de licença de acordo com o parecer médico.

Hilton Ribeiro Vaz. — Concedo dois meses de licença de acordo com o atestado médico.

Manuel Jardim de Matos. — Concedo quatro meses de licença, em prorrogação de acordo com os atestados e laudo médicos.

José Pires. — Concedo um mês de licença em prorrogação de acordo com o parecer médico.

Quatier Jos; Alves. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, de acordo com o laudo médico.

Antônio Fernandes de Carvalho. — Concedo seis meses de licença, sem vencimentos, em prorrogação, à vista das informações.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve: designar o desenhista, interino, do Instituto de Tecnologia, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, arquiteto Roderico Pimentel para fiscalizar as obras adjudicadas à firma Alberto Hass, de construção do edifício destinado à instalação definitiva das Seções de Entomologia Agrícola, Fitopatologia e

Genética, do Instituto de Biologia Vegetal, da referida Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934.
— *Navarro de Andrade*, encarregado do expediente na ausência do ministro.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao diretor geral de Indústria Animal:
N. 163 — Referente ao aviso n. 162, desta data.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 187-A — Julgando procedentes as queixas dos agricultores que se dedicam à cultura do coqueiro em Sergipe, que pagam de frete ao Lloyd Brasileiro 5\$ por saco de coco, quando os de Alagoas, Estado mais longínquo, pagam apenas 4\$500, submete o assunto ao seu esclarecido critério no sentido de ser examinada a possibilidade de atender àqueles agricultores.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em João Pessoa:

N. 188 — Restitue o processo n. D.E. C. 15:681-33, referente ao pagamento da importância de 300\$, reclamada por Sá-tiro Rodrigues Feitosa, proveniente de alugueis, em 1932, do prédio em que se acha instalado o Posto de Classificação do Algodão.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 189 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 7:305\$, recebido pelo 2º escriturário Justo Antônio de Oliveira e solicita providências no sentido de ser enviada cópia autêntica do ofício que requisitou o aludido adiantamento.

— Ao inspetor agrícola do 15º Distrito:

N. 190 — Pede uma cópia autêntica do ofício que encaminhou a comprovação do adiantamento de 1:340\$000, recebido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional daquele Estado, pelo ajudante de 1ª classe agrônomo Salvador Pomêu de Barros.

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 191 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:470\$, recebido na Pagadoria deste ministério, em 28 de dezembro do ano próximo findo, pelo 2º escriturário da Diretoria de Plantas Têxteis, Luiz Madeira Poppe.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1934

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 80. — Solicita a transferência ao Banco do Brasil da importância de 10:000\$000, à disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, para atender às despesas previstas na letra e, art. 3º do

decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933, por conta da verba 2ª — Material 2, letra g.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1934

Ao diretor da 2ª Divisão da Comissão Central de Compras:

Ofício n. 81 — Comunica ter sido publicado no *Diário Oficial* de 10, 12 e 14 de outubro de 1933, o decreto número 23.134, de 5 do mesmo mês e ano, não cabendo à Diretoria a responsabilidade quanto às providências decorrentes de sua observância.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1934

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 199 — Encaminha duas cópias autênticas de cada um dos termos dos contratos celebrados entre o ministério e os Srs. Paulo de Moraes Costa, Francisco Januário Carneiro, Auto Célio Mota e José Pereira Guimarães, para servirem, respectivamente, como superintendente do Almoxarifado Geral da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, ajudante técnico do mesmo superintendente, técnico classificador e auxiliar técnico do referido almoxarifado.

Dia 29

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 200 — Roga providências no sentido de ser concedida franquia telegráfica, em todo o território do Estado de Minas Gerais, quando em objeto de serviço público, ao assistente-chefe da Diretoria de Minas, da Diretoria Geral de Produção Mineral, engenheiro Luciano Jaques de Moraes.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 201 — Comunica que foi declarado sem efeito o decreto de 7 de novembro de 1933, que nomeou o servente, em disponibilidade, da extinta Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, Lupiciano Viana Sales, para exercer o cargo de servente da 2ª Secção Técnica, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, da Diretoria Geral de Agricultura, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Ao ministro da Marinha:

N. 203 — Agradecendo a designação do capitão de corveta Sostenes Barlosa, presidente da Confederação geral dos Pescadores, para fazer parte da comissão incumbida de proceder à revisão das leis sobre caça e pesca e à sua adaptação ao Código Florestal, consigna o louvor do ministério ao esforço eficiente que o mesmo dedicou à incumbência que lhe foi cometida.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 206 — Comunica que fica compreendida na delegação de competência de que trata a portaria de 15 de janeiro andante, a autorização, aos diretores e chefes de Serviços enumerados no aviso n. 109, de 16 do mesmo mês, para requisitar transportes naquela estrada de ferro.

Idênticos ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, n. 207.

Ao superintendente da The Leopoldina Railway Company Ltd., n. 208.

Ao diretor da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, n. 209.

Ao diretor da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, n. 210.

Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, n. 211.

— Ao superintendente da Viação Férrea Paraná-Santa Catarina:

N. 212 — Comunica que, por portaria de 15 de janeiro corrente, resolveu delegar competência ao diretores das Diretorias Gerais Técnicas e das Repartições e Serviços abaixo enumerados, para requisitar passagens, com direito a leito, e transportes, na Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Diretores das Diretorias Gerais de Pesquisas Científicas e de Produção Mineral, diretores das Diretorias do Expediente e Contabilidade, de Estatística e Publicidade e de Organização e Defesa da Produção, da Secretaria de Estado; diretores das Diretorias do Fomento Agrícola, de Defesa Sanitária Vegetal, de Fruticultura, do Ensino Agrônomo de Plantas Têxteis; diretores do Fomento da Produção Animal, de Caça e Pesca, de Defesa Sanitária Animal e de Fiscalização de Produtos de Origem Animal; diretores dos Institutos de Biologia Animal, Biologia Vegetal, de Química, de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola e de Tecnologia; diretores das Diretorias de Minas, de Águas e do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 213 — Remete duas cópias autênticas do termo de acordo celebrado entre o ministério e o Estado da Paraíba do Norte, para a instalação e funcionamento de uma Escola de Agronomia, no município de Areia, no referido Estado.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1934

Ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

Offícios:

N. 196 — Informa que o senhor Otávio Marques Botelho, ex-feitor, em disponibilidade, do Campo de Sementes de Itajaí foi nomeado por despacho de 15 do corrente mês, para exercer o cargo de servente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

— Ao diretor da Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe:

N. 197 — Solicita providências no sentido de ser convidado o porteiro-almoxarife daquela escola, Teodilo Pradel de Almeida, a apresentar nesta diretoria, as certidões de seu tempo de serviço público federal afirm de poder ter andamento no Tesouro Nacional, o processo de pagamento a que o mesmo tem direito como escrevente em disponibilidade, da Inspeção Agrícola do Sexto Distrito.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 198 — Remete 10 relações discriminadas dos números exatos dos órgãos

oficiais que devem ser remetidas no exercício de 1934, a esta secretaria de Estado, Diretorias Gerais de Agricultura, Indústria Animal, Produção Mineral e Pesquisas Científicas e às repartições às mesmas subordinadas.

Dia 29

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 202 — Comunica que foi declarado sem efeito o decreto de 7 de novembro de 1933, que nomeou o servente, em disponibilidade da extinta delegacia, do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Norte, Lupicino Viana Sales, para exercer o cargo de servente da segunda seção técnica, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Ao Sr. diretor de Indústria Animal:

N. 204 — Comunica que o senhor ministro determinou a diretoria consignasse perante aquela diretoria geral, o louvor do ministério ao esforço eficiente que o diretor de Caça e Pesca, senhor João Leopoldo Moreira da Rocha, dedicou à feitura do Código de Caça e Pesca.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 205 — Restitue os processos fichados sob ns. 61.161 de 1932 e 73.815, de 1933 referentes à disponibilidade de Ataliba de Almeida, escrevente da extinta Escola de Latifúndios de Barbacena.

Requerimentos despachados

Antônio Gomes Carmo, pedindo certidão. — Declare para que fim deseje a certidão. (D. E. C. 431/34).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1934

Avisos:

Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 89 — Restitue, despachado pelo Sr. encarregado do Expediente, na ausência do ministro, o processo referente a uma dotação orçamentária de 30.000\$, para a compra de terrenos situados na serra de Itatiaia.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 97 — Acusa o recebimento do mapa dos próprios nacionais ocupados por funcionários da Estação Experimental de Trigo, deste ministério, em Ponta Grossa, no Paraná, e declara haver providenciado no sentido de serem feitos, nos vencimentos dos aludidos funcionários, os descontos, a título de aluguel de casa, a que os mesmos estão sujeitos.

N. 99 — Existindo na sede da Inspeção Regional da Diretoria do Fomento da Produção Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal, deste ministério, em Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, alguns próprios nacionais, que, pelo estado de quasi ruína em que se encontram, não compensariam as obras que, porventura, nelas se quizesse fazer, pede providências no sentido de serem ditos próprios vistoriados pela Diretoria do Domínio da União, afim de se proceder à sua demolição.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

INSTITUTO DE METEOROLOGIA, HIDROMETRIA E ECOLOGIA AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1934

Ofícios:

Ao superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Limited:

N. 208 — Pede providências no sentido de serem fornecidos ao Sr. Dario Vizeu Barcelos, funcionário deste Instituto, 2.000 passes de \$100 da The Rio de Janeiro T. Light and P. Co. Ltd. e 500 de \$200 da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, para uso pessoal desta repartição.

— Ao diretor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense:

N. 209 — Referente ao d. n. 208.

— Ao diretor técnico do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 210 — Estando este Instituto seriamente empenhado em resolver, no momento atual e do melhor modo possível, o problema da previsão das enchentes em diversos rios do Brasil, verificou que depende esta solução, na maioria dos casos, da perfeição do serviço telegráfico e das providências que solicita.

Com efeito, em um ano acentuadamente chuvoso como se manifesta o atual, fica averiguado, por estudo metódico de cada um dos telegramas recebidos, que os atrasos médios observados no corrente mês para os telegramas de estações pertencentes às bacias dos rios S. Francisco, Itajaí e Paraíba (parte de S. Paulo) foram respectivamente de: 7h.45m, 8h.10m. e 4h.30m. horas.

Dessa maneira, todos esses telegramas não puderam ser aproveitados para a previsão das enchentes, pois, sendo recebidos nas estações de origem entre 7 e 8 horas, chegaram ao destino respectivamente às 15h.20m. e 12 horas, e, como o prazo de recepção desses telegramas termina as 10 horas, conforme organização recente dada a esse serviço, todos eles se tornam perfeitamente inúteis para o dia em que foram recebidos, só tendo sido utilizados nos dias seguintes, quasi sempre depois das cheias terem chegado ou mesmo passado das localidades sujeitas às inundações.

É para sanar esses atrasos, cujos efeitos são profundamente desmoralizadores para os serviços deste Instituto, que pede as providências seguintes:

“A semelhança do precedente já aberto para os telegramas da previsão do tempo, cujo destinatário é — Agrimeteoro — Rio — Pretempo — peço-vos dar as providências para serem transmitidos imediatamente depois de recebidos e fora dos horários das estações, todos os telegramas destinados a Agrimeteoro — Rio — Hidro, procedentes das estações cuja relação acompanha este.”

Uma vez conseguido por esse meio reduzir o tempo de transmissão desses telegramas para o máximo de “2h.00”, ficará este Instituto aparelhado para realizar uma das suas maiores finalidades, tendo contribuído de mãos dadas com o

Departamento dos Correios e Telégrafos para evitar pelo menos o prejuízo anual de muitas dezenas de contos, que é o montante mínimo dos bens particulares que nos anos normais são destruídos ou danificados pelas cheias dos diversos rios do Brasil.

Essa quantia, como se sabe, nos anos de enchentes calamitosas, pode atingir alguns milhares de contos e para enfrenar esses desastres é que o Instituto de Meteorologia vem solicitar o auxílio do Departamento dos Correios e Telégrafos como fim de organizar desde já um serviço eficiente, e mais ou menos perfeito de previsão das enchentes, esperando obter apoio integral para essa realização de caráter eminentemente útil à coletividade brasileira.

(Acompanha uma relação.)

— Ao Sr. Dr. J. Giovannini, engenheiro-chefe do Serviço Meteorológico, Belo Horizonte:

N. 211 — Responde ao ofício n. 2, de 3 de corrente mês e agradece a remessa da ficha 1004, contendo observações feitas durante o mês de dezembro findo, no posto de São Francisco.

— Ao Sr. sup. da The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited — S. Paulo:

N. 212 — Responde ao ofício número 34.839, de 16 do corrente, e a remessa da ficha 1003, contendo dados pluviométricos observados nas estações mantidas por essa Companhia, durante os meses de setembro e novembro últimos.

— Ao Sr. capitão de corveta, em São João da Barra — Estado do Rio de Janeiro:

N. 213 — Responde ao ofício n. 236, de 31 de outubro proximo findo, e agradece a remessa dos boletins e das fichas pluvi-hidrométricas do posto à cargo dessa Companhia.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Povoamento, São Bento — Rio de Janeiro:

N. 214 — Responde ao ofício n. 555, de 8 do corrente, e agradece a remessa da ficha 1003, contendo os dados pluviométricos colhidos no posto desse Núcleo durante o mês de outubro último.

— Ao Sr. J. Giovannini, engenheiro-chefe do Serviço Meteorológico de Minas, Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 215 — Com referência ao ofício n. 19, de 10 de janeiro do ano findo lembra o assunto do ofício n. 248, de 26 do mesmo mês sobre a montagem de diversos postos pluviométricos e hidrométricos nas bacias dos rios Jequitinhonha e São Francisco e aguarda resposta.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 216 — Transmite, em quatro vias, a folha do pagamento, na importância total de quatrocentos e cinco mil réis (405\$000), referente às diárias a que fez jus no mês de dezembro findo, o senhor Antônio Keller Heizer, inspetor ajudante, interino, do Distrito Meteorológico em Cuiabá, de acordo com o ofício circular n. 1.797, de 24 de junho de 1931, observadas as prescrições da circular n. 40, de 15 de janeiro de 1915.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 217 — Acusa o recebimento do ofício n. 146, de 22 do corrente, e remete a cópia da correspondência trocada entre

Este instituto e o ex-chefe de Cultura da Fazenda de Sementes de Coroatá, Alvaro Ribeiro, que, por equívoco, deixou de ser enviada junto ao ofício n. 113, de 18 do corrente.

N. 218 — Roga providências afim de ser apostilado o incluso decreto de nomeação de Laura Xavier Magalhães, visto esse funcionário chamar-se Lauro Xavier Magalhães.

— Ao Sr. agente da Estação Postal e Telegráfica de "Palmeira dos Índios", Estado de Alagoas:

N. 219 — Acusa o recebimento do despacho de 17 do corrente mês e agradece a comunicação constante do mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 220 — Tendo sido cumpridas as exigências do ofício n. 182, de 20 de dezembro último, restitue o processo fichado sob a letra — Mag — 17.590-33, referente ao fornecimento de luz à Estação Climatológica de Campos.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 221 — Comunica que o auxiliar de 2ª classe efetivo da Rede Meteorológica, com exercício em Esperança, Estado do Amazonas, Frei Ludovico de Loquiban, solicitou exoneração por telegrama, indicando para substituí-lo Frei José de Leonissa, de nacionalidade italiana.

Não havendo nessa localidade pessoa que esteja em condições de exercer o referido cargo e não podendo o serviço meteorológico, pela sua natureza, sofrer solução de continuidade, submete à deliberação a nomeação de Frei José de Leonissa, lembrando que a mesma poderá ser feita em caráter interino.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 222 — Em resposta ao ofício n. 36, comunica que este instituto solicitou, por ofício n. 2.926, de 4 de dezembro do ano p. passado, providências ao diretor de Estatística e Publicidade deste ministério, no sentido de ser pelo funcionário que requisitou indevidamente um leito entre as estações do Norte e D. Pedro II, indenizada, essa estrada, da quantia de 26\$700, visto aquele serventário pertencer, atualmente, ao quadro da citada repartição.

— Ao Sr. diretor de Estatística e Publicidade do Ministério da Agricultura:

N. 223 — Em referência ao ofício n. 2.926, de 4 de dezembro último, deste ministério, transmite a cópia do ofício n. 36 da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Diretoria Geral de Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de janeiro de 1934

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 81 — Solicita providências no sentido de ser efetuado na Pagadoria deste ministério o pagamento da conta de que é credora a Companhia Ferroviária Este Brasileiro, proveniente de transportes de pessoal e material feitos em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, no exercício de 1933.

N. 82 — Solicita providências junto ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, afim de ser concedida franquia telegráfica, quando em objeto de serviço público, nas estações de rádio nos Estados do Pará e Amazonas e nas do Telégrafo nos demais Estados aos funcionários técnicos do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, constantes da anexa relação.

N. 83 — Transmite-lhe a relação dos funcionários da Diretoria Geral e suas dependências, que precisam de requisitar passagens e transportes, em objeto de serviço, na Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente ano.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 84 — Restitue, devidamente aprovadas, as relações nominais do pessoal necessário aos estudos geológicos no Estado do Pará, a cargo do assistente técnico Pedro de Moura e do pessoal necessário à turma de levantamento topográfico no Estado da Bahia, a cargo do assistente técnico José Lino de Melo Júnior.

— Ao Sr. diretor de Minas:

N. 85 — Restitue, afim de que o interessado faça reconhecer a sua firma, o requerimento em que Francisco de Paula Boa-Nova Júnior solicita ao Sr. ministro exoneração do cargo de escrevente dactilógrafo, interino, daquela Diretoria.

Diretoria Geral de Indústria Animal

Dia 17 de janeiro de 1934

Por despacho desta data, o Exmo. senhor Chefe do Governo Provisório indeferiu o requerimento em que o Dr. Silvio Prado Pestana solicita anulação do ato que o nomeou para o cargo de encarregado do Laboratório da Inspetoria Regional da Diretoria Geral de Indústria Animal, em Curitiba, Estado do Paraná.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria de 29 de janeiro de 1934, foi suspenso do exercício de suas funções, pelo prazo de oito (8) dias, o auxiliar de 1ª classe da Inspetoria Regional da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, em São Paulo, Augusto de Araújo Medeiros, por ter incorrido em falta a que se refere o art. 76 do regulamento baixado com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Correspondência expedida

Dia 23 de janeiro de 1934

Ofícios:

Ao diretor do Ensino Agrônomo:

N. 44 — Enviando novas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias das folhas de pagamento de gratificações do pessoal do Hospital Veterinário, relativas a novembro.

N. 45 — Enviando as primeiras e terceiras vias de quatro contos da The Leopoldina Ry. C. Ltd., no valor total de 270\$800.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 46 — Enviando as segundas vias das contas acima citadas.

Dia 24

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 47 — Enviando as primeiras vias dos pontos dos funcionários desta Escola, dos do Curso de Química Industrial, anexo, e do pessoal adido, relativas ao mês de janeiro.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 48 — Enviando as segundas vias dos pontos acima citados.

— Ao diretor do Ensino Agrônomo:

N. 49 — Enviando as terceiras e quartas vias dos pontos acima citados.

N. 50 — Pedindo interceder junto a quem de direito para que o aluno José Dias Haddad possa realizar um estágio.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 51 — Pedindo permissão para que o aluno Frederico Herondino Leite realize um estágio.

Dia 26

Ao diretor do Ensino Agrônomo:

N. 52 — Fazendo uma consulta.

Dia 27

Ao Sr. superintendente da Limpeza Pública do Distrito Federal:

N. 53 — Rogando providenciar no sentido de serem retiradas as vísceras de um animal morto em aulas práticas.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

N. 54 — Remetendo com o parecer do Sr. lente da 24ª cadeira os documentos vindos com o ofício n. 15, de 12 do corrente.

— Ao diretor da Escola de Agricultura e Pecuária de Passa-Quatro:

N. 55 — Acusando o recebimento do ofício de 19 do corrente e respondendo.

Dia 30

A Ansbal, Teixeira & Comp.:

N. 56 — Autorizando a empregar a matriz de diploma desta Escola, no de químico industrial do Sr. Jefferson Tavares Pais.

N. 57 — Idem no de engenheiro agrônomo do Sr. Nantes Bastos de Barros.

N. 58 — Idem, no de químico industrial do Sr. Américo Dias Leite.

Requerimentos despachados

Eurico Ramos Rodrigues, pedindo uma averbação. — Averbhe-se.

Jefferson Tavares Pais, pedindo marcar dia para colação de grau. — Deferido.

Jorge Nazaré Barbosa Zany, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

João Chaves, pedindo uma averbação. — Averbhe-se.

Nantes Bastos de Barros, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Américo Dias Leite, idem. — Idem.

Jefferson Tavares Pais, idem. — Idem.
Jorge Nazaré Barbosa Zany, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas vagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide -- Expediente -- na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1934

Aviso n. 1 F 335 — Ao Sr. ministro da Marinha — Transmitindo o memorial, junto por cópia, em que a Empresa Joinvilense de Navegação Limitada e outros armadores solicitam a revogação da ordem daquêlê ministério, que obriga as empresas que exploram o serviço de navegação entre o porto fluvial de Joinville e o de São Francisco do Sul, a empregar estivadores nos trabalhos de carga e descarga, com exceção das embarcações de menos de 15 toneladas.

Processos despachados:

Dia 27

Caetano Peixoto, ex-empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando readmissão. (D. G. E. número 1.276/934). — Seja presente ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, para apreciar como entender.

Secretaria Geral do Estado do Pará, transmitindo o requerimento em que o auxiliar-fiscal Ernesto Evangelista Pereira Pinto pede ser nomeado inspetor regional dêste ministério. (D. G. E. n. 1.284/834. — Informe-se não haver vaga.

Sindicato Mixto dos Barbeiros de Manaus, Estado do Amazonas, solicitando o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. n. 114/934). — Desde que alguns trabalham por conta própria, sem empregados, mas na profissão e como profissionais, não há excluí-los do sindicato. Não são proprietários de barbearias, mas profissionais que, trabalhando por conta própria, auferem o necessário à sua subsistência. Os proprietários de barbearias, sim, não podem fazer parte da organização. Defiro. Prossiga-se.

Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Baía e Minas, solicitando o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. n. 970-S/933). — Pronuncie-se o sindicato reconhecido sobre a impugnação.

Sindicato dos Operários em Construção Civil, com sede em São João do Mucal, Estado do Espírito Santo, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 1.010-S-933). — Defiro. Prossiga-se.

Manuel Celestino Santos, delegado do Ministério junto ao Sindicato dos Empregados em Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, solicitando a aprovação de alterações introduzidas nos estatutos da sociedade sob sua direção. (D. G. E. 461-934). — Aprovo. Proceda o delegado a eleição da diretoria.

Alfredo Bittencourt & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 86, recorrendo da multa imposta pela Inspeção do Departamento Nacional do Trabalho por infração ao art. 32, alíneas "a" e "b" do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 1.259-934). — Confirmo.

Dia 28

Carlos de Azevedo, encarregado do Serviço da Carteira Profissional, solicitando o seu aproveitamento como auxiliar-fiscal dêste Ministério. (D. G. E. 1.324-934). — Não há vaga.

Dia 29 de janeiro de 1934

Memorial de Empregados da "The San Paulo Gas Co, Ltd" e "Companhia Telefônica Brasileira (São Paulo), solicitando modificação do parágrafo 5º do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. (D. G. E. 104-931). — Junte-se ao processo principal. Aguarde-se a constituição da comissão para estudar o assunto. Insista-se com os sindicatos que ainda não fizeram as indicações para que o façam.

Sindicato dos Operários e Empregados nas Empresas de Petróleo e Similares do Distrito Federal, apresentando um anteprojeto sobre regulamentação de trabalho. (D. G. E. 11.671-933). — Indiquem os empregadores um representante, bem como o sindicato de empregados, para organização da comissão.

Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga, com sede nesta Capital, solicitando prorrogação de mandato para a respectiva diretoria. (D. G. E. 12.800-933). — É lamentável que o assunto de natureza urgente, fcsse tão retardado no Departamento de modo a perder agora sua oportunidade.

Comissão de Inquérito encarregada de apurar a procedência da denúncia oferecida pelo doutor Mário Vieira de Rezende contra o contador da Inspeção de Seguros, Cezar Orosco. (D. G. E. 188-M-933). — Arquite-se, em face do ofício de fls. 112 e do pronunciamento da comissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios dos dias 26 e 27 de janeiro de 1934

Ao inspetor da 11ª inspetoria regional: Offícios do dia 26 de janeiro de 1934: N. 1-E-320 — Remetendo o decreto que nomeia José de Moura Cunha para exercer o cargo de servente-embarcador daquela Inspeção.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-E-321 — Comunicando ter sido remetido à Recabedoria do Distrito Federal, para ser cobrado o selo devido, com revalidação, o processo relativo ao pedido de imigração judaica para o Brasil feito pela "Jewish Colonization".

N. 1-E-322 — Comunicando o comparecimento do auxiliar de 2ª classe Edgar Guimarães do Vale, no período de 24 de dezembro de 1933 a 24 de janeiro do corrente ano.

N. 1-E-326 — Comunicando o comparecimento da contratada Elia Lúcio, em janeiro de 1934.

N. 1-E-327 — Comunicando o comparecimento do auxiliar de 2ª classe Luciano de Miranda Reis Monteiro Tapajós, no período de 24 de dezembro de 1933 a 24 de janeiro do corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-E-333 — Comunicando o comparecimento da contratada Iracema Lopes de Siqueira, no mês de janeiro corrente.

N. 1-E-325 — Comunicando o comparecimento da contratada Raquel Macedo, em janeiro do corrente ano.

N. 1-E-332 — Comunicando haver sido remetido à comissão incumbida da elaboração do anteprojeto de regulamentação do trabalho agrícola o telegrama, junto por cópia em que o Sindicato dos Trabalhadores em Usinas de Açúcar e Classes Anexas pede a decretação urgente da lei de férias e do horário de trabalho na lavoura.

N. 1-E-336 — Comunicando que o Sr. ministro transmitiu ao Ministério da Marinha o memorial, junto por cópia em que a Empresa Joinvilense de Navegação Ltda., e outros armadores solicitam a revogação da ordem em virtude da qual a Capitania do Porto de Florianópolis está obrigando as empresas que exploram o serviço de navegação entre o porto fluvial de Joinville e do São Francisco a empregar estivadores nos trabalhos de carga e descarga, com exceção, apenas, das embarcações de menos de 15 toneladas.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-E-324 — Comunicando o comparecimento da auxiliar de 2ª classe Lígia de Mendonça Moreira, em janeiro do corrente ano.

— Ao bacharel Francisco José de Oliveira Viana:

N. 1-E-331 — Submetendo à consideração da comissão incumbida da elaboração do anteprojeto de regulamentação do trabalho agrícola, o telegrama, junto por cópia, em que o Sindicato dos Trabalhadores em Usinas de Açúcar e Classes Anexas pede a decretação urgente da lei de férias do horário de trabalho na lavoura.

— Ao secretário da Aliança dos Operários na Indústria e Construção Civil:

N. 1-E-334 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 14-931, de 28 do corrente mês, relativamente à situação dos trabalhadores do Centro Agrícola de Santa Cruz, exarou a respeito, o seguinte despacho: "Indiquem o modo justo de satisfazer".

Offícios do dia 27-1-934:

— Ao inspetor da 15ª Inspeção Regional:

N. 1-E-341 — Remetendo, para cumprimento de despacho do senhor ministro, o processo D. G. E. 8.922 de 1933, com o apenso D. N. T. 3.425-933, em que o Sindicato dos Operários Ervateiros de Curitiba reclama contra a firma F. F. Fontana & Comp., daquela capital.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-E-342 — Comunicando a renúncia do processo D. G. E. 8.922 de 1933, relativo à reclamação do Sindicato dos Operários Ervateiros de Curitiba, contra a firma F. F. Fontana & Comp.

tana & Comp., à 15ª Inspeção Regional para cumprimento de despacho do Sr. ministro.

N. 1-E-344 — Comunicando a remessa à respectiva comissão, do telegrama em que vários corretores de seguros de vida, que operam no Estado de S. Paulo, fazem considerações em torno da regulamentação da profissão de seguros.

N. 1-E-352 — Comunicando que, por portarias de 24 deste mês, foi o Sr. Augusto Pinto Seabra exonerado do cargo de suplente de vogal dos empregadores da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e nomeados: Alberto Cardoso, suplente de vogal dos empregados da 5ª Junta; Homero Borges, suplente de vogal dos empregadores da 12ª; e Salvador Silva, suplente de vogal dos empregadores da 15ª.

— Ao Dr. Edmundo Pery:

N. 1-E-343 — Remetendo por cópia, para ser presente à comissão, de que é presidente, o telegrama em que vários corretores de seguros de vida, que operam no Estado de São Paulo, fazem considerações em torno de regulamentação da profissão de seguros.

— A Sra. Alcinda Bartolomei, auxiliar da Direção Geral de Expediente:

N. 1-E-348 — Remetendo a folha de assentamentos que vai ser inserida no Almanaque do Pessoal afim de serem feitas as correções por ventura necessárias.

— Ao presidente da Quinta Junta de Conciliação do D. Federal:

N. 1-E-349 — Remetendo a portaria de nomeação do Sr. Alberto Cardoso para o cargo de suplente de vogal dos empregadores em substituição do Sr. Augusto Pinto Seabra.

— Ao presidente da 12ª Junta de Conciliação do Distrito Federal:

N. 1-E-350 — Remetendo a portaria de nomeação do Sr. Homero Borges para o cargo de suplente de vogal dos empregadores.

— Ao presidente da 15ª Junta de Conciliação do D. Federal:

N. 1-E-351 — Remetendo a portaria de nomeação do Sr. Salvador Silva para o cargo de suplente de vogal dos empregadores.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1934

Requerimentos e officios despachados: Departamento Nacional da Indústria e Comércio, transmitindo a representação do 2º official Eloi de Moura, relativa à elaboração do *Boletim do Departamento Nacional da Indústria e Comércio* e à sua utilidade como órgão de propaganda nacional. (D. G. E. 1.282, de 1934.) — Concretize as providências.

Departamento Nacional de Estatística, comunicando que lhe é impossível levantar a estatística das segundas vias das faturas consulares, com a discriminação das quantidades e valores das estampilhas. (D. G. E. 1.277, de 1934.) — Transmita-se ao Ministério da Fazenda.

Dia 29

A. J. Renner & Comp., pedindo licença para importar dois teares para lá, destinados a substituir dois outros da-

nificados. (D. G. E. 1.301, de 1934.) — Defiro, provada a autoridade aduaneira a inutilização dos teares a substituir, com a sua perfeita individuação.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores, comunicando que transmitiu ao presidente das Sub-Comissões Legislativas, Dr. Levi Carneiro, o pedido da Associação Comercial do Rio de Janeiro, que deseja a concessão de novo prazo de 90 dias, a contar da data da respectiva publicação, para oferecimento de sugestões o ante-projeto da Propriedade Industrial. (D. G. E. 1.305, de 1934.) — Transmita-se à Associação Comercial.

Dia 30

Raúl Gaspar, recorrendo do despacho que lhe denegou registro a marca "Tetracal", destinada a assinalar um preparado farmacêutico, de sua fabricação e comércio, incluído na classe 3. (D. G. E. 694, de 1934.) — Nego provimento.

Di 19 de janeiro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2-E-234 — Solicitando providências, em face de reclamações apresentadas contra o ato de diversos coletores federais, especialmente de Paraíba do Sul, Rezende e Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro; Barbacena, Cataguanas, Ubá e Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais, os quais se recusam a fazer o recolhimento de rendas provenientes da expedição de carteiras profissionais e do registro de livros comerciais, no sentido de serem expedidas instruções aos coletores federais autorizando-os expressamente a recolherem as quantias que lhes forem entregues pelos representantes daquele departamento, a cujo crédito serão escrituradas as rendas em apreço.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2-E-235 — Declarando, em solução à consulta da Inspeção da Alfândega de São Salvador, relativa ao embarque de volumes, cujas marcas não satisficam o disposto no art. 2º do regulamento baixado com o decreto número 23.485, de 22 de novembro de 1933, e à marcação por meio de chapa, que, relativamente à primeira parte da mesma consulta, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, nenhum depósito de marca se fez em desacordo com as disposições da lei em vigor, parecendo neste ponto, que o chefe da aduana de São Salvador, como bem o sugerem as informações da Diretoria da Receita Pública, labora em equívoco estabelecendo paridade entre o registro das marcas do comércio e de indústria e o depósito das marcas estabelecidas pelo citado decreto; e, quanto ao segundo item da consulta daquela inspeção, que a marcação por chapeamento, suscetível que é de ser adulterada ou apagada, não a permite o disposto no § 3º do art. 2º daquele decreto.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2-E-238 — Comunicando, que se encontra em via de conclusão, já instruído no Conselho Nacional do Trabalho, o processo relativo ao telegrama em que os sócios da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul soli-

citam providências no sentido de ser dada solução favorável a um recurso interposto nos termos do §3º do art. 23 do decreto n. 20.463, de 1 de outubro de 1931.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2-E-244 — Solicitando, dada a conveniência de se estudar e organizar um sistema de exposição que facilite, a bordo dos navios nacionais de longo curso, a demonstração da nossa capacidade exportadora e da variedade dos riquezas naturais ou industrializadas do país, não só o valioso apoio para o bom êxito dessa propaganda comercial, que tão vantajosos resultados tem oferecido a outros povos e promete ao nosso maior procura e aceitação de seus produtos nos mercados do exterior, como ainda, a designação de um representante daquele ministério, afim de integrar a Comissão que, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, se vai reunir às 16 horas de terça-feira próxima, para examinar praticamente o assunto e assentar, desde logo, as bases da partida, para os portos da Europa, da primeira feria flutuante de amostras.

— Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2-E-245 — Idêntico ao anterior. (N. 2-E-244.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1934

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2-E-204 — Remetendo cópias do officio n. 691, de 17 de agosto último, e dos documentos que o acompanharam, relativos à petição em que a firma F. Maggi & Comp. Ltda. pediu autorização para importar uma máquina, pela referida aduana.

Dia 19

Aos Srs. presidentes da União dos Operários na Indústria de Fósforos de São Gonçalo e da Federação Operária do Trabalho do Estado do Rio:

Ns. 2-E-225 e 226 — Enviando, de ordem do Sr. ministro, em cópia, a petição em que José Batista Linhares requereu permissão para importar vários maquinismos destinados à instalação de uma pequena fábrica manual de fósforos, que funcionará em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2-E-228 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu deferir a petição em que a Tecelagem Paraíba, de São José dos Campos requereu para importar uma desfiadeira para trapos de anagem, destinada a melhorar a sua produção.

N. 2-E-321 — Comunicando que foi deferido o requerimento em que a Sociedade Anônima Fábrica Votorantim, pediu permissão para desembarcar, uma máquina enroladeira "Universal".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 2-E-232 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que a Société Contonnière Belgo-Brésilienne, com sede em Antuérpia, Bélgica, solicita autorização para o desembarco de uma máquina de misturar produtos químicos.

Dia 20

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2-E 327 — Comunicando, que, à vista da petição em que a firma S. Filipe & Irmão requereu licença para importar uma máquina binadeira e enroladeira, destinada a melhorar a sua produção, o Sr. ministro resolveu, deferir o requerimento, em face das informações e parecer emitidos pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Dia 22

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2-E 242 — Remetendo, devidamente assinados, os 14 títulos, dos quais 12 patentes de privilégio de invenção e duas de modelo de utilidade, que correspondem aos depósitos efetuados sob os números 11.424, 11.644, 11.699, 11.723, 11.740, 11.772, 11.894, 11.936, 11.021, 12.249, 12.458, 12.490, 12.337 e 12.461.

— Ao Sr. primeiro secretário da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul:

N. 2-E 246 — Agradecendo de ordem do Sr. ministro, as manifestações de alegria e de reconhecimento pelo fato da assinatura do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. diretor geral, interino, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 2-E 249 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido, com a máxima urgência, até 27 do mês corrente, ao Sr. coronel Caelzer Neto, delegado técnico do Brasil nos centros europeus, destinados ao escritório daquele nosso representante em Berlim, dois exemplares de cada um dos mapas murais dos seguintes Estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo; e um mapa do Brasil, com escala de 1:1.000.000, 1922.

Dia 23

Ao Sr. terceiro procurador da República na Seção do Distrito Federal:

N. 2-E 250 — Remetendo, em solução ao seu ofício de 15 do mês corrente, e de ordem do Sr. ministro, o exemplar do *Diário Oficial* de 24 de março de 1932, em que se acha publicado o decreto n. 21.115, de 2 daquele mês, elemento indispensável à proposição de uma ação de desapropriação por utilidade pública de terras sitas na Fazenda Nacional de Santa Cruz, a ser dada a Joaquim Galdino da Silva.

Dia 24

Ao Sr. secretário geral do Centro de Propaganda do Maranhão:

N. 2-E 281 — Comunicando que a solicitação de um empréstimo de 50.000\$ para a construção de uma estrada de rodagem no Estado do Maranhão, feita por Valerico Barbosa Caldas, e encaminhadas pelo referido Centro a este Ministério, foi transmitida ao da Viação e Obras Públicas com o aviso n. 269, de 23 do mês corrente.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2-E 282 — Comunicando o deferimento da petição em que Oliveira, Fir-

mo & Companhia Limitada, de Parafaba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, requereu permissão para importar dezessete máquinas para a fabricação de rendas.

Dia 29 de janeiro de 1934

(Aditamento)

Assunção, Filhos & Comp. Ltda., pedindo licença para importar 84 bacias para fiação de sedas, um conjunto de fiadeira e um de meadeira, 80 unidades de meadeira e um fervedor para casulos. — (D. G. E. 1.328, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer.

Companhia Brasileira de Sedas "Rho-diaseta", pedindo autorização para importar o maquinismo discriminado em relação que juntamente envia. (D. G. E. 1.327, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer.

Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá, pedindo permissão para importar uma máquina de amolar e outra de montar guarnições de cardas (D. G. E. 1.220, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer.

Companhia Prada, pedindo licença para importação de uma máquina detingir chapéus de pelo ou lã (D. G. E. 1.329, 1934). — Defiro, em face das informações e parecer.

Eduardo de Lima Rodrigues, pedindo licença para importar maquinaria têxtil para um "continuo" de 43 fusos (D. G. E. 1.334, de 1934). — Pode o diretor geral, sempre que for necessário, pedir a audiência de um técnico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. Pronuncie-se sobre a capacidade produtiva das máquinas o Dr. S. C. C.

Sociedade Anônima Cotonifício Rodolfo Crespi, pedindo autorização para importar uma máquina destinada ao beneficiamento dos fios de algodão (D. G. E. 1.331, de 1934). — Indefiro, em face dos pareceres.

Dia 23 de janeiro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 2-E-266 — Transmittindo, em cópia, o telegrama dirigido a este Ministério pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, que solicita seja concedido novo prazo de noventa dias, a contar da data da publicação respectiva, para oferecimento de sugestões ao ante-projeto da Propriedade Industrial.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2-E-269 — Remetendo, por cópia, a solicitação dirigida por Valerico Barbosa Caldas ao Centro de Propaganda do Maranhão, que a transmitiu a este Ministério, no sentido de lhe ser concedido pelo Governo Federal um empréstimo de 50 contos de réis, para a construção de uma estrada de rodagem que servirá ao transporte dos produtos da lavoura, inclusive côco babassu, e aproveitará igualmente aos habitantes da zona limítrofe das terras de propriedade do requerente, situadas entre os municípios de Caxias, Codó e Chapadinha naquele Estado do Norte.

Dia 24

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2-E-272 — Transmittindo, por cópia, o pedido dirigido, por intermédio do Conselho Nacional do Trabalho, a esta Secretaria, de Estado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, no sentido de lhe ser estendido o privilégio constante do art. 87 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, mediante simples comunicação do respectivo presidente ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, sempre que a Junta Administrativa daquele Instituto tiver necessidade de destacar um de seus membros, para a realização de diligências imprescindíveis à solução de processos pendentes de seu julgamento.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 2-E 291 — Enviando cópia da petição dirigida a esta Secretaria de Estado pelo aluno Claudio Costa, por si e por seus colegas da última série do curso propedêutico, em Belém, Estado do Pará, no sentido de lhes ser concedida dispensa da exigência estabelecida pelo artigo 100 do decreto número 21.241, de 4 de abril de 1932.

Dia 26

Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2-E 328 — Comunicando que este Ministério, em cumprimento de resolução do Sr. chefe do Governo, cometeu, por portaria de 8 de novembro do ano próximo findo, ao inspetor Regional coronel Guilherme Goulzer Neto a missão especial de servir, como seu delegado técnico, nos centros europeus, para cooperar na execução das leis imigratórias e na vigilância relativa aos interesses de comércio e da indústria nacionais, e solicitando as providências necessárias no sentido de se expedir o passaporte com que deverá afastar-se do país o aludido funcionário, do vez que a resolução atende a exigência contida no art. 6, alínea c, do Regulamento anexo ao decreto número 23.704 A, de 8 de janeiro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de janeiro de 1934

Ao Sr. inspetor da Segunda Inspeção Regional, com sede em Belém:

— Ao Sr. diretor geral do Protocolo do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2-E 314 — Agradecendo, de ordem do Sr. ministro, a remessa de várias publicações concernentes a questões do trabalho, oferecidas a este Ministério pela embaixada do Brasil em Washington.

— Ao Sr. diretor dos Serviços de Limites e Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2-E 315 — Agradecendo, de ordem do Sr. ministro, a remessa a esta Secretaria de Estado da publicação intitulada *Emploi des femmes aux travaux souterrains dans les mines de toutes catégories*, e editada pelo Bureau International du Travail.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2-E 317 — Comunicando o despacho exarado pelo Sr. ministro na pe-

tição em que a Companhia Itaquaré, de São Paulo, proprietária de uma usina de açúcar e destilaria de álcool, requereu permissão para importar os maquinismos descritos na relação junto enviada, dos quais os relativos aos itens a, b e c são destinados à substituição de outros idênticos.

— Ao Sr. inspetor da 15ª Inspetoria Regional, com sede em Curitiba:

N. 2-E 319 — Comunicando, para os devidos fins, que, em atenção ao que solicitou ao departamento competente, a firma Comero & Consante, de Curitiba, o Sr. ministro resolveu, por despacho de 22 do mês corrente, autorizar, independentemente das formalidades do decreto n. 23.485, de 22 de novembro de 1933, a exportação, para Hamburgo, de um caixote, com 48 quilos de peso bruto, contendo artefatos de madeira paranaense, como amostras para futuras vendas, do que foi certificada, por telegrama desta data, a inspetoria da Alfândega de Paranaguá.

Dia 26

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2-E 329 — Comunicando que, em face do requerimento em que a Companhia Industrial Belo Horizonte, estabelecida no Estado de Minas Gerais, e com escritório nesta capital, pediu licença para importar um jogo de cinco caixas de poeira e um aparelho descarregador, destinados à sua fábrica de Belo Horizonte, o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento, em face das informações e parecer emitidos pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2-E 330 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu deferir a petição em que Scott & Williams Company of Brasil requereu licença para importar três máquinas sergideiras (máquinas de acabamento para fechar meias de tipo fino), destinadas ao Sr. Luiz Mastrangeli, proprietário da fábrica de meias "Valquíria".

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2-E 338 — Remetendo, devidamente assinadas, as 21 patentes de privilégio de invenção, três de melhoramento e três títulos de garantia de prioridade que correspondem aos depósitos efetuados sob os ns. 6.708, 8.535, 10.907, 11.724, 11.730, 11.746, 11.747, 11.748, 11.776, 11.781, 11.797, 11.910, 12.061, 12.079, 12.140, 12.296, 12.456, 12.457, 12.514, 12.534, 12.551, 12.015, 12.054, 12.452, 11.735, 13.033 e 13.134.

— Ao Sr. diretor dos Serviços de Limites e Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2-E 346 — Agradecendo, de ordem do Sr. ministro, a comunicação trazida a conhecimento desta Secretaria de Estado, de haver sido publicado no *Diário Oficial* de 15 deste mês, o decreto n. 23.710, de 9 de janeiro de 1934, promulgando o tratado de comércio e navegação entre o Brasil e o Uruguai, firmado nesta capital a 25 de agosto de 1933.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1933

Avisos:

1-C-31 — Ao ministério da Fazenda, remetendo as tabelas explicativas da reabertura dos créditos que deverão vigorar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano, para este Ministério.

1-C-32 — Ao mesmo, solicitando providências sobre o pagamento da importância de 500\$000 relativa à ajuda de custo concedida ao auxiliar-fiscal da Inspetoria Regional do Paraná, Euclides Carino.

1-C-33 — Ao mesmo, prestando esclarecimentos relativos a ajuda de custo concedida ao engenheiro Antônio Fragelli, designado para exercer o cargo de inspetor regional em Mato Grosso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1934

N. 346, de 1934 — Manuel Timóteo da Costa Júnior e outros, funcionários do Departamento Nacional de Estatística, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de janeiro

Ofícios circular:

2-C-247 — As repartições subordinadas a este Ministério, remetendo cópia da circular na qual a E. de Ferro Noroeste do Brasil fornece instruções sobre passagens e transportes.

Dia 29 de janeiro

1-C-248 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, transmitindo autorização do Sr. ministro relativa a requisição do adiantamento de 100.000\$000, a ser entregue ao contador do Serviço de Identificação Profissional, João Rodrigues de Almeida, para atender a pagamentos do pessoal tarefeiro.

1-C-249 — Ao D. da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 77/77.

2-C-250 — Ao D. G. do D. N. de Estatística, comunicando a resolução do Tribunal de Contas sobre multa de que trata o artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública imposta ao 2º oficial, Raul Elói do Rego Castro.

2-C-251 — Ao inspetor de Seguros, devolvendo a declaração de família de Antônio Vitor Brandão, fiscal de Seguros daquela Repartição.

Requerimentos despachados

N. 835-934 — José Vicente do Nascimento, contínuo desta Secretaria de Estado, pedindo permissão para gozar, interpoladamente, as férias a que tem direito. — Deferido.

N. 1.020-934 — Odório dos Santos, encarregado da Garage desta Secretaria de Estado, fazendo idêntico pedido. — Deferido.

Dia 30

N. 1.062 — Zenóbia Bezerra Cavalcanti, viúva do engenheiro José Bezerra Cavalcanti, diretor de Secção do Departa-

mento do Povoamento, pedindo sua habilitação à pensão de montepio deixada por seu finado marido. — Apresente os documentos exigidos pelo artigo 21 do decreto n. 22.414.

Ofícios:

2-C-252 — Ao inspetor regional em Porto Alegre, confirmando o telegrama em que o Sr. ministro desautorizou contrato de servente.

1-E-353 — Ao D. G. do D. N. de Estatística, comunicando que o Sr. ministro em solução ao assunto de que trata o ofício n. 126-A, daquele Departamento proferiu a respeito o seguinte despacho: — "Corra a despesa pela renda das carteiras profissionais".

1-C-254 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, comunicando que o Sr. ministro, em referência a sugestão do presidente da Comissão elaboradora do antiprojeto de assistência aos comerciantes proferiu a respeito o seguinte despacho: — "Corra a despesa pela renda das Cartas Profissionais".

1-C-255 — Ao inspetor regional em Pernambuco, solicitando esclarecimentos sobre saldos de balancetes.

N. 1-C-256 — Ao D. da S. do Conselho N. do Trabalho, restituindo um processo.

N. 1-C-257 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, comunicando que o Sr. ministro arbitrou em 200\$ mensais a gratificação a ser abonada ao 3º oficial Custódio Pedros Guimarães.

N. 1-C-258 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, restituindo, informado, o processo referente aos vencimentos do porteiro Manuel Lopes Vieira, servindo como almoxarife do Centro Agrícola em Santa Cruz.

N. 2-C-259 — Ao inspetor regional em Manaus, remetendo a portaria de contrato de Nanci de Mesquita Pinto Bandeira.

N. 2-C-260 — Ao D. G. do Povoamento, restituindo o processo relativo à alteração da proposta para a dragagem do rio Iguaçu e seus afluentes e trabalhos complementares e comunicando que o Sr. ministro exarou a respeito o seguinte despacho: "Em face da autorização do Sr. Chefe do Governo Provisório e de serem as modificações em benefício do erário público acrescido da circunstância de só se ter apresentado um único concorrente, seja feito o contrato de acordo com as sugestões da comissão, se a isso se sujeitar a companhia".

Circular:

N. 2-C-261 — As repartições subordinadas a este ministério, comunicando que o Sr. ministro, no pedido de licença do porteiro-arquivista da Inspetoria Regional em São Paulo, exarou o seguinte despacho: "Havendo decorrido o prazo da licença, não há mais oportunidade para a substituição. Recomenda quando a moléstia atestada seja de natureza da mencionada a fls. 13, exija-se para a concessão de licença prova feita por uma junta, evitando-se, assim, servirem de prova atestados gratuitos".

N. 2-C-262 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, solicitando, de ordem do Sr. ministro, fornecimento da passagem para o auxiliar-fiscal Nero de Macedo Júnior.

N. 2-C-263 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, remetendo a portaria de contrato de Francisco Sampaio para exercer o cargo de encarregado do Posto Indígena Presidente Alves de Barros.

N. 1-C-264 — Ao diretor da Seção Hollerith do Tesouro Nacional, remetendo as guias de recolhimentos enviados por engano a esta Diretoria pela Inspeção Regional deste Ministério em Goiás.

N. 1-C-265 — Ao inspetor regional em Goiás, acusando o recebimento das guias de recolhimento, acima mencionadas.

Dia 31

Ofícios:

2-C-266 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando a licença de 2 meses concedida ao 2º oficial desta Diretoria Geral, Bel. Lina Pontes de Carvalho.

2-C-267 — Ao D. G. do D. N. do Estatística, solicitando fornecimento de material.

2-C-268 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, comunicando o contrato de Rogério Gonçalves Guimarães para exercer o cargo de preposto de fiscal.

2-C-269 — Ao mesmo, comunicando que tomaram posse dos cargos de auxiliares fiscais, Carlos Coelho do Castro e José Gomes Luz.

2-C-270 — Ao mesmo, devolvendo a declaração de família de Eneas Galvão Filho, segundo oficial daquele departamento.

2-C-271 — Ao inspetor regional em Belém, comunicando a dispensa do chefe de Cultura do Central Agrícola "Incles da Sousa", Ludovico Marques Manes.

2-C-272 — Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, prestando informações relativas ao adiantamento de réis 1:500\$000, recebido no Tesouro Nacional pelo porteiro desta Secretaria de Estado, Ricardo Sampaio de Brito.

2-C-273 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, comunicando que o senhor ministro relativamente ao aumento de gratificação do auxiliar-arquivista do Centro Agrícola Santa Cruz, João Nicolau de Andrade, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Aumente-se a gratificação para 500\$000".

1-C-274 — Ao inspetor regional no Pará, devolvendo quadros demonstrativos afim de serem reeditados.

2-C-275 — Ao Dr. José de Oliveira Brandão Filho, primeiro delegado auxiliar remetendo cópia dos assentamentos do funcionário deste ministério, Lucas Martins do Castro.

2-C-276 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando providências sobre publicação de edital.

2-C-277 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, comunicando que o senhor ministro no processo relativo ao abastecimento d'água no Núcleo Colonial São Bento, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Aprovo. Abra-se concorrência pública, com urgência".

2-C-278 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando providências sobre pagamentos dos fiscais deste ministério junto à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, Haackel de Lemos e S. A. Fábricas Orion, Manuel A. dos Santos Dias, sem o atestado mensal que esta diretoria geral remeterá.

1-C-279 — Ao D. G. do D. N., remetendo relações e comprovantes de renda arrecadada durante 2 mês de dezembro último pela Quinta Inspeção Regional.

1-C-280 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, remetendo a conta da Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, na importância de 23\$600.

Departamento Nacional do Trabalho

EXEDENTE DO SR. INSPECTOR CHIEFE

Termos de verificação

N. 603 F. — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuada, Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — O termo de fis. 2, lavrado contra o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, aponta o referido banco como incurso nos artigos 1º, 7º e 16º, alíneas a e b do decreto 22.032, de 3 de junho de 1933.

A defesa, de fis. 6, não distróe a acusação constante do referido termo. O banco confessa a infração, alegando apenas que os funcionários para a defesa no banco por conveniência própria, o que não exclui a infração apontada.

O parecer de folhas 7, analisa minuciosamente a acusação e a defesa, concluindo pela responsabilidade do infrator. Juízo, assim, procedente o termo de verificação de fis. 2 e imponho ao Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais a multa de 1:000\$, prevista no artigo 19, do citado decreto 22.032.

N. 522 F. — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, C. R. Teixeira & Irmão. — As alegações da defesa não são procedentes. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 47-F. — Autuante, Otonegildo Rocha; autuada, Adriano Alves da Silva. — A firma confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 768 — Autuante, União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro; autuada, José Bonfins Gonçalves. — A defesa não procede. Imponho a multa de 100\$ mínimo do artigo 31 do decreto 22.033 de 29 de outubro de 1932.

N. 881 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuada, Martins Otório. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 773 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuadas, Labanca & Irmão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 676-F. — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, Alberto M. Fernandes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 512 — Autuante, Bernardo César de Berrêdo Carneiro; autuada, N. Garcia & Comp. — As alegações da defesa não procedem. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 5.018 — Autuante, Bernardo Carneiro; autuada, Paulo Augusto Filgueiras. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 600-33 — Autuante, Leonel Batista Cordeiro; autuada, José Pereira de Campos. — Não procedem as alegações da

defesa. Imponho a multa de 200\$, prevista no artigo 31, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 659-F. — Autuante, Otonegildo Rocha; autuada, J. Paiva Ramos & Irmão, Ltd. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 621-F. — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuada, Gonzalez & Santa Maria. — Arquite-se.

N. 62-F. — Autuante, Pedro José dos Santos; autuada, Francisco Rodrigues Ferreira. — Idem.

N. 388-F. — Autuante, Luiz Valente de Andrade; autuada, Plínio Ribeiro & Companhia. — Idem.

N. 3.841 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuada, Cruz Júnior & Comp. — Idem.

Dia 26 de Janeiro de 1934

N. 4.357 — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuada, Antônio Ferreira Afonso. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.03, de 29 de outubro de 1932.

N. 1.237 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuada, Viriato A. Fraga. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 589 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuada, M. Alves & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.03, de 29 de outubro de 1932.

N. 33-F. — Autuante, Otonegildo Rocha; autuada, José Cardoso Bessa & Companhia. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de 200\$, prevista no artigo 13 do decreto 21.361, de 4 de maio de 1932.

N. 3.592 — Autuante, Leonel Batista Cordeiro; autuada, Júlio Calvão. — Arquite-se.

N. 3.139-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuada, Rocha & Moura. — Idem.

N. 2.356 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuada, João Felipe & Comp. — Idem.

N. 753-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuada, A. L. Fernandes. — Idem.

N. 602-F. — Autuante, Leonel Cordeiro; autuada, Domingos F. da Silva. — Idem.

N. 60-F. — Autuante, Pedro José dos Santos; autuada, Andrade & Carvalho. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto 22.033, de 20 de outubro de 1932.

N. 705-F. — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuada, José Bouças Gonçalves. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033 de 29-10-32.

N. 71-F. — Autuante, Otonegildo Rocha; autuada, Manuel Paiva Rabaça. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32.

N. 3.081 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Alves & Irmão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho

inho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32.

N. 224-F — Autuante, Humberto Ferrando; autuado, F. Ferreira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32.

N. 1.182 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Nogueira & Rodrigues, Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32.

N. 188-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, J. Soares Pinto. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32.

N. 306-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Cassiano da Silva Mendes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32.

N. 298-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, R. Ribeiro & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32.

N. 8 — Autuante, Jacf Magalhães; autuado, Avelino Alves do Earias. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32.

N. 254-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Alberto da Cunha. — As alegações da defesa não procedem. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32.

N. 210-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, A. Martins. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32.

N. 218-F — Autuante, Messias José Teles; autuado, J. Abreu Lopes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32.

N. 42-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Plínio Lopes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), 100\$000, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 698-F — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuado, Restaurante (A. Santos & Gesteira). — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 4.402 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Epaminondas Pereira de Andrade. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de réis 100\$, mínimo do art. 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 5.559 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Manuel Pinheiro. — Arquite-se.

N. 594-33 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Antônio Novelino. — Arquite-se.

N. 1.629 — Autuante, Pedro dos Santos; autuado, Manuel da Cunha Freitas. — Idem.

N. 533-F — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuados, A. Correia & Lopes. — Idem.

N. 5.143-33 — Denúncia contra a Fábrica de Galalite, à rua Léo n. 51. — Idem.

N. 6.640 — Processo da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (Fábrica Botafogo). — Idem.

N. 85-F — Autuante, Francisco Alexandre; autuado, Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Julgo procedente o termo de verificação de fls., lavrado contra o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais.

As evasivas do infrator não encobrem seu deliberado propósito de não cumprir o decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933, como se evidencia do termo lavrado, do relatório do fiscal e do parecer do inspetor.

Imponho a multa de 1:000\$000, de acordo com o art. 19 do mencionado decreto.

Publicado o despacho, encaminhe-se à 2ª seção para os devidos fins.

N. 1.157-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Miguel Abrahão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932.

N. 874-33 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Avelino Gonçalves. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 120-33 — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuados, Azevedo Ferreira & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 70-33 — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuado, Albino G. de Oliveira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 836-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Adelino Ferreira & Quadros. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 74-33 — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuados Alvarez & Alvarez. — Arquite-se.

N. 72-33 — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuados, Alves & Lemos. — Idem.

Dia 29 de janeiro de 1934

N. 1.186 — Autuante, T. João Edi; autuado, João da Rocha Porto. — Arquite-se.

N. 1.349-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Augusto de Paiva. — Idem.

N. 1.498 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, M. J. F. Loureiro. — Idem.

N. 485-F — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Antônio Jacone Sobrinho & Filhos. — Idem.

N. 3.620 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Manuel J. da Cunha. — Idem.

N. 845 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, M. Castro Silva & C. — Idem.

N. 320-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, C. A. Moreira & Josy. — Idem.

N. 1.039 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Raul Cristino. — Idem.

N. 6.532 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Pedro dos Santos. — Idem.

N. 6.537 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Ulisses F. Lemos. — Idem.

N. 1.869-33 — Autuante, Messias José Teles; autuado, Marques & C. — Idem.

N. 606-F — Autuante, Leonel Cordeiro; autuado, João Fernandes. — Idem.

N. 49-F — Autuante, Leonel Cordeiro; autuado, Abílio & Américo. — Arquite-se.

N. 76-F — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, Damião de Castro Nogueira. — O prazo para apresentação de defesa é de 48 horas. A firma deixou o processo correr à revelia. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 20 de outubro de 1932.

N. 81-F — Autuante, Francisco Alexandre; autuado, Banco Germânia da América do Sul. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 19, do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1934.

N. 84-F — Autuante, Francisco Alexandre; autuado, Banco Alemão Transatlântico. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 19, do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933.

N. 57-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Jaime Kotler. — O prazo para apresentação de defesa é de 48 horas. A firma deixou correr à revelia o processo. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 28-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, J. C. de Castro. — A firma deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 27-F — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Lamas & C. — A firma autuada deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 930-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Antônio Augusto Afonso. — A firma deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 592-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Benigno Fernandes. — Arquite-se.

N. 78-F — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, Inácio Rodrigues Santos & Irmão. — O prazo para apresentação

de defesa é de 48 horas, não tendo o autuado até a presente data, cumprido, essa formalidade, deixando correr o processo à revelia. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 15-F — Autuante, Messias José Teles; autuado, Manuel Francisco Ruivo. — Arquite-se.

N. 95-F — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Antônio Pereira Ramalho. — O prazo para a apresentação de defesa é de 48 horas. A firma autuada deixou o processo correr à revelia. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 97-F — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, José Martins Gonçalves. — O prazo para a apresentação de defesa é de 48 horas. A firma autuada deixou o processo correr à revelia. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do artigo 26, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933.

N. 9-F — Autuante, Jacf Magalhães; autuado, Rafael de Oliveira. — O prazo para apresentação de defesa é de 48 horas. A firma deixou o processo correr à revelia. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 64-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Júlio & Oliveira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do artigo 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 89-F — Autuante, Otonegildo Ros Santos; autuados, Júlio & Oliveira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do artigo 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 684-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, Cunha & Moreira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 145-Série A — Autuante, União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro; autuado, Valdemar A. Vasconcelos. — As alegações da defesa não procedem. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 91-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, J. Torres & Irmão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31, do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 290-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Irmãos Iglesias & Companhia. — A existência do documento habilitante por si só não isenta o empregado-gerente da duração normal do trabalho, pois a fiscalização terá de atender à sua situação de fato.

No caso em apreço uma simples secção de varejo de cigarros tem dois gerentes.

É visível que, a designação dada a tais empregados é unicamente com o intuito de excluí-los da aplicação do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, exclusão que não poderá subsistir, em face do disposto no artigo 40, do citado decreto.

Pelo exposto e por ter ficado patente a infração do artigo 1º do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto citado.

N. 237-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, M. Pereira. — O prazo para apresentação de defesa é de 48 horas. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Expediente da primeira secção

Requerimento despachado

Dia 20 de janeiro

(Em aditamento)

Severo Ferreira, reclamando salário. — Compareça neste departamento.

Requerimento despachado

Dia 22

J. Silva & Domingos, comunicando retirada de um empregado. — Não havendo reclamação, archive-se.

Dia 24

Ofícios:

N. 71 — Ao coletor das Rendas Federais em Petrolina, Estado de Pernambuco, remetendo uma carta de Antônio Estevam Santos.

N. 72 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação do Sindicato dos Proprietários de Garagens do Distrito Federal.

N. 73 — Ao inspetor regional em Pernambuco, respondendo uma consulta constante de seu telegrama de 27 de dezembro último.

N. 74 — Ao inspetor regional em Mato Grosso, remetendo o processo D. N. T. n. 847-34.

N. 75 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho em S. Paulo, remetendo o processo D. N. H. número 722-934.

N. 76 — Ao mesmo, remetendo o processo D. N. T. n. 850-934.

Dia 25

Ofícios:

N. 77 — Ao inspetor regional no Espírito Santo, remetendo o processo D. N. T. n. 84-S-932.

N. 78 — Ao inspetor regional em Minas Gerais, remetendo o processo D. N. T. n. 11.517-933.

N. 79 — Ao mesmo, remetendo o processo D. N. T. n. 986-934.

N. 80 — Ao Sr. José Inácio de Araújo, convidando-o a comparecer neste Departamento.

Requerimentos despachados

Antônio João e outros, reclamando salários. — Exibam os interessados as carteiras profissionais.

Armando da Silva Carvalho, apresentando defesa à reclamação de Manuel Gonçalves Nunes. — Junte procuração.

Dia 26

Maria Alice de Barros de Faria Salgado, reclamando salário. — Compareça neste departamento.

Dia 27

Maria da Piedade, pedindo permissão para que seu filho aprenda um ofício.

Satisfeitas as formalidades legais, prosiga-se.

Franco Ferreira & Comp. Ltd., recorrendo da decisão da Inspetoria Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, que lhe impôs a multa de 200\$, por infração a dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nego provimento ao recurso, em face dos fundamentos da decisão.

Ofícios:

N. 81 — Ao Sr. Lino Teixeira Bastos, reiterando uma notificação.

N. 82 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, remetendo o processo D. N. T., n. 1.848, de 1933.

N. 83 — Ao inspetor regional em Pernambuco, remetendo o processo D. N. T. n. 16.359, de 1933.

N. 84 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho em S. Paulo, remetendo o processo D. N. T. n. 324, de 1934.

Requerimentos despachados

Dia 29

mando salário. — Compareça neste departamento. — Cândia de Sousa Guimarães, reclamando.

Umbelina Luz, reclamando por ter sido despedida de seu emprego. — Arquite-se.

Augusto da Silva Macerinho, reclamando salário. — Arquite-se, em face do parecer da procuradoria.

Ofícios:

N. 85 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho em S. Paulo, remetendo o processo D. N. T. n. 489, de 1934.

N. 86 — Ao diretor da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo o processo D. N. T. n. 1.305, de 1934.

N. 87 — Ao inspetor regional em Minas Gerais, remetendo o processo D. N. T. n. 1.301, de 1934.

N. 88 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação de Agostinho do Passo.

N. 89 — Ao mesmo, remetendo uma comunicação de Vital Ramos de Castro.

N. 90 — Ao presidente do Sindicato dos Funcionários Bancários do Paraná, respondendo um ofício.

N. 91 — Aos Srs. Leuzinger S. A., convidando a selar um documento que acompanha sua comunicação.

N. 92 — Ao Sr. S. Glassen, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Artur Bertoldo Friedl.

Requerimentos despachados

Dia 30

Pericles Pragana, reclamando, por ter sido despedido do emprego que tinha na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Arquite-se.

Sindicato dos Dactilógrafos e Taquígrafos do Distrito Federal, fazendo considerações sobre o decreto que regula o trabalho das mulheres. — Aguarde oportunidade.

Artur Cesar Bastos, reclamando contra a Companhia Nacional de Cimento "Portland". — Exiba a carteira profissional.

Augusto Faria Marmita, reclamando contra José Francisco da Silva. — Idem.

Dia 31

Offícios:

N. 93. — Aos Srs. Carvalho Lauro & Comp., solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Adalberto Teixeira Primo.

N. 94. — Ao inspetor regional no Piauí, remetendo o processo D. N. T., n. 2.829, de 1933.

N. 95. — Ao inspetor regional em Minas Gerais, remetendo o processo D. N. T., n. 559, de 1934.

N. 96. — Ao inspetor regional em Pernambuco, remetendo o processo D. N. T., n. 1.195, de 1934.

N. 97. — Ao inspetor regional no Estado do Rio de Janeiro, remetendo uma comunicação de Arp & Comp.

N. 98. — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho em S. Paulo, remetendo o processo D. N. T., n. 1.459, de 1934.

N. 99. — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação de M. N. Rivera.

Expediente da Terceira Seção

Dia 26 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 1.707 de 1934 — Edésio Francisco Cardoso contra a firma Cameira & Companhia. — Apresente a este Departamento a carteira profissional.

N. 3.791-J, de 1933 — José Pereira Cortes contra a Light and Power Co Ltd. — Arquite-se.

N. 1.732 de 1934 — Requerimento de Raptil e Peles do Brasil Exportadora, encaminhando cópia de declaração de seu empregado Valdemiro José dos Santos, sobre concessão de férias. — Arquite-se.

Offícios expedidos:

N. 38. — Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o incluso processo que tem por base a reclamação de Manuel Machado Batista contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. (Processo n. 967, de 1929).

N. 39. — Ao senhor diretor do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, em referência ao ofício n. FI-9, de 2 do corrente mês, junto vos remeto, de ordem do senhor diretor geral o processo n. 1.930, de 1933 (fls. 2 a 6).

N. 40. — Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para o fim indicado na informação de fls. 1 v., transmito-vos o incluso processo protocolado neste Departamento sob n. 1.540, de 1934. (An. 791-E, 249-N e 1.147-C, de 1932).

N. 41. — Ao senhor presidente do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, respondendo a consulta feita em 23 de dezembro de 1933.

Notificações:

N. 7. — Aos Srs. J. Gama & Alves — De ordem do senhor diretor geral, fica pelo presente notificada essa firma a comparecer a sua repartição, dentro de oito dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante Corsino Gomes dos Santos. (Processo número 1.508-934).

N. 8. — Ao senhor diretor da Companhia Tecidos Cometa — Idem, de Felis-

bela Oliveira Gall. (Processo número 861-E, de 1933).

N. 9. — Ao senhor diretor da Companhia Carbonífera Riograndense — Idem, de Odilon Pereira do Nascimento. (Processo n. 1.480, de 1934).

N. 10. — Ao senhor diretor da Companhia Tecidos Cometa — Idem, de Telesforo Tenan. (Processo n. 129-T, de 1933).

Dia 27

Intimações:

N. 108 a 183 — Ao senhor diretor da Companhia Petropolitana. — Intimando essa Companhia a pagar, no prazo de oito dias, uma indenização correspondente a cinco dias de férias a que tem direito o seu empregado Edmundo Valtier Vieira. (Processo n. 325-E, de 1932); 6 dias a Elias Ferreira Soares (Processo n. 345-E, de 1932); 1 dia a Ernesto Muniz Borges. (Processo n. 343-E, de 1932); 5 dias a Emilio Rimbelt. (Processo número 339-E, de 1932); 6 dias a Emilia Jesus de Medeiros. (Processo n. 391-E, de 1932); 7 dias a Eulália Pimentel. (Processo n. 423-E, de 1932); 6 dias a Eli-seu Martins da Costa. (Processo n. 317-E, de 1932); 7 dias a Evaristo Seavo. (Processo n. 315-E, de 1932); 11 dias a Emilia Ferreira Pizzi. (Processo número 385-E, de 1932); 5 dias a Eurico Volgari. (Processo n. 333-E, de 1932); 7 dias a Eugênia Madalena Teixeira. (Processo n. 411-E, de 1932); 7 dias a Elvira Scardini. (Processo n. 379-E, de 1932); 7 dias a Eduardo José Teixeira. (Processo n. 331-E, de 1932); 2 dias a Elvira Manetti. (Processo n. 375-E, de 1932); 5 dias a Edésio Dias. (Processo n. 311-E, de 1932); 7 dias a Emilia Carolina Guimarães. (Processo n. 383-E, de 1932).

N. 184. — Aos Srs. A. Thun & Comp. Ltd. — Idem, idem, 15 dias a Marcolino Rodrigues Coutinho. (Processo número 1.559-M, de 1933).

N. 185. — Aos Srs. Mutzenbecher, Johann & Comp. Ltd. — Idem, idem, 15 dias a Francisco Silva. (Processo número 56-F, de 1931).

N. 186. — Ao senhor diretor da The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries. — Idem, idem, 15 dias a Luiz Augusto da Paz. (Processo n. 287-930).

N. 187. — Ao senhor diretor da Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries. — Reiterando os termos da intimação n. 678, de 28 de novembro de 1933, no sentido de efetuar o pagamento de 15 dias de férias a José Joaquim da Silva. (Processo número 230, de 1931).

N. 188. — Ao senhor diretor da Rio de Janeiro Flour Mills Granaries. — Idem, n. 681, de 28 de novembro de 1933, a Lídia Aguiar. (Processo n. 291, de 1931).

N. 189. — Aos Srs. Leandro Martins & Comp. — Intimando a exhibir nesta Repartição, no prazo de oito dias, a prova de haver efetuado o pagamento da indenização de férias ao seu empregado João Emilio de Araújo. (Processo n. 395-J, de 1932).

N. 190. — Ao Sr. Celso Seabra-Rica. — Intimando a comparecer neste Departamento, no prazo de oito dias, afim de prestar esclarecimentos. (Processo número 1.616, de 1934).

Requerimentos despachados

Dia 30

Processos:

N. 1.864, de 1934 — Manuel Rodrigues Carneiro contra a firma Pereira Carneiro & Comp. — Arquite-se.

N. 14.943, de 1933 — Requerimento de Artur, Bastos & Comp., pedindo arquivamento das reclamações de férias n. 3.241-A, de 1932, de Antônio Nicodemus, 1.109, de 1932, de Angelina Soares e 1.07-A, de 1932, de Argemiro José Soares. — Arquite-se.

Offício expedido:

N. 42. — Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério da Trabalho. — Declarando que o processo D. G. E. 11.030-933 (D. N. T. 9.678-933, esta anexado ao D. N. T. 14.819-933 ou D. G. E. 12.708-933, que foi encaminhado àquela Diretoria Geral em 23 de dezembro de 1933.

Expediente da Quarta Seção

Offícios:

Dia 20 de janeiro de 1934

Ao presidente do Sindicato dos Operários em Fábricas de Papel — Petrópolis, Estado do Rio:

N. 4/129. — Para o cumprimento das determinações constantes na circular 4/1.629, de 22 de novembro último.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Tração e Tecelagem — Cachoeiro de Itapimirim, Espírito Santo:

N. 4/130. — Sobre a remessa de uma relação de nomes, com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770, dos componentes da diretoria e conselho fiscal.

— Ao presidente do Sindicato Marítimo de Pequena Cabotagem — São Salvador, Baía:

N. 4/131. — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante — Nesta:

N. 4/132. — Cientificando-o de que as comunicações de assembleias gerais deverão ser feitas com maior antecedência.

— Ao presidente do Sindicato dos Esquivadores — Aracaju, Sergipe:

N. 4/133. — Respondendo a uma consulta sobre a entrega da carta de reconhecimento.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Padarias — Nova Friburgo, Estado do Rio:

N. 4/134. — Para que declare, sob responsabilidade, se o Sr. Adriano Machado reside há mais de 20 anos no Brasil, em caso contrário deverá promover sua substituição.

— Ao presidente da Federação do Trabalho — Nesta:

N. 4/135. — Cientificando-o, de ordem do Sr. diretor geral, que a senhora Ebi Verocai, não poderá ocupar dois cargos, devendo optar por um.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Açougues — Nesta:

N. 4/136. — Para cumprir o que determina a letra d do art. 1º do decreto n. 19.770.

— Ao presidente do Sindicato Industrial do Maranhão — São Luiz, Maranhão:

N. 4/137. — Comunicando-lhe, em resposta, que, uma vez que não existe número de industriais do mesmo ramo suficiente para organizar um sindicato, deverá aguardar a reforma do decreto 19.770, que assim dispõe.

— Ao Sr. Benedito Rios, presidente do Sindicato de Operários e Trabalha-

dores Agrícolas — São João da Bocaina, São Paulo:

N. 4/138 — Cientificando-o que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, em 23 de dezembro último, no processo respectivo:

"Os atos posteriores devem ser ratificados por nova assembleia, e não modificada a ata de instalação".

— Ao presidente dos Corretores de Navios — Santos, São Paulo:

N. 4/139 — Para o cumprimento das determinações constantes no art. 4º, letra d, do decreto 19.770.

— Ao presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga — Nesta:

N. 4/140 — Sobre uma consulta a respeito de admissão de sócios, respondendo afirmativamente.

— Ao Sr. Ernani de Oliveira, inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 4/141 — Sobre um pedido de modelos de estatutos, comunicando-lhe que será atendido logo que fiquem prontos os novos exemplares.

— Ao presidente da Associação dos Empregados no Comércio — Campina Grande, Paraíba do Norte:

N. 4/142 — Para sanar irregularidades existentes no processo referente ao pedido de reconhecimento, afim de que possa ser deferido.

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1934

Sindicato dos Empregados e Operários da Empresa de Armazéns Frigoríficos. — Requeira ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, em petição devidamente selada.

Offícios:

Dia 22 de janeiro de 1934

Ao diretor da Recebedoria do Tesouro Nacional — Nesta:

N. 4/143 — Juntamente com um documento do Instituto da Ordem dos Contadores, para o cumprimento da lei do selo.

— Ao presidente da Federação Trabalhista do Sul de Minas — São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais:

N. 4/144 — Dando conhecimento do despacho do Sr. ministro, exarado no processo referente ao pedido de reconhecimento, nos termos seguintes: "Organizem-se como sindicatos profissionais".

— Ao presidente do Sindicato dos Sapateiros em Manaus — Amazonas:

N. 4/145 — Devolvendo os estatutos, para sanar irregularidades existentes, juntamente com modelos de documentos.

— Ao presidente do Sindicato dos Metalúrgicos — Manaus, Amazonas:

N. 4/146 — Idem, idem, idem.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Curitiba — Paraná:

N. 4/147 — Juntamente com o D. N. T. n. M-6.218-933.

— Ao Sr. Mário de Sá Freire, inspetor regional do Trabalho, em comissão, no Estado do Rio de Janeiro — Niterói:

N. 4/148 — Remetendo o D. N. T. 1.620-S-33, para os fins convenientes.

— Ao presidente da União dos Operários na Indústria de Fósforo, São Gonçalo, Niterói:

N. 4/149 — Para que cumpra, de ordem do Sr. diretor geral, as determinações constantes na letra d, art. 1º, do decreto n. 19.770.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, nesta:

N. 4/150 — Pedindo a remessa de uma relação de nomes dos componentes da diretoria e Comissão de Compras, com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 4/151 — Comunicando-lhe de ordem do Sr. diretor geral, que a intervenção deste ministério só devesse ter lugar junto aos sindicatos já oficializados.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Açougues, nesta:

N. 4/152 — Solicitando a sua presença nesta seção, das 15 1/2 às 17 horas.

— Ao Sr. Luiz Perrela, São José do Rio Pardo, São Paulo:

N. 4/153 — Juntamente com modelos do decreto n. 19.770 e demais documentos.

— Ao presidente do Sindicato dos Bancários, Santos, São Paulo:

N. 4/154 — Respondendo negativamente uma consulta em face dos artigos 4º, alínea d e 11, parágrafo único, alínea a do decreto n. 19.770.

— Ao presidente do Sindicato dos Técnicos Rurais, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 4/155 — Comunicando-lhe ter sido indeferido o pedido de reconhecimento.

— Ao presidente do Sindicato dos Mecânicos Metalúrgicos e Classes Anexas, Rio Branco, Território do Acre:

N. 4/156 — Sobre irregularidades existentes no processo do pedido de reconhecimento, salientando a conveniência da nomeação de um procurador legal para saná-las.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Rio Branco, Território do Acre:

N. 4/157 — Remetendo, por não estarem selados, os documentos do Sindicato dos Mecânicos Metalúrgicos e Classes Anexas.

Dia 23

Ao presidente do Sindicato dos Lavradores do Distrito Federal, Campo Grande:

N. 4/158 — Solicitando sua presença nesta seção, das 15 1/2 às 17 horas.

— Ao presidente da Federação do Trabalho do Distrito Federal, nesta:

N. 4/159 — Para que informe si os bens do Sindicato dos Operários em Artefatos de Metal, já foram recolhidos a essa sociedade.

Dia 25

Ao presidente da União dos Empregados no Comércio, nesta:

N. 4/160 — Solicitando sua presença nesta seção, das 15 1/2 às 17 horas.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Têxteis, Paracambi, Estado do Rio:

N. 4/161 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados nas Indústrias Frigoríficas, nesta:

N. 4/162 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal, nesta:

N. 4/163 — Idem, idem, idem.

— Ao Dr. Frederico de Avila Melo, Niterói:

N. 4-164 — Solicitando sua presença nesta seção, das 15 e meia às 17 horas.

— Ao presidente do Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres da Indústria Têxtil:

N. 4-165 — Idem, idem, idem.

— Ao diretor interino do Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo:

N. 4-166 — Para providenciar junto ao Sindicato dos Empregados do Comércio sobre irregularidades existentes no requerimento para sua oficialização.

N. 4-167 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Operários em Padarias e Anexos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas:

N. 4-168 — Juntamente com um documento do Sindicato dos Operários Estivadores, por não estar selado.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Estivadores, nesta:

N. 4-169 — Cientificando-o de que a correspondência oficial endereçada às repartições do Governo deve ser assinada pelo presidente ou pelo diretor mais graduado, no impedimento daquele.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Manaus, Amazonas:

N. 4-170 — Remetendo, para os devidos fins, os processos DT.N. ns. 3.379-33 e 5.516-33.

Dia 26

Ao presidente da Junta Comercial do Rio de Janeiro, nesta:

N. 4-171 — Reiterando os termos do ofício n. 4-1.426, de 14 de outubro último.

— Ao presidente do Sindicato dos Ferroviários da E. F. Oeste de Minas:

N. 4-172 — Para que exclua do quadro social, em obediência à alínea a) do art. 1º do decreto n. 19.770, o menor de 18 anos, José Figueiredo Júnior.

— Ao presidente do Centro dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante, nesta:

N. 4-173 — Comunicando que o representante deste Departamento é um intérprete da lei, devendo por isso ser-lhe facilitados os meios para o bom desempenho da sua missão.

— Ao presidente do Instituto da Ordem dos Contadores, nesta:

N. 4-174 — Respondendo negativamente à primeira pergunta e afirmativamente quanto à segunda, em solução a uma consulta.

— Ao presidente do Sindicato dos Telegrafistas e Radiotelegrafistas, São Paulo:

N. 4-175 — Respondendo negativamente a uma consulta, em face do que preceitua o art. 5º dos seus estatutos.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em S. Luiz, Maranhão:

N. 4-176 — Solicitando providências no sentido de averiguar se os componentes do Sindicato dos Estivadores, com sede em Terezina, se acham matriculados na Capitania do Porto.

— Ao presidente do Centro dos Corretores de Publicidade, nesta:

N. 4-177 — Para enviar as especificações a que se refere o art. 2º do decreto

n. 19.770, dos Srs. Raimundo Tavares e João Vanderley.

— Ao presidente da União dos Trabalhadores das Fábricas de Tecido de Nova Friburgo, Estado do Rio:

N. 4-178 — Idem, idem, idem, do senhor Antônio Cabral.

— Ao presidente da Associação dos Proprietários de Farmácias, S. Paulo:

N. 4-179 — Cientificando-o de que um sócio que tenha pertencido à diretoria não poderá, sob pretêxo algum, ser reeleito.

— Ao presidente da União dos Foguistas, nesta:

N. 4-180 — Sobre comunicações de assembleias que devem ser feitas com maior antecedência, para que possa comparecer representante deste Departamento.

Dia 29

Ao presidente da Associação dos Operários da América Fabril, nesta:

N. 4-181 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Lojistas, nesta:

N. 4-182 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Manipuladores e auxiliares dos Laboratórios Farmacêuticos Industriais e Drogarias, nesta:

N. 4-183 — Para que declare, sob responsabilidade, se os Srs. Arnaldo Rodrigues Sá, Carlos Martins dos Santos e José da Cruz Esteves, residem há mais de 20 anos no Brasil.

— Ao presidente da Sociedade dos Trabalhadores do Porto, Armazéns e Café, Angra dos Reis, Estado do Rio:

N. 4-184 — Solicitando uma relação de nomes dos componentes da diretoria, comissão de sindicâncias e comissão fiscal, com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770.

Ao presidente do Sindicato dos Classificadores e Empilhadores de Madeira, Joinville, Santa Catarina:

N. 4-185 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários de Construções de Estradas e Calçamento de Belém, Pará:

N. 4-186 — Para sanar irregularidades existentes no processo para sua oficialização.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em Belém, Pará:

N. 4-187 — Para averiguar se efetivamente os componentes do Sindicato dos Estivadores de Santarém se acham matriculados na Capitania do Porto.

— Ao presidente do Sindicato dos Estivadores de Santarém, Pará:

N. 4-188 — Dando-lhe conhecimento das irregularidades existentes no processo referente à sua oficialização.

— Ao presidente da Associação de Praticagem da Barra e Baía de S. Marcos, S. Luiz, Maranhão:

N. 4-189 — Comunicando-lhe que, conforme determina o art. 1º do decreto n. 19.770, de 19-1-1933, poderão ingressar no quadro social da União Marítima, por não reunir essa sociedade número suficiente à sua oficialização.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, nesta:

N. 4-190 — Juntamente com um requerimento do Sindicato dos Vendedores

de Miúdos para o cumprimento da lei do selo.

— Ao presidente do Sindicato dos Eletricistas, nesta:

N. 4-191 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 e meia às 17 horas.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Marcas de exportação depositadas durante o mês de dezembro de 1933:

Depositante — Número de depósito

Jordão Mader & Comp., 650.
Simão Roffé & Comp., 651.
Feddersen & Comp., 652.
Sinner & Comp., 653.
Engelhard & Comp., 654.
Cranston Woodhead & Comp., 655.
Guimarães & Comp., 656.
Leal Santos & Comp., 657.
Cícero de Figueiredo, 658.
Vitor Reimer, 659.
E. Johnston & Comp. Ltd., 660.
Adalberto Araújo & Comp. Limitada, 661.

Freh, Thiesen & Comp., 662.
Companhia Antártica Paulista, 663.
Anibal Pedreira, 664.
Feliciano Guimarães & Comp., 665.
Marcas de exportação depositadas durante o mês de janeiro de 1934:
Companhia Carioca Industrial, 666.
E. Blanco & Comp., 667 e 668.
José A. Couto, 669.
Gerônimo Molli, 670.
Wagner & Comp., 671 e 694.
Companhia América Fabril, 672.
Alvaro Santos & Comp., 673.
S. Pereira & Comp., 674.
Feddersen & Comp., 675 e 676.
Valter Ellinger, 677.
Meireles, Sousa & Comp., 678.
Soares Nogueira & Comp., 679.
Correia & Comp., 680.
Martins & Comp., 681.
Profillet & Comp., 682.
The Texas Company (South America) Ltd., 683.

M. Santos & Filhos, 684.
Companhia Industrial do Brasil, 685.
Azevedo Soares & Comp., 686.
Esteves & Sá, 687.
Bastos, Liebold & Companhia Limitada, 688.

Fernando de Almeida Prado, 689.
Roberto Simon & Comp., 690.
Correia & Miró, 691.
Charnes Aboud & Comp., 692.
Emílio von Lindingen & Comp., 693.
J. Procopiak & Irmão, 695.
Carlton Jackson, 696.
José M. Benzecry, 697.
Raul Suplicy de Lacerda, 698.
Gomm & Comp., 699.
A. D. Siqueira & Filhos, 700.
Pontes & Vidal, 701.
Elias Zacarias dos Santos, 702.

Departamento Nacional do Povoamento

Expediente de 20 de janeiro de 1934

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 222 — Encaminha o requerimento do marinho tripulante, Pedro Gouvêa de Sousa, pedindo pagamento por exercício findo, de serviço extraordinário prestado fora das horas regulamentares

— Ao Sr. diretor geral de Expediente

do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 223 — Tendo em meu poder os processos D. G. E. 9.359/1933, e 8.299/1933, roga enviar o relatório apresentado pelo agrônomo Ottoni Soares de Freitas.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 224 — Remete por cópia, o boletim da renda arrecadada no Nucleo Colonial "Monção", do Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 225 — Restitue o processo n. D. E. C. 9.598, de 1933, referente ao pagamento da diferença de vencimentos de que é credor João Antônio Gonçalves, exporteiro contínuo do Patronato Agrícola Visconde da Graça.

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 226 — Restitue o processo n. D. E. C. 15.547, de 1933, referente ao pagamento da importância requerida pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 227 — Restitue o processo n. D. E. C., 13.313, de 1933.

N. 228 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a este departamento os D. G. 10.236/1926 e D. G. 9.431/1933.

— o Sr. diretor geral, interino de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 229 — Em solução ao vosso officio n. 2-G-2.652 de 30 de novembro e tendo só agora a comissão designada para proceder a tomada de contas, chegado a conclusão dos seus trabalhos, remete em tres volumes, a que acompanha o respectivo relatório, os processos sobre irregularidades de pagamentos feitos nos nucleos coloniais "Cruz Machado" e "Candido de Abreu", no Estado do Paraná, por meio de emissão de "vales", nos anos de 1919 a 1925.

— Ao Sr. procurador da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 230 — Comunica que, não consta nesta diretoria geral, a entrada da conta na importância de 29\$000.

— Ao Sr. procurador da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 231 — Comunica que, não consta nesta diretoria geral, a entrada da conta na importância de 85\$300.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial em S. Bento:

N. 232 — Transmite cópias dos pedidos sob os ns. 808.046 e 808.057, remetidos à Comissão Central de Compras.

Dia 22

Ao Sr. inspetor Regional no 15º Distrito:

N. 233 — Comunica que esta Diretoria Geral autoriza a conceder o lote n. 8, da vicinal Bom Sucesso, no nucleo colonial "Marquês de Abrantes".

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 234 — Tendo a firma J. S. Freitas & Companhia, requerido prorrogação do prazo para a terminação da construção de dez casas para colonos iniciada nesse Centro, exarou, o Sr. ministro, o seguinte despacho: "Concedo".

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 235 — Em solução ao assunto do ofício n. 30, de 12 do corrente, comunica o despacho do Sr. diretor geral.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 236 — Recomenda restituir os requerimentos de pretendentes aos lotes remetidos pelo ofício de n. 2.046, de 1 de julho de 1931.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 237 — Recomenda a continuação da relação, por ordem cronológica dos pretendentes a lotes rurais.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 238 — Transmite o decreto de 17 do corrente que nomeia D. Erolides Ramos para exercer, interinamente, o cargo de enfermeira.

Dia 23

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 239 — Solicita transmitir as instruções ao Consulado Geral em Bremen, para o fim de ser aposto o visto regulamentar sobre os passaportes de quatrocentos e cinquenta emigrantes agricultores alemães.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 240 — Informar que o processo n. 27.721-433 relativo a entrega da Fazenda Nacional de Santa Cruz a este Ministério foi devolvido pelo ofício número 3.585, de 10 de novembro último.

— Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.

N. 241 — Respondendo ao ofício número L-40, de 18 do andante, declara que será satisfeito o pedido, objeto do mesmo, logo que tenham sido apuradas as cifras totais do movimento migratório pelos portos abertos ao tráfego internacional de migração.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 242 — Solicita providências no sentido de ser paga a folha relativa a salários a que fez jus no mês de outubro do ano findo o mensalista contratado do Núcleo Colonial "São Bento", Eduardo Parroso.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 243 — Remete a 2ª via a comprovação das despesas efetuadas com o adiantamento de 200.000\$, recebido pelo 2º oficial Antônio de Sousa Monteiro Filho.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

Ns. 244 e 245 — Comunica que o Sr. ministro recomenda a conveniência da cooperação das comissões fundadoras com este departamento, as quais, sem a assistência moral deste, além da superintendência administrativa, que lhe compete, em face dos dispositivos regulamentares vigentes, terão os respectivos trabalhos entorpecidos, por um sistema de resistências e omissões, de difícil repressão.

Idêntico: Ao chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento".

— Ao Sr. inspetor regional na 1ª inspetoria:

N. 240 — Comunica que depois de submetido à consideração do Sr. ministro o objeto do telegrama I. R. B., 240, de 7 de dezembro último, foi resolvido que o serviço de estatística migratória dos portos continue a cargo dos mesmos funcionários que dele se incumbiam antes da criação das inspetorias regionais.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 247 — Comunica que o Sr. ministro resolveu elevar para 1:000\$, a partir de 1 de dezembro do ano próximo findo, a gratificação mensal do engenheiro agrônomo Juan Angel Boii.

N. 248 — Declara que fica autorizada a excluir os colonos Ubaldino Palhares e Domingos Neves.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 249 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de A. M. C. Machado.

— Ao Sr. diretor geral, interino, de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 250 — Solicita a devolução do processo D. M. P. 6.202-33.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 251 — Transmite cópia do aviso n. 6, de 6 do corrente, do Sr. encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda, relativo ao pagamento de vencimentos do pessoal e de outras despesas, a ser efetuado no mês de março vindouro.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 252 — Comunica que foi contratado o mensalista Reinaldo Appel, para servir como auxiliar desta Diretoria Geral.

N. 253 — Transmite cópia do aviso n. 6, de 6 do corrente, do Sr. encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda, relativo ao pagamento de vencimentos do pessoal e de outras despesas a ser efetuado no mês de março vindouro.

— Ao Sr. engenheiro agrônomo Otoni Soares de Freitas:

N. 254 — Recomenda seguir até Belo Horizonte, afim de realizar estudos sobre a possibilidade da instalação de um núcleo colonial no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais:

N. 255 — Apresenta o engenheiro agrônomo Otoni Soares de Freitas, afim de estudar a possibilidade da instalação de um núcleo colonial nas terras que o Estado de Minas Gerais, para esse fim, puzer à disposição do Ministério do Trabalho.

Dia 24

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 256 — Pede providências no sentido de ser informado se Armínio Lima é funcionário do Departamento de Saneamento Rural, visto com tal nome se en-

contrar um empregado no Núcleo Colonial São Bento.

— Ao Sr. diretor do Gabinete do senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 257 — Pede providências no sentido de ser enviado o documento comprobatório do recebimento de 4.000 litros de gasolina, entregues à garagem dessa Secretaria de Estado.

— Ao Sr. inspetor regional da 2ª Inspeção:

N. 258 — Acusa o recebimento dos mapas estatísticos do movimento migratório do porto de Belém.

— Ao Sr. inspetor regional da 14ª Inspeção:

N. 259 — Em solução à consulta da Inspeção da Polícia Marítima do Porto de Santos, quanto ao item:

- a) que aos estrangeiros, viajando em terceira classe (imigrantes), não deve ser permitido o desembarque mediante certidão de termo de responsabilidade ou fiança, uma vez que, em despacho, o senhor ministro determinou a extinção desse processo que, de resto, não tinha fundamento legal, para o caso além do que dispõe o decreto n. 4.247, de 6 de janeiro de 1921, em seu artigo 1º, inciso 2º e alínea b, de seu parágrafo único;
- b) respondido pelo item precedente;
- c) não, uma vez que está abolido esse processo, como já ficou declarado no primeiro item.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 260 — Afim de que providencieis o seu cumprimento, transmite cópia do aviso n. 6, de 6 do corrente, do Sr. encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 261 — Tendo em mão o ofício da Inspeção de Águas e Esgotos, no qual é pedido o fornecimento de material necessário à execução do serviço de abastecimento d'água para os lotes ns. 3 e 5, comunica que esta Diretoria Geral já providenciou junto à Comissão Central de Compras.

Dia 25

Ao Sr. diretor geral, interino, de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 262 — Remete a segunda via da conta de A. M. C. Machado, cujo pagamento foi requisitado ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 263 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transporte de passagem concedida em proveito deste Departamento.

— Ao Sr. diretor-presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 264 — Transmite, por cópia, as informações prestadas em relação ao fornecimento da caldeira de que trata o pedido n. 806.118.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 265 — Comunica que no processo N. S. B. 325, de 1934, referente ao

pedido de férias feito pelo Dr. Manuel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, o Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho:

“Concedo, observado o officio n. 112, de 11 do corrente.”

N. 266 — Comunica que o engenheiro Nei Rebelo Tourinho, designado para servir no Centro Agrícola de Santa Cruz ali se apresentou em data de 17 do corrente.

N. 267 — Comunica que seguiu para Belo Horizonte, o engenheiro agrônomo Ottoni de Freitas, em desempenho de missão que lhe foi confiada pelo senhor ministro.

— Ao Sr. inspetor regional da 16ª inspetoria:

N. 268 — Acusa o recebimento dos 14 quadros estatísticos do movimento migratório do porto de São Francisco do Sul, relativos ao mês de novembro do ano próximo findo.

N. 269 — Acusa o recebimento dos quadros do movimento migratório do porto de São Francisco do Sul, relativos aos meses de outubro e dezembro do ano passado.

— Ao Sr. inspetor regional da 2ª inspetoria.

N. 270 — Acusa o recebimento dos mapas estatísticos do movimento migratório do porto de Belém, relativos ao ano findo de 1933.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola “Santa Cruz”:

N. 271 — Comunica que o engenheiro Hilbernon Ferreira da Costa, designado para servir no Nucleo Colonial “São Bento”, ali se apresentou em data de 18 do corrente.

N. 272 — Com referência ao assunto do officio n. 36, de 15 do corrente, transmite o despacho do Sr. diretor geral:

“Tratando-se da construção de casas para colônos, com prazo limitado de entrega afim de facilitar tais obras, fica autorizada a venda das pedras pelos preços propostos, caso não sejam inferiores aos maiores preços correntes zona”.

N. 273 — Transmite a portaria que contrata José Eduardo da Silva para servir como mensalista.

N. 274 — Transmite a portaria que contrata Luiz Walter de Almeida Leite, para servir como mensalista.

N. 275 — Remete a relação dos processos relativos aos terrenos urbanos de Santa Cruz.

— Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 276 — Solicita providências no sentido de serem concedidas 13 passagens de 1ª classe, deste porto ao de Manaus, para a família do inspetor regional deste ministério no Estado do Amazonas Artur Deodato Bandeira.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial “São Bento”:

N. 277 — Comunica que foi contratado o mensalista Hugo de Andrade Braga, para servir como fiel do pagador deste Departamento.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Rec. 698/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, Margarida Augusta Terra, irmã viúva de Serafim Balista, e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S/A da Gaz.

Considerando que a situação da recorrente não se encontra em nenhuma das hipóteses do § 1º, do art. 31, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, por isso que, sendo viúva, para que ela pudesse ter direito à pensão, por morte de seu irmão, se impunha a prova do disposto no § 3º do citado art. 31, que não foi feita, como se verifica dos autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — F. Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. n. 700/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, Dr. Raúl Cavalcanti de Albuquerque, engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana, e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da mesma estrada.

Trata-se da contagem do tempo de serviço prestado pelo recorrente na construção dos ramais de Ouro Preto a Mariana e de Vassouras a Portela, da Estrada de Ferro Central do Brasil, bem como na duplicação da linha dessa estrada, na Serra do Mar.

Considerando que, na espécie, nenhuma aplicação tem o artigo do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, invocado pelo recorrente, sendo certo que, em face do disposto no art. 1º do mesmo decreto, não lhe assiste direito de computar o tempo de serviço em questão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão da Caixa recorrida, que bem decidiu, em face da lei, visto o recorrente ter trabalhado apenas na execução de serviços preliminares daquela estrada federal, não tendo posteriormente sido aproveitado no respectivo quadro do pessoal.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Alfredo C. Niemeyer, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. 702/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrentes: Ari Gonçalves Palhano e outros, associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Central do Piauí; e recorrida a Junta Administrativa que justificaram a sua decisão contra a organização da respectiva “Carteira de Empréstimos”, nos termos do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932;

Considerando que, em face desse decreto, não podem ser tidas como procedentes as razões alegadas pela Junta da Caixa, em seu officio de fls. 2-3, e que justificaram a sua decisão contrária à criação de uma “Carteira de Empréstimos” para os associados da instituição, visto que, de outro modo, dito decreto ficaria sem aplicação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o efeito de ordenar à Junta Administrativa da Caixa recorrida que providencie no sentido de ser instalada a respectiva “Carteira de Empréstimos”, conforme pedido feito, e nos rigorosos termos do decreto n. 21.763, já citado. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — F. Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. n. 735/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrentes, Carlos Teixeira Mendes, ex-funcionário da Rede de Viação Cearense; e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Pensões da mesma estrada:

Considerando que a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões tem sempre consagrado o princípio da não restituição das contribuições arrecadadas, salvo casos especiais, que estejam expressamente previstos na lei;

Considerando que, tendo o recorrente 16 anos, 3 meses e 26 dias do serviço efetivo na Rede de Viação Cearense, como se vê do documento de fls. 29, não lhe cabe o direito de ser reembolsado das contribuições pagas à caixa, porque, embora tenha sido suprimido o cargo que ali exercia (ajudante de almoxarife da 1ª Divisão), é certo que, em conformidade com a jurisprudência deste Conselho, a devolução de contribuições, no caso do § 5º do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, só se realiza quando o associado tenha sido dispensado por motivo de extinção do cargo, contando menos de dez anos de serviço, pois que, nesta hipótese, não lhe ampara a garantia da estabilidade funcional (Decreto n. 20.465, citado, artigo 53);

Considerando, ainda, a decisão constante do acórdão de 4 de maio de 1933, proferido no processo n. 2-9.081/32, relativo a uma consulta da Caixa de Aposentadoria e Pensões do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil (Diário Oficial de 1/6/1933);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelas razões expostas, negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Alfredo Niemeyer, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 5.853-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil pede seja autorizada a extração, pelos próprios funcionários das caixas, de certidões de documentos apresentados pelos associados, para efeito da inscrição de que tratam o art. 42 e seus

parágrafos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, afim de que possa ser feita devolução dos ditos documentos, independentemente da apresentação de públicas-formas:

Considerando que nada aconselha a alteração da praxe mandada adotar pelo acórdão proferido em sessão de 3 de agosto de 1929, nos autos do recurso número 164-28 (fls. 6), porque, em rigor, os documentos deveriam ficar arquivados na Caixa a que pertence o associado, e o citado acórdão, de um modo liberal, já facultou a restituição desses documentos aos interessados, mediante a sua substituição por públicas-formas, conferidas e concertadas, de maneira a conservar autenticidade, o que não ocorreria na hipótese de ser a Caixa autorizada a tirar cópias dos documentos;

Considerando que em tal caso a fiscalização, a cargo deste Conselho, ficaria privada de elementos para apreciar a validade de atos das Caixas, relativos ao estado, parentesco, idade, etc., dos associados, pois a inspeção, na hipótese, só poderia fundar-se em documentos que teriam valor para a Caixa, visto tornar-se, então, difícil, ou mesmo impossível, avaliar-se de sua fidelidade relativamente aos documentos originais já restituídos aos interessados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não atender ao presente pedido, ficando mantida a praxe mandada adotar pelo citado acórdão de 3 de agosto de 1929.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-10.625-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Nusdeu, ferroviário aposentado da Estrada de Ferro Araraquara, requer ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio seja melhorada a respectiva pensão mensal de aposentadoria, dando-se-lhe os mesmos vencimentos que percebia quando em atividade;

Considerando que, apesar dos motivos alegados, não tendo o requerente feito qualquer reclamação acerca da aposentadoria que lhe foi concedida pela Caixa, nenhuma providência pode ser tomada, sendo, como é, inexequível a medida ora solicitada quanto a um decreto especial concedendo ao suplicante uma pensão mensal ou aposentadoria suficiente às necessidades decorrentes do seu atual estado de saúde, e isso porque, de fato, nenhuma disposição legal existe em que se possa apoiar sua pretensão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar officiar ao Exmo. Sr. ministro no sentido de que, em face da legislação em vigor, não ha como atender ao requerente, cuja afiliva situação só poderia ser minorada por ato especial do Governo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *F. Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Expediente da Primeira Secção

Foram mandados publicar os seguintes acórdãos:

P. 3.894/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Antônio Bo-

ventura Sousa Pinto, solicita a sua reintegração na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

Considerando que Antônio Boaventura de Sousa Pinto, como taifeiro e comissário de diversos vapores, após 37 anos de serviço, foi desembarcado do navio *Aiuruoca*, da frota do Lloyd Brasileiro por motivo de moléstia, com metade dos vencimentos, licença essa que terminou com o regresso desse vapor, da viagem feita à América do Norte, em 3 de junho de 1931;

Considerando que após essa data o recorrente não mais conseguiu reembarque, ou pagamento de seus vencimentos que correspondam a 600\$ mensais;

Considerando que o recorrente provou ter prestado mais de 10 anos de serviço ao Lloyd Brasileiro, alegação contra cuja veracidade a empresa de navegação indicada, não apresenta contestação;

Considerando que ouvida a empresa sobre a reclamação de fls. 2, está sem contestar os serviços prestados por mais de um decênio, limitou-se porém a alegar que o recorrente abandonara o seu cargo;

Considerando que a dispensa de empregado com mais de 10 anos de serviço só se justifica com a alegação de falta grave, regularmente provada nos termos do art. 43, da lei 5.105, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando que entre os motivos de falta grave se inclui o abandono do cargo, art. 69, letra g, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927; mas,

Considerando que já em junho de 1931 nenhum empregado de empresa de navegação marítima, com mais de 10 anos de serviço poderia ser demitido senão em virtude de falta grave, pois, para tal fim estavam os mesmos garantidos para a efetividade no cargo, na forma do art. 3º do decreto 19.554, de 31 de dezembro de 1930;

Considerando que a falta grave, qualquer que ela seja, e portanto o abandono do cargo, só justifica a demissão do empregado quando provado em inquérito administrativo ou por meio de documentação inconteste;

Considerando, que destes autos não está provado o abandono do cargo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao presente recurso para o fim de ser o recorrente Antônio Boaventura de Sousa Pinto, reintegrado no seu cargo na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com direito à percepção dos seus vencimentos desde 3 de junho de 1931, até a presente data.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.483/32 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Elétrica Caiuá, por officio de fls. 24, comunica a renúncia do presidente de sua junta administrativa, Sr. Dário Machado de Campos, e envia devidamente autenticada, a cópia da ata (fls. 29), da

sessão em que foi escolhido para seu substituto o Sr. Juventino Assis Silva:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, de acórdão com o parecer do Dr. 2º adjunto do procurador geral, determinar o arquivamento do presente processo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 8.828-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Benjamim de Araújo Gois Bandeira, alegando ter entrado para a Companhia Ferroviária Este Brasileiro em 1920 e haver sido demitido em 1927, sem inquérito administrativo, reclama deste Conselho a sua reintegração, como ato de justiça.

Considerando que o reclamante não conta tempo para a vitaliciedade de acórdão com o art. 43 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, então em vigor; e,

Considerando, ainda, que embora notificado por duas vezes para que provasse o seu tempo de serviço, conforme requereu o doutor procurador geral, como medida preliminar, o citado reclamante deixou de satisfazer essa exigência;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação de Benjamim Araújo Gois Bandeira, ressalvando-lhe o direito de, em grau de recurso, apresentar a prova que justifique a sua pretensão.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-3.393-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco Salgadinho, em petição do senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pede sua reintegração na Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande:

Considerando que os documentos apresentados pela Companhia (fls. 22-30) não constituem prova de que o reclamante tenha solicitado, espontaneamente, sua demissão;

Considerando que o reclamante tem mais de 10 anos de serviço, conforme se verifica nos documentos da própria Companhia (fls. 22-30) o que lhe assegura o direito a vitaliciedade;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, determinar a reintegração de Francisco Salgadinho, no cargo que exercia na Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, ressalvando a essa, por embargos ao acórdão, provar a sua alegação.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-13.526-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita autorização deste Conselho para criar delegacias e agências nos portos em que se manifestar indispensável a sua existência para atender às conveniências do serviço do mesmo instituto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder autorização ao presidente do instituto para instalar, provisoriamente, as agências e delegacias nos portos em que julgar mais urgente a providência, nas bases da sugestão apresentada, a qual prevalecerá até que o Conselho Administrativo de mesmo instituto fique definitivamente constituido.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator "ad-hoc". — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.647/1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Maricá solicita autorização para transferir 3:000\$ (três contos de réis) da verba "Serviços Hospitalares" para "Serviços Médicos", e 1:000\$000 (um conto de réis) de "Restituição de Contribuição a maior" para "Despesas de Administração-Material".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.015/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto apresenta sua proposta orçamentária para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço, com as seguintes restrições:

a) — Mandando elevar para 1 1/2 % a taxa de contribuição dos associados;
b) — Mandando incluir na receita a rubrica "Indenização de associados ativos" com a importância de 2:000\$000 (dois contos de réis) e recomendando à Caixa que inicie a cobrança respectiva;

c) — Determinando que a rubrica "Diversas Rendas" tenha a seguinte discriminação: Multas ao pessoal — 50\$000 (cincoenta mil réis); contribuições de associados de outras caixas — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis); rendas eventuais — 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis); venda de medicamentos — 100\$000 (cem mil réis);

d) — Mandando aplicar o desconto de 15 % nos benefícios no regimen anterior ao decreto 20.465, nas aposentadorias e pensões e adotar o coeficiente de 70 % para os novos beneficiários, inclusive os de vencimentos iguais ou inferiores a 200\$000 (duzentos mil réis) mensais;

e) — Mandando manter para a verba "Serviços médicos" a mesma dotação do orçamento para 1933, de 1:823\$650 (um conto oitocentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta réis);

f) — Reduzindo a dotação da verba "Despesas de Administração" para réis 950\$000 (novecentos e cinquenta mil réis) assim discriminada: pessoal — 600\$000 (seiscentos mil réis); Material de consumo, 100\$000 (cem mil réis); Diversas Despesas, 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares*, presidente. —

Gustavo Leite, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 12.129/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazaret apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento com as seguintes restrições:

a) — Mandando incluir na receita a rubrica "Transferências" com a importância de 1:000\$000 (um conto de réis);

b) — Mandando reduzir para 500\$000 (quinhentos mil réis) a sub-consignação "Material de consumo" da verba "Despesas de Administração", e excluir a dotação de 500\$000 (quinhentos mil réis) da sub-consignação "Publicações" da mesma verba.

Outrossim, resolvem recomendar a Caixa que remeta os elementos e dados estatísticos de que trata o artigo 22 do decreto 20.465, de 1º de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente.

— *Gabriel de Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C. 10.514/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, mantendo as dotações para o vigente exercício das verbas "Serviços Médicos — Pessoal", "pecúlios", e "Despesas de Administração — Pessoal" e "Material", cujos aumentos propostos devem ser justificados e a parte devidamente discriminada recomendando que a Caixa promova a cobrança de que trata o artigo 43, e seus parágrafos, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo decreto 21.081, de 24 de fevereiro de 1932. Resolvem, outrossim, cancelar, na despesa, a verba "Contabilidade Central Ferroviária", na importância de 3:000\$, por falta de esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1933.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-3.177/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Gerais e Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, apresentam comunicações sobre a sua renda arrecadada em passagens de lanchas para os efeitos do disposto no artigo 74, do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que, por acórdão de 8 de junho de 1933, o E. Conselho converteu o julgamento em diligência, afim de que as empresas supra mencionadas informassem se o serviço marítimo, em lanchas, pela sua finalidade, regularidade e modicidade de preços, podia ser em todos os sentidos equiparado aos demais serviços expressamente mencionados nos artigos 10 e 74, do decreto 20.465;

Considerando que em resposta a essa diligência foi informado de modo afir-

mativo em relação ao primeiro considerado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que as receitas provenientes de passagens em lanchas devem ser computadas no cálculo previsto no artigo 74, citado, como obrigação do Governo de contribuir, em apólices, para a Caixa de Aposentadoria e Pensões das aludidas empresas.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1933.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.703 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Rede Mineira de Viação apresenta o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço devendo, entretanto, a caixa, remeter a este instituto proposta devidamente justificada do aumento da taxa da "Quota de Previdência", afim de que sejam tomadas as necessárias providências.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. F-7.690/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Paulo de Macedo Soares, apresenta o relatório de inspeção e tomada de contas da Caixa de Aposentadorias e Pensões S. A., Central Elétrica do Rio Claro, referente ao exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço, ratificando as recomendações do inspetor.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente.

— *Cerqueira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.615/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Dourado apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta apresentada com as seguintes restrições:

1º) mandando incluir na receita a verba "Transferências" na importância de 1:300\$000 (um conto e trezentos mil réis);

2º) reduzindo no título "Rendas Patrimoniais" "Fundo para empréstimos", a previsão apresentada de 12:600\$000 (doze conto e seiscentos mil réis) para 9:100\$000 (nove contos e cem mil réis);

3º) mantendo as dotações do vigente exercício para a verba "Despesas de Administração", visto não ter a caixa justificado os aumentos que pretende.

Resolvem mais recomendar à Caixa que promova a cobrança de que trata o artigo 43 e seus parágrafos, do decreto n. 20.465, modificado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui

presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.063/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo solicita autorização para modificar o seu orçamento para 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) autorizar as transferências de 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis) da verba "Serviços Hospitalares" para "Serviços Médicos"; de 4:000\$000 (quatro contos de réis) da verba "Serviços Hospitalares" para "Serviços Médicos — Material";

b) conceder o reforço de 4:200\$000 (quatro contos e duzentos mil réis) para a verba "Despesas de Administração — Material — Diversas Despesas";

c) negar as verbas para consultor jurídico e inspetor, devendo à Caixa, sobre este último, apresentar melhor esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.174/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, com as seguintes modificações:

a) reduzir para 56:615\$200 (cinquenta e seis contos seiscentos e quinze mil e duzentos réis) a dotação da verba para serviços médicos e hospitalares;

b) excluir as dotações para consultor jurídico e inspetor, devendo a caixa justificar a necessidade deste último.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.199/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que as Caixas de Aposentadorias e Pensões das Companhias Brasileira Carbonífera de Araraquã, Sociedade Brasileira Carbonífera Progresso, de Crescúma, e Sociedade Carbonífera Crescúma Limitada apresentam suas propostas de orçamento para 1934:

Considerando que as Caixas em apreço não têm recursos suficientes para viverem isoladamente;

Considerando que, por essa mesma razão, este Conselho em sessão de 12 de outubro último, entendeu mandar que se procedesse à fusão das referidas caixas em uma só para o ano de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar, à título precário, as propostas apresentadas recomendando seja enviado o novo orçamento da caixa que resulta da fusão das acima mencionadas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.235/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões Sociedade

de Industrial de Hulha Branca S. A. apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do aludido orçamento até que seja cumprido o acórdão de 31 de agosto último, sobre as eleições da respectiva Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.103/32 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1933, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação solicita modificações:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder os reforços de 1:000\$000 (um conto de réis) e 60:000\$000 (sessenta contos de réis), respectivamente, para as verbas "Comissões bancárias" e "Aposentadorias por invalidez". Quanto à verba de 1:000\$000 (um conto de réis) para pagamento de despesas com advogado deve essa caixa prestar melhores esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *Barbosa de Rezende*, relator. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.583/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The São Paulo Tramway, Light & Power Co.", apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento com as seguintes restrições:

a) mandando incluir na receita a rubrica "Indenizações dos associados ativos" com 80:000\$000 (oitenta contos de réis);

b) mandando reduzir para 405:400\$ (quatrocentos e cinco contos e quatrocentos mil réis) a verba "Serviços médicos e hospitalares";

c) mandando excluir da receita e da despesa a rubrica "Venda de medicamentos" e a verba "Serviços Farmacêuticos", devendo a caixa enviar proposta sobre o capital que julgar razoável para a "Farmácia", que deverá ter receita e fundo especial.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.143-33.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Co. apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento com as seguintes restrições:

a) mandando reduzir para réis 77:600\$ (setenta e sete contos e seiscentos mil réis) a verba "Serviços Médicos";

c) mandando excluir, da receita, a rubrica "Transferências" com a importância de 1:000\$000 (um conto de réis);

c) mandando excluir, da receita, a verba (Descontos sobre aposentadorias) de 1:000\$000 (um conto de réis) "ex-vi", da circular n. 128, de fevereiro de 1933;

d) mandando excluir da receita a parte da "Quota de Providência" relativa ao art. 74 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-12.437-32.

Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1933, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Cias. Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense, em que a dita Caixa solicita alterações em diversas verbas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar as transferências seguintes:

1ª, na verba "Serviços Médicos", 6:000\$000 (seis contos de réis) da consignação "Material" para "Pessoal";

2ª, da verba "Serviços hospitalares" para "Serviços Médicos — Pessoal" 5:000\$000 (cinco contos de réis);

3ª, da verba "Aposentadoria compulsória" para Aposentadoria por Invalidez", 5:000\$000 (cinco contos de réis);

4ª, da verba "Aposentadoria Compulsória" para "Pensões" 3:000\$000 (três contos de réis);

5ª da verba "Administração — Material do consumo" para "Administração Material permanente" 3:400\$000 (três contos e quatrocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.649-1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande apresenta o seu orçamento, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço com a exclusão, porém, da verba para aquisição de terreno e construção de prédio para sede da Caixa, por se tratar de assunto que deve ser objeto de processo aparte, de acordo com os decretos números 21.326 e 22.693.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.201-1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina apresenta o seu orçamento, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço, determinando o acréscimo, na receita, com a importância de 7:000\$000 (sete contos de réis), da rubrica "Indenizações", relativa à contribuição de que trata o art. 42 do decreto n. 20.465, modificado pelo decreto n. 21.081, na parte referente aos associados ativos.

Resolvem, outrossim, determinar à Caixa a adoção do coeficiente de 85. "I" previsto no § 3º do art. 25 do decreto n. 20.465.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-8.866, de 1933. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Águas e Esgotos de Curitiba apresenta nova proposta orçamentária, para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, com a exclusão, porém, da verba "Restituição de Contribuições a Maior", cuja existência só é justificável quando se pretende restituir contribuições de exercícios anteriores, o que se não verifica no caso vertente.

Resolvem outrossim, recomendar ao inspetor José Gomara que proceda à inspeção e consequente tomada de contas da referida Caixa, do exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.970, de 1933. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento com as seguintes restrições:

a) suprimindo na receita a rubrica "Descontos sobre aposentadorias" (parágrafo 12, artigo 25, do decreto número 20.465) por isso que de acordo com a circular n. 128, de fevereiro último, deste Instituto, devem esses descontos ser deduzidos das aposentadorias e escrituradas estas pelo líquido;

b) reduzindo para 1:000\$000 (um conto de réis), a verba "Transferências", da receita.

Resolvem, outrossim, aprovar o orçamento para a farmácia, bem como a decisão da Caixa que considera em comissão o cargo do chefe do Serviço Sanitário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Vicente Galliez*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.929, de 1933. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Catarinense apresenta o seu orçamento, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento proposto.

Resolvem, outrossim, determinar à Caixa que observe rigorosamente as instruções baixadas por este Instituto, relativas aos serviços de escrituração, e recomendam ao inspetor José Gomara que providencie no sentido de orientá-la no cumprimento das referidas instruções.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*.

P. C-12.162, de 1933. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Águas e Esgotos de Ribeirão Preto apresenta o seu orçamento, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço. Determinam, outrossim, à Caixa, que observe rigorosamente as ins-

truções baixadas por este Instituto, relativas aos serviços de escrituração, e recomendam, ao inspetor Francisco Matos Vieira, que a oriente no cumprimento das referidas instruções.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3.308, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gás pede reconsideração do acórdão de 15 de junho de 1933, que alterou o seu orçamento para 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reformar em parte o acórdão referido, afim de autorizar:

a) a transferência de réis 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis), em vez de 60:000\$000 (sessenta contos de réis), da verba "Serviços médicos";

b) idem, de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis), em vez de 30:000\$000 (trinta contos de réis), também de "Serviços Hospitalares" para "Farmácia — "Stock" de medicamentos";

c) idem, de 11:000\$000 (onze contos de réis), ainda de "Serviços Hospitalares" para "Aposentadorias por Invalidês";

d) idem, de 44:000\$000 (quarenta e quatro contos de réis) em vez de réis 55:000\$000 (cincoenta e cinco contos de réis) da verba "Despesas por Invalidês";

Resolvem, outrossim, conceder o reforço de 47:000\$000 (quarenta e sete contos de réis), para a verba "Aposentadorias por invalidês".

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.910, de 1933. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil apresenta o seu orçamento, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço com as seguintes alterações:

a) fixando provisoriamente em 3% a taxa da contribuição dos associados, devendo, entretanto, a Caixa, propor medidas que compensem a diminuição da renda;

b) exclusão da verba "Serviços Médicos" as rubricas "Veículos" e "Transporte médico, conservação e reparação de veículos".

Resolvem, outrossim, determinar à Caixa que inicie a cobrança da contribuição de que trata o artigo 43, do decreto n. 20.465, modificado pelo decreto n. 21.081, na parte referente aos associados ativos.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.485/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Saneamento da Cidade do Salvador apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço, com as seguintes alterações:

a) incluindo na receita a rubrica "Transferências", com a dotação de réis 100\$000 (cem mil réis);

b) transferindo da verba "Despesas de administração — Diversas despesas", para "Serviços médicos — Material", a importância de 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativa ao aluguel do consultório médico, ficando, assim, aquela verba dotada com 3:400\$ (três contos e quatrocentos mil réis) o esta com 1:000\$000 (um conto de réis);

c) reduzindo de 19:000\$000 (dezenove contos de réis) para 13:000\$000 (treze contos de réis) a dotação da verba "Despesa de administração — Pessoal", isto é, reduzido de 100\$000 (cem mil réis) o ordenado da dactilógrafa e suprimindo a rubrica destinada à admissão ou aumento do pessoal.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.763/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió), apresenta seu orçamento para o exercício de 1934.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço, com exclusão da rubrica "Adiantamento para funeral", despesa essa que, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 41 do decreto n. 20.465, deverá correr pela verba "Pensões" ou "Restituições de contribuições".

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.311/1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matogrossense de Eletricidade apresenta o seu orçamento para o exercício de 1934.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço, com a inclusão, na receita, sob "Diversas rendas — Venda de medicamentos, da importância de réis 543\$400 (quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos réis), em compensação à dotação da verba "Serviços farmacêuticos", da despesa.

Resolvem, outrossim, determinar à Caixa que preste os esclarecimentos já solicitados sobre o "quota de Previdência", dentro de 10 (dez) dias da data do recebimento deste acórdão.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.246-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Rural, apresenta a sua proposta orçamentária, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, reduzindo, porém, "ex-vi", do disposto no parágrafo único do artigo 23 do decreto n. 20.465, modificado pelo decreto n. 21.081, para 2:201\$250 (dois contos duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta réis), as verbas destinadas ao custeio dos serviços médicos e hospitalares, cuja discr.

minação, dentro do limite acima fixado, deverá ser apresentada pela Caixa.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.213-1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força Itabapiciana apresenta o seu orçamento, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento proposto reduzindo, porém, de 1.800\$000 (um conto e oitocentos mil réis) para 965\$000 (novecentos e sessenta e oito mil réis) a dotação da verba destinada ao custeio dos serviços médicos hospitalares, e determinando a inclusão, na receita, sob "Diversas Rendas — Vendas de Medicamentos", da importância de 1.800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), em compensação a dotação da verba "Serviços Farmacêuticos", da despesa.

Resolvem, outrossim, recomendar a Caixa que apresente nova discriminação das verbas "Serviços Médicos" e "Serviços Hospitalares", dentro da importância acima referida.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.575-1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goiás solicita reforço para diversas verbas de seu orçamento para 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido, concedendo os seguintes reforços:

a) de 12:000\$000 (doze contos de réis) para a verba "Aposentadorias Ordinárias";

b) de 7:000\$000 (sete contos de réis) para "Aposentadorias por invalidez";

c) de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) para "Pensões";

d) de 500\$000 (quinhentos mil réis) para "Despesas de Administração — Material de Consumo";

"Devendo, porém, a Caixa, prestar maiores esclarecimentos quanto ao reforço pedido para a verba "Despesas de Administração — Diversas Despesas".

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.850-1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira de Viação Fluminense apresenta o seu orçamento, para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço, classificando, porém, na verba "Serviços Médicos-Material" a dotação de 10:000\$000 (dez contos de réis) da rubrica "Consultório Médico" da verba "Despesas de Administração — Material", ficando, assim, aquela verba, dotada com 12:500\$000 (doze contos e quinhentos mil réis), e esta com réis 3:760\$000 (três contos setecentos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.138-1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazaré solicita autorização para modificar o seu orçamento, para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço de 100\$000 (cem mil réis), para a verba "Despesas de Administração — Material — Diversas Despesas", devendo a Caixa fixar a importância da transferência da verba "Serviços Hospitalares" para "Serviços Médicos".

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.690-1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo Rio Graciosa, comunica que a renda produzida pela "Quota de Previdência", no exercício de 1932, foi inferior a contribuição da respectiva empresa, e solicita instruções a respeito:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a Caixa que indique o aumento necessário da taxa da "Quota de previdência", apresentando dados que o justifiquem, afim de que possa este instituto considerar a conveniência de se encaminhar o assunto a apreciação do Governo.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Inspetoria de Seguros

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1934

"Sun Insurance Office Limited" (proc. 300-S-933), sobre nova procuração dos seus representantes no Brasil. — Dê-se conhecimento à Companhia por meio de publicação no *Diário Oficial* que, sendo o Sr. Frank Crymer Foogood residente no Estado de São Paulo, para o exercício das funções de agente geral da mesma Companhia, segundo mandado junto terá que transferir para esta cidade do Rio de Janeiro, a sua residência.

"The Home Insurance Company" (proc. 49-H-932), sobre reforma de estatutos para redução do capital. — Prove a Companhia que produzira nos termos do art. 91 do dec. n. 434 de 1891 os atos de arquivamento determinados pelos artigos 79 e 80 da referida lei.

Dia 24

"Caixa Geral das Famílias" (proc. 15-C-934), sobre sua liquidação. — De acordo com a decisão comunicada.

"Sul América Capitalização" (proc. 329-S-933), sobre alteração de Títulos de Capitalização e prêmios mensais únicos. — Já constando dos títulos apresentados a nota de aprovação, faça-se a entrega de um exemplar de cada modelo dos títulos de fls. 27 a 35 e 38 a 52, mediante recibo.

Dia 25

Fonoura & Companhia (proc. 39-F de 1933), consultando sobre a constituição de pecúlio em favor dos sócios, interessados e empregados da firma.

— Os requerentes podem deixar de segurar as mercadorias que exportarem e formar com recursos próprios, não cobrados de outrem, equivalentes ou não às importâncias que deveriam despendar como prêmio de seguro, um fundo que responda pelos prejuízos ocorridos às ditas mercadorias e cujas sobras sejam destinadas à partilha entre os sócios e empregados da firma consulente por ocasião da sua dissolução e liquidação. Para que essa prática não seja infringente do regulamento de seguros vigente e, portanto, possa ser seguida pelos requerentes, é substancial que tal fundo garanta somente bens e efeitos de propriedade exclusiva da firma consulente, e de modo algum pertencentes particularmente a seus sócios, empregados, freguezes ou quaisquer terceiros, sejam quais forem as relações entre estes e a firma. Quanto à partilha das sobras do referido fundo pelos empregados e sócios componentes da firma segundo a forma de que trata a consulta, nada há a opor, não se tratar de seguro.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 23 de janeiro de 1934

Offício n. 15, de 18 deste mês, do Banco dos Funcionários Públicos, pedindo uma informação. — Sele devidamente.

Requerimentos despachados

Dia 23

Guimar Amaral Raposo dos Santos, pedindo uma certidão. — Este Tribunal não tem elementos para dar a certidão pedida.

Sátiro Pibernat de Carvalho, 3º escrivão deste Tribunal, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo a licença pedida, marcando o prazo de 10 dias para o seu início.

Valentim Moreira Moimho, pedindo uma certidão. — Declare a qualidade em que requer.

NOTICIÁRIO

Na sessão hoje realizada, do Conselho Nacional de Educação, o Sr. ministro da Educação, tendo em vista que se acha em período de organização várias universidades estaduais e livres, nomeou uma comissão composta dos Srs. conselheiros professores Cândido de Oliveira Filho, Teodoro Ramos, Samuel Libânio, Guerra Blesmann, Cesário de Andrade e Joaquim Amazonas, afim de estudar e organizar a regulamentação do art. 3º do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, o qual dispõe que "o regime universitário no Brasil obedecerá aos preceitos gerais instituídos no presente decreto, podendo, entretanto, admitir variantes regionais no que respeita à administração e aos modelos didáticos".

A comissão nomeada pelo Sr. ministro da Educação, iniciará, imediatamente, os seus trabalhos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA
Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

Cadastro geral dos estabelecimentos de ensino compreendidos no inquérito federal para o levantamento das estatísticas educacionais em 1932

XIII — ESTADO DO PARANÁ

Principais características dos estabelecimentos								
Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Castro.....	Instituto Cristão — Propriedade da Igreja Presbiteriana do Sul do Brasil.	Prédio próprio c/4 pav., 7 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. subalt., 1 h. — C. doc., 2 h. e 3 m. — C. disc., 69 h. e 31 m.	C. primário fundamental e complementar; c. secundário fundamental c. supletivo especializado de religião católica. — Internato.	Bibl. c/192 obras e 269 volumes; instalações para educação física.	Liga Anti-Alcoolica; Clube de Foot-Ball; «Tamanjare»; Clube de Moças.	Rec..... 62:963\$000 Desp..... 62:963\$000 Patrim... 170:000\$000	Fundado em 15 de janeiro de 1915.
Curitiba.....	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 5ª Região Militar, sito à rua Riachuelo. — Propriedade federal.	Prédio próprio c/2 pav., 5 compartimentos sanit. e 3 salas de aula.	Dir. e adm., 7 h.; pess. aux. de ens., 2 h.; pess. subalt., 4 h. — C. doc., 7 h. — C. disc., 136 h.	C. semi-especializado superior, militar, para formação de oficiais da Reserva do Exército; c. especializado médio, militar (Exército) de aplicação das armas. — Externato.	Bibl. c/2.225 obs. e 290 volumes.	—	...	...
	Colégio Apostólico «Coração de Maria», sito à rua Ivaí, 1.193. — Propriedade da Congregação Missionária do Sagrado Coração de Maria.	Prédio próprio, c/2 pav., 12 compart. sanit. e 5 salas de aulas.	Dir. e adm., 1 h.; pess. aux. de ens., 2 h. — C. doc., 5 h. — C. disc., 41 h.	C. semi-especializado médio pré-saradotal (atômico). — Internato. — Ensino gratuito.	Biblioteca; apar. para proj. luminosas.	...	Patrim... 280:000 (0	Fundado em 1923.

NOTAS — I. As pessoas que compuserem este cadastro, pede-se o obsequio de informarem à Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, as omissões e defeitos que nêles encontrarem, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento da estatística de 1933. — II. As informações substituídas pela convenção (...), ou não foram fornecidas ou o foram de modo inaproveitável. — III. Embora o trabalho utilize numerosas abreviaturas, julgou-se dispensável apresentar o competente código, pois que a leitura atenta facilmente as interpretará. — IV. Tão inseguros foram, por via de regra, as informações recebidas sobre a "situação financeira e patrimonial", que as poucas que o cadastro registra são ainda apresentadas sob reserva. — V. Além dos estabelecimentos de ensino mencionados neste trabalho, teve a repartição conhecimento da existência no município da Capital do Estado, da "Escola Romington", cuja diretoria, apesar de reiteradas solicitações por ofício e telegrama, deixou de responder ao respectivo questionário.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Curitiba (continuação)	Colégio «Iguassu», sito à praça Rui Barbosa, 401. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 pav., 8 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h.; pess. aux. de ens., 5 h.; pess. subalt., 1 h. e 3 m. — C. doc., 13 h. e 1 m. — C. disc., 114 h. e 11 m.	C. secundário fundamental, oficializado. — Externato	Biblioteca c/ 447 obras e 535 volumes; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instalações para educação física.	Associação Desportiva.	Rec..... 78:790\$ 00 Desp..... 56:54\$ 50 Patrim..... 180:00\$ 00	Fundado em 1919.
	Colégio «N. S. de Lourdes», sito no bairro Cajuru. — Propriedade da Congregação das Irmãs de S. José.	Prédio próprio, c/3 pav., 12 compart. sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 3 m. — C. doc., 13 m. — C. disc., 42 m.	C. secundário fundamental, internato	Bibliot. com 761 obras e 840 volumes; apar. para proj. luminosas; laborat. de física e química; inst. para educação física.	—	..	Fundado em 1906.
	Colégio «Progresso», sito à praça de 19 de Dezembro, 500. — Propriedade da «Verein Deutsch Schule».	Prédio próprio c/3 pav., 4 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt., 3 h. e 1 m. — C. doc., 13 h. e 3 m. — C. disc., 358 h. e 175 m.	C. primário fundamental e complementar; C. secundário fundamental oficializado. — Externato.	Biblioteca; apart. para proj. luminosas; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; inst. para educação física.	—	Rec..... 95:894\$ 00 Desp..... 95:84\$ 00	Fundado em 1899.
	Escola Agronômica do Paraná, sito à praça Santos Andrade. — Propriedade particular.	Funciona em 14 salas de aula, cedidas gratuitamente pelas Faculdades Superiores no Palácio da Universidade.	Dir. e adm., 5 h.; pess. aux. de ens., 4 h.; pess. subalt., 6 h. — C. doc., 27 h. — C. disc., 56 h.	C. semi-especializado do médio agrônomo (pro-pedeutico); C. especializado do superior de agrônomo e de medicina veterinária, oficializados. — Externato	Bibl. com 400 obras e 696 volumes; laborat. de física, química, topografia, anatomia, mecânica, microbiologia, fitopatologia, tecnologia e zootécnico; campos de cultura agrícola.	—	Rec..... 326:074\$ 854 Desp..... 326:074\$ 54	...

Municípios	Principais característicos dos estabelecimentos							
	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Curitiba	Escola Aprendizes Artífices, sítio à praça Carlos Gomes, 609. — Propriedade particular.	Prédio cedido gratuitamente, c/2 pav., 8 compart. sanit. e 11 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt., 2 h. — C. doc., 6 h. — C. disc., 250 h.	C. semi-especializado elementar técnico-industrial. — Externato. — Ensino gratuito.	Biblioteca c/ 40 obras e 40 volumes; instalações para exercícios de prática profissional.	Assoc. Cooperativa e de Mutualidade; Batalhão Escolar; Companhia de Ectofeiros.	Rec..... 143:344\$500 Jesp.... 128:919\$230	Instalada em 16 de janeiro de 1910.
	Escola de Reforma — Propriedade estadual.	Prédio próprio c/1 pav., 3 compart. sanit. e 1 sala de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. aux. de ens., 4 h.; pess. subalt., 6 h. e 2 m. — C. doc., 3 h. — C. disc., 45 h.	C. recomendativo semi-especializado para anormais da conduta (mentes deficientes). — Internato. Ensino gratuito.	Officinas de sapataria e de alfaiataria.	—	...	Fundada em 1 de julho de 1923.
	Escola Normal Secundária, sítio à rua Aquidaban. — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/4 pav., 30 compart. sanit., e 24 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 1 m.; pess. subalt., 4 h. e 18 m. — C. doc., 9 h. e 8 m. — C. disc., 53 h. e 543 m.	C. semi-especializado médio normal (para formação de professores primários, oficiais, — Externato.	Biblioteca c/ 524 obras e 742 volumes; apart. para proj. lumbrosos; museu de hist. natural; laboratório de física e química.	—	Desp.... 75:000\$000 Patrim... 300:000\$300	...
	Escola Profissional Feminina «República Argentina», sítio à rua Aquidaban, 174. — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/2 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 2 m.; pess. subalt., 2 m. — C. doc., 6 m. — C. disc., 121 m.	C. especializado de artes domésticas (corte e costura, rendas e bordados, flores, arte aplicada). — Externato. — Ensino gratuito.	—	...	...	...
	Faculdade de Direito, sítio à praça Santos Andrade. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/5 pav., (Palácio da Universidade).	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 1 h.; pess. subalt., 5 h. e 3 m. — C. doc., 19 h. — C. disc., 201 h. e 4 m.	C. semi-especializado superior jurídico (bacharelado), oficializado. — Externato.	Biblioteca.	Centro Acadêmico de Direito (cultural e de defesa de classe)	Rec..... 179:200\$300 Desp.... 141:487\$585 Patrim... 426:792\$041	Fundada em 19 de dezembro de 1912.

Principais característicos dos estabelecimentos

Matrículas	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Curtiba.....	Faculdade de Engenharia, sítio à praça Santos Andrade. — Propriedade particular.	Vide Faculdade de Direito.	Dir. e adm., 4 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 3 h.; pess. subalt., 3 h. — C. doc., 35 h. — C. discente 153 h. e 1 m.	C. semi oficializado superior, politécnico (engenharia civil): c. especializado superior químico (química industrial e analítica, oficializados. — Externato.	Biblioteca c/ 919 obras e 1.231 volumes; museu de mineralogia e geologia; laboratórios de física, química, tecnologia das construções, topografia, geodésia, astronomia, resistência de materiais e electrotecnica.	...	...	Fundada em 19 de dezembro de 1912.
	Faculdade de Medicina do Paraná, sítio à praça Santos Andrade. — Propriedade particular.	Vide Faculdade de Direito.	Dir. e adm., 3 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 1 h. e 5 m.; pess. subalt., 5 h. — C. doc., 57 h. e 3 m. — Corpo disc., 301 h. e 28 m.	C. semi-especializado superior, médico; c. especializado médico de serviços sanitários (obstetrícia); c. especializado superior de farmácia e odontologia, oficializados. — Externato.	Bibl. com 2.593 obras e 3.442 volumes; aparelhamento para proj. lustrinas; museu de história natural; laboratórios de histologia, anatomia, farmácia, microbiologia, protese dentária, fisiologia, patologia geral, pesquisas clínicas e farmacodinâmica.	Centro Acadêmico Nilo Cabral (classe) Clube Atlético Universitário.	Rec. 493.628\$915 Desp. 477.941\$321 Patrim. 1.300.478\$398	Fundada em 19 de dezembro de 1912.
	Filial da Escola Superior de Caligrafia de S. Paulo, sítio à rua Barão do Rio Branco n. 495. — Propriedade particular.	Prédio alugado c/ 1 pav., 1 compart. sanit. e 1 sala de aula.	Dir. e adm., 2 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 1 h. e 1 m.; pess. subalt., 1 h. e 1 m. — C. doc., 2 h. e 1 m. — C. disc., 19 h. e 3 m.	C. supletivo especializado elementar de caligrafia. — Externato.	—	—	Rec. 2.200\$000 Desp. 2.200\$000	...
	Ginásio Novo Ateneu, sítio à rua Aquidabana n. 278. — Propriedade de Elísio Oliviana.	Prédio próprio, c/ 1 pav., 4 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 5 h. e 1 m.; pess. auxiliar de ens., 4 h. e 1 m. — C. doc., 14 h. — C. disc., 275 h. e 26 m.	C. secundário fundamental oficializado.	Biblioteca, museu de hist. nat.; laboratórios de física e química; instalação para educação física.	...	...	Fundado em 1 de março de 1925.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Curitiba.....	Ginásio Paranaense, sito à rua Ebano Pereira, 240. — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/2 pav., e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. subalt., 11 h. e 7 m. — C. doc., 19 h. — C. disc., 636 h. e 118 m.	C. secundário fundamental e externo.	Bibl. com 2.621 obras e 5.116 vols.; apar. para proj. luminosas; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	—	...	...
	Instituto Comercial «Bela Vista», sito à rua Barão do Rio Branco, 493, sobrado. — Propriedade de P. Licciardi.	Um pavimento alugado (em prédio de 2), c/3 compartimentos sanit. e 1 sala de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 1 h. e 1 m.; pess. subalt., 1 h. e 1 m. — C. doc., 6 h. e 1 m. — C. disc., 32 h. e 2 m.	C. especializado elementar comercial (aux. de comércio); c. supletivo especializado de dactilografia. — Externato.	Bibl. c/40 obras e 50 volumes.	—	Rec..... 4:500\$000 Desp..... 4:500\$110 Patrim.... 3:000\$000	...
	Instituto «Santa Maria», sito à rua 15 de Novembro, 904. — Propriedade da Congregação Marista.	Prédio próprio, c/2 pav., 16 compartimentos sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h.; pess. aux. de ens., 11 h.; pess. subalt., 4 h. — C. doc., 15 h. — C. disc., 312 h.	C. primário fundamental, oficializado. — Externato.	Bibl. com 1.300 obras e 1.350 vols.; apar. para proj. luminosas; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	—	Rec..... 101:000\$000 Desp..... 99:000\$000 Patrim.... 550:000\$000	...
	Liceu «Rio Branco», sito à Avenida Siqueira Campos, 2033. — Propriedade de Olímpio Almeida.	Prédio alugado, c/2 pav., 7 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. aux. de ens., 3 h.; pess. subalt., 3 h. e 4 m. — C. doc., 11 h. — C. disc., 12 h. e 10 m.	C. primário completo; c. secundário fundamental, oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Museu de hist. natural; laborat. de física e química.	...	Rec..... 127:656\$900 Desp.... 111:15 \$500	Fundado em 1926.
	Partenon Paranaense, sito à rua Comendador Araújo, 176. — Propriedade de Nelson Eduardo Mendes.	Prédio alugado, c/2 pav., 3 compartimentos sanit. e 4 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h. e 1 m.; pess. subalt., 1 h. e 5 m. — C. doc., 6 h. — C. disc., 246 h. e 2 m.	C. primário fundamental e completo; c. supletivo geral de matérias do ensino secundário. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. com 724 obras e 782 vols.; aparelhos para projeções luminosas.	Gremio Literário «Olavio Eilac», jornal «O Estudante.»	...	...

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sob o aparelho	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Ponta Grossa.....	Ginásio «Regente Feljo», sito à rua Dr. Colares, 38. — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 2 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt., 5 h. e 3 m. — C. doc., 13 h. — C. disc., 149 h. e 26 m.	C. secundário fundamental e noturno. — Externato.	Biblioteca com 520 obras e 550 vol. f. museu de hist. nat.; laboratório de física e química; instal. para educação física.	Centro de Cultura Humanista; Sociedade Desportiva	Rec. 136:300\$000 Desp. 90:340\$000 Patr. 620:000\$000	Criado em 12 de março de 1927 e instalado em 28 de março do mesmo ano.
Prudentópolis.....	Colégio dos Anjos. — Propriedade da Congregação das Servas da Imaculada Virgem Maria.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 1 compart. sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 2 m. — C. doc., 8 m.	C. primário fundamental e noturno; c. especialização elementar de artes domésticas (corte e costura); c. especializado elementar artístico musical (de instrumentos não especificados); c. especializado elementar artístico plástico (pintura).	Biblioteca com 50 obras e 50 volumes.	...	...	Fundado em 11 de abril de 1911.
Rio Negro.....	Colégio «S. Luis de Tolosa». — Propriedade dos Religiosos Funcionários da Província Brasileira do Sul.	Prédio próprio, c/ 3 pav., 6 compart. sanit. e 9 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h. — C. doc., 12 h. — C. disc., 116 h.	C. semi-especializado médio pré sacerdotal católico. — Internato.	Biblioteca com 2.745 obras e 5.630 volumes; apar. para proj. luminosas; museu de zoologia e de antiguidades; laboratórios de física e química.	Academia Prática da Língua Vernácula; Banda de Música; Orquestra Escolar; revista «Juventude Seráfica» e «A Orquestra».	...	Fundado em 1895.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 3 de fevereiro de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Noite quente e elevada de dia. Ventos: Variáveis, predominando os de norte a leste; rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Noite quente e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instável, chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo foi bom todo o período. A temperatura foi elevada, bastante de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 36.0 e mínima 23.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 33.6 e mínima 24.0, respectivamente às 13 horas e 30 minutos e 5 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de norte fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 3 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goianna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	760.3	-0.5	28	0	E	5	5b	—	I	30	25	—	I	I	lo
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	60.6	0.7	27	-1	C	0	9b	Tranq.	I	30	23	1	I	B	lo
B. do Rio Grande.....	58.3	—	25	—	CC	0	9b	—	I	31	20	0	I	I	I
Caetité.....	60.5	0.0	21	-1	CC	0	9b	—	I	28	18	0	I	I	I
Ilhéus.....	60.2	-0.1	28	3	E	2	5b	Tranq.	I	32	22	0	I	I	I
Caravelas.....	61.0	0.0	27	1	C	0	9b	Espel.	I	29	21	2	lo	I	I
Belo Horizonte (X)...															
Januária (X).....															
Teófilo Otoni (X)....															
São Lourenço.....	63.2	0.5	24	-2	C	0	2a	—	B	32	16	14	B	B	lo
Cambuquira (X).....															
Passo Quatro (X)....															
Poços de Caldas.....	60.8	2.2	18	-4	SE	2	9b	—	I	28	15	13	B	B	Aot
Juiz de Fora (X).....															
Goiás (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro.....	758.2	—	20	—	N	2	9b	—	Mo	28	19	3	o	At	Aot
Vitoria (X).....															
C. Itapemirim.....	60.6	-0.8	28	-1	C	0	2b	—	B	34	20	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia de 3 fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.2	-0.5	25	0	N	2	0	Chão	B	32	24	0	B	B	B
Campos.....	60.3	0.0	30	1	N	2	2a	—	B	33	22	0	B	B	B
Friburgo.....	59.4	-1.6	24	2	E	2	1b	—	B	28	15	0	B	B	B
Petropolis.....	60.9	1.0	24	2	NE	0	5a	—	B	29	19	0	B	B	B
Resende.....	59.2	0.1	24	-1	C	0	0	—	B	35	19	12	B	At	Ant
Terezopolis.....	59.5	-1.0	25	-3	N	2	2b	—	B	30	15	0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.1	0.4	23	1	NE	0	0	Chão	B	28	23	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	58.3	-0.2	23	-2	S	2	2a	Chão	B	31	24	0	B	B	B
S. Paulo.....	58.7	0.1	27	0	W	2	2a	—	B	32	18	0	B	B	B
Santos.....	57.9	0.0	29	0	C	2	9a	Espe.	X	34	22	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	60.6	0.9	22	0	SE	2	9b	—	Mo°	29	20	1	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	61.5	—	20	—	NE	2	5b	—	Mo°	29	17	0	B	B	B
Faxina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campo do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	58.2	-0.1	25	2	W	2	2a	—	B ∞	30	18	0	B	B	B
Paranaguá.....	58.8	1.8	27	1	E	2	9b	Tranq.	I	35	22	0	B	B	B
Guarapuava.....	—	—	23	1	—	—	2b	—	B	26	18	—	B	B	B
Palmas.....	58.8	0.3	20	0	C	0	5a	—	B	28	16	14	B	B	B
Florianópolis.....	57.7	0.9	24	3	N	2	9b	Chão	I	32	23	37	B	B	Ao
Lages.....	57.8	—	22	—	NE	2	9b	—	I	28	18	0	B	B	B
Herval Novo.....	57.2	—	5	—	NE	2	9b	—	I	32	19	1	B	B	B
S. Francisco.....	57.9	1.0	25	-1	C	1	2a	Tranq.	B	32	22	2	B	B	Act
Xanxerê.....	56.0	0.0	23	1	S	2	9b	—	I	29	16	0	B	B	B
Porto Alegre.....	59.0	1.9	24	-1	C	0	9e	—	I	27	23	22	Ao	Ao	Ao
Uruguaiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga.....	58.3	—	25	—	NE	2	9b	—	I	27	20	6	Ao	B	B
Santa Vitória.....	59.0	—	25	—	N	2	0	—	3	28	23	0	B	B	B
Montevideo.....	58.6	0.2	25	2	NW	3	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.0	1.0	24	0	NW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Santa Cruz (D. Federal) com 39° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Terezópolis e outras localidades com 15° C.

Observações — Estado do céu: em décimo de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; o) baixas. Estado do tempo — B, bom; Rx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ∞, nevoa seca; =, nevoeiro; g, granizo; trovoada com relâmpagos; < relâmpagos; ~ ventania; ∩ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; rs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 2 às 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em alguns pontos de Minas onde decorreu instável com e trovoadas. Às 9 horas, o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi estável em Minas e elevada nos demais estados. Os ventos sopraram de norte a leste fracos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso e Goiás, por falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e instável com chuvas nos demais estados, acompanhadas de trovoadas esparsas. Às 9 horas, o tempo era bom, salvo no Rio Grande e Santa Catarina onde apresentava-se incerto. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	—	(X) 34.6	34.6	—	(X) 29.2	—	—	—	—	39.7	—	—
Mínima.....	—	23.9	21.8	—	21.3	—	—	—	—	24.4	—	—
Chuva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 2:			Rio Paraíba do Sul — Dia 3:		
Esperança (X).....			Guararema.....	1.80	0.00
S. P. Olivença (X).....			Jacareí.....	1.17	-0.01
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	1.70	-0.02
Tefé.....	11.36	0.28	Pindamonhangaba.....	2.42	-0.02
Manaus.....	21.17	0.14	Guaratinguetá.....	2.92	-0.22
Porto Velho ().....			Rezende.....	1.14	-0.12
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	2.32	-0.06
Parintins.....	4.26	0.10	Barra do Pirai.....	2.4	-0.05
Obidos.....	2.97	0.11	Paraíba do Sul.....	1.10	-0.06
Santarém (X).....			Anta.....	1.82	-0.13
P. Nacional.....	3.79	-0.16	Porto Novo.....	1.34	-0.03
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.93	-0.07
Bom Vista (X).....			Campos.....	7.88	-0.08
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 3:		
Conc.º Araga.....	3.46	0.06	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa.....	1.37	-0.03
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	5.95	-0.08	Aquidaban (X).....		
Humaitá.....	10.00	0.02	Indaial.....	1.96	-0.14
Maués.....	4.80	—	Passo Manso (X).....		
Mir. Amarante.....	2.00	0.00	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar.....	3.08	—
Asumanduba.....	2.99	-1.30	Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 3:		
Rio S. Francisco — Dia 3:			Arassuaí.....	1.90	-0.04
Pirapórá (X).....			Barra Pontal.....	1.82	0.02
S. Francisco.....	1.40	-0.18	Itinga.....	2.43	-0.02
Januária.....	1.70	-0.10	Itaobim.....	2.00	-0.10
Carinhanha.....	2.20	-0.05	São Pedro.....	2.35	-0.03
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 2:		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas.....	3.92	-0.10
Remanso (X).....			Pres. Epitácio.....	3.69	-0.01
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Guiabá.....	4.82	0.75
Propria.....	4.27	0.04	S. Luis Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 2 — Estacionário em M. Amarante. Baixando em S. Gabriel, Arumanduba e Porto Nacional. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará em declínio entre Manga e Remanso e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 3 — Continuará em declínio entre Guaratinguetá e Barra Mansa e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Belmonte Pardo — Dia 3 — Subindo em B. Pontal e baixando nas demais estações.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 2 — Baixando em Três Lagoas e P. Epitácio. Subindo em Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinha (X).....	9.30									
Macelão (X).....	9.30									
S. Salvador.....	9.30	E 8	E 14	ENE 7	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Cuiabá.....	7.30	NNE 6	NNE 7	N 8	N 4	—	—	—	—	1.600 ms.
Caravélas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	NNE 2	N 3	NE 2	E 3	NNW 2	—	—	—	2.250 ms.
Vitória.....	9.30	N 6	N 7	N 11	NNW 7	NNW 3	SSW 1	—	—	3.000 ms.
Campos.....	9.30	N 4	NNW 5	NNW 6	W 6	SW 1	C 0	SE 2	ENE 5	8.000 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 6	NNW 11	NNW 9	NNW 6	NW 9	SW 5	NE 1	E 4	7.950 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNE 3	N 4	NNW 6	WNW 5	NW 2	SW 5	W 1	ENE 5	5.400 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos.....	9.30	WNW 4	NW 5	NW 4	N 4	NNW 3	NW 1	WNW 6	SW 8	5.000 ms.
Curitiba.....	9.30	NW 4	NW 5	NW 3	NW 2	—	—	—	—	1.800 ms.
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	4 3/32	4 1/16
Valor da libra.....	58\$625,954	59\$076,922
Sobre Paris.....	—	\$760
Sobre Itália.....	—	1\$025
Sobre Alemanha.....	—	4\$630
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$710
Sobre Hespanha.....	—	1\$570
Sobre Suíça.....	—	3\$770
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Checoslováquia.....	—	\$560
Sobre Nova York.....	—	12\$000
Sobre Montevideu.....	—	7\$200
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$655
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	7\$850
Sobre Japão.....	—	3\$700
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Escudo (papel)..... \$740

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas.....	815\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	820\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	820\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	834\$000

Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % — 1930).....	500\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	159\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	158\$500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535).....	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto 1.933).....	196\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 3.261).....	177\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	185\$500
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto 9.555).....	710\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	508\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %....	1:017\$000

Ações de bancos:

Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	440\$000
Ações de companhias:	
Companhia Docas de Santos, port.....	240\$000
Debentures:	
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	185\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro,...	205\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado a termo

Dia 3 de fevereiro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Prêgio de abertura Prêgio de fechamento

Meses

	Vendedor	Comprador	Vendedor	Comprador
Fevereiro....	14\$300	14\$000		
Março.....	14\$500	14\$350		
Abril.....	14\$775	14\$650		
Mai.....	14\$850	14\$750		
Junho.....	14\$900	14\$750		
Julho.....	S/vend.	14\$750		
Mercado: firme.				

Mercado disponível

Prego do tipo 7: 13\$900 por 10 quilos.
Mercado: firme.
Vendas: 9.752 sacas.

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 2

Café

Entradas	7\$512
Saídas	1.640
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	53
Existência	628.096
Bonificação de 10 %	13

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$600
Tipo 4	14\$400
Tipo 5	14\$200
Tipo 6	14\$000
Tipo 7	13\$800
Tipo 8	13\$600

Açúcar

Entradas	2.420
Saídas	3.293
Existência	115\$989

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	—	51\$000
C. amarelo	44\$500 a	45\$500
Mascavinho	Nominal	
Mascavo	34\$000 a	35\$000

Algodão

Entradas	487
Saídas	469
Existência	6.307

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	40\$000 a	41\$000
Tipo 4	39\$000 a	40\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	38\$000 a	39\$000
Tipo 5	37\$000 a	38\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a	36\$000
Tipo 5	33\$000 a	34\$000

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação de renda
Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 2 de fevereiro de 1934	870:451\$200	844:913\$700
Em 3 de fevereiro de 1934	701:297\$700	699:479\$100
Total	1.571:748\$900	1.544:392\$800
Em igual período de 1933	2.556:349\$900	2.420:993\$700
Diferença para menos em 1934	984:601\$000	876:600\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1934	289.231:854\$900	280.385:515\$400
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro)	243.652:153\$400	236.534:190\$500
Diferença para mais em 1934	45.579:701\$500	43.851:324\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 30 de janeiro de 1934	16.986:188\$600
Em 31 de janeiro de 1934	401:195\$900
Total	17.387:384\$500
Em igual período de 1933	12.100:714\$156
Diferença para mais em 1934	5.286:670\$344

Arrecadado de 1 de julho de 1933 a 31 de janeiro de 1934	124.279:959\$100
Em igual período anterior	71.413:140\$858
Diferença para mais em 1933	52.866:818\$244

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITO

Arrecadada de 2 a 30 de janeiro de 1934	16.888:071\$100
Em 31 de janeiro de 1934	398:845\$900
Total	17.286:917\$000

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Em 1 de fevereiro de 1934	484:034\$400
-------------------------------------	--------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Em 1 de fevereiro de 1934	483:684\$400
-------------------------------------	--------------

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
2 de fevereiro de 1933	1.013:277\$200
2 de fevereiro de 1934	659:437\$600
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1933	1.844:536\$600
De 1 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1934	1.157:482\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	687:054\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1933	32.400:606\$600
De 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1934	33.482:125\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	1.081:518\$500

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do C. A. dêste R. I., faço público, para conhecimento dos interessados, que na concorrência administrativa realizada neste R. I. e encerrada a 24 do mês de janeiro próximo findo, foram inscritas por terem satisfeito as exigências do edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, as seguintes firmas comerciais desta praça: Salvador Guedes; Marques Araújo & Comp.; Seixas & Comp.; Fontes Garcia & Comp.; Sampaio Vieira; A. de Freitas Ribeiro; Vilas Boas & Comp.; Veiga & Comp.; Sousa Batista & Comp. Ltda.; Freitas Couto & Comp., e Fred Figner.

Não foram atendidas nos pedidos de inscrição as firmas John Roger e Artur Donato & Comp.; a primeira, por não ter apresentado quitação da certidão negativa do imposto sobre a renda referente ao exercício de 1933, e a última, por não ter apresentado a certidão negativa do imposto de indústrias e profissões, de acôrdo com a legislação corrente.

Quartel na Vila Militar, 2 de fevereiro de 1934. — José Querino dos Santos, capitão intendente pagador.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido à avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a essa unidade durante o corrente ano de 1934, em concorrência administrativa, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, submetendo-se a todas as suas exigências e aos preceitos do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta no quartel dêste regimento sem mais despesas para o mesmo:

Material de alojamento

650. Colchões cheios de capim, para solteiro, de fazenda superior, um, treze mil trezentos e cinquenta réis	13\$350
651. Colchões cheios de capim, para solteiro, de fazenda regular, um, doze mil e setecentos réis	12\$700
652. Colchão cheio de crina, de fazenda regular, um, dezenove mil setecentos e cinquenta réis	19\$750
653. Colchão cheio de crina, de fazenda superior, um, vinte e dois mil e setecentos réis.	22\$700
654. Travesseiro cheio de capim, de fazenda superior, de 0,60 x 0,40, um, dois mil e seiscentos réis	2\$600
655. Travesseiro cheio de capim, de fazenda regular, de 0,60 x 0,40, um, dois mil trezentos e cinquenta réis	2\$350
656. Travesseiro cheio de algodão, fazenda regular, de 0,60 x 0,40, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
657. Travesseiro cheio de crina, fazenda superior, de 0,60 x 0,40, um, três mil e cem réis..	3\$100

Roupa de cama

658. Colchas brancas de algodão, para solteiro, com 550 gramas, uma, sete mil quatrocentos e setenta réis	7\$470
659. Fronha de cretone superior, de 0,60 x 0,40, uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
660. Fronha de cretone regular, de 0,60 x 0,40, uma, dois mil e cinquenta réis.	2\$050
661. Lençol de cretone superior, para solteiro, um, oito mil quatrocentos e cinquenta réis..	8\$450
662. Lençol de cretone regular, para solteiro, um, sete mil quinhentos e cinquenta réis....	7\$550

Roupas diversas

663. Avental de algodão para cozinheiro, um, quatro mil seiscentos e cinquenta réis.	4\$650
664. Avental de linho para médico, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
665. Avental de cretone para enfermeiro, um, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500

666. Avental de zuarte para servente de mesa, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
667. Gorro de algodão para cozinheiro, um, dois mil novecentos e cinquenta réis.	2\$950
668. Gorro de zuarte para servente de mesa, um, três mil e seiscentos réis.	3\$600
669. Calção de zuarte para ginástica, um, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
670. Calção de brim branco para ginástica, um, cinco mil duzentos e setenta réis.	5\$270
671. Camisa para esporte mercerizada, uma, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
672. Toalhas felpudas para rosto, artigo superior, uma, três mil e oitocentos réis.	3\$800
673. Toalhas felpudas para rosto, artigo regular, uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900
674. Toalhas felpudas para banho, artigo superior, uma, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400

Sousa Batista & Comp. Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a êsse Regimento, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, o seguinte:

Roupa de cama

658. Colchas brancas de algodão, para solteiro, com 550 gramas, uma oito mil e duzentos réis.	8\$200
659. Fronha de cretone, superior, de 60 x 40, uma, dois mil quinhentos e cinquenta réis.	2\$550
660. Fronha de cretone, regular, de 60 x 40, uma, dois mil trezentos e cinquenta réis.	2\$350
661. Lençol de cretone superior, para solteiro, um, oito mil e novecentos réis.	8\$900
662. Lençol de cretone regular, para solteiro, um, oito mil e duzentos réis.	8\$200

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência e bem assim as do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Por procuração, João Garcia Cohen.

Sousa Batista & Comp. Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a êsse Regimento, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, o seguinte:

Roupas diversas

663. Aventais de algodão, para cozinheiro, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
664. Avental de linho, para médico, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
665. Avental de cretone, para enfermeiro, um, vinte mil réis.	20\$000
666. Avental de zuarte para servente de mesa, um, oito mil e cem réis.	8\$100
667. Gorro de algodão, para cozinheiro, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
668. Gorro de zuarte para servente e mesa, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
669. Calção de zuarte para ginástica, um, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
670. Calção de brim branco, para ginástica, um, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
671. Camisa para esporte, mercerizada, uma, três mil réis.	3\$000
672. Toalhas felpudas para rosto, artigo superior, uma, três mil e quinhentos réis.	3\$500
673. Toalhas felpudas para rosto, artigo regular, uma, três mil e quinhentos réis.	3\$500
674. Toalhas felpudas para banho, artigo superior, uma, dez mil réis.	10\$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência e bem assim as do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Por procuração, João Garcia Cohen.

Sousa Batista & Comp. Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a'esse Regimento, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, o seguinte:

Material de alojamento

650. Colchões cheios de capim, para solteiro, de fazenda superior, um, treze mil e duzentos réis.	13\$200
651. Colchão de capim, para solteiro, e fazenda regular, um, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
652. Colchão cheio e crina, de fazenda regular, um, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
653. Colchão cheio de crina, fazenda superior, um, vinte e dois mil e quinhentos réis.	22\$500
654. Travesseiro cheio de capim, fazenda superior, de 60 x 40, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
655. Travesseiro cheio de capim, fazenda regular, de 60 x 40, um, dois mil e trezentos réis.	2\$300
656. Travesseiro cheio de algodão, fazenda regular, de 0,60 x 40, um, quatro mil réis.	4\$000
657. Travesseiro cheio de crina, fazenda superior, de 60 x 40, um, três mil réis.	3\$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência e bem assim as do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Por procuração, João Garcia Cohen.

Marques Araújo & Comp., negociantes, matriculados, brasileiros, estabelecidos à rua São Pedro n. 216, Rio de Janeiro, propõem fornecer ao 1º Regimento de Infantaria, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente mês, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos:

Material de expediente

485. Atestado de origem impresso, milheiro, cento e sessenta mil réis.	160\$000
486. Almofada grande para carimbo, uma, três mil e setecentos réis.	3\$700
487. Apagador de giz, um, três mil e seiscentos réis.	3\$600
488. Barbante pardo, novêlo grande, um, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
489. Borracha para desenho, uma, quatro mil e e duzentos réis.	4\$200
490. Borracha para dois usos n. 0210, uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
491. Borracha com escôva para máquina de escrever, uma, três mil e novecentos réis.	3\$900
492. Borracha n. 212, uma, três mil e quatrocentos réis.	3\$400
493. Bugar de madeira, médio, um, quatro mil réis.	4\$000
494. Bloco de papel liso em 1/4, um, novecentos e cinqüenta réis.	\$950
495. Bloco de memorandum em 1/4, um, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
496. Clips, caixa, mil e oitocentos réis.	1\$800
497. Caneta de madeira, superior, uma, quinhentos e oitenta réis.	\$580
499. Cesta de vime para papéis servidos, uma, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
500. Cartões memoranda impressos, cento, treze mil réis.	13\$000
501. Caderno escolar, qualquer número, dúzia, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
502. Duplo decímetro, um, oito mil réis.	8\$000
503. Envelope timbrado, para officio, de 0,24 x x 0,13, milheiro, oitenta mil réis.	80\$000
504. Envelope timbrado para officio, de 0,40 x x 0,29, milheiro, duzentos e trinta mil réis.	230\$000
505. Envelopes para officio comi, milheiro, setenta e dois mil réis.	72\$000
506. Envelope timbrado para memorandum, milheiro, quarenta mil réis.	40\$000
507. Envelope comercial, cento, três mil réis.	3\$000
508. Escrivaniha de vidro para duas tintas, uma, trinta mil réis.	30\$000
511. Fita para máquina de escrever, uma, sete mil e trezentos réis.	7\$300

512. Folha de praga excluída e incluída, milheiro, trezentos e oitenta e cinco mil réis.	385\$000
513. Guia de entrega à Tesouraria, milheiro, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
514. Goma arábica Unie, vidro de 250,0, vidro, três mil e quinhentos réis.	3\$500
515. Goma arábica Sardinha, vidro de 250,0, vidro, três mil e quatrocentos réis.	3\$400
516. Giz branco, caixa, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
517. Giz de cores, caixa, seis mil réis.	6\$000
518. Grampos lleichss, em caixa de 5.000 grampos, caixa, trinta mil réis.	30\$000
519. Guia de socorrimento impressa, milheiro, setenta e cinco mil réis.	75\$000
520. Envelope para pagamento, milheiro, cinqüenta e dois mil réis.	52\$000
521. Lapis preto Faber, qualquer número, dúzia, três mil e oitocentos réis.	3\$800
522. Lapis de borracha Faber, dúzia, trinta e seis mil réis.	36\$000
524. Lapis-tinta Apolo, dúzia, vinte e dois mil réis.	22\$000
526. Lapis bicolor, dúzia, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
527. Lapis para louza, dúzia, dois mil e duzentos réis.	2\$200
528. Lacre nacional, quilo, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
529. Louza grande, uma, três mil e trezentos réis.	3\$300
530. Louza média, uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
531. Louza pequena, uma, dois mil e trezentos réis.	2\$300
532. Livro de 100 folhas, capa de pano, formato almanaco, um, nove mil e seiscentos réis.	9\$600
533. Livro de 50 folhas, capa de pano, formato almanaco, um, seis mil e novecentos réis.	6\$900
534. Livro de 150 folhas, capa de pano, formato almanaco, um, quatorze mil réis.	14\$000
535. Livro de 200 folhas, capa de pano, formato almanaco, um, dezessete mil réis.	17\$000
536. Livro de 50 folhas, formato almanaco, em brochura, um, três mil réis.	3\$000
537. Livro de 100 folhas, formato almanaco, em brochura, um, cinco mil réis.	5\$000
538. Livro de 150 folhas, formato almanaco, em brochura, um, seis mil e trezentos réis.	6\$300
539. Livro de 200 folhas, formato almanaco, em brochura, um, oito mil réis.	8\$000
540. Livro-índice de 50 folhas, formato almanaco, capa de pano, um, nove mil réis.	9\$000
541. Livro-índice de 100 folhas, formato almanaco, capa de pano, um, doze mil réis.	12\$000
542. Livro-índice de 150 folhas, formato almanaco, capa de pano, um, quinze mil réis.	15\$000
543. Livro-índice de 50 folhas, formato almanaco, em brochura, um, três mil e quinhentos réis.	3\$500
544. Livro-índice de 100 folhas, formato almanaco, em brochura, um, seis mil e setecentos réis.	6\$700
545. Livro-índice de 150 folhas, formato almanaco, em brochura, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
546. Livro conta corrente de 100 folhas, formato almanaco, capa de pano, um, onze mil réis.	11\$000
547. Livro de 25 folhas de 44 x 33, com capa de pano, um, trinta e sete mil réis.	37\$000
548. Livro de 25 folhas impressas para registro de Rancho, um, oitenta mil réis.	80\$000
549. Livro de 200 folhas de 46 x 36, para registro de concorrência, um, cento e cinqüenta mil réis.	150\$000
500. Livro de 200 folhas com capa de 46 x 36, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
551. Mapa modelo 39 impresso para o Regimento, milheiro, trezentos e setenta mil réis.	370\$000
552. Mapa modelo 39 impresso para as sub-unidades, milheiro, trezentos e setenta mil réis.	370\$000

553. Mapá impresso para o efetivo da força, milheiro, quatrocentos e oitenta mil réis.	480\$000	600. Régua de borracha de 0,50, uma, três mil e quatrocentos réis.	3\$400
554. Mapa modelo 40 impresso para o Regimento, milheiro, quatrocentos e oitenta mil réis.	480\$000	601. Régua de borracha de 0,60, uma, três mil e novecentos réis.	3\$900
555. Mapa modelo 40 impresso para as sub-unidades, milheiro, quatrocentos e oitenta mil réis.	480\$000	602. Régua de madeira graduada com fio metálico de 0,50, uma, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500
556. Mata-borrão superior, fôlha, setecentos e oitenta réis.	\$780	603. Régua de madeira graduada com fio metálico de 0,60, uma, dezessete mil e quinhentos réis.	17\$500
557. Mata-borrão em tira, cento, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	605. Régua de madeira graduada com fio metálico de 1 metro, uma, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
559. Papel almaço paulado de 6 quilos, resma, vinte e dois mil réis	22\$000	606. Recapitulação impressa de 44 x 33, milheiro, duzentos e setenta mil réis	270\$000
560. Papel almaço de 7 quilos, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500	607. Fôlha de consignações de oficiais de 75x40, impressa, milheiro, quinhentos e quarenta mil réis.	540\$000
561. Papel almaço, liso, de 7 quilos, resma, vinte e seis mil réis	26\$000	608. Talão de 100 fôlhas para pedido de oficinas, um, dezesseis mil réis	16\$000
562. Papel almaço, liso, de 6 quilos, resma, vinte e um mil réis.	21\$000	609. Talão de 100 fôlhas para pedido ao E. C. F. E., um, vinte e três mil réis.	23\$000
563. Papel Holanda n. 2, caderno, três mil e quinhentos réis.	3\$500	610. Talão de 100 fôlhas para guia de recolhe-se das sub-unidades, um, cinquenta e cinco mil réis.	55\$000
564. Papel para embrulho, fôlha, trezentos réis	\$300	611. Talão de 100 fôlhas para guia de recolhe-se externo, um, cinquenta e oito mil réis	58\$000
565. Papel absorvente para mimiógrafo, milheiro, vinte e quatro mil réis.	24\$000	612. Talão de 100 fôlhas para pedido de material das sub-unidades, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
566. Papel Stencil para mimiógrafo, caixa, quarenta e dois mil réis	42\$000	613. Talão de 100 fôlhas para pedido de fardamento das sub-unidades, um, trinta mil réis	30\$000
567. Papel de linho, formato officio, milheiro, quarenta e sete mil réis	47\$000	614. Talão de 100 fôlhas para pedido aos fornecedores, um, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
568. Papel de meio linho, formato officio, milheiro, trinta e seis mil réis	36\$000	615. Talão de 100 fôlhas para mapa diário de gêneros, um, dezenove mil réis	19\$000
569. Papel de linho, formato almaço, milheiro, noventa e seis mil réis	96\$000	616. Talão de 100 fôlhas para pedido quinzenal de gêneros, um, vinte e três mil réis.	23\$000
570. Papel de meio linho, formato almaço, milheiro, setenta e oito mil réis	78\$000	617. Talão de 100 fôlhas para pedido diário de gêneros, um, quinze mil réis.	15\$000
571. Papel assetinado, para cópia, de 1ª, de 24 quilos, Ormig, milheiro, vinte e quatro mil réis.	24\$000	618. Talão de 100 fôlhas para baixa ao H. C. E., um, treze mil réis.	13\$000
572. Papel assetinado, para cópia, de 2ª, de 20 quilos, Ormig, milheiro, vinte mil réis	20\$000	619. Talão de 100 fôlhas para o ajuste de contas de fardamento, um, cinquenta e oito mil réis.	58\$000
573. Papel carbono hetográfico (nossa marca) para duplicador, Ormig, em caixa de 200 fôlhas, caixa, noventa e seis mil réis.	96\$000	620. Talão de 100 fôlhas para pedido de roupa de cama, um, vinte e sete mil réis.	27\$000
574. Papel couché para matriz de Ormig, milheiro, cinquenta e sete mil réis.	57\$000	621. Talão de 100 fôlhas para remonte de calçado, um, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
575. Papel impresso, Gabinete, para carta, caixa, dezessete mil réis	17\$000	622. Tinta Pelikan para carimbo, vidro grande, um, treze mil réis.	13\$000
576. Papel timbrado para officio, em linho, milheiro, cinquenta e seis mil réis.	56\$000	623. Tinta para carimbo, vidro, mil e seiscentos réis.	1\$600
577. Papel timbrado para officio em meio linho, milheiro, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	624. Tinta Pelikan para escrever, vidro de 250,0, vidro, cinco mil réis.	5\$000
578. Pernoites impresso, milheiro, quarenta e um mil réis.	41\$000	625. Tinta carmin Sardinha, vidro de 250,0, vidro, dois mil e novecentos réis.	2\$900
579. Papel carbono especial, caixa, quinze mil réis.	15\$000	626. Tinta preta Sardinha, litro, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
580. Papel carbono duplo, caixa, trinta e sete mil réis.	37\$000	627. Tinta preta Unic, litro, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
581. Penas Malat 12, caixa, doze mil e oitocentos réis.	12\$800	629. Tinta Unic para mimiógrafo, lata, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500
582. Penas Jota, caixa, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	630. Tinteiro de vidro para carteira, um, oitocentos réis.	\$800
583. Penas Leonard, brancas, caixa, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800	631. Tinteiro de vidro comum, um, três mil e oitocentos réis.	3\$800
584. Penas Leonardt, douradas, caixa, dezesseis mil réis.	16\$000	632. Tinteiro de vidro duplo, um, vinte e nove mil réis.	29\$000
585. Percevejos de metal, caixa, dois mil e duzentos réis.	2\$200	633. Tímpano rotativo, um, dezessete mil e quinhentos réis	17\$500
586. Pasta c/dorso de aço, formato 1/4, uma, nove mil réis.	9\$000	634. Tímpano de corda, um, vinte e sete mil réis.	27\$000
587. Pasta c/dorso de aço, formato carta, uma, doze mil réis.	12\$000	635. Vales de rações de etapas, milheiro, trinta e dois mil réis	32\$000
588. Pasta c/dorso de aço, formato almaço, uma, quinze mil réis.	15\$000	636. Vales de rações de forragens, milheiro, trinta e dois mil réis.	32\$000
589. Pasta c/dorso de aço, formato officio, uma, quinze mil réis.	15\$000	637. Verniz Edison para mimiógrafo, vidro, onze mil e oitocentos réis	11\$800
590. Pasta c/dorso de aço, formato música, uma, dezesseis mil réis.	16\$000		
598. Régua de borracha de 0,30, uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400		
599. Régua de borracha de 0,40, uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900		

638. Folha de vencimentos de oficiais, de 75x10, milheiro, quinhentos e quarenta mil réis.	510\$000	525. Lápis tinta "Castell", dúzia, vinte e três mil réis.	23\$000
Proposta que fazem Vilas Bôas & Comp., negociantes ma- dados, estabelecidos à rua Sete de Setembro ns. 219 a ao Primeiro Regimento de Infantaria, para fornecimento ante o corrente ano de material de expediente:		526. Lápis preto, dúzia, nove mil e seiscentos réis.	9\$600
485. Atestado de origem impresso, milheiro, cento e cinquenta mil réis.	150\$000	527. Lápis para lousa, dúzia, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
486. Almofada grande, para carimbo, uma, três mil e quatrocentos réis.	3\$400	528. Lacte nacional, quilo, seis mil réis.	6\$000
487. Apagador de giz, um, três mil réis.	3\$000	529. Lousa grande, uma, três mil réis.	3\$000
488. Barbante pardo, novêlo grande, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	530. Lousa, média, uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
489. Borracha para desenho, uma, três mil réis.	3\$000	531. Lousa pequena, uma, dois mil réis.	2\$000
490. Borracha para dois usos, uma, três mil e quinhentos réis.	3\$500	532. Livro de 100 folhas, com capa de pano, formato almasso, um, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
491. Borracha com escova para máquina de escrever, uma, quatro mil réis.	4\$000	533. Livro de 50 folhas, com capa de pano, formato almasso, um, sete mil réis.	7\$000
492. Borracha n. 212, uma, três mil e quinhentos réis.	3\$500	534. Livro de 150 folhas, com capa de pano, formato almasso, um, doze mil réis.	12\$000
493. Buvard de madeira, médio, um, três mil e quinhentos réis.	3\$500	535. Livro de 200 folhas, com capa de pano, formato almasso, um, dezesseis mil réis.	16\$000
494. Bloco de papel liso em ¼, um, oitocentos e cinquenta réis.	8\$50	536. Livro de 50 folhas, formato almasso, em brochura, um, três mil réis.	3\$000
495. Bloco de memorandum em ¼, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	537. Livro de 100 folhas, formato almasso, em brochura, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
496. Clipes, caixa, mil e quinhentos réis.	1\$500	538. Livro de 150 folhas, formato almasso, em brochura, um, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
497. Caneta de madeira superior, uma, seiscentos réis.	\$600	539. Livro de 200 folhas, formato almasso, em brochura, um, oito mil e duzentos réis.	8\$200
498. Cesta de vime para arquivo de papeis, uma, doze mil réis.	12\$000	540. Livro-índice de 50 folhas, formato almasso, capa de pano, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
499. Cesta de vime para papeis servidos, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	541. Livro-índice de 100 folhas, formato almasso, capa de pano, um, onze mil réis.	11\$000
500. Cartões-memoranda, impressos, cento, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	542. Livro-índice de 150 folhas, formato almasso, capa de pano, um, quatorze mil réis.	14\$000
501. Caderno escolar, qualquer número, dúzia, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	543. Livro-índice de 50 folhas, formato almasso em brochura, um, três mil e seiscentos réis.	3\$600
502. Duplo-decímetro, um, seis mil réis.	6\$000	544. Livro-índice de 100 folhas, formato almasso em brochura, um, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
503. Envelope timbrado para officio de 0,24 x 0,13, milheiro, setenta e oito mil réis.	78\$000	545. Livro-índice de 150 folhas, formato almasso em brochura, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
504. Envelope timbrado para officio, de 0,40 x 0,29, milheiro, duzentos e dez mil réis.	210\$000	546. Livro conta-corrente de 100 folhas, formato almasso, capa de pano, um, dez mil réis.	10\$000
505. Envelopes para officio, comum, milheiro, oitenta mil réis.	80\$000	547. Livro de 25 folhas, 44 x 33, com capa de pano, um, trinta e oito mil réis.	38\$000
506. Envelope timbrado para memorandum, milheiro, quarenta e três mil réis.	43\$000	548. Livro de 25 folhas, impresso para registro de rancho, um, trinta e oito mil réis.	38\$000
507. Envelope comercial, cento, três mil réis.	3\$000	549. Livro de 200 folhas de 46 x 36, para registro de concorrência, um, cento e quarenta mil réis.	140\$000
508. Escrivaninha de vidro para duas tintas, uma, vinte e seis mil réis.	26\$000	550. Livro de 200 folhas, com capa de 46 x 36, um, sessenta mil réis.	60\$000
509. Escrivaninha de ferro com dois tinteiros, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000	551. Mapa modelo 39, impresso para o Regimento, milheiro, trezentos e oitenta mil réis.	380\$000
510. Escrivaninha de metal com dois tinteiros, uma,	\$	552. Mapa modelo, impresso para as Sub-Unidades, milheiro, trezentos e oitenta mil réis.	380\$000
511. Fita para máquina de escrever, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	553. Mapa impresso para o efetivo da força, milheiro, quatrocentos e cinquenta e oito mil réis.	458\$000
512. Folha de praça excluída e incluída, milheiro, trezentos e noventa e oito mil réis.	398\$000	554. Mapa modelo 40, impresso, para o Regimento, milheiro, quatrocentos e cinquenta e oito mil réis.	458\$000
513. Guia de entrega à Tesouraria, milheiro, cinquenta e nove mil réis.	59\$000	555. Mapa modelo 40, impresso, para as Sub-Unidades, milheiro, quatrocentos e cinquenta e oito mil réis.	458\$000
514. Goma arábica "Unic", vidro de 250,0, um, três mil réis.	3\$000	556. Mata-borrão superior, folha, oitocentos réis.	8\$00
515. Goma arábica Sardinha, vidro de 250,0, um, três mil e quinhentos réis.	3\$500	557. Mata-borrão em tira, folha, sete mil réis.	7\$000
516. Giz branco, caixa, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	558. Mola de metal para prender papel, uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
517. Giz de cor, caixa, cinco mil e duzentos réis.	5\$200	559. Papel almasso pautado de 6 quilos, resma, vinte e três mil réis.	23\$000
518. Grampos "Heichss", caixa, vinte e cinco mil réis.	25\$000	560. Papel almasso de 7 quilos, resma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
519. Guia de socorro, impressa, milheiro, oitenta mil réis.	80\$000	561. Papel almasso, liso, de sete quilos, resma, vinte e três mil réis.	23\$000
520. Envelope para pagamento, milheiro, cinquenta e quatro mil réis.	54\$000	562. Papel almasso, liso de seis quilos, resma, vinte e dois mil réis.	22\$000
521. Lápis preto Faber qualquer número, dúzia, três mil e quinhentos réis.	3\$500	563. Papel Holanda n. 2, caderno, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
522. Lápis de borracha Faber, dúzia, trinta e seis mil réis.	36\$000		
523. Lápis grafite, qualquer número, dúzia, vinte e dois mil réis.	22\$000		
524. Lápis tinta "Apolo", dúzia, vinte três mil réis.	23\$000		

564. Papel para embrulho, folha, trezentos réis....	\$300	606	Recapitulação impressa, de 44 x 33, milheiro, duzentos e cincoenta e seis mil réis....	256\$000
565. Papel absorvente, para mimeógrafo, milheiro, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	607	Folha de consignação de oficiais, de 75 x 40, impressa, milheiro, quinhentos e doze mil réis.....	512\$000
566. Papel Stencil, para mimeógrafo, caixa, trinta e nove mil e quinhentos réis.....	39\$500	608	Talão de 100 folhas para pedido das oficinas, um, quatorze mil réis.....	14\$000
567. Papel de linho, formato officio, milheiro, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	609	Talão de 100 folhas para pedido ao E. C. F. E. um, vinte mil réis.....	20\$000
568. Papel de meio linho formato officio, milheiro, trinta e oito mil réis.....	38\$000	610	Talão de 100 folhas para guia de recolhe-se das sub-unidades, um, cinquenta e dois mil réis.....	52\$000
569. Papel de linho, formato almasso, milheiro, noventa mil réis.....	90\$000	611	Talão de 100 folhas para guia de recolhe-se externo, um, sessenta mil réis.....	60\$000
570. Papel de meio linho, formato almasso, milheiro setenta e cinco mil réis.....	75\$000	612	Talão de 100 folhas para pedido de material das sub-unidades, um, trinta mil réis....	30\$000
571. Papel assefinado para cópia, de 1ª, de 24 quilos, "Ormig", milheiro, vinte e três mil réis.....	23\$000	613	Talão de 100 folhas para pedido de fardamento das sub-unidades, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000
572. Papel assefinado para cópia, de 2ª, de 20 quilos, "Ormig", milheiro, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800	614	Talão de 100 folhas para pedido aos fornecedores, um, quinze mil réis.....	15\$000
573. Papel carbono hetográfico. "Ormig", caixa de 200 folhas, uma, cento e vinte mil réis..	120\$000	615	Talão de 100 folhas para mapa diário de generos, um, dezessete mil réis.....	17\$000
574. Papel Couché para matriz, "Ormig", milheiro, sessenta mil réis.....	60\$000	616	Talão de 100 folhas para pedido quinzenal de generos, um, vinte mil réis.....	20\$000
575. Papel impresso "Gabinete", para carta, caixa, dezoito mil réis.....	18\$000	617	Talão de 100 folhas para pedido diário de generos, um, quatorze mil réis.....	14\$000
576. Papel timbrado para officio, em linho, milheiro, cinquenta e quatro mil réis.....	54\$000	618	Talão de 100 folhas para baixa ao H. C. E., um, doze mil réis.....	12\$000
577. Papel timbrado para officio, em meio linho, milheiro, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	619	Talão de 100 folhas para ajuste de contas de fardamento, um, sessenta mil réis.....	60\$000
578. Pernoites impressos, milheiro, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	620	Talão de 100 folhas para pedido de roupa de cama, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
579. Papel carbono especial, caixa, dezesseis mil réis.....	16\$000	621	Talão de 100 folhas para remonte de calçado, um, quinze mil réis.....	15\$000
580. Papel carbono duplo, caixa, vinte e oito mil réis.....	28\$000	622	Tinta Jelikan para carimbo, vidro grande, um, doze mil réis.....	12\$000
581. Penas Mallat n. 12, caixa, doze mil réis.....	12\$000	623	Tinta para carimbo, vidro, mil e quinhentos réis.....	1\$500
582. Penas J., caixa, dez mil réis.....	10\$000	624	Tinta Pelikan para escrever, vidro de 250,0, vidro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
583. Penas Leonardt, caixa, quinze mil réis.....	15\$000	625	Tinta carmin, Sardinha, vidro 250,0, vidro, três mil réis.....	3\$000
584. Penas Leonardt, douradas, caixa, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500	626	Tinta preta Sardinha, litro, seis mil réis....	6\$000
585. Percevejos de metal, caixa, mil e quinhentos réis.....	1\$500	627	Tinta preta Unica, litro, seis mil réis.....	6\$000
586. Pastas com dorso de aço, formato 1/4, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	628	Tinta "Black" para mimeógrafo, lata, dezoito mil réis.....	18\$000
587. Pastas com dorso de aço, formato carta, uma, onze mil réis.....	11\$000	629	Tinta Unie para mimeógrafo, lata, dezesseis mil réis.....	16\$000
588. Pastas com dorso de aço, formato almasso, uma, treze mil réis.....	13\$000	630	Tinteiro de vidro para carteira, um, seiscentos réis.....	\$600
589. Pasta com dorso de aço, formato officio, uma, treze mil réis.....	13\$000	631	Tinteiro de vidro camum, um, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
590. Pasta com dorso de aço, formato música, uma, quatorze mil réis.....	14\$000	632	Tinteiro de vidro, duplo, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
591. Pasta de oleado para mesa, grande, uma, vinte mil réis.....	20\$000	633	Tímpano rotativo, um, dezessete mil réis....	17\$000
592. Pasta de oleado para mesa, média, uma, dezoito mil réis.....	18\$000	634	Tímpano de corda, um, vinte e seis mil réis..	26\$000
593. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma, dezesseis mil réis.....	16\$000	635	Vales impressos, para ração de etpas, milheiro, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
594. Pasta de couro para condução de documentos, especial, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000	636	Vales impressos, para ração da forragem, milheiro, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
595. Peso de vidro para papéis, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	637	Verniz "Edison", para mimeógrafo, vidro, doze mil réis.....	12\$000
596. Raspadeira canivete Rodger, com cabo de osso, uma, dez mil réis.....	10\$000	638	Folha de vencimento de oficiais, de 75 x 40, milheiro, quinhentos e doze mil réis....	512\$000
597. Régua de borracha de 0,29, uma.....	\$	Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Villas Boas & Comp.		
598. Régua de boracha de 0,30, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500			
599. Régua de borracha de 0,40, uma, três mil réis.....	3\$000			
600. Régua de borracha de 0,50, uma, três mil e quinhentos réis.....	3\$500			
601. Régua de borracha de 0,60, uma, quatro mil réis.....	4\$000			
602. Régua de madeira graduada, com fio metálico, de 0,50, uma, dezesseis mil réis....	16\$000			
603. Régua de madeira graduada, com fio metálico, de 0,60, uma, dezoito mil réis.....	18\$000			
604. Régua de madeira graduada, com fio metálico, de 0,80, uma.....	\$			
605. Régua de madeira, graduada, com fio metálico, de 1,00, uma, vinte mil réis.....	20\$000			

Proposta, que faz Fred. Figner, negociante matriculado, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 90, único e exclusivo representante das máquinas de escrever "Royal", somar e imprimir "Allen Wales", calcular "Madas", arquivos de aço "Terrell's", "Steelcase" fabricação nacional "Fiel", sistema de registros visíveis "ACME" de acôrdo e sujeitando-se a todas as cláusulas do Edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 de janeiro do corrente ano, á página 704, dos artigos abaixo, ao 1º Regimento de Infantaria.

Material de expediente

N. 541. Fita para máquina de escrever, uma (dez mil réis)..... 10\$000

N. 565. Papel absorvente para mimeógrafo, tamanho officio, marca Ellams, inglês, milheiro (trinta e seis mil réis)	36\$000
N. 565. Papel absorvente para mimeógrafo, tamanho officio, marca nacional, milheiro (vinte e seis mil réis)	26\$000
N. 566. Papel Stencil para mimeógrafo, caixa com 24 folhas, marca Ellams, caixa (trinta e um mil e quinhentos réis)	31\$500
N. 579. Papel carbono especial, marca Ellams, caixa com 100 folhas, tamanho officio, (dezoito mil réis)	18\$000
N. 628. Tinta preta para mimeógrafo, marca Ellams, em lata, uma (vinte e dois mil réis)	22\$000
N. 628. Tinta preta para mimeógrafo, marca Ellams, em bisnaga, uma (dezoito mil réis)	18\$000
N. 637. Verniz Filwax para mimeógrafo, marca Ellams, vidro (oito mil réis)	8\$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934. — *Fred. Figuer. Ferreira, Seixas & Comp.*, rua Buenos Aires n. 162, Rio de Janeiro.

Aparelhos de iluminação e acessórios

1. Aranha de metal para suporte, uma (oitocentos e cinquenta réis)	\$850
2. Alicata isolado para 5.000 volts, um (oito mil e duzentos réis)	8\$200
3. Dito idem, para 3.000 volts, um (cinco mil e oitocentos réis)	5\$800
4. Box americano, reto, um (dois mil e duzentos réis)	2\$200
5. Idem idem, curvo, um (seis mil e seiscentos réis)	6\$600
6. Botão para campainha, um (mil e setecentos réis)	1\$700
8. Chave monofásica, qualquer ampérage, uma (nove mil e novecentos réis)	9\$900
9. Chave trifásica, qualquer ampérage, uma (quarenta e nove mil e seiscentos réis)	49\$600
10. Chave de fenda, com catraca, média, uma (quinze mil e seiscentos réis)	15\$600
11. Cleats com parafusos, par (trezentos e quarenta réis)	\$340
12. Fio para tempo, qualquer número, quilo (dez mil oitocentos réis)	10\$800
13. Fio flexível verde-amarelo, duplo, metro (quatrocentos e noventa réis)	\$490
14. Fita isolante de pano, peça (cinco mil e novecentos réis)	5\$600
15. Fusíveis de pólvora de 3 a 30 ampères, um (seiscentos e setenta réis)	\$670
17. Fusíveis de cartucho, 10 a 30 ampères, um (mil e trezentos réis)	1\$300
18. Ditos idem, 40 a 60 ampères, um (dois mil setecentos réis)	2\$700
19. Ditos idem, 75 a 100 ampères, um (oito mil e duzentos réis)	8\$200
20. Interruptor rotativo, de metal, um (três mil e duzentos réis)	3\$200
21. Interruptor rotativo, de louça, um (quatro mil seiscentos réis)	4\$600
22. Isolador com pino reto, médio, um (dois mil e oitocentos réis)	2\$800
23. Isolador com pino curvo, médio, um (dois e novecentos réis)	2\$900
24. Lâmpada "Philips" de 16 a 50 velas, 120 volts, uma (três mil trezentos e sessenta réis)	3\$360
25. Lâmpada "Philips" de 50 velas, meio watt, 120 volts, uma (três mil e trezentos e sessenta réis)	3\$360
26. Lâmpada "Philips" de 200 velas, meio watt, 120 volts, uma (oito mil e oitocentos réis)	8\$800
27. Lâmpada "Philips" de 500 velas, meio watt, 120 volts, uma (vinte e dois mil e quatrocentos réis)	22\$400
28. Lâmpada "Philips" de 1.000 velas, meio watt, 120 volts, uma (vinte e nove mil e novecentos réis)	29\$900
29. Pilha seca "Columbia", uma (nove mil quinhentos e vinte réis)	9\$520

30. Pilha seca "Gailard", uma (seis mil e seiscientos réis)	6\$600
32. Roseta para ferro, uma (dois mil e duzentos réis)	2\$200
33. Roidana de porcelana para fio flexível, uma (cento e vinte réis)	\$120
34. Suporte alemão, com chave, um (mil e oitocentos réis)	1\$800
35. Suporte alemão, sem chave, um (mil e seiscientos réis)	1\$600
36. Tomada de corrente, uma (mil e oitocentos réis)	1\$800
37. Tomada de corrente, para suporte, uma (mil e oitocentos réis)	1\$800

Artigos diversos

39. Aço em barra, quilo (três mil e oitocentos réis)	3\$800
40. Aço em chapa, quilo (quatro mil e oitocentos réis)	4\$800
41. Aço em vergalhão, quilo (três mil e oitocentos réis)	3\$800
42. Agulha de aço para empalhador, uma (dois mil novecentos réis)	2\$900
43. Agulha para corrieiro, papel (dois mil e oitocentos réis)	2\$800
44. Agulha para máquina de costura, papel (cinco mil réis)	5\$000
45. Água-rás "Pratts", quilo (cinco mil e oitocentos réis)	5\$800
46. Alicata Universal, médio, um (três mil e oitocentos réis)	3\$800
47. Alicata para sapateiro, um (cinco mil e oitocentos réis)	5\$800
48. Alicata para vidraceiro, um (dezenove mil e seiscientos réis)	19\$600
49. Alvaíade de chumbo, quilo (quatro mil e oitocentos réis)	4\$800
50. Alvaíade de zinco, quilo (dois mil duzentos e oitenta réis)	2\$280
1. Amianto em corda, quilo (vinte e dois mil e quatrocentos réis)	22\$400
2. Amianto em folha, quilo (seis mil e novecentos réis)	6\$900
53. Ancinho de aço, com cabo, 14 dentes, um (quatro mil novecentos réis)	4\$900
54. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, quilo (dois mil e oitocentos réis)	2\$800
55. Arame de aço, qualquer grossura, quilo (oito mil e seiscientos réis)	8\$600
56. Arame farpado, rôlo, trinta e nove mil e quatrocentos réis	39\$400
57. Arreata de corrente, uma, nove mil e duzentos réis	9\$200
58. Arco de serra para cortar ferro, médio, um, doze mil e seiscentos réis	12\$600
59. Azul R. U. legítimo, quilo, treze mil e oitocentos réis	13\$800
60. Azul nativo, quilo, sete mil e novecentos réis	7\$900
61. Azul Ultramar, quilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
62. Arestas de ferro, qualquer dimensão, pacote, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
63. Assadeira de ferro esmaltado "Seleta", quilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
64. Atanado especial, quilo, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28\$400
65. Atanado negro, de Campos, quilo, vinte seis mil e duzentos réis	26\$200
66. Anti-oxido, quilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
68. Balde de ferro zincado, 14", um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
69. Idem de ferro zincado, 12", um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
70. Bomba para Flit, uma, três mil e quinhentos réis	3\$500
71. Bronze em vergalhão, quilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
72. Botões rápidos, grossa, três mil e trezentos réis	3\$300

73. Bróca americana de 1/8", uma, quinhentos e setenta réis.	\$ 70	112. Chuveiro de cobre, completo, um, vinte mil e seiscentos réis.	20\$600
74. Idem americana de 5/32", uma, seiscentos e cinquenta réis.	\$ 50	113. Cadeado Yale de metal, grande, com duas chaves, um, quarenta e seis mil e quatrocentos réis.	46\$400
75. Idem americana de 7/32", uma, oitocentos e oitenta réis.	\$ 880	114. Idem idem, médio, idem, um, trinta e seis mil e seiscentos réis.	36\$600
76. Idem americana de 3/16", uma, setecentos e setenta réis.	\$ 770	115. Cadeado Yale de metal, pequeno, com duas chaves, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
77. Idem americana de 1/4", uma, novecentos e noventa réis.	\$ 990	116. Cadeado de metal "888", grande, com duas chaves, um, oito mil e novecentos réis.	8\$900
78. Idem americana de 7/8", uma, quatorze mil e seiscentos réis.	14\$600	117. Cadeado de metal "888", médio, com duas chaves, um, seis mil e novecentos réis.	6\$900
79. Idem americana de 3/4", uma, nove mil e novecentos réis.	9\$900	118. Cadeado de metal "888", pequeno, com duas chaves, um, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
80. Idem americana de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	119. Cadeado Yale de ferro, grande, com duas chaves, um, nove mil e trezentos réis.	9\$300
81. Idem americana de 5/8", uma, sete mil e quatrocentos réis.	4\$800	120. Cadeado Yale de ferro, médio, com duas chaves, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
82. Idem americana de 1", uma, dezesseis mil e quinhentos réis.	16\$500	121. Cadeado Yale de ferro pequeno, com duas chaves, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
83. Idem americana de 3/8", uma, dois mil e duzentos réis.	2\$200	122. Caixa automática, completa, uma, trinta e dois mil e oitocentos réis.	32\$800
84. Breu em pedra, quilo, mil e oitocentos réis.	1\$800	123. Capacho grande, metro quadrado, sessenta e dois mil réis.	62\$000
85. Breu em pó, quilo, cinco mil e novecentos réis.	5\$900	124. Capacho de côco, metro quadrado, cinquenta e oito mil e oitocentos réis.	58\$800
86. Brocha AP, legítima, n. 4, uma, três mil e setecentos réis.	3\$700	125. Capacho de arame, metro, quadrado, sessenta e três mil e seiscentos réis.	63\$600
87. Idem, legítima, n. 6, uma, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400	126. Carrinho de mão, de ferro tubular, n. 1, um, quarenta e sete mil e seiscentos réis.	47\$600
88. Idem, legítima, n. 8, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900	127. Dito idem idem n. 2, um, sessenta e dois mil e quatrocentos réis.	62\$400
89. Idem, legítima, n. 10, uma, sete mil e novecentos réis.	7\$900	128. Dito idem idem n. 3, um, oitenta e quatro mil e quatrocentos réis.	84\$400
90. Idem, legítima, n. 12, uma, dez mil e oitocentos réis.	10\$800	129. Cera virgem, quilo, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
91. Idem, legítima, n. 14, uma, treze mil e oitocentos réis.	13\$800	130. Chave inglesa, grande, uma, vinte e dois mil e quatrocentos réis.	22\$400
92. Idem, legítima, n. 16, uma, vinte três mil e duzentos réis.	23\$200	131. Dita inglesa, média, uma, treze mil e oitocentos réis.	13\$800
93. Brocha grande, nacional, de cabelo, para caiação, uma, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	132. Dita inglesa, pequena, uma, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400
94. Brocha média, nacional, de cabelo, para caiação, uma, seis mil e duzentos réis.	6\$200	133. Dita de fenda Stanley, grande, uma, treze mil e seiscentos réis.	13\$600
95. Brocha de pita para caiação, uma, mil trezentos e oitenta réis.	1\$380	134. Dita de fenda Stanley, média, uma, nove mil e novecentos réis.	9\$900
96. Brocha para óleo, nacional, n. 4, uma, três mil e quatrocentos réis.	3\$400	135. Dita de fenda Stanley, pequena, uma, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
97. Dita idem idem n. 6, uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	136. Compasso de aço, um, dezessete mil e oitocentos réis.	17\$800
98. Dita idem idem n. 8, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	137. Chicara de granito nacional, com pires, para chá, uma, mil e trezentos réis.	1\$300
99. Dita idem idem n. 10, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	138. Chicara de granito inglês, com pires, para café, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
100. Dita idem idem n. 12, uma, dez mil e quinhentos réis.	10\$500	139. Colher de metal branco, para sopa, dúzia, vinte e oito mil e duzentos réis.	28\$200
101. Dita idem idem n. 14, uma, treze mil e duzentos réis.	13\$200	140. Colher de metal branco, para arroz, dúzia, noventa e oito mil e seiscentos réis.	98\$600
102. Bule grande de alumínio, um, trinta e nove mil e novecentos réis.	39\$900	141. Colher de metal para chá, dúzia, dez mil réis.	10\$000
103. Cano de chumbo para água, quilo, mil e oitocentos réis.	1\$800	142. Colher de metal branco, para chá, dúzia, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
104. Cano de chumbo para gaz, quilo, mil e oitocentos e quarenta réis.	1\$840	143. Concha de ferro estanhado, grande, uma, três mil e oitocentos réis.	3\$800
105. Cano de borracha revestido de arame, metro, seis mil e duzentos réis.	6\$200	144. Dita idem idem, média, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
106. Cal de mariscos, quilo, trezentos réis.	\$ 300	145. Dita idem idem, pequena, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
107. Cal de pedra, quilo, trezentos e cinquenta réis.	\$ 350	146. Concha de metal branco, para assucareiro, uma, dois mil e cem réis.	2\$100
108. Cimento nacional (saco de 42 1/2 quilos), um, treze mil e novecentos réis.	13\$900	147. Concha de metal branco para terrina, uma, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
109. Cabo de ipê para enxada, um, setecentos e oitenta réis.	\$ 780	148. Contrapino de ferro, quilo, dezesseis mil e oitocentos réis.	16\$800
110. Caçarola de ferro esmaltado, "Seleta", quilo, seis mil e seiscentos réis.	6\$600	149. Chave em bruto para fechadura de porta, uma, oitocentos réis.	\$ 800
111. Caldeirão de ferro esmaltado "Seleta", quilo, seis mil e seiscentos réis.	6\$600	150. Dita idem idem de armário, uma, quinhentos réis.	\$ 500
112. Colher de pedreiro, grande, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800		
113. Colher de pedreiro, média, uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400		
114. Colher de pedreiro, pequena, uma, três mil e oitocentos réis.	3\$800		

164. Copo de vidro reforçado, para agua, um, oitocentos e sessenta réis.....	\$860	211. Estanho "Carneiro", em verguinhas, quilo, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800
166. Compasso de volta, médio, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000	212. Faca para sapateiro, "Blanchard", uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
167. Compasso de centro, médio, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000	213. Faca com cabo de alumínio, para mesa, dúzia, dezoito mil oitocentos e quarenta réis..	18\$840
168. Compasso de interior, médio, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000	214. Faca com cabo de metal niquelado, para mesa, dúzia, setenta e dois mil réis	72\$000
169. Corda de canhamo, quilo, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400	215. Faca grande "Revolier", para cortar capim, uma, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
170. Corda de linho, quilo, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	216. Faca para serrotar capim, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
171. Corda para barrigueira, quilo, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400	217. Faca-punhal para cosinha, grande, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis.....	24\$400
172. Couro crú, quilo, dezoito mil e seiscentos réis.	18\$600	218. Farinheira, grande, de madeira, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
174. Carneira especial, uma, quarenta e quatro mil réis.	44\$000	220. Fechadura Gorges, para armário, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
175. Cerda, maço de 6, um, oitocentos réis.....	\$800	221. Fechadura Gorges, para caixa, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
177. Carvão para forja, tonelada, duzentos e cinquenta e dois mil réis.....	252\$000	222. Fechadura para porta, com trinco e maçaneta, "Fio dourado", uma, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
178. Carvão vegetal, saco de 20 quilos, um, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800	223. Fechadura para porta, regular, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
179. Cravo suéco para ferradura, milheiro, trinta e nove mil e novecentos réis.....	39\$900	224. Ferro em chapa preta, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
180. Cravo paulista para ferradura, milheiro, vinte sete mil e oitocentos réis.....	27\$800	225. Ferro em barra, quilo, mil e trezentos réis..	1\$300
181. Creolina "Cruzvaldina", lata, dois mil quatrocentos e sessenta réis	2\$460	226. Ferro estanhado, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
182. Creolina "Pearson", lata, nove mil e quatrocentos e réis	9\$400	227. Ferro em vergalhão, quilo, mil e trezentos réis	1\$300
183. Cabo de sovela, um, mil e seiscentos réis....	1\$600	228. Ferro suéco, em barra, para ferradura, tonelada, um conto trezentos e sessenta mil réis	1:360\$000
184. Canivete com 2 (duas) folhas, médio, um, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400	229. Ferro frisado para ferradura, tonelada, seiscentos e sessenta mil réis	660\$000
185. Cera Royal para assoalho, lata de 1 kg., uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	230. Fio patente H. B. n. 12, pacote, vinte seis mil e trezentos réis	26\$300
186. Cera Royal para assoalho, lata de 5 kgs., uma, quarenta e um mil e duzentos réis	41\$200	231. Frigideira de ferro estanhado "Seleta", quilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
187. Cera "Unic" para assoalho, lata de 2 1/2 kgs., uma, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800	233. Foize comum, com cabo, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
188. Cera para lustro de calçado, qualquer cor, dúzia, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	234. Funil de folha, médio, um, três mil e duzentos réis	3\$200
189. Depósito de ferro galvanizado para lixo, n. 3, um, quatorze mil e quatrocentos réis..	14\$400	235. Flit, galão, vinte e nove mil e seiscentos réis	29\$600
190. Dito, idem, idem, n. 4, um, dezoito mil e novecentos réis	18\$900	236. Fecho de metal para porta, polegada, mil e duzentos réis	1\$200
191. Dito, idem, idem, n. 5, um, vinte e um mil réis	21\$000	237. Fecho de ferro para porta, polegada, duzentos e cinquenta réis	\$250
192. Dito, idem, idem, n. 6, um, vinte e seis mil e seiscentos réis	26\$600	238. Ferro de soldar, médio, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
193. Dobradiça de ferro, para junta, polegada, cento e noventa réis	\$190	239. Faca para máquina de cortar sola, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis	38\$400
194. Dita de metal, idem, polegada, mil cento e oitenta réis	1\$180	240. Faca para corrieiro, meia-lua, uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis	36\$400
195. Dita vai-vem, par, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800	241. Faca-cutelelo para corrieiro, uma, trinta e dois mil e seiscentos réis	32\$600
196. Diamante para cortar vidro, um, quarenta e dois mil e quatrocentos réis.....	42\$400	242. Fivela de metal amarelo para cabeçada, dúzia, vinte e seis mil e duzentos réis.....	26\$200
197. Enxada "Jacaré", com cabo, uma, dez mil e seiscentos réis	10\$600	243. Fivela de metal branco, para cabeçada, dúzia, vinte e nove mil e setecentos réis.....	29\$700
198. Espanador de penas, grande, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	244. Folha de serra para cortar ferro, de 12", dúzia, sete mil e cem réis.....	7\$100
199. Dito, idem, médio, um, sete mil e duzentos réis	7\$200	245. Dita, idem, idem, de 10", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
200. Dito, idem, pequeno, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	246. Formões Greaves, com cabo, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
201. Escôva de piassava, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	249. Garfo de metal branco, para mesa, dúzia, vinte e oito mil réis	28\$000
202. Escôva de raiz, uma, mil e novecentos réis..	1\$900	250. Gêso crú, quilo, novecentos réis	\$900
203. Esteira de palha, uma, dois mil réis.....	2\$000	251. Gôma-laca, quilo, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
204. Espumadeira de ferro estanhado, média, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	252. Grampo para arame farpado, quilo, mil e seiscentos réis	1\$600
205. Espátula de aço, para pintor, média, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	253. Graxa patente superior, quilo, dois mil e trezentos réis	2\$300
206. Escala articulada, de 2 metros "zig-zag", uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	254. Graxa do Rio Grande, em hexigas, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
207. Dita, idem, de 1 metro, idem, uma, três mil e seiscentos réis	3\$600	255. Graxa para calçado, preta ou amarela, lata grande, uma, quinhentos e noventa réis	\$590
208. Estôpa de algodão alvejado, de 1", quilo, dois mil setecentos e setenta réis	2\$770	256. Grosa com cabo, para carpinteiro, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
209. Estôpa de algodão de cor, superior, quilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600	258. Grampo de ferro para carpinteiro, um, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
210. Enxada "Jacaré", com cabo, um, oito mil e seiscentos réis	8\$600	259. Jalde crômo, quilo, dois mil setecentos e sessenta réis	2\$760

262. Jôgo de verrumas, com cabo de madeira, um, nove mil e duzentos réis	9\$200	325. Pedra americana de afiar, uma, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
264. Jôgo de pivots para porta de armário, um, no-centos réis	\$900	326. Palha de aço, pacote, setecentos e setenta réis	\$770
265. Caol alemão, litro, cinco mil e duzentos réis	5\$200	327. Pedra pomes, quilo, dois mil quatrocentos e sessenta réis	2\$460
266. Cola da Bafa, quilo, dois mil quinhentos e oitenta réis	2\$580	328. Pixe, quilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
267. Cola do Paraná, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800	329. Potassa, quilo, mil e cem réis	1\$100
268. Cola para caiação, quilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600	330. Pó de sapato, quilo, oitocentos e vinte réis	\$820
270. Lima triangular, murça, polegada, trezentos e cinquenta réis	\$350	331. Pó leve, quilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
271. Lima triangular, bastarda, polegada, quatro-centos réis	\$400	332. Pincéis de cabelo para óleo, números como segue:	
272. Lima paralela, murça, polegada, quinhentos e cinquenta réis	\$550	2. Um, trezentos e sessenta réis	\$360
273. Lima paralela, bastarda, polegada, quinhentos réis	\$500	4. Um, quatrocentos réis	\$400
274. Lima lanceteira, murça, polegada, seiscentos e oitenta réis	\$680	6. Um, quinhentos réis	\$500
275. Lima lanceteira, bastarda, polegada, quinhentos réis	\$500	8. Um, seicentos réis	\$600
276. Limações quadrados, polegada, quatrocentos réis	\$400	10. Um, setecentos réis	\$700
277. Limações redondos, polegada, quatrocentos réis	\$400	12. Um, setecentos e oitenta réis	\$780
279. Lamparina Primus, para soldar, média, uma, cinquenta e dois mil réis	52\$000	14. Um, oitocentos e quarenta réis	\$840
280. Lixa esmeril em pano, para ferro, fôlha, trezentos e noventa réis	\$390	16. Um, novecentos e cinquenta réis	\$950
281. Lixa para madeira, fôlha, setenta e nove réis	\$079	18. Um, mil e cem réis	1\$100
282. Linha para corrieiro, carretel, quatro mil e duzentos réis	4\$200	20. Um, mil e quatrocentos réis	1\$400
293. Lona com 1,40 de largura, qualquer cor, metro, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600	22. Um, mil e setecentos réis	1\$700
284. Malho de aço, com cabo, quilo, seis mil e novecentos réis	6\$900	24. Um, dois mil e duzentos réis	2\$200
285. Martelo de unha, marca "Ferradura", grande, um, treze mil e novecentos réis	13\$900	26. Um, mil e setecentos réis	2\$700
286. Dito, idem, idem, médio, um, onze mil e novecentos réis	11\$900	28. Um, dois mil e novecentos réis	2\$900
287. Dito, idem, idem, pequeno, um, nove mil e duzentos réis	9\$200	30. Um, três mil e quatrocentos réis	3\$400
288. Dito de bola, para ferreiro, grande, um, treze mil e novecentos réis	13\$900	333. Prego amarelo, n. 14, para sapateiro, quilo, onze mil e seiscentos réis	11\$600
289. Martelo para ferrador, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400	334. Prego de ferro, n. 14, para sapateiro, quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
290. Machado "Colin", com cabo, um, dezesse mil e oitocentos réis	17\$800	335. Prego de 4 x 4, pacote, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
291. Machadinha com cabo, "Colin", uma, doze mil e setecentos réis	12\$700	336. Idem, de 6 x 6, pacote, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
292. Metal patente, quilo, quinze mil e oitocentos réis	15\$800	337. Idem, de 8 x 8, pacote, oito mil e novecentos réis	8\$900
307. Naftalina, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800	338. Idem, 10 x 10, pacote, oito mil e seiscentos réis	8\$600
309. Óleo de peixe, quilo, dois mil quinhentos e quarenta réis	2\$540	339. Idem, de 10 x 12, pacote, oito mil e seiscentos réis	8\$600
309. Óleo de peixe, quilo, dois mil quinhentos e quarenta réis	2\$540	340. Idem, de 12 x 12, pacote, sete mil e duzentos réis	7\$200
310. Óca lavada, quilo, quinhentos réis	\$500	341. Idem, de 14 x 15, pacote, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
311. Óca comum, quilo, quatrocentos e oitenta réis	\$480	343. Idem, de 15 x 15, pacote, seis mil réis	6\$000
313. Óleo Vulcânico, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800	344. Idem, de 15 x 18, pacote, seis mil réis	6\$000
314. Óleo grosso para motor, quilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600	345. Idem, de 15 x 21, pacote, seis mil e trezentos réis	6\$300
315. Óleo de linhaça fervido, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	346. Idem, 15 x 24, pacote, seis mil e trezentos réis	6\$300
316. Óleo de linhaça genuino, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200	348. Idem, de 16 x 18, pacote, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
317. Óleo para máquina de escrever, vidro, dois mil novecentos réis	2\$900	349. Idem, de 16 x 24, pacote, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
318. Parafuso de metal para madeira, quilo, quarenta e dois mil e quatrocentos réis	42\$400	350. Idem, de 17 x 21, pacote, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
319. Parafuso de ferro para madeira, quilo, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600	351. Idem, de 17 x 24, pacote, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
320. Parafuso de ferro com porca, quilo, oito mil seiscentos réis	8\$600	352. Idem, de 17 x 27, pacote, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
321. Papel higiênico, pacote, mil e quinhentos réis	1\$500	353. Idem, de 18 x 30, pacote, cinco mil e duzentos réis	5\$200
322. Pá de aço com cabo, uma, sete mil e trezentos réis	7\$300	354. Idem, de 18 x 26, pacote, cinco mil e duzentos réis	5\$200
323. Picareta com cabo, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600	355. Idem, de 18 x 36, pacote, cinco mil e duzentos réis	5\$200
324. Palha para emalhar, chicote, onze mil e oitocentos réis	11\$800	366. Ponta de parís, pacote, oito mil e oitocentos réis	8\$800
		357. Idem, de 19 x 36, pacote, cinco mil e cem réis	5\$100
		358. Prato de granito nacional, um, novecentos e cinquenta réis	\$950
		359. Prato raso de granito inglês, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
		361. Prato fundo de granito nacional, um, novecentos e cinquenta réis	\$950
		362. Prato fundo de granito inglês, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
		364. Panela de ferro Seleta, quilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
		366. Ponta de parís, pacote, oito mil e oitocentos réis	8\$800

368. Pedra grande, de amolar, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800	414. Tacha americana n. 0, pacote, mil e duzentos réis	1\$200
369. Pedra turca, uma, onze mil e duzentos réis..	11\$200	415. Tacha americana n. 1, pacote, mil cento e cinquenta réis	1\$150
370. Preparado preto para calçado, lata, cinco mil e trezentos réis	5\$300	416. Tacha americana n. 1 1/2, pacote, mil e cem réis	1\$100
371. Preparado natural para calçado, lata, cinco mil e oitocentos	5\$800	417. Tacha americana n. 2, pacote, mil e cem réis	1\$100
372. Cola de borracha, lata, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	418. Tacha americana n. 2 1/2, pacote (de 500 gramas), um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
374. Rascadeira de ferro para limpeza de animais, uma mil quinhentos e sessenta réis	1\$560	419. Idem, idem, n. 10, pacote de 500 gramas, dois mil e oitocentos réis	2\$800
375. Rodo de borracha, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	420. Idem, idem, n. 12, pacote de 500 gramas, dois mil e oitocentos réis	2\$800
376. Rebite de cobre, quilo, dezessete mil e duzentos réis	17\$200	421. Idem, idem, n. 14, pacote de 500 gramas, dois mil e oitocentos réis	2\$800
377. Rebite de ferro, quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	422. Idem, idem, n. 16, pacote de 500 gramas, dois mil e oitocentos réis	2\$800
378. Rebite de alumínio, quilo, quarenta e oito mil e quatrocentos réis	48\$400	423. Idem, idem, n. 18, pacote de 500 gramas, dois mil e oitocentos réis	2\$800
379. Rôxo rei, quilo, mil e quatrocentos réis....	1\$400	425. Torquês grande para ferrador, uma, desoito mil seiscentos	18\$600
380. Rebôlo de esmeril bastardo de 16" x 2", um, trezentos e cinquenta e nove mil réis....	359\$000	426. Tenás francesa, grande, uma, vinte dois mil oitocentos réis	22\$800
381. Dito, idem, 12" x 2", uma, cento e oitenta mil réis	180\$000	427. Terrina de alumínio, uma, vinte quatro mil e oitocentos réis	24\$800
382. Dito comum, 12 x 2", um, cento e oitenta mil réis	180\$000	428. Torcida para lampeão, metro, oitocentos réis	\$800
383. Rebôlo de esmeril murço, de 16" x 2", um, trezentos e cinquenta e nove mil réis....	359\$000	436. Trincha de cabelo, para cola, grande, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
384. Dito, idem, de 12" x 2", um, cento e oitenta mil réis	180\$000	437. Dita, idem, idem, média, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
385. Sabão virgem especial, quilo, mil e cem réis	1\$100	438. Dita, idem, idem, pequena, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
386. Sabão virgem, regular, quilo, novecentos e setenta réis	\$970	439. Torquês para sapateiro, média, uma, nove mil oitocentos réis	9\$800
387. Soveia para corrieiro, uma, seiscentos e cinquenta réis	\$650	440. Tinta Universal, garrafa, três mil e duzentos réis	3\$200
388. Soveia para sapateiro, uma, quinhentos e cinquenta réis	\$550	441. Oleado especial para mesa, qualquer cor, metro quadrado, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28\$400
389. Sabonete econômico, (caixa de 3), uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	447. Tijolo de arear, um, setecentos e noventa réis	\$790
390. Sabão líquido, litro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	449. Torno para bancada, quilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
391. Secante Castelo, pacote, setecentos e vinte réis	\$720	450. Travadeira para serra, uma, três mil e quinhentos réis	3\$500
392. Sapolio Radium, um, quinhentos réis	\$500	453. Verniz Copal, quilo, treze mil e seiscentos réis	13\$600
393. Soda cáustica, lata, dois mil e setecentos réis	2\$700	454. Verniz Londres n. 1, quilo, dois mil seiscentos e vinte réis	2\$620
394. Sola cilindrada, do Rio Grande, quilo, sete mil mil e quatrocentos	7\$400	455. Idem Londres n. 2, quilo, dois mil seiscentos e vinte réis	2\$620
395. Sola para sapateiro, quilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	456. Idem Londres composto, quilo, dois mil quatrocentos e sessenta réis	2\$460
396. Sola engraxada, quilo, sete mil e setecentos réis	7\$700	457. Verruma para arco de pua, uma, mil e duzentos réis	1\$200
398. Sêbo de carneiro, quilo, nove mil e duzentos réis	9\$200	458. Vela espermacete "Brasileira", pacote, três mil e seiscentos réis	3\$600
399. Solda forte estanhada, quilo, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	459. Vasador de mola, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
400. Torneira de metal com pressão de 1/2", uma, três mil e novecentos réis	3\$900	460. Vasador redondo, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
402. Dita idem, idem, de 3/4", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600	461. Vasador de charneira, um, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
403. Dita, idem, idem, de 5/8", uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	462. Vermelho nacional, quilo, quatrocentos e noventa réis	\$490
404. Dita, idem, idem, de 1", uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400	463. Vermelho francês, quilo, cinco mil e setecentos réis	5\$700
405. Torneira de meia polegada, com boia para caixa d'água, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	464. Vermelho de sapateiro, quilo, quinhentos réis	\$500
406. Dita de 3/4", idem, idem, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900	465. Vasculhador de palha, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
407. Dita, de 3/8", idem, idem, uma, três mil e quatrocentos réis	3\$400	466. Vasculhador de cabelo, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
408. Dita, de 1", idem, idem, uma, trinta e oito mil e oitocentos	38\$800	467. Vassoura de cabelo para assoalho, uma, onze mil e seiscentos réis	11\$600
409. Tesoura grande, para touselar, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400	468. Vassoura de piassava "Catete", uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
410. Tesoura de aço para funileiro, uma, treze mil setecentos réis	13\$700	469. Vassoura de piassava, redonda, uma, mil e novecentos réis	1\$900
411. Tinta preparada a óleo, qualquer cor, quilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	470. Vassoura de piassava "gari", uma, três mil e seiscentos réis	3\$600
412. Tinta esmalte Sapolin, quilo, dezenove mil novecentos réis	19\$900	471. Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
413. Tacha americana n. 00, pacote, mil e trezentos réis	1\$300		

472. Verniz preto isolante, quilo, dezenove mil e novecentos réis.	19\$900	55. Arame de aço de qualquer grossura, quilo, dezoito mil réis.	18\$200
473. Vieux-chêne, garrafa, mil e oitocentos réis.	1\$800	56. Arame farpado, rôlo, vinte e nove mil réis.	29\$000
474. Vidro comum para vidraça, decímetro quadrado, duzentos e sessenta réis.	\$260	58. Arco de serra, médio, para cortar ferro, um, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
475. Vidro de duas grossuras para vidraça, decímetro quadrado, trezentos e oitenta réis.	\$380	59. Azul R. U., legítimo, quilo, doze mil e novecentos réis.	12\$900
477. Vidro para lampeão, com guarnição de arame, um, dois mil quatrocentos e setenta réis.	2\$470	60. Dito nativo, quilo, doze mil e novecentos réis.	12\$900
478. Vaso sanitário de louça inglesa, um, sessenta e sete mil e seiscentos réis.	67\$600	61. Dito Ultramar, quilo, onze mil e novecentos réis.	11\$900
479. Vaqueta especial, pele, oitenta e cinco mil e quatrocentos réis.	85\$400	62. Arestas de ferro, qualquer dimensão, quilo, quatro mil réis.	4\$000
481. Vaselina pura, quilo, cinco mil e novecentos réis.	5\$900	63. Assadeira de ferro esmaltado, Seleta, quilo, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
482. Zarcão genuíno, quilo, três mil e quatrocentos réis.	3\$400	64. Atanado especial, quilo, nove mil réis.	9\$000
483. Zarcão inglês, quilo, três mil e quinhentos réis.	3\$500	66. Anti-óxido, quilo, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
<i>Artigos de medicamentos</i>		67. Balde de ferro zincado, de 16", um, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
639. Água destilada, litro, dois mil e cem réis.	2\$100	68. Dito idem, de 14", um, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
640. Algodão em pasta, quilo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	69. Dito idem, de 12", um, quatro mil réis.	4\$000
641. Algodão trancado, metro, dois mil e oitocentos réis.	2\$800	70. Bomba para flit, uma, três mil e novecentos réis.	3\$900
642. Alcool de 36°, litro, dois mil e novecentos réis.	2\$900	71. Bronze em vergalhão, quilo, sete mil e novecentos réis.	7\$900
643. Alcool de 40°, litro, três mil e cem réis.	3\$100	73. Broca americana, de 1/8", uma, quinhentos réis.	\$500
644. Alcool de 90°, litro, três mil e duzentos réis.	3\$200	74. Dita idem, de 5/32", uma, setecentos réis.	\$700
645. Alcool absoluto, litro, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	75. Dita idem, de 7/32", uma, oitocentos réis.	\$800
646. Ácido clorhídrico, litro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400	76. Dita idem, de 3/16", uma, setecentos réis.	\$700
647. Carrapaticida Cooper, lata, doze mil e novecentos réis.	12\$900	77. Dita idem, de 1/4", uma, novecentos réis.	\$900
648. Tabaco em pó, quilo, três mil e novecentos réis.	3\$900	78. Dita idem, de 7/8", uma, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
649. Vaselina pura, grama, dez réis.	\$010	79. Dita idem, de 3/4", uma, nove mil quinhentos réis.	9\$500
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Por pro- curação, Luiz Felipe Fernandes.		80. Dita idem, de 1/2", uma, quatro mil réis.	4\$000
Proposta de Fontes Garcia & Comp., de acordo com o edital de concorrência publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro corrente.		81. Dita idem, de 5/8", uma, oito mil réis.	8\$000
<i>Artigos diversos:</i>		82. Dita idem, de 1", uma, dezoito mil réis.	18\$000
38. Acetileno, quilo, mil quinhentos e trinta réis.	1\$530	83. Dita idem, de 3/8", uma, três mil e seiscentos réis.	3\$600
39. Aço em barras, quilo, dois mil e seiscentos réis.	2\$600	84. Breu em pedras, quilo, mil e quinhentos réis.	3\$500
40. Aço em chapas, quilo, três mil e quinhentos réis.	3\$500	85. Dito em pó, quilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
41. Aço em vergalhão, quilo, dois mil e duzentos réis.	2\$200	86. Brocha A. P., legítima, n. 4, uma, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600
42. Agulha de aço para empalhador, uma, mil e novecentos réis.	1\$900	87. Dita idem, n. 6, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
43. Dita para correio, papel, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	88. Dita idem, n. 8, uma, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
44. Dita para máquina de costura, papel, três mil réis.	3\$000	89. Dita idem, n. 10, uma, doze mil réis.	12\$000
45. Água-rás Pratts, quilo, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	90. Dita idem, n. 12, uma, dezesseis mil réis.	16\$000
46. Alicates Universal, médio, um, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	91. Dita idem, n. 14, uma, vinte e dois mil réis.	22\$000
47. Dito para sapateiro, um, quatro mil réis.	4\$000	92. Dita idem, n. 16, uma, trinta e sete mil réis.	37\$000
48. Dito para vidraceiro, um, seis mil réis.	6\$000	93. Dita idem, n. 18, uma, quarenta e oito mil réis.	48\$000
49. Alvalade de chumbo, quilo, três mil e quinhentos réis.	3\$500	94. Dita grande, nacional, de cabelo, para caiação, uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
50. Dito de zinco, quilo, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	95. Dita idem, de cabelo, média, para caiação, uma, dois mil e duzentos réis.	2\$200
51. Amianto em corda, quilo, dezoito mil réis.	18\$000	96. Dita de pita, para caiação, uma, dois mil réis.	2\$000
52. Dito em folha, quilo, sete mil e seiscentos réis.	7\$600	97. Dita nacional, para óleo, n. 4, uma, dois mil oitocentos réis.	2\$800
53. Ancinho de aço com cabo, de 14 dentes, um, três mil e oitocentos réis.	3\$800	98. Dita idem, n. 6, uma, quatro mil réis.	4\$000
54. Arame de ferro galvanizado, de qualquer grossura, quilo, dois mil cento e noventa réis.	2\$190	99. Dita idem, n. 8, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
		100. Dita idem, n. 10, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
		101. Dita idem, n. 12, uma, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
		102. Dita idem, n. 14, uma, doze mil e seiscentos réis.	12\$600
		103. Dita idem, n. 16, uma, quinze mil réis.	15\$000
		104. Dita idem, n. 18, uma, vinte e dois mil réis.	22\$000
		105. Bule grande, de alumínio, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
		106. Cano de chumbo para água, quilo, mil e quatrocentos réis.	1\$400
		107. Dito idem para gás, quilo, mil e quatrocentos réis.	1\$400

108. Dito de borracha, revestido de arame, metro, três mil duzentos e cinquenta réis.....	3\$250	157. Dita, idem, idem, média, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
109. Curva e ferro galvanizado, quilo, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	158. Dita, idem, idem, pequena, uma, seicentos e quarenta réis.....	\$710
110. Cal de marisco, quilo, trezentos réis.....	\$500	159. Dita, de metal branco para aquecedor, uma, mil quatrocentos e trinta réis.....	1\$130
111. Dito de pedra, quilo, trezentos réis.....	\$350	160. Dita, idem, para terrina, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
112. Cimento americano, em saco de 42 1/2 quilos, um, doze mil réis.....	12\$000	161. Contrapinos de ferro, quilo, dezoito mil réis.....	18\$000
113. Dito nacional, idem idem, saco, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400	162. Cuave em bruto para porta, uma, seiscentos e trinta réis.....	\$630
114. Cabo de ipé, para enxada, um, novecentos réis.....	\$900	163. Dita, idem, para armário, uma, trezentos e oitenta réis.....	\$380
115. Caçarola grande, de alumínio, de 23 centímetros de diâmetro, uma, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500	164. Copo de vidro para água, um, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
116. Dita de ferro esmaltado, Seleta, quilo, três mil e quinhentos réis.....	3\$500	165. Dito, de alumínio, Rochedo, n. 4, um, três mil réis.....	3\$000
117. Caldeirão de ferro esmaltado, Seleta, quilo, três mil e quinhentos réis.....	3\$500	166. Compasso de volta, médio, um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
118. Dito e alumínio, de 30 centímetros de diâmetro, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000	167. Dito, de centro, médio, um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
119. Colher de pedreiro, média, uma, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	168. Dito, de interior, médio, um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
120. Dita idem, pequena, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	169. Corda de cânhamo, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
121. Dita idem, grande, uma, sete mil réis.....	7\$000	170. Dita, de linho, quilo, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
122. Chuveiro de cobre, completo, um, quinze mil réis.....	15\$000	171. Dita, para barrigueira, quilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
123. Cadeado Yale, de metal, grande, com 2 chaves, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000	177. Carvão para forja, tonelada, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
124. Dito idem idem, médio, idem, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000	178. Dito, vegetal, saco de 20 quilos, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000
125. Dito idem idem, pequeno, idem, um, dezoito mil réis.....	18\$000	179. Cravo sueco para ferradura, milheiro, vinte e nove mil e oitocentos réis.....	29\$800
129. Dito Yale de ferro, grande, com 2 chaves, um, dezesseis mil réis.....	16\$000	180. Dito, Paulista, para ferradura, milheiro, vinte e oito mil réis.....	28\$000
130. Dito idem, médio, idem, um, nove mil réis.....	9\$000	181. Creolina Cruzvaldina, lata, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
131. Dito idem, pequeno, idem, um, seis mil réis.....	6\$000	182. Dita, Pearson, lata, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
132. Caixa automática, completa, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	183. Cabo de suvela, uma, mil réis.....	1\$000
133. Capacho grande, metro quadrado, trinta e três mil réis.....	33\$000	184. Canivete de 2 fôlhas, médio, um, seis mil réis.....	6\$000
134. Dito de côco, metro quadrado, trinta e dois mil réis.....	32\$000	185. Cera Royal, lata de 1 quilo, lata, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
135. Dito de arame, metro quadrado, trinta e três mil réis.....	33\$000	186. Dita, idem, para assoalho, lata de 5 quilos, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000
136. Carrinho de mão, de ferro tubular, n. 1, um, sessenta mil réis.....	60\$000	189. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 3, um, onze mil réis.....	11\$000
137. Dito idem idem n. 2, um, cinquenta e oito mil réis.....	58\$000	190. Dito, idem, idem, n. 4, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
138. Dito idem idem n. 3, um, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	191. Dito, idem, idem, n. 5, um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
139. Cera virgem, quilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	192. Dito, idem, idem, n. 6, um, vinte mil e quatrocentos réis.....	20\$400
140. Chaleira de alumínio, para 5 litros, uma, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800	193. Dobradilha de ferro de junta, polegada, quatrocentos réis.....	\$400
141. Chave inglesa, grande, uma, dezoito mil réis.....	18\$000	194. Dita, de metal de junta, polegada, mil e cem réis.....	1\$100
142. Dita idem, média, uma, quatorze mil réis.....	14\$000	195. Dita, de vai-vem, par, quinze mil réis.....	15\$000
143. Dita idem, pequena, uma, doze mil réis.....	12\$000	196. Diamante para cortar vidro, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000
144. Dita de fenda, Stanley, grande, uma, seis mil réis.....	6\$000	197. Enxada Jacaré com cabo, uma, doze mil réis.....	12\$000
145. Chave de fenda Stanley, média, uma, quatro mil réis.....	4\$000	198. Espanador de penas, grande, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
146. Dita, idem, idem, pequena, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800	199. Dito, idem, médio, um, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
148. Chicaras de granito nacional com pires para chá, uma, oitocentos réis.....	\$800	200. Dito, idem, pequeno, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
149. Dita, de alumínio, Teixeira, com pires, para chá, uma, três mil réis.....	3\$000	201. Escóva de piassava, uma, mil cento e setenta réis.....	1\$170
150. Ditas, de granito inglês, com pires, para café, uma, novecentos réis.....	\$900	202. Dita, de raiz, uma, mil quatrocentos e trinta réis.....	1\$430
151. Ditas, idem, nacional, com pires, para café, uma, oitocentos e quarenta réis.....	\$840	203. Esteira de palha, uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
152. Colher de metal branco, para sopa, dúzia, vinte e dois mil réis.....	22\$000	204. Espumadeira de ferro estanhado, média, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
153. Dita, de metal branco, para arroz, dúzia, cento e cinco mil réis.....	105\$000	205. Espátula de aço para pintor, média, uma, quatro mil réis.....	4\$000
154. Dita, idem, para café, dúzia, oito mil réis.....	8\$000	206. Escala articulada Zig-Zag, de 2 metros, uma, sete mil réis.....	7\$000
155. Dita, idem, para chá, dúzia, dez mil réis.....	10\$000	207. Dita, idem, idem, de 1 metro, uma, quatro mil réis.....	4\$000
156. Concha de ferro estanhado, grande, uma, dois mil réis.....	2\$000	208. Estopa de algodão alvejada, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
		209. Dita, de algodão de cor, superior, quilo, dois mil cento e noventa réis.....	2\$190

210. Euxadão Jacaré, com cabo, um, sete mil e oitocentos réis	78800	256. Groma com cabo para carpinteiro, uma, sete mil réis	78000
211. Estanco Carneiro, em verguinhas, quilo, vinte e um mil réis	218000	257. Gôva Gicaves para torneiro, de: 1/4" a 5/8", um, quatro mil réis	48500
212. Faca para sapateiro, Blanchard, uma, dezoito mil réis	188000	5/8" x 1 1/2", uma, sete mil réis	78000
213. Dita, com cabo de alumínio, para mesa, dúzia, dezenove mil réis	198000	258. Grampos de ferro para carpinteiro, um, dezoiseis mil réis	168000
214. Dita, com cabo de metal niquelado, para mesa, dúzia, dezenove mil réis	198000	259. Jal de crômo, quilo, dois mil quatrocentos réis	28400
215. Dita, grande, Revólver, para cortar capim, uma, quatro mil e oitocentos réis	48800	260. Joelhos de ferro galvanizado, quilo, seis mil réis	68000
216. Dita, para serrotar capim, uma, três mil e novecentos réis	38900	261. Junção de ferro galvanizado, quilo, seis mil oitocentos réis	68800
217. Dita, punhal, para cozinha, grande, uma, trinta mil réis	308000	262. Jogo de verrumas com cabo de madeira, um, seis mil réis	68000
218. Farinheira grande de madeira, uma, seis mil réis	68000	263. Dito de ferros para máquina de furar, jogo, quarenta e quatro mil réis	448000
219. Dita, de alumínio Rochedo, com capacidade para 1 litro, uma, doze mil réis	128000	264. Dito de pivots para porta de armário, um, mil oitocentos réis	13800
220. Fechadura Gorge, para armário, uma, mil e novecentos réis	18900	265. Caôl alemão, litro, quatro mil quinhentos réis	48500
221. Dita, idem, para caixa, uma, três mil e quinhentos réis	38500	266. Côla da Baía, quilo, dois mil setecentos réis	28700
222. Dita, para porta, com trinta e maçaneta, fio dourado, uma, dezesseis mil réis	168000	267. Dita do Paraná, quilo, três mil seiscentos réis	38600
223. Dita, para porta, regular, uma, mil novecentos e noventa réis	18990	268. Dita para calção, quilo, mil novecentos e noventa réis	18990
224. Ferro em chapa, quilo, mil seiscentos e quarenta réis	18840	269. Querozene Jacaré, lata, vinte e cinco mil réis	258000
225. Dito, em barra, quilo, mil duzentos e trinta réis	18230	270. Lima triangular murça, polegada, duzentos e quarenta réis	8240
226. Dito, estanhado em chapa, quilo, mil e oitocentos e noventa réis	18890	271. Dita idem, bastarda, polegada, duzentos e sessenta réis	8260
227. Dito, em vergalhão, quilo, mil cento e noventa réis	18190	272. Dita paralela murça, polegada, trezentos e noventa réis	8390
228. Dito, suco em barra, para ferradura, tonelada, um conto trezentos e sessenta mil réis	1.3608000	273. Dita idem bastarda, polegada, trezentos e oitenta réis	8380
229. Fio patente H. B., pacote, vinte e quatro mil réis	248000	274. Dita lanceteira murça, polegada, trezentos e quarenta réis	8340
230. Fio patente H. B., pacote, vinte e quatro mil réis	248000	275. Dita idem bastarda, polegada, trezentos e quarenta réis	8340
231. Frigideira esmaltada Seleta, quilo, três mil e quinhentos réis	38500	276. Limações quadrados, polegada, trezentos e oitenta réis	8380
232. Dita, de alumínio de 0,30 de diâmetro, uma, doze mil réis	128000	277. Ditos redondos, polegada, duzentos e sessenta réis	8260
233. Foice comum, uma, oito mil réis	88000	278. Jarro de alumínio Rochedo tipo Marinha, um, sessenta mil réis	608000
234. Funil de folha, médio, um, mil e quinhentos réis	18500	279. Lamparina Primus para soldar, média, uma, vinte e oito mil e novecentos réis	288900
235. Flit, galão, trinta e um mil réis	318000	280. Lixa esmeril em pano para ferro, folha, trezentos e quarenta réis	8340
236. Fêcho de metal para porta, polegada, novecentos réis	8900	281. Dita para madeira, folha, noventa réis	8090
237. Dito, de ferro, idem, polegada, trezentos e sessenta réis	8360	282. Linha para correio, carretel, três mil quinhentos réis	38500
238. Ferro de soldar, médio, um, seis mil réis	68000	283. Lona de 1m.40 de largura, qualquer cor, metro, dezesseis mil réis	168000
239. Faca para máquina de cortar sola, uma, trinta e dois mil réis	328000	284. Malho de aço com cabo, quilo, quatro mil duzentos réis	48200
240. Dita, meia lua, para correio, uma, dezoito mil réis	188000	285. Martelo de unha marca Ferradura, grande, um, quatorze mil réis	148000
241. Dita, cutelo, para correio, uma, vinte e oito mil réis	288000	286. Dito idem, idem, médio, um, doze mil réis	128000
242. Fivela de metal amarelo, para cabeça, dúzia, doze mil réis	128000	287. Dito idem, idem, pequeno, um, nove mil réis	98000
243. Dita, de metal branco, idem, dúzia, quatorze mil réis	148000	288. Dito de bola para ferreiro, grande, um, quatorze mil réis	148000
244. Folha de serra para cortar ferro de 12", dúzia, oito mil réis	88000	289. Dito para ferrador, um, doze mil réis	128000
245. Dita, idem, idem, de 10", dúzia, sete mil e oitocentos réis	78800	290. Machado Collins com cabo, um, quatorze mil réis	148000
246. Formões Greaves com cabo, de: 1/4" a 1/2", um, três mil e quinhentos réis	38500	291. Machadinha Collins com cabo, uma, dez mil quatrocentos réis	108100
5/8" a 1 1/2", um, seis mil e novecentos réis	68900	292. Metal patente, quilo, três mil quinhentos réis	38500
247. Dito, idem, para torneiro, de: 1/4" a 5/8", um, quatro mil réis	48000	293. Martelo para correio, um, oito mil réis	88000
3/4" a 1 1/2", um, sete mil e duzentos réis	78200	294. Manilha para esgoto de 2", uma, mil e seiscentos réis	18600
249. Garfo de metal branco para mesa, um, três mil réis	38000	295. Dita idem idem de 3", uma, mil novecentos réis	18900
250. Gesso crê, quilo, oitocentos réis	8800	296. Dita idem idem de 4", uma, dois mil quatrocentos réis	28400
251. Goma laca, quilo, nove mil e novecentos réis	98900	297. Dita idem idem de 6", uma, três mil quinhentos réis	38500
252. Grampos para arame farpado, quilo, mil e duzentos e noventa réis	18290	298. Dita curva para esgoto de 2", uma, dois mil oitocentos réis	28800
253. Graxa patente superior, quilo, dois mil e quatrocentos réis	28400	299. Dita idem idem de 3", uma, três mil quinhentos réis	38500
254. Dita, do Rio Grande, em hexiga, quilo, dois mil e quinhentos réis	28500	300. Dita idem idem de 4", uma, quatro mil quinhentos réis	48500
255. Dita, para calçado, preta ou amarela, lata grande, uma, oitocentos réis	8800		

303. Dita idem idem de 3", uma, três mil quatrocentos réis	3\$400	346. Dito de 15 x 24, pacóte, quatro mil e trezentos réis	4\$300
304. Dita idem idem de 4", uma, cinco mil quinhentos réis	5\$500	347. Dito de 15 x 36, pacóte, quatro mil e trezentos réis	4\$300
305. Dita idem idem de 6", uma, sete mil réis	7\$000	348. Dito de 16 x 18, pacóte, quatro mil e duzentos réis	4\$200
307. Naftalina em bolas, quilo, três mil quinhentos réis	3\$500	349. Dito de 16 x 24, pacóte, quatro mil e duzentos réis	4\$200
308. Óleo de mocotó, quilo, dois mil oitocentos réis	2\$800	350. Dito de 17 x 21, pacóte, quatro mil réis	4\$000
309. Dito de peixe, quilo, dois mil oitocentos réis	2\$800	351. Dito de 17 x 24, pacóte, quatro mil réis	4\$000
310. Óca lavada, quilo, quatrocentos réis	\$400	352. Dito de 17 x 27, pacóte, quatro mil réis	4\$000
311. Óca comum, quilo, quatrocentos réis	\$400	353. Dito de 18 x 30, pacóte, três mil e oitocentos réis	3\$800
314. Óleo grosso para motor, quilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780	354. Dito de 18 x 26, pacóte, três mil e oitocentos réis	3\$800
315. Óleo de linhaça fervido, quilo, três mil oitocentos e noventa réis	3\$890	355. Dito de 18 x 35, pacóte, três mil e oitocentos réis	3\$800
316. Óleo de linhaça genuíno, quilo, três mil trezentos e cinquenta réis	3\$350	356. Dito de 19 x 30, pacóte, três mil e seiscentos réis	3\$600
317. Dito para máquina de escrever, vidro, noventa e oitenta réis	\$980	357. Dito de 19 x 36, pacóte, três mil e seiscentos réis	3\$600
318. Parafusos de metal para madeira, quilo, doze mil réis	12\$000	358. Prato raso de granito nacional, um, oitocentos réis	\$800
319. Parafusos de ferro para madeira, quilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800	359. Dito idem de granito inglês, um, mil e seiscentos réis	1\$600
320. Ditos de ferro com porcas, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	360. Dito idem alumínio Rochedo, n. 3, um, quatro mil réis	4\$000
321. Papel higiênico, pacóte, mil e trezentos réis	1\$300	361. Prato fundo de granito nacional, um, oitocentos réis	\$800
322. Pá de aço com cabo, uma, seis mil e cem réis	6\$100	362. Dito idem granito inglês, um, mil e seiscentos réis	1\$600
323. Picareta com cabo, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	363. Dito idem alumínio Rochedo, n. 4, um	\$
324. Pá para empalhar, chicote, nove mil réis	9\$000	364. Panela de ferro Selecta, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
325. Pedra americana de afiar, uma, doze mil réis	12\$000	365. Dita alumínio, com 0,30 de diâmetro, uma, setenta e nove mil réis	79\$000
326. Pá de aço, pacóte, mil e duzentos réis	1\$200	366. Ponta de Paris, pacóte, seis mil réis	6\$000
327. Pedra pomes, quilo, mil e novecentos réis	1\$900	367. Puchador de pingente, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
328. Pixe, quilo, mil e novecentos réis	1\$900	368. Pedra grande de amolar, uma, sete mil réis	7\$000
329. Potassa, quilo, um mil réis	1\$000	369. Dita turca, uma, doze mil réis	12\$000
330. Pó de sapato, quilo, novecentos réis	\$900	370. Preparado preto para calçado, lata, dois mil quinhentos	2\$500
331. Pó leve, quilo, sete mil e seiscentos réis	7\$600	371. Dito natural para calçado, lata três mil quinhentos réis	3\$500
332. Pinceis de cabelo para óleo, de ns.: 2, um, trezentos réis 4, um, quinhentos réis 6, um, quinhentos réis 8, um, setecentos réis 10, um, novecentos réis 12, um, mil e cem réis 14, um, mil e trezentos réis 16, um, mil e quinhentos réis 18, um, mil e setecentos réis 20, um, mil e oitocentos réis 22, um, mil e novecentos réis 24, um, dois mil e cem réis 26, um, dois mil e quinhentos réis 28, um, dois mil e seiscentos réis 30, um, dois mil e oitocentos réis	\$300 \$500 \$500 \$700 \$900 1\$100 1\$300 1\$500 1\$700 1\$800 1\$900 2\$100 2\$500 2\$600 2\$800	372. Cola de borracha, lata seis mil réis	6\$000
333. Prégos amarelos n. 14, para sapateiro, quilo, nove mil réis	9\$000	374. Rascadeira de ferro para limpeza de animais, uma, dois mil setecentos réis	2\$700
334. Prégos de ferro n. 14, para sapateiro, quilo, quatro mil réis	4\$000	375. Rodó de borracha, um, mil quinhentos réis	2\$700
335. Prégos de 4 x 4, pacóte, sete mil e oitocentos réis	7\$800	376. Rebites de cobre, quilo, onze mil seiscentos réis	11\$600
336. Dito de 6 x 6, pacóte, seis mil e duzentos réis	6\$200	377. Ditos de ferro, quilo, quatro mil quinhentos réis	4\$500
337. Dito de 8 x 8, pacóte, seis mil e duzentos réis	6\$200	378. Ditos de alumínio, quilo, trinta e oito mil réis	38\$000
338. Dito de 10 x 10, pacóte, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	379. Rôxo-rei, quilo, mil e cem réis	1\$100
339. Dito de 10 x 12, pacóte, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	382. Rebólo comum de 12" x 2", um, cento e setenta mil réis	170\$000
340. Dito de 12 x 12, pacóte, cinco mil e duzentos réis	5\$200	384. Dito de esmeril murço de 12" x 2", um, duzentos e trinta mil réis	230\$000
341. Dito de 14 x 15, pacóte, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	385. Sabão virgem especial, quilo, mil trezentos e noventa réis	1\$390
342. Dito de 14 x 26, pacóte, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	386. Dito, idem, regular, quilo, oitocentos e noventa réis	\$890
343. Dito de 15 x 15, pacóte, quatro mil e trezentos réis	4\$300	387. Suveta para correio, uma, oitocentos réis	\$800
344. Dito de 15 x 18, pacóte, quatro mil e trezentos réis	4\$300	388. Dita, para sapateiro, uma, seiscentos réis	\$600
345. Dito de 15 x 21, pacóte, quatro mil e trezentos réis	4\$300	389. Sabonete económico, caixa, três mil seiscentos réis	3\$600
		390. Sabão líquido, litro, dois mil oitocentos réis	2\$800
		391. Secante Castelo, pacóte, seiscentos réis	\$600
		392. Sapóleo Radium, um, trezentos e noventa réis	\$390
		393. Soda cáustica, lata, dois mil setecentos réis	2\$700
		394. Sola cilindrada do Rio Grande, quilo, nove mil réis	9\$000
		395. Dita para sapateiro, quilo, oito mil novecentos réis	8\$900
		396. Dita engraxada, quilo, nove mil réis	9\$000
		399. Solda forte estanhada, quilo, cinco mil quinhentos réis	5\$500
		400. Torneira de metal de pressão de 1/2", uma, três mil setecentos réis	3\$700

401. Dita, idem, idem, idem, de 1/4", uma, três mil quinhentos réis	3\$500	464. Dito de sapateiro, quilo, quatrocentos réis	\$400
402. Dita, idem, idem, de 3/4", uma, cinco mil oitocentos réis	5\$800	465. Vasculhador de palha, um, três mil seicentos réis	3\$600
403. Dita, idem, idem, de 5/8", uma, cinco mil duzentos réis	5\$200	467. Vassoura de cabelo para assoalho, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
404. Dita, idem, idem, de 1", uma, doze mil oitocentos réis	12\$800	468. Vassoura de piassava Catete, uma, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
405. Dita, de 1/2", com boia para caixa d'água, uma, quatro mil réis	4\$000	469. Dita, idem, redonda, uma, mil seicentos e noventa réis	1\$690
406. Dita, idem, idem, de 3/4", uma, cinco mil seicentos réis	5\$600	470. Dita, idem, Garf, uma, dois mil oitocentos réis	2\$800
407. Dita, idem, idem, de 3/8", uma, três mil quinhentos réis	3\$500	471. Vassourinha de piassava, uma, trezentos e quarenta réis	\$340
408. Dita, idem, idem, de 1", uma, quatorze mil réis	14\$000	472. Verniz preto isolante, quilo, dezesseis mil réis	16\$000
409. Tesoura grande para tozar, uma, dezesseis mil réis	16\$000	473. Vieux chène, garrafa, mil trezentos e cinquenta réis	1\$350
410. Dita de aço, para funileiro, uma, quatorze mil réis	14\$000	478. Vaso sanitário de louça inglês, um, sessenta e oito mil réis	68\$000
411. Tinta preparada a óleo, de qualquer cor, quilo, três mil e cem réis	3\$100	482. Zarcão genuíno, quilo, três mil réis	3\$000
412. Dita esmalte Sapolin, quilo, treze mil novecentos réis	13\$990	483. Zarcão inglês, quilo, quatro mil quinhentos réis	4\$500
413. Taxas americanas n. 00, pacote, mil setecentos réis	1\$700	484. Dita, nacional, quilo, dois mil oitocentos réis	2\$800
414. Ditas, idem, n. 1, pacote, mil setecentos réis	1\$700	Os proponentes declaram sujeitar-se às condições do edital de concorrência assim como às do Código de Contabilidade da União.	
416. Dita, idem, n. 1 1/2, pacote mil setecentos réis	1\$700	Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — P. p. <i>Fortunato Lima.</i>	
417. Dita, idem, n. 2, pacote, mil setecentos réis	1\$700	1. Aranhas de metal para suporte, uma, quinhentos réis	\$500
418. Dita, idem, n. 2 1/2, pacote mil e cem réis	1\$100	2. Alicates isolado, para 5.000 volts, um, sete mil e oitocentos réis	7\$600
419. Dita, idem, n. 10, pacote, mil seicentos réis	1\$600	3. Dito, idem, para 3.000 volts, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
420. Dita, idem, n. 12, pacote, mil seicentos réis	1\$600	4. Box americano, reto, um, mil e duzentos réis	1\$200
421. Dita, idem, n. 14, pacote, mil seicentos réis	1\$600	5. Dito, idem, curvo, um, mil e oitocentos réis	1\$800
422. Dita, idem, n. 16, pacote, mil seicentos réis	1\$600	6. Botão para campainha, um, mil e oitocentos réis	1\$800
425. Torques grande, para ferrador, uma, treze mil réis	13\$000	7. Conduíte americano qualquer diâmetro, quilo, nove mil réis	9\$000
426. Tenaz francesa grande, uma, doze, mil réis	12\$000	10. Chave de fenda com catraca, média, uma, nove mil réis	9\$000
427. Terna de alumínio, uma, quarenta mil réis	40\$000	11. Cleats com parafusos, par, duzentos e sessenta réis	\$260
428. Torcida para lampeão, metro, mil quinhentos réis	1\$500	12. Fio para tempo, qualquer número, quilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
429. Tê de ferro galvanizado, quilo, seis mil oitocentos réis	6\$800	13. Fio flexível, verde e amarelo, n. 18, metro, quatrocentos e noventa réis	\$490
430. Travessa de granito inglês, grande, uma, doze mil réis	12\$000	14. Fita isolante, de pano, peça, três mil e trezentos réis	3\$300
431. Dita, idem, média, uma, sete mil réis	7\$000	15. Fuzíveis de rolha, de 3 a 30 ampères, um seicentos réis	\$600
432. Dita, idem, pequena, uma, três mil réis	3\$000	16. Ditos, idem, de 40 a 60 ampères, um,	\$
433. Dita, idem, nacional, grande, uma, dez mil réis	10\$000	17. Ditos de cartucho, de 10 a 30 ampères, um, mil e duzentos réis	1\$200
434. Dita, idem, idem, média, uma, seis mil réis	6\$000	18. Ditos, idem, de 40 a 60 ampères, um, mil e setecentos réis	1\$700
435. Dita, idem, idem, pequena, uma, dois mil quinhentos réis	2\$500	19. Ditos, idem, de 75 a 100 ampères, um, seis mil réis	6\$000
436. Trincha de cabelo pera cola, grande, uma, oito mil réis	8\$000	20. Interruptor rotativo, de metal, um, dois mil e seicentos réis	2\$600
437. Trincha de cabelo para cola, média, uma, seis mil réis	6\$000	21. Dito, idem, de louça, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
439. Torques para sapateiro, média, uma, seis mil réis	6\$000	22. Isolador com pino reto, médio, um, mil e novecentos e oitenta réis	1\$980
440. Tinta Universal, garrafa, dois mil quinhentos réis	2\$500	23. Dito, idem, com pino curvo, médio, um, mil e novecentos e oitenta réis	1\$980
447. Tijolo de arear, um, mil quinhentos réis	1\$500	24. Lampada "Philips", de 16 a 50 velas, 120 volts, uma, três mil e seicentos e noventa réis	3\$690
448. Tira quina para correio, uha, dois mil seicentos réis	2\$600	25. Dita, idem, de 50 velas, meio wats, 120 volts, uma, três mil seicentos e noventa réis	3\$690
450. Travadeira, para setra, uma, quatro mil seicentos réis	4\$600	26. Dita, idem, de 200 velas, 1/2 wats x 120 volts, uma, sete mil e seicentos réis	7\$630
451. União de ferro galvanizado quilo, sete mil réis	7\$000	27. Dita, idem, de 500 velas, 1/2 wats x 120 volts, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
452. Urinol de ferro agate com tampa grande, um, nove mil réis	9\$000	28. Dita, idem, de 1.000 velas, 1/2 wats x 120 volts, uma, vinte e nove mil réis	29\$000
453. Verniz copal, quilo, quatorze mil réis	14\$000	29. Pilha seca "Columbia", uma, oito mil réis	8\$000
454. Verde, Londres, quilo, dois mil trezentos e quarenta réis	2\$340	30. Dita, idem, "Gaillard", uma, sete mil réis	7\$000
455. Dito, idem, n. 2, quilo, dois mil trezentos e quarenta réis	2\$340	31. Receptáculo para linha aberta, um, dois mil réis	2\$000
456. Dito, idem, composto, quilo, dois mil trezentos e quarenta	2\$340	32. Roseta para fôrro, uma, mil e novecentos réis	1\$900
457. Verruma para raco de pua, uma, quatro mil réis	4\$000		
458. Vela de espermaceta Brasileira, pacote três mil réis	3\$000		
462. Vermelho nacional, quilo, quatrocentos réis	\$400		
463. Dito, francês, quilo, cinco, mil quatrocentos réis	5\$400		

33. Roldana de porcelana para fio flexível, uma, duzentos e cinquenta réis	\$250
24. Suporte alemão, com chave, um, mil e novecentos réis	1\$900
35. Dito, idem, sem chave, um, mil e trezentos réis	1\$300
36. Tomada de corrente, uma, mil e novecentos réis	1\$900
37. Dita, idem, para suporte, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
<i>Artigos de medicamentos</i>	
639. Algodão em rama	\$
640. Algodão em pasta, quilo, três mil e seiscentos réis	3\$600
642. Alcool de 36°, litro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
643. Dito de 40°, litro, dois mil e novecentos réis	2\$900
644. Dito de 90°, litro, cinco mil réis	5\$000
645. Dito absoluto, litro, cinco mil réis	5\$000
646. Acido clorídrico, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

Os proponentes declaram sujeitar-se às condições do edital de concorrência e às do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro, de 1934. — Por procuração, *Fortunato Larico*.

A. de Freitas Ribeiro, negociante matriculado, estabelecido à rua 2 de Abril n. 3 — Deodoro — propõe fornecer ao 1º Regimento de Infantaria, os artigos abaixo discriminados, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 9, de 11 do corrente, pelos preços seguintes:

Aparelhos de iluminação e acessórios

Aranha de metal para suporte, uma, oitocentos réis	\$800
Bolão para campainha, de madeira, um, mil e duzentos réis	1\$200
Chave monofásica, qualquer amperagem, uma, cinco mil réis	5\$000
Chave trifásica, qualquer amperagem, uma, onze mil réis	11\$000
Fio para tempo, qualquer número, quilo sete mil e quinhentos réis	7\$500
Fio flexível, verde e amarelo, duplo, n. 18, metro, quinhentos réis	\$500
Fita isolante, de pano, peça, de 1/2 e seis mil réis	6\$000
Fuzíveis de rôlha, de 3 a 30 ampères, um, quinhentos réis	\$500
Fuzíveis de cartucho, de 10 a 30 ampères, um, mil e duzentos réis	1\$200
Fuzíveis de cartucho, de 40 a 60 ampères, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Interruptor rotativo, de louça, um, três mil réis..	3\$000
Interruptor rotativo de metal, um, três mil réis..	3\$000
Isolador com pino reto, médio, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Isolador com pino curvo, médio, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Lampadas "Philips", de 16 a 50 velas, 120 volts, uma, três mil e quatrocentos réis..	3\$400
Lampadas "Philips", de 50 velas 1/2 watt, 120 volts, uma, três mil e quatrocentos réis..	3\$400
Lampadas "Philips", de 200 velas 1/2 watt, 120 volts, uma, dezessete mil e quinhentos réis..	17\$500
Lampadas "Philips", de 500 velas, 1/2 watt, 120 volts, uma, vinte dois mil réis..	22\$000
Lampadas "Philips", de 1.000 velas, 1/2 watt, 120 volts, uma, trinta mil réis..	30\$000
Pilhas secas "Gaillard", uma, oito mil réis..	8\$000
Receptáculo para linha aberta, um, mil réis..	1\$000
Rosetas para fôro, uma, mil e quinhentos réis..	1\$500
Roldana de porcelana, para fio flexível, uma, cem réis	\$100
Suporte alemão, com chave, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Suporte alemão, sem chave, um, mil réis..	1\$000
Tomada de corrente para suporte, uma, mil e oitocentos réis	1\$800

Artigos diversos

Água-raz "Pratts", quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Alvalade de chumbo, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
Alvalade de zinco, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Ancinho de aço, com cabo, com 14 dentes, um, quarto mil réis	4\$000

Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, quilo, dois mil e oitocentos réis..	2\$800
Arame farpado, rôlo, trinta mil réis..	30\$000
Arco de serra para cortar ferro, médio, um, cinco mil réis	5\$000
Azul R. U. legítimo, quilo, doze mil réis..	12\$000
Arestas de ferro, qualquer dimensão, pacote, dez mil réis	10\$000
Balde de ferro zincado, de 16 polegadas, um, dez mil réis	10\$000
Balde de ferro zincado, de 14 polegadas, um, oito mil réis	8\$000
Balde de ferro zincado, de 12 polegadas, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Bomba de Flit, uma, quatro mil réis..	4\$000
Breu em pedra, quilo, dois mil réis..	2\$000
Brocha A. P. legítima, n. 4, uma, cinco mil réis	5\$000
Brocha A. P. legítima, n. 6, uma, seis mil réis	6\$000
Brocha A. P. legítima, n. 10, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Brocha A. P. legítima, n. 12, uma, quatorze mil réis	14\$000
Brocha A. P. legítima, n. 14, uma, dezoito mil réis	18\$000
Brocha A. P. legítima, n. 16, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
Brocha A. P. legítima, n. 18, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
Brocha grande nacional, de cabelo, para caiação, uma, seis mil réis	6\$000
Brocha média nacional, de cabelo, para caiação, uma, quatro mil réis..	4\$000
Brocha de pita para caiação, uma, três mil réis..	3\$000
Brocha nacional para óleo, n. 4, uma, dois mil réis	2\$000
Brocha nacional para óleo, n. 6, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Brocha nacional para óleo, n. 10, uma, quatro mil réis	4\$000
Brocha nacional para óleo, n. 12, uma, cinco mil réis	5\$000
Brocha nacional para óleo, n. 14, uma, seis mil réis	6\$000
Brocha nacional para óleo, n. 16, uma, sete mil réis	7\$000
Bule grande de alumínio, um, vinte mil réis..	20\$000
Cano de chumbo para água, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Caçarolas de ferro Seleta, esmaltada, quilo, quatro mil réis	4\$000
Caldeirão de ferro esmaltado Seleta, quilo, quatro mil réis	4\$000
Caldeirão de alumínio de 30 cm. de diâmetro, um, quarenta mil réis	40\$000
Colher de pedreiro, média, uma, oito mil réis..	8\$000
Colher de pedreiro, pequena, uma, quatro mil réis..	4\$000
Chuveiro de cobre completo, um, vinte e dois mil réis	22\$000
Cera virgem, quilo, oito mil réis..	8\$000
Chaleira de alumínio para 5 litros, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
Chicaras de granito, nacional, com pires, para chá, uma, mil réis	1\$000
Chicaras de granito inglês para café, uma, mil réis	1\$000
Chicaras de granito nacional, com pires, para café, uma, oitocentos e noventa réis	\$890
Colher de metal branco para sopa, duzia, dezoito mil réis	18\$000
Colher de metal branco para arrô, duzia, oitenta e cinco mil réis,	85\$000
Colher de metal para café, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Colher de metal branco para chá, duzia, oito mil quinhentos réis	8\$500
Concha de ferro estanhado, grande, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Concha de ferro estanhado, média, uma, mil réis..	1\$000
Concha de ferro estanhado, pequena, uma, oitocentos réis	\$800
Concha de metal branco para assucareiro, uma, dois mil e quinhentos réis..	2\$500
Concha de metal branco para terrina, uma, quinze mil réis	15\$000
Copo de vidro reforçado para água, um, mil e duzentos réis	1\$200
Corda de canhamo, quilo, seis mil réis..	6\$000
Corda de linho, quilo, dez mil réis..	10\$000

Corda para barrigoeira, quilo, sete mil réis.....	7\$000	Prégos 6 x 6, pacote, nove mil réis	9\$000
Cravo paulista para ferradura, milheiro, três mil e quinhentos réis	3\$500	Prégos 8 x 8, pacote, oito mil e quatrocentos réis..	8\$400
Creolina Cruzvaldina, lata, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Prégos 10 x 12, pacote, oito mil e duzentos réis....	8\$200
Cêra Royal para soalho, lata de um quilo, uma, seis mil réis	6\$000	Prégos 12 x 12, pacote, sete mil e duzentos réis...	7\$200
Cêra Royal para soalho, lata de cinco quilos, trinta e seis mil réis	36\$000	Prégos 14 x 15, pacote, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 3, um, quinze mil réis	15\$000	Prégos 15 x 15, pacote, seis mil réis	6\$000
Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 4, um, vinte mil réis	20\$000	Prégos 15 x 18, pacote, cinco mil e oitocentos réis..	5\$800
Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 5, um, vinte cinco mil réis	25\$000	Prégos 16 x 18, pacote, cinco mil e seiscentos réis..	5\$600
Depósito de ferro galvanizado para lixo, n. 6, um, trinta mil réis	30\$000	Prégos 16 x 24, pacote, cinco mil e seiscentos réis..	5\$600
Enxadas Jacaré, como cabo, uma, doze mil réis..	12\$000	Prégos 17 x 24, pacote, cinco mil e quatrocentos réis ..	5\$400
Espanador de penas, grande, um, doze mil réis..	12\$000	Prégos 17 x 28, pacote, cinco mil e quatrocentos réis ..	5\$400
Espanador de penas, médio, um, oito mil réis....	8\$000	Prégos 18 x 30, pacote, cinco mil réis	5\$000
Espanador de penas, pequeno, um, cinco mil réis..	5\$000	Prégos 18 x 36, pacote, cinco mil réis	5\$000
Escovas de piaçava, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Prégos 19 x 30, pacote, quatro mil e quinhentos réis ..	4\$500
Escovas de raiz, uma, dois mil e quinhentos réis..	2\$500	Prégos 19 x 36, pacote, quatro mil e quinhentos réis ..	4\$500
Estêira de palha, uma, dois mil réis	2\$000	Prato razo de granito, nacional, um, mil réis	1\$000
Espumadeira de ferro estanhado, média, uma, mil e duzentos réis	1\$200	Prato razo de granito, inglês, um, dois mil réis....	2\$000
Estôpa de algodão alvejada de 1°, quilo, quatro mil réis	4\$000	Prato fundo de granito, nacional, um, mil réis	1\$000
Estôpa de algodão de cor, superior, quilo, três mil réis	3\$000	Prato fundo de granito, inglês, um, dois mil réis....	2\$000
Enxada Jacaré, com cabo, um, nove mil réis....	9\$000	Panela de ferro "Seleta", quilo, quatro mil réis..	4\$000
Faca para serrotar capim, uma, cinco mil réis....	5\$000	Agua sanitária, garrafa, mil réis	1\$000
Fechadura gorges para armário, uma, três mil réis	3\$000	Rodo de borracha, um, dois mil e quinhentos réis..	2\$500
Fechadura gorges para caixa, uma, dois mil e quinhentos réis..	2\$500	Sabão virgem especial, quilo, mil réis	1\$000
Fechadura para porta, com trinco e maçaneta fio dourado, uma, dezesseis mil réis	16\$000	Secante "Castelo", pacote, oitocentos réis	8\$000
Fechadura para porta, regular, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Sapóleo "Radium", um, quatrocentos réis	4\$000
Frigideira de ferro estanhado Seleta, quilo, quatro mil réis	4\$000	Soda caustica, lata, três mil e quinhentos réis....	3\$500
Frigideira de alumínio 0,30 de diametro, uma, dezesseis mil réis	16\$000	Torneiras de metal com pressão, de 1/2", uma, cinco mil réis	5\$000
Foice comum, com cabo, uma, oito mil réis....	8\$000	Torneira de metal com pressão 1/4", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Funil de folha, média, um, dois mil réis	2\$000	Torneira de pressão de metal, 3/4", uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Flit, galão, trinta e cinco mil réis	35\$000	Torneira de metal com pressão, de 1", uma, dez mil réis	10\$000
Fóllas de serra para cortar ferro, de 12", duzia dezoito mil réis	12\$000	Torneira de 1/2", com bóia, para caixa d'água, uma, cinco mil réis	5\$000
Garfo de metal branco para mesa, duzia, dezoito mil réis	18\$000	Torneira de 3/4", com bóia, para caixa d'água, uma, nove mil réis	9\$000
Gêssso crê, quilo, mil réis	1\$000	Torneira de 3/8", com bóia, para caixa d'água, uma, cinco mil réis	5\$000
Goma luca, quilo, treze mil réis	13\$000	Torneira de 1", com bóia, para caixa d'água, uma, quatorze mil réis	14\$000
Grampos para arame farpado, quilo, dois mil réis..	2\$000	Taxas americanas ns. 4 a 20, pacote, quinhentos réis	5\$000
Graxa do Rio Grande, em bexiga, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Verde Londres n. 1, quilo, três mil réis	3\$000
Graxa para calçado, preta ou amarela, lata grande, oitocentos réis	8\$000	Verde Londres n. 2, quilo, três mil réis	3\$000
Jalão crômio, quilo, três mil réis	3\$000	Verde Londres composto, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Kaól alemão, litro, seis mil réis	6\$000	Vela de espermacete "Brazileira", pacote, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Côa da Bala, quilo, quatro mil réis	4\$000	Vermelhão nacional, quilo, seiscentos réis	6\$000
Côla para cafação, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Vermelhão francês, quilo, sete mil réis	7\$000
Querozene "Jacaré", lata, vinte e cinco mil réis....	25\$000	Vasculhador de palha, um, seis mil réis	6\$000
Lixa esmeril em pano, para ferro, folha, quinhentos réis	5\$000	Vassoura de cabelo para assoalho, uma, dez mil réis	10\$000
Lixa para madeira, folha, cem réis	1\$000	Vassoura Catete, uma, dois mil réis	2\$000
Óleo de peixe, quilo, quatro mil réis	4\$000	Vassourinha de piassava, uma, quinhentos réis....	5\$000
Oca lavada, quilo, seiscentos réis	6\$000	Viéux-chien, garrafa, dois mil réis	2\$000
Oca comum, quilo, quinhentos réis	5\$000	Vaselina pura, quilo, seis mil réis	6\$000
Óleo grosso para motor, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800	Zarcão genuíno, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Óleo de linhaça fervido, quilo, cinco mil réis	5\$000	Zarcão nacional, quilo, três mil e quinhentos réis..	3\$500
Óleo de linhaça genuíno, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500		
Papel higiênico, pacote, mil e quatrocentos réis...	1\$400		
Pá-de-aco, com cabo, uma, oito mil réis	8\$000		
Picareta cabo, uma, oito mil e quinhentos réis....	8\$500		
Palha para empalhar, chicote, cinquenta mil réis..	50\$000		
Palha de aço, pacote, mil réis	1\$000		
Pedra pome, quilo, cinco mil réis	5\$000		
Peixe, quilo, mil e quinhentos réis	1\$500		
Potassa, quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400		
Pó de sapato, quilo, seiscentos réis	6\$000		
Prégos 4 x 4, pacote, onze mil réis	11\$000		

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — A. de Fontes Ribeiro.

Freitas, Couto & Comp., estabelecidos á rua dos Ouriveis n. 23, propõem fornecer a esse Regimento, os artigos abaixo discriminados, de acordo com o Edital para a concorrência administrativa durante o ano de 1934, publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro do corrente ano.

Artigos diversos

39. Aço em barra, quilo, dois mil quatrocentos réis	2\$400
40. Aço em chapa, quilo, dois mil quatrocentos réis	2\$400
41. Aço em vergalhão, quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis	2\$350
42. Agulha de aço para empalhador, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800

43. Agulhas para corrieiro, papel, mil quinhentos oitenta réis	1\$580	93. Brocha A. P. legítima, n. 18, uma, trinta mil réis	40\$000
45. Água rás "Pratts", quilo, cinco mil duzentos réis	5\$200	94. Brocha grande nacional de cabelo para caiação, uma, três mil setecentos réis	3\$700
46. Alicate "Universal", médio, um, quatro mil réis	4\$000	95. Brocha, média, nacional de cabelo para caiação, uma, três mil réis	3\$000
47. Alicate para sapaleiro, um, seis mil novecentos réis	6\$400	96. Brocha de pita para caiação, uma, mil quatrocentos réis	1\$400
48. Alicate para vidraceiro, um, três mil réis	3\$000	97. Brocha nacional para óleo, n. 4, uma, dois mil oitocentos réis	2\$800
50. Alvaíade de zinco, quilo, dois mil seiscentos quarenta réis	2\$640	98. Brocha nacional para óleo, n. 6, uma, três mil quatrocentos cinquenta réis	3\$450
51. Amianto em corda, quilo, onze mil oitocentos réis	11\$800	99. Brocha nacional para óleo, n. 8, uma, quatro mil setecentos réis	4\$700
52. Amianto em folha, quilo, cinco mil oitocentos réis	5\$800	100. Brocha nacional para óleo, n. 10, uma, seis mil réis	6\$000
53. Ancinho de aço com cabo de quatorze dentes, um, quatro mil trezentos réis	4\$300	101. Brocha nacional para óleo, n. 12, uma, sete mil oitocentos réis	7\$800
54. Arame de ferro galvanizado qualquer grossura, quilo, dois mil oitenta réis	2\$080	102. Brocha nacional para óleo, n. 14, uma, nove mil novecentos réis	9\$900
55. Arame de aço qualquer grossura, quilo, oito mil oitocentos réis	8\$300	103. Brocha nacional para óleo, n. 16, uma, quatorze mil réis	14\$000
58. Arco de serra para cortar ferro, médio, um, cinco mil quinhentos réis	5\$500	105. Bule grande de alumínio com 3 litros, um, vinte nove mil novecentos réis	29\$900
59. Azul R. U. legítimo, quilo, dez mil setecentos réis	10\$700	106. Cano de chumbo para água, quilo, mil quatrocentos quarenta réis	1\$440
60. Azul nativo, quilo, oito mil réis	8\$000	107. Cano de chumbo para gás, quilo, mil quatrocentos quarenta réis	1\$440
61. Azul ultramar, quilo, dez mil duzentos réis	10\$200	108. Cano de borracha revestido de arame, metro, três mil trezentos cinquenta réis	3\$350
62. Arestas de ferro qualquer dimensão, pacote, cinco mil quinhentos réis	5\$500	113. Cimento nacional, (saco de 42 1/2 quilos), um, onze mil quinhentos réis	11\$500
63. Assadeira de ferro esmaltado "Seleta", quilo, três mil quinhentos oitenta réis	3\$580	114. Cabo de ipê para enxada, um, seiscentos réis	6\$00
66. Anti-óxido, quilo, oito mil quatrocentos réis	8\$400	115. Caçarola grande de alumínio, de 22 cm de diâmetro, uma, dezoito mil réis	18\$000
67. Balde de ferro zincado de 16", um, oito mil réis	8\$000	116. Caçarola de ferro esmaltado, "Seleta", quilo, três mil quinhentos cinquenta réis	3\$550
68. Balde de ferro zincado de 14", um, quatro mil quinhentos réis	4\$500	117. Caldeirão de ferro esmaltado "Seleta", quilo, três mil quinhentos cinquenta réis	3\$550
69. Balde de ferro zincado de 12", um, três mil quinhentos réis	3\$500	118. Caldeirão de alumínio de 30 cm diâmetro, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000
70. Bomba de Flit, uma, quatro mil oitocentos réis	4\$800	119. Colher de pedreiro, média, uma, seis mil réis	6\$000
71. Bronze em vergalhão, quilo, oito mil réis	8\$000	120. Colher de pedreiro, pequena, uma, cinco mil réis	5\$000
72. Botões rápidos, grossa, três mil quatrocentos réis	3\$400	121. Colher de pedreiro, pequena, uma, quatro mil réis	4\$000
73. Broca americana de 1/8", uma, trezentos oitenta réis	3\$60	122. Chuveiro de cobre completo, um, dezenove mil réis	19\$000
74. Broca americana de 5/32", uma, quatrocentos réis	4\$00	124. Cadeado "Yale", de metal, grande, com 2 chaves, um, trinta e seis mil oitocentos réis	36\$800
75. Broca americana de 7/32", uma, setecentos réis	7\$00	124. Cadeado "Yale", de metal médio, com duas chaves, um, trinta e três mil e novecentos réis	33\$900
76. Broca americana de 3/16", uma, quinhentos oitenta réis	5\$80	125. Cadeado "Yale", de metal, pequeno, com duas chaves, um, vinte mil réis	20\$000
77. Broca americana de 1/4", uma, oitocentos oitenta réis	8\$80	126. Cadeado de metal, "888", grande, com duas chaves, um, nove mil réis	9\$000
78. Broca americana de 7/8", uma, onze mil quinhentos réis	11\$500	127. Cadeado de metal, "888", médio, com duas chaves, um, sete mil réis	7\$000
79. Broca americana de 3/4", uma, sete mil oitocentos réis	7\$800	128. Cadeado de metal, "888", pequeno, com duas chaves, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
80. Broca americana de 1/2", uma, três mil quatrocentos réis	3\$400	129. Cadeado "Yale", de ferro, grande, com duas chaves, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
81. Broca americana de 5/8", uma, cinco mil quatrocentos réis	5\$400	130. Cadeado "Yale", de ferro, médio, com duas chaves, um, cinco mil réis	5\$000
82. Broca americana de 1", uma, treze mil quatrocentos réis	13\$400	131. Cadeado "Yale", de ferro, pequeno, com duas chaves, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
83. Broca americana de 3/8", uma, dois mil cem réis	2\$100	132. Caixa automática, completa, uma, trinta e dois mil e quinhentos réis	32\$500
84. Breu em pedra, quilo, mil oitocentos réis	1\$800	133. Capacho grande metro quadrado, quarenta e cinco mil réis	45\$000
85. Breu em pó, quilo, dois mil duzentos réis	2\$200	134. Capacho de côco, metro quadrado, quarenta e dois mil réis	42\$000
86. Brocha A. P. legítima, n. 4, uma, três mil setecentos réis	3\$700	135. Capacho de arame, metro quadrado, trinta e quatro mil réis	34\$000
87. Brocha A. P. legítima, n. 6, uma, cinco mil trezentos réis	5\$300	136. Carrinho de mão, de ferro tubular, n. 1, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
88. Brocha A. P. legítima, n. 8, uma, seis mil oitocentos réis	6\$800	137. Carrinho de mão, de ferro tubular, n. 2, um, trinta e oito mil réis	38\$000
89. Brocha A. P. legítima, n. 10, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	138. Carrinho de mão, de ferro tubular, n. 3, um, quarenta e sete mil réis	47\$000
90. Brocha A. P. legítima, n. 12, uma, doze mil quinhentos réis	12\$500		
91. Brocha A. P. legítima, n. 14, uma, dezesseis mil réis	16\$000		
92. Brocha A. P. legítima, n. 16, uma, vinte dois mil novecentos réis	22\$900		

139. Cêra virgem, quilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800	191. Dobradiça de metal para junta, polegada, mil e duzentos réis.....	1\$200
140. Chaleira de alumínio para cinco litros, uma, vinte e dois mil e quinhentos réis.....	22\$500	195. Dobradiça de vae-vem, par, dezesseis mil réis	6\$000
141. Chave inglesa, grande, uma, onze mil réis..	11\$000	196. Diamante para cortar vidro, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000
142. Chave inglesa, média, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	197. Enxada "Jacaré", com cabo, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
143. Chave inglesa, pequena, uma, três mil e novecentos réis.....	3\$900	198. Espanador de penas, grandes um, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
144. Chave de fenda "Stanley", grande, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	199. Espanador de penas, médio, um, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
145. Chave de fenda "Stanley", média, uma, três mil e novecentos réis.....	3\$900	200. Espanador de penas, pequeno, um, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
146. Chave de fenda "Stanley", pequena, uma, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600	201. Escova de piassava, uma, mil cento e oitenta réis.....	1\$180
147. Compasso de aço, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	202. Escovas de raiz, uma, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
148. Chicaras de granito nacional, com pires, para chá, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	205. Espumadeira de ferro estanhado, média, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
149. Chicaras de alumínio "Teixeira", com pires, para chá, uma, quatro mil novecentos e quarenta réis.....	4\$940	205. Espátula de aço para pintor, média, uma, quatro mil réis.....	4\$000
151. Chicaras de granito, nacional, com pires, para café, uma, oitocentos e cinquenta réis....	\$850	206. Escala articulada de dois metros, "Zig-Zag", uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
152. Colher de metal branco, para sopa, duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000	207. Escala articulada de um metro, "Zig-Zag", uma, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
153. Colher de metal branco, para arrôz, duzia, oitenta e três mil réis.....	83\$000	208. Estopa de algodão alvejado, de 1", quilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
154. Colher de metal para café, duzia, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	209. Estopa de algodão, de côr superior, quilo, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
155. Colher de metal branco, para chá, duzia, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	210. Enxada "Jacaré", com cabo, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
156. Concha de ferro estanhado, grande, uma, três mil réis.....	3\$000	211. Estanho "Carneiro", em verguinhas, quilo, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
157. Concha de ferro estanhado, média, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200	212. Faca para sapateiro "Blanchard", uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
158. Concha de ferro estanhado, pequena, uma, setecentos e cinquenta réis.....	\$750	213. Faca com cabo de alumínio, para mesa, duzia, vinte e dois mil réis.....	22\$000
159. Concha de metal branco, para assuacareiro, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	214. Faca com cabo de metal niquelado, para mesa, duzia, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
160. Concha de metal branco para terrina, uma, dez mil réis.....	10\$000	215. Faca grande, "Revolier", para cortar capim, uma, onze mil réis.....	11\$000
161. Contrapino de ferro, quilo, vinte e dois mil réis.....	22\$000	216. Faca para serrotar capim, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
162. Chave em bruto para fechadura de porta, uma, setecentos réis.....	\$700	217. Faca punhal para cosinha, grande, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
163. Chave em bruto para fechadura de armário, uma, quatrocentos réis.....	\$400	218. Farinheira grande, de madeira, uma, quatro mil réis.....	4\$000
164. Copo de vidro reforçado, para água, um, quinhentos réis.....	\$500	219. Farinheira de alumínio "Rochedo", com capacidade para um litro, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
166. Compasso de volta, médio, um, oito mil réis	8\$000	220. Fechadura (Gorge), para armário, uma, mil novecentos réis.....	1\$900
167. Compasso de centro, médio, um, dezoito mil réis.....	18\$000	221. Fechadura "Gorge", para caixa, uma, quatro mil réis.....	4\$000
168. Compasso de interior, médio, um, dez mil réis	10\$000	222. Fechadura para porta, com trinco e maçaneta, "Fio Dourado", uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
169. Corda de canhamo, quilo, três mil e seiscentos réis.....	3\$600	223. Fechadura para porta, regular, uma, dois mil réis.....	2\$000
170. Corda de linho, quilo, quatro mil e oitocentos e oitenta réis.....	4\$880	225. Ferro em barra, quilo, mil duzentos e cinquenta réis.....	1\$250
171. Corda para barrigueira, quilo, cinco mil réis	5\$000	227. Ferro em vergalhão, quilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
181. Creolina "Cruzwaldina", lata, dois mil e trezentos réis.....	2\$300	231. Frigideira de ferro estanhado, "Seleta", quilo, três mil quinhentos e cinquenta réis.....	3\$550
182. Creolina "Pearson", lata, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Freitas Couto & Comp.	
183. Cabo de sovêla, um, mil e duzentos réis.....	1\$200	232. Frigideira de alumínio de 0.30 de diâmetro, uma, quatorze mil e quinhentos réis..	14\$500
184. Canivete com duas folhas, médio, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	233. Foice comum, com cabo, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
185. Cêra "Royal" para soalho, lata de um quilo, uma, cinco mil réis.....	5\$000	234. Funil de folha, médio, um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
186. Cêra "Royal" para soalho, lata de cinco quilos, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000	235. Filit. galão, trinta e dois mil réis.....	32\$000
187. Cêra "Unic" para soalho, lata de dois e meio quilos, uma, quatorze mil réis.....	14\$000	236. Fêcho de metal para porta, polegada, novecentos e oitenta réis.....	\$980
189. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, número três, um, onze mil e oitocentos réis	11\$800	237. Fêcho de ferro para porta, polegada, trezentos réis.....	\$300
190. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, número quatro, um, quatorze mil réis.....	14\$000	238. Ferro de soldar, médio, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
191. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 5, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000	240. Faca meia-lua, para corrieiro, uma, quarenta mil réis.....	40\$000
192. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 6, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000		
193. Dobradiça de ferro para junta, polegada, duzentos réis.....	\$200		

241. Faca cutelo para corrieiro, uma, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500	309. Óleo de peixe, quilo, dois mil e novecentos réis.	2\$900
244. Fôlha de serra para cortar ferro, de 12", dúzia, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	310. Oca lavada, quilo, quatrocentos e oitenta réis	\$480
245. Fôlha de serra para cortar ferro, de 10", dúzia, quatro mil e setecentos réis.	4\$700	311. Oca comum, quilo, quatrocentos réis.	\$400
246. Formões "Greaves", com cabo, um, cinco mil e novecentos réis.	5\$900	314. Óleo grosso para motor, quilo, mil e oitocentos réis.	1\$800
247. Formões "Greaves", para torneiro com cabo, um, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400	315. Óleo de linhaça fervido, quilo, três mil e seiscentos réis.	3\$600
248. Finge-ponto para sapateiro, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	316. Óleo de linhaça genuíno, quilo, três mil e quatrocentos réis.	3\$400
249. Garfo de metal branco para mesa, dúzia, vinte e dois mil réis.	22\$000	317. Óleo para máquina de escrever, vidro, mil e seiscentos réis.	1\$600
250. Gesso cré, quilo, novecentos réis.	\$900	318. Parafuso de metal para madeira, quilo, vinte e três mil réis.	23\$000
251. Goma laca, quilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800	319. Parafuso de ferro para madeira, quilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
252. Grampo para arame farpado, quilo, mil e trezentos réis.	1\$300	320. Parafuso de ferro com porca, quilo, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
253. Graxa patente superior, quilo, três mil réis	3\$000	321. Papel higiênico, pacote, mil e noventa réis	1\$090
254. Graxa do Rio Grande, em hexiga, quilo, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	322. Pá de aço com cabo, uma, seis mil e duzentos réis.	6\$200
255. Graxa para calçado preto ou amarelo, lata grande, uma, seiscentos e cinquenta réis	\$650	323. Picareta com cabo, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
256. Grossa com cabo para carpinteiro, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	324. Palha para empalhar, chicote, nove mil réis	9\$000
257. Goiva "Greaves" para torneiro, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	325. Pedra americana de afiar, uma, quatorze mil réis.	14\$000
258. Grampo de ferro para carpinteiro, um, dezesseis mil réis.	16\$000	326. Palha de aço, pacote, setecentos e oitenta réis	\$780
259. Jalde cromo, quilo, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	327. Pedra pome, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
262. Jôgo de verruma com cabo de madeira, um, seis mil réis.	6\$000	329. Potassa, quilo, mil e oitenta réis.	1\$080
264. Jôgo de pivots para porta de armário, um, um mil réis.	1\$000	330. Pó de sapato, quilo, seiscentos réis.	\$600
265. Kaol alemão, litro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	331. Pó leve, quilo, nove mil réis.	9\$000
266. Cola da Bafa, quilo, dois mil novecentos e oitenta réis.	2\$980	332. Pinceis de cabelo, para óleo, de n. 4 a 30, um, dois mil e duzentos réis.	2\$200
267. Cola do Paraná, quilo, dois mil novecentos e oitenta réis.	2\$980	335. Prêgo de 4 x 4, pacote, sete mil e novecentos réis.	7\$900
268. Cola para caiação, quilo, dois mil e duzentos réis.	2\$200	336. Prêgo de 6 x 6, pacote, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
270. Lima triangular, murça, polegada, duzentos e cinquenta réis.	\$250	337. Prêgo de 8 x 8, pacote, seis mil e trezentos réis.	6\$300
271. Lima triangular bastarda, polegada, duzentos e setenta réis.	\$270	338. Prêgo de 10 x 10, pacote, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
272. Lima paralela, murça, polegada, quatrocentos réis.	\$400	339. Prêgo de 10 x 12, pacote, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
273. Lima paralela bastarda, polegada, trezentos e noventa réis.	\$390	340. Prêgo de 12 x 12, pacote, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
274. Lima lanceleira murça, polegada, trezentos e cinquenta réis.	\$350	341. Prêgo de 14 x 15, pacote, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
275. Lima lanceleira, bastarda, polegada, trezentos e cinquenta réis.	\$350	342. Prêgo de 14 x 26, pacote, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
277. Limatões redondos, polegada, duzentos e setenta réis.	\$270	343. Prêgo de 15 x 15, pacote, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
279. Lamparina "Primus", para soldar, média, uma, trinta e quatro mil réis.	34\$000	344. Prêgo de 15 x 18, pacote, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
280. Lixa esmeril em pano, para ferro, fôlha, trezentos e cinquenta réis.	\$350	345. Prêgo de 15 x 21, pacote, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
281. Lixa para madeira, fôlha, oitenta e nove réis	\$089	346. Prêgo de 15 x 24, pacote, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
284. Malho de aço com cabo, quilo, cinco mil réis	5\$000	347. Prêgo de 15 x 36, pacote, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
285. Martelo de unha, marca "Ferradura", grande, um, quatorze mil réis.	14\$000	348. Prêgo de 16 x 18, pacote, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
286. Martelo de unha, marca "Ferradura", médio, um, doze mil réis.	12\$000	349. Prêgo de 16 x 24, pacote, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
287. Martelo de unha, marca "Ferradura", pequeno, um, dez mil réis.	10\$000	350. Prêgo de 17 x 21, pacote, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
288. Martelo de bola para ferreiro, um, quatorze mil réis.	14\$000	351. Prêgo de 17 x 24, pacote, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
289. Martelo para ferrador, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	352. Prêgo de 17 x 27, pacote, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
290. Machado "Collin", com cabo, um, quinze mil réis.	15\$000	354. Prêgo de 18 x 30, pacote, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
291. Machadinha "Collin", com cabo, uma, dez mil e quinhentos réis.	10\$500	354. Prêgo de 18 x 26, pacote, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
292. Metal patente, quilo, três mil e oitocentos réis.	3\$800	356. Prêgo de 19 x 30, pacote, quatro mil réis.	4\$000
293. Martelo para corrieiro, um, nove mil réis.	9\$000	357. Prêgo de 19 x 36, pacote, quatro mil réis.	4\$000
307. Naftalina, quilo, dois mil e novecentos réis	2\$900	358. Prato raso de granito nacional, um, mil cento e oitenta réis	1\$180
308. Óleo de mocotó, quilo, dois mil e novecentos réis.	2\$900	360. Prato raso de alumínio "Rochedo", n. 3, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
		361. Prato fundo de granito nacional, um, mil cento e oitenta réis.	1\$180
		363. Prato fundo de alumínio "Rochedo", n. 4, um, três mil e setenta réis	3\$070

364. Panela de ferro "Seleta", quilo, três mil quinhentos e cinqüenta réis	3\$550	423. Tacha americana n. 16, pacote, mil e novecentos réis.	1\$900
365. Panela de alumínio com 0,30 de diâmetro, uma, trinta e dois mil réis	32\$000	424. Tacha americana n. 20, pacote, dois mil réis.	2\$000
367. Puxador de pingente, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	425. Torquês grande para ferrador, uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500
368. Pedra grande para amolar, uma, três mil e oitocentos réis.	3\$800	426. Tenás francesa, grande, uma, dezoito mil réis.	18\$000
369. Pedra turca, uma, doze mil réis	12\$000	427. Terrina de alumínio, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29\$800
372. Cola de borracha, lata, seis mil réis.	6\$000	428. Torcida para lampeão, metro, mil e oitocentos réis.	1\$800
373. Água sanitária, garrafa, setecentos réis.	\$700	436. Trincha de cabelo para cola, grande, uma, dez mil réis.	10\$000
374. Rascadeira de ferro para limpeza de animal, uma, mil e setecentos réis.	1\$700	437. Trincha de cabelo para cola, média, uma, oito mil réis.	8\$000
375. Rolo de borracha, um, mil e setecentos réis	1\$700	440. Tinta "Universal", garrafa, trinta e quatro mil réis.	34\$000
376. Rebites de cordo, quilo, doze mil réis.	12\$000	450. Travadeira para serra, uma, três mil e quinhentos réis.	3\$500
377. Rebites de ferro, quilo, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600	452. Urinol de ferro ágata, com tampa, grande, um, sete mil réis.	7\$000
379. Roxo rei, quilo, um mil réis	1\$000	454. Verde "Londres" n. 1, quilo, dois mil trezentos e oitenta réis.	2\$380
380. Rebôlo de esmeril bastardo de 16" x 2", um, duzentos e vinte mil réis	220\$000	455. Verde "Londres" n. 2, quilo, dois mil trezentos e oitenta réis.	2\$380
381. Rebôlo de esmeril bastardo de 12" x 2", um, cento e sessenta mil réis	160\$000	456. Verde "Londres" composto, quilo, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
382. Rebôlo comum de 12" x 2", um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	457. Verruma para arco de pua, uma, mil réis	1\$000
383. Rebôlo de esmeril murço de 16" x 2", um, duzentos e trinta mil réis	230\$000	459. Vasador de mola, um, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400
384. Rebôlo de esmeril murço de 12" x 2", um, cento e setenta mil réis	170\$000	460. Vasador redondo, um, treze mil réis	13\$000
385. Sabão virgem especial, quilo, mil duzentos e noventa réis.	1\$290	462. Vermelhão nacional, quilo, quatrocentos e cinqüenta réis.	\$450
386. Sabão virgem regular, quilo, novecentos réis.	\$900	463. Vermelhão francês, quilo, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
387. Sovela para correiro, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400	464. Vermelhão de sapateiro, quilo, quatrocentos e cinqüenta réis	\$450
388. Sovela para sapateiro, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400	465. Vasculhador de palha, um, cinco mil réis.	5\$000
390. Sabão líquido, litro, dois mil e novecentos réis.	2\$900	466. Vasculhador de palha, um, cinco mil réis.	5\$000
391. Secante "Castelo", pacote, seiscentos réis.	\$600	467. Vassoura de cabelo para assoalho, uma, seis mil réis.	6\$000
392. Sapólio "Rádio", um, trezentos e noventa e cinco réis.	\$395	468. Vassoura de piassava "Catete", uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
393. Soda cáustica, lata, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	469. Vassoura de piassava, redonda, uma, mil e setecentos réis.	1\$700
399. Sola forte estanhada, quilo, nove mil réis.	9\$000	470. Vassoura de piassava "Gari", uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900
400. Torneira de metal com pressão de 1/2", uma, três mil e novecentos réis.	3\$900	471. Vassourinha de piassava, uma, trezentos e cinqüenta réis.	\$350
402. Torneira com pressão, de 5/8", uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900	473. Vieux-chene, garrafa, mil trezentos e oitenta réis.	1\$380
404. Torneira de metal com pressão, de 1", uma, doze mil réis.	12\$000	474. Vidro comum para vidraça, decímetro quadrado, cento e sessenta réis.	\$160
405. Torneira de meia polegada, com bôlat para caixa d'água, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	475. Vidro de 2 grossuras para vidraça, decímetro quadrado, duzentos e setenta réis.	\$270
406. Torneira de 3/4", com bôia para caixa d'água, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	477. Vidro para lampeão, com guarnição de arame, um, mil cento e cinqüenta réis.	1\$150
407. Torneira de bôia de 3/8", para caixa d'água, uma, três mil e oitocentos réis.	3\$800	481. Vaselina pura, quilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
408. Torneira de 1", com bôia para caixa d'água, uma, doze mil réis	12\$000	482. Zarcão genuíno, quilo, três mil e seiscentos réis.	3\$600
409. Tesoura grande para tosar, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	483. Zarcão inglês, quilo, três mil e seiscentos réis.	3\$600
410. Tesoura de aço para funileiro, uma, quinze mil réis.	15\$000	484. Zarcão nacional, quilo, três mil e duzentos réis.	3\$200
411. Tinta preparada a óleo, qualquer cor, quilo, três mil e duzentos réis	3\$200	Os proponentes declaram que se sujeitarão aos preceitos do Código de Contabilidade Pública da União, que regem as concorrências administrativas. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Freitas, Couto & Comp.	
412. Tinta esmalte "Sapolin", quilo, quatorze mil réis.	14\$000		
414. Tacha americana n. 1, pacote, mil e quatrocentos réis.	1\$400	Sampaio Vieira, estabelecido com armazem de madeiras e materiais de construção, nacionais e estrangeiros, à rua Miguel Rangel n. 2, Cascadura, propõe fornecer ao 1º regimento de infantaria, durante o ano de 1934, os artigos abaixo mencionados, com os respectivos preços, declarando sujeitar-se a todas as cláusulas do edital de concorrência do mesmo regimento, publicado no Diário Oficial de 11 do corrente:	
415. Tacha americana n. 1 1/2, pacote, mil e quatrocentos réis.	1\$400		
417. Tacha americana n. 2, pacote, mil e duzentos réis.	1\$200	Artigos diversos	
418. Tacha americana n. 2 1/2, pacote, mil e duzentos réis.	1\$200	110. Cal de marisco, duzentos réis.	\$200
419. Tacha americana n. 10, pacote, mil e oitocentos réis.	1\$800	111. Cal de pedra, quilo, duzentos réis.	\$200
420. Tacha americana n. 12, pacote, mil e oitocentos réis.	1\$800		
421. Tacha americana n. 14, pacote, mil e oitocentos réis.	1\$800		
422. Tacha americana n. 16, pacote, mil e oitocentos réis.	1\$800		

298. Manilha curva para esgôto, de 2", uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	Pernas de 3" x 6", de pinho do Paraná, metro linear, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
299. Manilha curva para esgôto, de 3", uma, três mil réis	3\$000	Pernas de 3" x 6", de cedro, metro linear, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
300. Manilha curva para esgôto, de 4", uma, três mil e quinhentos réis.....	3\$500	Pernas de 3" x 6", de guarabú, metro linear, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
301. Manilha curva para esgôto, de 6", uma, seis mil réis	6\$000	Pernas de 3" x 6", de madeira de lei, metro linear, três mil réis.....	3\$000
443. Telha francesa (Mesquita), milheiro, quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000	683. Pernas de 2" x 2", de peroba de Campos, metro linear, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
444. Telha francesa (Santana), milheiro, trezentos e cinquenta mil réis.....	350\$000	Pernas de 2" x 2", de peroba rosa, metro linear, mil e cem réis.....	1\$100
445. Telha de cumieira (Mesquita), milheiro, oitocentos mil réis)	800\$000	Pernas de 2" x 2", de pinho do Paraná, metro linear, oitocentos réis.....	\$800
<i>Madeiras</i>			
675. Assoalho de friso de 6, em couçoeira de 0,10 x 0,22, de peroba de Campos, metro quadrado, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	Pernas de 2" x 2", de cedro, metro linear, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Idem, idem de peroba rosa, metro quadrado, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500	Pernas de 2" x 2", de guarabú, metro linear, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
676. Assoalho de friso de 6, em couçoeira de 0,10 x 0,25, metro quadrado, quatorze mil réis	14\$000	683. Pernas de 2" x 2", de madeira de lei, metro linear, mil réis	1\$000
Idem, idem de peroba rosa, metro quadrado, treze mil réis	13\$000	684. Pernas de 0,09 x 0,07, de peroba de Campos, metro linear, três mil réis.....	3\$000
677. Fôrro em tabuas de 5, em couçoeira, aparelhadas:		Pernas de 0,09 x 0,07, de peroba rosa, metro linear, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
De peroba de Campos, metro quadrado, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	Pernas de 0,09 x 0,07, de pinho do Paraná, metro linear, dois mil réis.....	2\$000
De peroba rosa, metro quadrado, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	Pernas de 0,09 x 0,07, de cedro, metro linear, três mil réis	3\$000
De pinho do Paraná, metro quadrado, cinco mil réis	5\$000	Pernas de 0,09 x 0,07, de madeira de guarabú, metro linear, três mil réis	3\$000
678. Pernas de 3" x 3", de peroba de Campos, metro linear, dois mil e duzentos réis.....	2\$200	Pernas de 0,09 x 0,07, de madeira de lei, metro linear, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
Pernas de 3" x 3", de peroba rosa, metro linear, mil e oitocentos réis.....	1\$800	687. Táboas de 0,22 x 1/2", de peroba de Campos, metros linear, mil e trezentos réis.....	1\$300
Pernas de 3" x 3", de pinho do Paraná, metro linear, mil e trezentos réis.....	1\$300	Táboas de 0,22 x 1/2", de peroba rosa, metro linear, mil e duzentos réis	1\$200
Pernas de 3" x 3", de guarabú, metro linear, dois mil e trezentos réis.....	2\$300	Tábua de 0,22 x 1/2", de pinho do Paraná, metro linear, oitocentos réis	\$800
Pernas de 3" x 3", de madeira de lei, metro linear, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	Táboa de 0,22 x 1/2", de cedro, metro linear, mil e quinhentos réis.....	1\$500
679. Pernas de 2" x 3", de peroba de Campos, metro linear, mil e seiscentos réis.....	1\$600	Táboas de 0,22 x 1/2", de guarabú, metro linear, mil e quinhentos réis	1\$500
Pernas de 2" x 3", de peroba rosa, metro linear, mil e trezentos réis.....	1\$300	Táboas de 0,22 x 1/2", de madeira de lei, metro linear, novecentos réis	\$900
Pernas de 2" x 3", de pinho do Paraná, metro linear, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	688. Táboas de 0,22 x 1", de peroba de Campos, metro linear, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
Pernas de 2" x 3", de cedro, metro linear, mil e setecentos réis	1\$700	Táboas de 0,22 x 1", de peroba rosa, metro linear, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
Pernas de 2" x 3", de guarabú, metro linear, mil e setecentos réis.....	1\$700	Táboas de 0,22 x 1", de pinho do Paraná, metro linear, mil e duzentos réis	1\$200
Pernas de 2" x 3", de madeira de lei, metro linear, mil e cem réis.....	1\$100	Táboas de 0,22 x 1", de cedro, metro linear, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
680. Pernas de 3" x 4", de peroba de Campos, metro linear, três mil e duzentos réis.....	3\$200	Táboas de 0,22 x 1", de guarabú, metro linear, três mil e trezentos réis	3\$300
Pernas de 3" x 4", de peroba rosa, metro linear, dois mil seiscentos e cinquenta réis	2\$650	Táboas de 0,22 x 1", de madeira de lei, metro linear, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Pernas de 3" x 4", de pinho do Paraná, metro linear, dois mil réis.....	2\$000	689. Táboas de 0,22 x 1 1/2", de peroba de Campos, metro linear, três mil e oitocentos réis.....	3\$800
Pernas de 3" x 4", de cedro, metro linear, três mil e quinhentos réis.....	3\$500	Táboas de 0,22 x 1 1/2", de peroba rosa, metro linear, três mil e trezentos réis.....	3\$300
Pernas de 3" x 4", de guarabú, metro linear, três mil e quatrocentos réis.....	3\$400	Táboas de 0,22 x 1 1/2", de pinho do Paraná, metro linear, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Pernas de 3" x 4", de madeira de lei, metro linear, dois mil e duzentos réis.....	2\$200	Tábias de 0,22 x 1 1/2", de cedro, metro linear, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
681. Pernas de 4" x 4", de peroba de Campos, metro linear, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	Táboas de 0,22 x 1 1/2", de guarabú, metro linear, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
Pernas de 4" x 4", de peroba rosa, metro linear, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	Táboas de 0,22 x 1 1/2", de madeira de lei, metro linear, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
Pernas de 4" x 4", de pinho do Paraná, metro linear, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	691. Táboas de 0,30 x 1/2", de peroba de Campos, metro linear, cinco mil réis.....	5\$000
Pernas de 4" x 4", de cedro, metro linear, cinco mil réis	5\$000	Táboas de 0,30 x 1/2", de peroba rosa, metro linear, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
Pernas de 4" x 4", de guarabú, metro linear, cinco mil réis	5\$000	Táboas de 0,30 x 1/2", de pinho do Paraná, metro linear, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
Pernas de 4" x 4", de madeira de lei, metro linear, três mil e seiscentos réis.....	3\$600	Táboas de 0,30 x 1/2", de cedro, metro linear, seis mil réis	6\$000
682. Pernas de 3" x 6", de peroba de Campos, metro linear, quatro mil réis.....	4\$000	Táboas de 0,30 x 1/2", de guarabú, metro linear, seis mil réis	6\$000
Pernas de 3" x 6", de peroba rosa, metro linear, três mil e quinhentos réis.....	3\$500	Táboas de 0,30 x 1/2", de madeira de lei, metro linear, três mil e trezentos réis.....	3\$300
		692. Táboas de 0,30 x 1", de peroba de Campos, metro linear, três mil e seiscentos réis.....	3\$600

Táboas de 0,30 x 1", de peróba rosa, metro linear, três mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Táboas de 0,30 x 1", de pinho do Paraná, metro linear, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Táboas de 0,30 x 1", de cedro, metro linear, quatro mil réis.....	4\$000
Táboas de 0,30 x 1", de guarabú, metro linear, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Táboas de 0,30 x 1", de madeira de lei, metro linear, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400

Pela presente, declarando sujeitar-nos a todas as exigências do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 11 de corrente, págnias ns. 704 e 711, propomos fornecer os artigos abaixo especificados, constantes da relação "Artigos diversos" e "Madeiras", aos preços seguintes:

Artigos diversos

110. Cal de marisco, quilo, duzentos e vinte réis..	\$220
111. Cal de pedra, quilo, duzentos e vinte réis....	\$220
113. Cimento nacional (sacos de 42, 1/2 quilos), um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
294. Manilhas retas para esgoto, de 2", uma, mil cento e cinquenta réis.....	1\$150
295. Manilhas retas para esgoto, de 3", uma, mil e duzentos e cinquenta réis.....	1\$250
296. Manilhas retas para esgoto, de 4", uma, mil trezentos e cinquenta réis.....	1\$350
297. Manilhas retas para esgoto de 6", uma, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
298. Manilhas curvas para esgoto, de 2", uma, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$450
299. Manilhas curvas para esgoto, de 3", uma, mil e seicentos réis.....	1\$700
300. Manilhas curvas para esgoto, de 4", uma, dois mil réis.....	2\$000
301. Manilhas curvas para esgoto, de 6", uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
302. Manilha junça, para esgoto, de 2", uma, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$450
303. Manilhas junça para esgoto, de 3", uma, mil e seicentos réis.....	1\$700
304. Manilha junça para esgoto, de 4", uma, dois mil réis.....	2\$000
305. Manilha junça para esgoto de 6", uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
443. Telhas francesas, "Mesquita", milheiro, quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000
444. Telhas francesas "Santana", milheiro, trezentos e cinquenta mil réis.....	350\$000
445. Telhas cumieiras, "Mesquita", milheiro, seiscentos e cinquenta mil réis.....	650\$000
446. Tijolos para construção, milheiro, oitenta mil réis.....	80\$000

Madeiras

675. Assoalho em frisos de 6, em couçoeira de 0,10 x 0,022:	
De peróba de Campos, metro quadrado, doze mil e seiscentos réis.....	12\$600
De peróba rosa, metro quadrado, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
676. Assoalho em frisos de 6, em couçoeira de 0,10 x 0,025:	
De peróba de Campos, metro quadrado, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
De peróba rosa, metro quadrado, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
677. Fôrro em táboas de 5, em couçoeira aparelhadas:	
De peróba de Campos, metro quadrado, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
De peróba rosa, metro quadrado, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
De pinho do Paraná, metro quadrado, cinco mil réis.....	5\$000
678. Pernas de 3" x 3":	
De peróba de Campos, metro linear, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
De peróba rosa, metro linear, mil e oitocentos réis.....	1\$800

De pinho do Paraná, metro linear, mil quatrocentos e trinta réis.....	1\$430
De cedro, metro linear, dois mil trezentos e cinquenta réis.....	2\$350
De guarabú, metro linear dois mil trezentos e cinquenta réis.....	2\$350
de madeira de lei, metro linear, mil e quinhentos réis.....	1\$500
679. Pernas de 2" x 3":	
De peróba de Campos, metro linear, mil seiscentos e cinquenta réis.....	1\$650
De peróba rosa, metro linear, mil trezentos e cinquenta réis.....	1\$350
De pinho do Paraná, metro linear, mil e cem réis	1\$100
De cedro, metro linear, mil seicentos e cinquenta réis.....	1\$750
De guarabú, metro linear, mil seicentos e cinquenta réis.....	1\$750
De madeira de lei, metro linear, mil cento e vinte réis.....	1\$120
680. Pernas de 3" x 4":	
De peróba de Campos, metro linear, três mil e duzentos réis.....	3\$200
De peróba rosa, metro linear, dois mil e seicentos réis.....	2\$700
De pinho do Paraná, metro linear, dois mil cento e quarenta réis.....	2\$140
de Cedro, metro linear, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
De guarabú, metro linear, três mil quatrocentos e cinquenta réis.....	3\$450
De madeira de lei, metro linear, dois mil duzentos e cinquenta réis.....	2\$250
681. Pernas de 4" x 4":	
De peróba de Campos, metro linear, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
De peróba rosa, metro linear, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
De cedro, metro linear, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
De guarabú, metro linear, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
de madeira de lei, metro linear, três mil e oitocentos réis.....	3\$800
682. Pernas de 3" x 6":	
De peróba de Campos, metro linear, quatro mil duzentos e sessenta réis.....	4\$260
De peróba rosa, metro linear, três mil e seiscentos réis.....	3\$600
De pinho do Paraná, metro linear, dois mil oitocentos e sessenta réis.....	2\$860
De cedro, metro linear, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
De guarabú, metro linear, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
De madeira de lei, metro linear, três mil réis	3\$000
683. Pernas de 2" x 2":	
De peróba de Campos, metro linear, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
de peróba rosa, metro linear, mil cento e cinquenta réis.....	1\$150
683. Pernas de 2" x 2":	
De pinho do Paraná, metro linear, oitocentos e cinquenta réis.....	\$850
De cedro, metro linear, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
De guarabú, metro linear, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
De madeira de lei, metro linear, mil e cem réis.....	1\$100
684. Pernas de 0,09 x 0,07:	
De peróba de Campos, metro linear, três mil e cem réis.....	3\$100
De peróba rosa, metro linear, dois mil e seicentos réis.....	2\$700
De pinho do Paraná, metro linear, dois mil e cem réis.....	2\$100
De cedro, metro linear, três mil e trezentos réis.....	3\$300
De guarabú, metro linear, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
De madeira de lei, metro linear, dois mil e trezentos réis.....	2\$300

685. Pernas de 0,09 x 0,09:			692. Táboas de 0,30 x 1":	
De peroba de Campos, metro linear, quatro mil e quinhentos réis	4\$500		De peroba de Campos, metro linear, três mil e setecentos réis	3\$700
De peroba rosa, metro linear, quatro mil réis	4\$000		De peroba rosa, metro linear, três mil e quatrocentos réis	3\$400
De cedro, metro linear, cinco mil e quinhentos réis	5\$500		De pinho do Paraná, metro linear, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
De guarabú, metro linear, cinco mil e quinhentos réis	5\$500		De cedro, metro linear, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
De madeira de lei, metro linear, três mil e oitocentos réis	3\$800		De guarabú, metro linear, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
686. Pernas de 0,10 x 0,12:			De madeira de lei, metro linear, dois mil e quinhentos réis	2\$500
De peroba de Campos, metro linear, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400		693. Táboas de 0,30 x 1 1/2":	
De peroba rosa, metro linear, quatro mil e oitocentos réis	4\$800		De peroba de Campos, metro linear, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
De cedro, metro linear, seis mil e seiscentos réis	6\$600		De peroba rosa, metro linear, quatro mil e novecentos réis	4\$900
De guarabú, metro linear, seis mil e seiscentos réis	6\$600		De pinho do Paraná, metro linear, dois mil e quinhentos réis	2\$500
De madeira de lei, metro linear, quatro mil quinhentos réis	4\$500		De cedro, metro linear, seis mil e seiscentos réis	6\$600
687. Táboas de 0,22 x 1/2":			De guarabú, metro linear, seis mil e quinhentos réis	6\$500
De peroba de Campos, metro linear, mil trezentos e setenta réis	1\$370		De madeira de lei, metro linear, três mil e seiscentos réis	3\$600
De peroba rosa, metro linear, mil e duzentos réis	1\$200		694. Táboas de 0,30 x 2":	
De pinho do Paraná, metro linear, oitocentos réis	\$800		De peroba de campos, metro linear, sete mil e duzentos réis	7\$200
De cedro, metro linear, mil e quinhentos réis	1\$500		De peroba rosa, metro linear, seis mil e quinhentos réis	6\$500
De guarabú, metro linear, mil e quinhentos réis	1\$500		De pinho do Paraná, metro linear, três mil e trezentos réis	3\$300
De madeira de lei, metro linear, novecentos e cinquenta réis	\$950		De cedro, metro linear, oito mil e oitocentos réis	8\$800
688. Táboas de 0,22 x 1":			De guarabú, metro linear, oito mil e quinhentos réis	8\$500
De peroba de Campos, metro linear, dois mil e oitocentos réis	2\$800		De madeira de lei, metro linear, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
De peroba rosa, metro linear, dois mil e seiscentos réis	2\$600		695. Madeiras serradas, em diversas dimensões:	
De pinho do Paraná, metro linear, mil e duzentos e noventa réis	1\$290		Em cedro, metro cúbico, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000
De cedro, metro linear, três mil quinhentos e quarenta réis	3\$540		Em peroba de Campos, metro cúbico, trezentos e oitenta mil réis	380\$000
De guarabú, metro linear, três mil e quinhentos réis	3\$500		Em peroba rosa, metro cúbico, trezentos e sessenta mil réis	360\$000
De madeira de lei, metro linear, mil oitocentos e setenta réis	1\$870		Em guarabú, metro cúbico, trezentos e oitenta mil réis	380\$000
689. Táboas de 0,22 x 1 1/2":			Em madeira de lei, metro cúbico, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
De peroba de Campos, metro linear, três mil e novecentos réis	3\$900		Em óleo vermelho, metro cúbico, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
De peroba rosa, metro linear, três mil e seiscentos réis	3\$600		Em Imbuia, metro cúbico, trezentos e setenta mil réis	370\$000
De pinho do Paraná, metro linear, mil e oitocentos réis	1\$800		Em canela, metro cúbico, trezentos mil réis	300\$000
De cedro, metro linear, quatro mil e oitocentos réis	4\$800		Em jacarandá, metro cúbico, seiscentos mil réis	600\$000
De guarabú, metro linear, quatro mil e seiscentos réis	4\$600		Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Veiga & Comp.	
De madeira de lei, metro linear, dois mil e trezentos réis	2\$300		Diretoria de Aviação Militar	
690. Táboas de 0,22 x 2":			CONTADORIA	
De peroba de Campos, metro linear, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250		CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA	
De peroba rosa, metro linear, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4\$680		De ordem do Sr. general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração desta Diretoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 do corrente, às 14 horas, nesta Diretoria, terá lugar a concorrência administrativa para a construção de uma plataforma em frente ao hangar de madeira do Depósito Central de Aviação no Campo dos Afonsos, e de acordo com as especificações fornecidas por esta Diretoria, sob as seguintes condições:	
De pinho do Paraná, metro linear, dois mil e oitocentos e setenta réis	2\$870		1º — A inscrição será feita mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Sr. general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração, até às 14 horas do dia 6 do corrente, e constando que os interessados sujeitam-se aos preceitos do Código de Contabilidade Pública e de conformidade com a resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro, publicado no Diário Oficial de 15 de novembro, tudo de 1927, acompanhando as informações necessárias ao julgamento da idoneidade do proponente.	
De cedro, metro linear, seis mil e quatrocentos réis	6\$400			
De guarabú, metro linear, seis mil réis	6\$000			
De madeira de lei, metro linear, três mil e quinhentos réis	3\$500			
691. Táboas de 0,30 x 1/2":				
De peroba de Campos, metro linear, dois mil réis	2\$000			
De peroba rosa, metro linear, mil e oitocentos réis	1\$800			
De pinho do Paraná, metro linear, mil e cem réis	1\$100			
De cedro, metro linear, dois mil e quatrocentos réis	2\$400			
De guarabú, metro linear, dois mil trezentos e cinquenta réis	2\$350			
De madeira de lei, metro linear, mil quinhentos e cinquenta réis	1\$550			

A idoneidade será comprovada com os seguintes documentos apresentados em sobrecarta lacrada por ocasião da inscrição e constando:

a) haver pago o imposto de indústria e profissões; imposto de consumo (para isto basta apresentar o registro ou patente de que trata o respectivo regulamento); impostos federais e municipais, relativos ao último semestre vencido, como construtor;

b) licença da Prefeitura referente ao ramo de negócio;

c) certidão do Ministério do Trabalho de que a firma dispõe de mais de dois terços de empregados brasileiros;

d) contrato social, em original ou por certidão passada pela Junta Comercial;

e) estar constituída legalmente nos termos do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anônima;

f) estar constituída legalmente e autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira (anexar o *Diário Oficial* que publicou o decreto de autorização);

g) certidão de haver cumprido fielmente o último contrato com o Governo, no caso de ter sido fornecedor;

h) prova de quitação de imposto de indústria e profissões, produzidas por meio de certidões negativas fornecidas pela Diretoria da Receita do Tesouro Nacional;

i) tais documentos não serão aceitos em pública-forma, de acordo com o aviso do Ministério da Guerra n. 771, de 5 de maio de 1924.

2º — As propostas serão feitas em três vias, sem emendas, rasuras e entrelinhas, e a declaração do proponente de sujeitar-se às especificações fornecidas por esta Diretoria, preço por extenso e em algarismos, sendo o primeira via selada com estampilhas federais no valor de 1\$000 por folha de 0,33 ms. x 0,22 ms., e com o selo de Educação e Saúde, a que se refere o decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932.

O preço deve ser para o total do serviço.

3º — Os concorrentes no ato da entrega do requerimento de inscrição deverão depositar como caução, em apólices federais, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), a qual será restituída, logo após o encerramento da concorrência, aos proponentes cujas propostas não forem aceitas.

4º — Como garantia para a execução dos serviços, o proponente fará, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, após a aceitação de sua proposta, uma caução na razão de 10 %, até o valor de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis) e de mais 5 % sobre o excesso calculado sobre o valor total do serviço.

5º — Perderá a caução de 1:000\$000 (um conto de réis), em favor da Fazenda Nacional, o proponente preferido de acordo com o art. 743 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, e que desistir de assinar o ajuste para a execução do serviço.

6º — O contratante iniciará os trabalhos dentro de 48 horas, a contar da data de aprovação do respectivo ajuste pelo Sr. ministro da Guerra, e se obriga a concluí-lo até 15 de março do corrente ano.

7º — As propostas serão apresentadas, lacradas e somente abertas pelo presidente do Conselho de Administração, em presença dos interessados, sendo antes lido o preço básico.

8º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas que se submetem rigorosamente às especificações e desenho fornecidos por essa diretoria, bem como as exigências do fiscal das obras, designado por esta diretoria, dentro das mesmas especificações.

9º — Os trabalhos serão executados das 7 às 16 horas dos dias úteis e todo o trabalho feito fora dessa hora ou sem a presença do fiscal ou que for mal executado, ou feito com material de má qualidade, será desmanchado, a juízo do fiscal das obras, sem que o contratante tenha direito a qualquer indenização, ficando sujeito à multa que será estipulada pelo Sr. general diretor, caso seja infringida esta cláusula, e de 500\$ (quinhentos mil réis) por dia que exceder do prazo estipulado para a conclusão da obra, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a juízo do general diretor da Aviação.

10 — As obras serão dirigidas pelo contratante ou por pessoa idônea por ele designada ficando este obrigado a dispensar os operários ou encarregados de serviços que o fiscal das obras reconhecer inábeis ou insubordinados.

11 — A obra poderá ser suspensa nos seguintes casos:

a) quando for infringido dois ou mais artigos desta concorrência;

b) no caso de duas ou mais impugnações feitas pelo fiscal das obras;

c) por motivo de interesse público.

A paralisação das obras por culpa do contratante, acarreta perda da caução em favor da Fazenda Nacional.

12 — A interrupção das obras por mais de cinco dias consecutivos, inclusive domingos e feriados sem ser por motivo de força maior, devidamente comprovado, fará o contratante incorrer na multa, em favor da Fazenda Nacional, de 3 % sobre o valor das obras, que será elevado a 6 % sobre o mesmo valor, no caso da interrupção de 15 dias.

13 — O contratante que infringir qualquer artigo desta concorrência pagará a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), e o dobro em caso de reincidência.

14 — O contratante deverá se obrigar a fazer todos os transportes marítimos nos navios do Lloyd Brasileiro, de todo o material a empregar nas obras.

15 — O contratante obrigar-se-á a empregar na execução das obras, pelo menos dois terços de empregados brasileiros, de preferência reservistas do Exército.

16 — Os casos omissos ou quaisquer dúvidas que possam surgir, serão resolvidos em última instância pelo Sr. general diretor e na conformidade do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

17 — Correrão por conta do contratante todas as despesas de cópia, selos e outras relativas ao contrato, bem como as despesas com transportes, andaimes, tapumes, escoras, formas e acidentes pessoais.

18 — O pagamento será efetuado por ocasião da aceitação da obra pelo Sr. general diretor da Aviação.

19 — As contas deverão ser apresentadas em quatro vias, à Contadoria desta diretoria e depois de processadas, encaminhadas à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra.

20 — No caso de igualdade de preço entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuser por escrito o secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferência a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concorrido.

21 — Não serão aceitas quaisquer ofertas e vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

22 — Ao diretor da Aviação é reservado o direito de anular a concorrência caso o preço seja superior ao da base que será lido antes de abertas as propostas.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1934. — Severino Monteiro da Silva, capitão intendente, almoxarife-pagador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro 383 — Copacabana

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 28 a 2 do mês próximo vindouro.

Classe de 1916

1. Alberto, filho de Francisco da Rocha Teixeira e Ana Maria Xavier.
2. Altaide, filho de Manuel Bruno de Avila e Odete Bomfim de Avila.
3. Alvaro, filho de Alvaro Pinheiro Sampaio e Camilla Dutra Sampaio.
4. Antônio, filho de Joaquim Francisco da Fonte e Maria de Sá Pereira.
5. Armando, filho de Antônio Ferreira de Almeida e Angelina Ferreira de Jesus.
6. Armando, filho de Francisco da Costa Mendes e Maria do Rosário.
7. Arnaldo, filho de Júlia da Conceição.
8. Artur Cícero, filho de Artur Tavares e Regina Pasqualina Tavares.
9. Ari, filho de Alípio Augusto do Amaral Júnior e Iná de Carvalho Amaral.
10. Carlos, filho de Frederico Garcia Soledade e Eleonóra Guro do Amaral Valente.
11. Carlos, filho de Manuel Inácio Guilherme e Maria do Carmo Viana Guilherme.
12. Cesar Augusto, filho de José Manuel e Antônio do Rosário.
13. Edgard, filho de José Castro Viana e Ninfa Sousa Viana.
14. Edil, filho de Teodomiro Espindola do Nascimento e Clotilde Bruce Espindola do Nascimento.

55. Fernando, filho de Adelina Teixeira.
 56. Fernando, filho de Marliano de Carvalho e Marieta Fernando dos Santos.
 57. Francisco, filho de José de Sousa e Francisca dos Santos.
 58. Frederico, filho de Francisco Coelho Menezes e Verdelina Cesar Menezes.
 59. Gustavo Luiz, filho de Gustavo Macedo Soares e Edmée Cruls de Macedo Soares.
 20. Harold, filho de George Asser Geff e Rita Geff.
 21. Hélio, filho de Avelino Domingos Gomes e Romãna Aloíso Alvares.
 22. Henrique, filho de Manuel Viana e Sofia Augusta.
 23. Ildefonso, filho de Adolfo Coelho dos Santos e Laura Rocha.
 24. Ivo, filho de Leôncio Passori e Olga Rosa Passori.
 25. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues e Francisco de Oliveira Rodrigues.
 26. Joaquim, filho de Maria da Assunção.
 27. José, filho de Aniceto Francisco Maçol e Balbina Silva Maçol.
 28. José Joaquim, filho de Antônio Joaquim Machado e Deolinda Machado.
 29. José Anibal, filho de Orotan Lopes da Silva e Antonieta Lopes da Silva.
 30. João Pedro de Aquino, filho de Francisco Rodber de Aquino e Corina Rodber de Aquino.
 31. José, filho de José dos Santos e Rita Glória Gostosa.
 32. João Batista, filho de Manuel Bernardo e Maria das Dôres.
 33. Júlio, filho de Pedro Teodoro da Silva e Maria Borges da Silva.
 34. Lucelo, filho de Sídney Hadock Lobo e Nair Hadock Lobo.
 35. Luiz Augusto, filho de Artur Augusto da Frola e Marieta Falcão da Frola.
 36. Luiz Gonzaga, filho de João Auto Magalhães Castro e Virgínia Ribeiro de Magalhães Castro.
 37. Mário, filho de Alfredo Borges e Carmen Batista Borges.
 38. Modesto, filho de Maria Gonçalves.
 39. Manuel, filho de Joaquim de Almeida e Deolinda Augusta de Sousa.
 40. Maurício, filho de Cícero Arpino Caldeira Brant e Maria Estér Brant.
 41. Nelson, filho de Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós e Marieta Campos Tapajós.
 42. Nelson, filho de Manuel José Machado e Albina Alves.
 43. Oscar, filho de Leandro Ferreira da Costa e Sousa e Otacina Ferreira de Sousa.
 44. Paulo, filho de Alberto de Moraes Aguiar e Celeste Müller.
 45. Paulo, filho de Evaristo Paulo da Silva e Diva Sodré.
 46. Raul Fernandes, filho de Arminda da Silva.
 47. Rubens, filho de Cândido Militão Ferreira Lima e Adelina Ferreira Lima.
 48. Rudel, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 4. Teopósio, filho de Herculano Barani e Perola Marini Barani.
 50. Tomás Oscar, filho de Oscar dos Santos Cunha e Adelina Júlia Magalhães Cunha.
 51. Vitor, filho de Antônio Augusto de Oliveira Gomes e Jemina de Sampaio Gomes.
 52. Valdemar, filho de Antônio da Silva de Oliveira e Luiza Francisca de Oliveira.
 53. Valtér, filho de Teodoro Vaigt e Sílvia Vaigt.
 Capital Federal, 30 de janeiro de 1934. — José Francisco dos Santos, 2º tenente com., deleg. militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º DISTRITO

Sede: Rua Joaquim Meyer n. 3, estação do Meyer

Oswaldo de Sousa Bezerra, 2º tenente delegado militar da 12ª zona de recrutamento, faz saber que foram sorteados, durante a quarta semana do mês de janeiro do corrente ano (de 22 a 27), os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

293. Adalberto, filho de Arnaldo da Costa Braga.
 294. Ademar, filho de Eduardo Ferreira Flores.
 295. Afrondílio, filho de Helena Mariana Lopes.
 296. Albino, filho de Armando José de Oliveira.
 297. Amauri, filho de José Augusto do Nascimento.
 298. Américo, filho de Ana Alves Machado.
 299. Antônio José, filho de Aurélio Espinho.
 300. Armando, filho de Aníbal Reis.

301. Aladir, filho de Armando Ferreira Alves.
 302. Carlos, filho de Manuel da Costa Almeida.
 303. Celso, filho de João Pereira Dias.
 304. Claudionor, filho de Laurindo Ferreira Soares.
 305. Cristiano, filho de José Resende da Mota.
 306. Daniel, filho de Joaquim José de Sousa.
 307. Deoclides, filho de Otávio dos Reis.
 308. Dionísio, filho de José Rodrigues de Sá.
 309. Dirceu, filho de Guilhermina de Castro.
 310. Domingos Ferreira Leão Júnior.
 311. Felipe, filho de Felipe Duran Coutin.
 312. Francisco, filho de Francisco Pereira de Almeida Sebrão.
 313. Gabriel, filho de Júlio Cesar Barros.
 314. Gilberto, filho de João Rufino da Rocha.
 315. Guilherme, filho de Armando de Sousa Braga.
 316. Haroldo, filho de Romeu Ribeiro Bastos.
 317. Isidro, filho de Italo Heitor Branca.
 318. Jair, filho de Rafael Augusto de Vasconcelos Júnior.
 319. João, filho de Antônio José de Pinho.
 320. João Batista.
 321. José, filho de Afonso Correia Gama.
 322. José, filho de Alvaro Leão Freitas Ferraz.
 323. José, filho de Augusto Aguiar Correia.
 324. José, filho de Joaquim José Rodrigues de Bastos.
 325. José, filho de José Antônio Vieira.
 326. José, filho de José Fernandes de Matos.
 327. José, filho de José de Oliveira Costa.
 328. José, filho de José Mendes do Couto.
 329. José, filho de Justino da Silva.
 330. José Ferreira de Amorim.
 331. José, filho de Renato Correia Pinto.
 332. Lombec, filho de Adolfo Vitor Paulino.
 333. Lourival, filho de Artur Xavier de Sousa.
 334. Manuel, filho de Alfredo da Costa Leite.
 335. Manuel, filho de Emable Costa dos Santos.
 336. Manuel, filho de Manuel Ferreira da Silva Pinto.
 337. Manuel, filho de Manuel Gomes Ferreira.
 338. Manuel, filho de Manuel Pires Ferreira.
 339. Mário, filho de Alexandre Guimarães.
 340. Mário, filho de João Barbosa.
 341. Mário, filho de Manuel Correia.
 342. Mauro, filho de Marcos Autran de Alencastro Graça.
 343. Moacir, filho de Carlos José da Silva Júnior.
 344. Nelson, filho de Alvaro Ferreira.
 345. Nelson, filho de Antônio Rodrigues das Cotias.
 346. Nelson, filho de Oscar Sousa Magalhães.
 347. Osvaldino, filho de Antônio Machado da Silva.
 348. Paulo, filho de José Ferraz de Andrade.
 349. Renato, filho de Alexandre Hilário Clement.
 350. Romualdo, filho de José Elisardo dos Santos.
 351. Rubem, filho de Benjamin Antônio da Rocha.
 352. Sebastião, filho de João Setra.
 353. Serafim, filho de Serafim José da Rosa.
 353. Vicente de Paula.

Classe de 1915

354. Alfredo, filho de Alfredo Felipe.
 355. Alfredo de Sousa Barcelos.
 356. Alvaro de Macedo.
 357. Alvaro, filho de Firmino José Teixeira.
 358. Altair, filho de Armando Pereira da Silva.
 359. Arnaldo, filho de João Leão Eduardo Chavet.
 360. Austerlindo, filho de Elisa Thompson.
 361. Azais, filho de Augusto José de Figueiredo Cordeiro.
 362. Cesar, filho de Mário Savaget Calaza.
 363. Darcy, filho de Alvaro Décio Guimarães.
 364. Diamantino, filho de Artur Fernandes de Araújo.
 365. Djalma, filho de Celestino Teixeira de Faria.
 366. Eberaldo, filho de Luiz Tomaz Dios.
 367. Eduardo, filho de José Ferreira da Silva.
 368. Francisco, filho de José Gabriel de Azevedo Coutinho.
 369. Geraldo, filho de Arlindo de Oliveira Siqueira.
 370. Geraldo, filho de Eurico Arquias Aché Cordeiro.
 371. Geraldo, filho de Oscar Pinto Ferraz.
 372. Gentil, filho de João Francisco.
 373. Glorimar, filho de Mário Bouget Fortes.
 374. Guilherme Dossena.
 375. Hélio, filho de Vanderlino Mariz de Oliveira.
 376. Hildo da Silva Ferreira.
 377. Ivo, filho de Mário Ferreira Maciel.
 378. Ivan, filho de Ovídio Jauffret Guilhen.
 379. Ivo, filho de Tereza Maria da Conceição.
 380. João, filho de Augusto Luiz Wildhagen Júnior.
 381. João, filho de Manuel da Silva Amaral.

382. Joaquim, filho de Joaquim Moreira.
 383. Jaime, filho de Antônio Dormund Martins.
 384. Jorge, filho de Luiz Paulo Zeymes.
 385. José Cardoso.
 386. Luiz, filho de Carlindo Risco.
 387. Luiz, filho de Luiz Augusto Abrunhosa.
 388. Luiz, filho de Severina Rosa da Silva.
 389. Lorival, filho de Antônio Teixeira Machado.
 390. Manuel, filho de Manuel José de Sousa.
 391. Mário, filho de Júlio José Soares.
 392. Mauricio Luciano Jorge de Azevedo Crud.
 393. Nelson, filho de José Franzelli.
 394. Olamôr, filho de José Soares de Pinho Carvalho.
 395. Otávio Lima de Moraes.
 396. Otávio, filho de Teodoro Gomes Varela.
 397. Orlando, filho de João Félix Barbedo.
 398. Osvaldo, filho de Guilherme Raposo dos Santos.
 399. Osvaldo, filho de Laurindo Ribeiro da Silva.
 400. Osvaldo, filho de José Joaquim Moreira.
 401. Pedro Francisco Caldas.
 402. Renato, filho de Severino Magalhães.
 403. Rubem, filho de João Tixeira Soares.
 404. Sílvia, filho de Adolfo Meyer.
 405. Sílvia, filho de Agatão Henrique dos Santos.
 406. Teodônio, filho de Artur Modesto de Andrade.
 407. Valdemar, filho de Francisco da Rocha Brandão.
 408. Valdemar, filho de Sebastião Vitorino de Sousa.
 409. Valdir, filho de Teobaldo Gomes.
 410. Valetim, filho de Valentim de Sousa Marques.
 411. Walter, filho de Ruth Nunes.
 412. Wilson Joaquim Meyer de Paiva.

Classe de 1905

413. Odilon Marques da Silva.
 414. Osvaldo, filho de Balbino de Oliveira Mendonça.

Classe de 1906

415. Benício Xavier de Assiz.

Classe de 1907

416. João Timóteo da Silva.
 417. Herbert, filho de Alfredo Bandeira.

Classe de 1908

418. Lindolfo Mota de Araújo.
 419. José Arcênio Ribeiro.
 420. Valdemar Gomes Estrêla.

Classe de 1909

421. Edgard, filho de Alfredo Bandeira.

Classe de 1910

422. João Augustinho da Silva.
 423. José Leocádio de Sousa.
 424. Ruben, filho de Balbino de Oliveira Mendonça.

Classe de 1911

425. Carlos Pinto da Rocha.

Classe de 1912

426. Raul Gomes Estrêla.

Classe de 1914

427. Sílvia Ribeiro Benito.
 428. Nilo Francisco Silva.
 429. Rui Teixeira dos Santos.

RESERVA DE SEGUNDA LINHA

Classe de 1890

430. Luiz Bittencourt.

Classe de 1891

431. Artur Joaquim Oliveira.

Classe de 1896

432. Artur Martins Sampaio.
 433. Gustavo, filho de Manuel José de Paiva

Classe de 1897

434. Antenor, filho de Florindo da Silva Pimentel.

Meyer, 29-1-934. — *Oswaldo de Souza Bezerra*, 2º tenente delegado.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Edital de alistamento da semana de 22 a 27 do corrente

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento do 20º Distrito, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que na semana de 22 a 27 do corrente mês e ano, foram alistados os cidadãos constantes a relação abaixo:

Número de ordem — Nomes — Filiação

1. Alamiro, filho de Antônio Martins Pereira e Tereza F. da Silva.
2. Almiro, filho de Manuel Augusto Leal e Adelaide M. Leal.
3. Anibal, filho de Dionísio Ayusca e Policarpa Abaiga.
4. Lourival, filho de Alvaro José Alves e Stela Rodrigues Alves.
5. Otacílio, filho de Dionísio Batista dos Santos e Alcêbia A. dos Santos.
6. Rogério, filho de Augusto José Alves e Inêzia de Freitas M. Alves.
7. Rubem, filho de Simão Coelho da Silva e Cantília dos Santos C. a Silva.
8. Sebastião, filho de Adelino Nunes de Sousa e Maria G. V. de Sousa.
9. Sebastião, filho de Odilon Vieira de Melo e Eliza Correia de Melo.

Classe de 1908

1. Mário Alves, filho de Manuel Alves.

Classe de 1907

1. José Vicente de Lira, filho de João Vicente de Lira e Maria Joaquina da Conceição.

Classe de 1906

1. Sebastião Berchielli, filho de Eugênio Berchielli.

Classe de 1900

1. Antônio Sebastião e Oliveira, filho de Sebastião José de Oliveira e Deolinda Lopes de Oliveira.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — *Rua Venina n. 2, Penha. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

I — Nos dias 6, 8 e 10, das 9 às 14 horas, haverá distribuição de costuras, na seguinte ordem:

Dia 6 — Costureiras de ns. 1.951 a 2.150 e alfaiates de 1 a 20.

Dia 8 — Costureiras de ns. 2.151 ao final e alfaiates de 21 a 40.

Dia 10 — Costureiras de ns 1 a 200 e alfaiates de ns 41 a 60.

II — O pagamento das costuras será efetuado quando houver determinação superior. — O encarregado, Capitão Carlos Batista Braga.

Depósito Central de Material Veterinário do Exército

O Conselho de Administração do Depósito Central de Material Veterinário do Exército, resolveu prorrogar até às 14 horas, do dia 7 do corrente, o prazo para a entrega dos requerimentos de inscrição e propostas, devendo nesse mesmo dia, realizar-se a abertura das mesmas. — *Gonçalo Travassos da Veiga Cabral* major veterinário, chefe.

Instituto Militar de Biologia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência (2ª chamada) publicado à página 1.864, do *Diário Oficial* de 26 de janeiro.

Depósito Central de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página n. 1.686, do "Diário Oficial" de 24 de janeiro.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

PROGRAMA NAVAL

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, contador naval, diretor geral de Fazenda, interino, comunica-se a quem possa interessar que, na Diretoria

de Fazenda da Marinha ou nas embalagens e legações brasileiras em Londres, Washington, Paris, Roma, Copenhague, Stockholm, Amsterdam, Madrid, Oslo, Tokio e Delegacia Fiscal de Londres serão recebidas, respectivamente, até às 13 horas do dia 14 de fevereiro do ano corrente, as inscrições e cauções para apresentação de propostas para o "Programa Naval" Brasileiro.

2. Comunica-se, outrossim, que o recebimento das propostas será feito às 13 horas do dia 15 de março, também do corrente ano, na Diretoria de Fazenda da Marinha, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 3 de fevereiro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Produção Mineral

LABORATÓRIO DE INDÚSTRIA MINERAL

Concorrência administrativa para colocação de quatro capelas completas na Secção de Química Analítica do Laboratório Central de Indústria Mineral, da Diretoria Geral de Produção Animal (avenida Pasteur 404).

Chama-se a atenção dos interessados para o edital dessa concorrência publicada no "Diário Oficial" de 27 de janeiro do corrente ano.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Produção Mineral, em 26 de janeiro de 1934. — *Tinoco do Amaral*, pelo chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Edital de concorrência pública para a venda dos prédios onde funciona o tráfego telegráfico, a avenida Afonso Pena, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e respectivos terrenos

De ordem do senhor diretor, e de acordo com o art. 2º do decreto número 22.017, de 4 de novembro de 1932, faço público que, no dia 26 de fevereiro, às 14 horas, na Diretoria do Domínio da União (Tesouro Nacional), serão recebidas as propostas para a compra, em concorrência pública, dos prédios onde funciona o tráfego telegráfico, a avenida Afonso Pena, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e respectivos terrenos com a área total de..... 2.548m²,20, tudo avaliado em mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000), e constante do seguinte:

Grupo A — Terreno retangular, que tem por base 55m,70, com frente para a avenida Afonso Pena, e 23m,00 de profundidade, com a área de 1.302m²,50 e prédio com três pavimentos, garagem e galpão, avaliados em mil e sessenta e três contos, setecentos e cinquenta mil réis (1.063:750\$000).

Grupo B — Terreno, em forma de pentágono irregular, com duas frentes para as ruas Espírito Santo e Tupis, área de 1.155m²,70, tendo um prédio residencial de dois pavimentos e um depósito de material avaliados em duzentos e trinta e um contos trezentos e cinquenta e cinco mil réis (231:355\$000).

I — A presente concorrência aberta, de acordo com as normas estabelecidas nos arts. 737 e 764 do regulamento do Código de Contabilidade Pública, será presidida pelo sub-diretor Eusébio Naylor, obedecendo rigorosamente as condições abaixo discriminadas.

II — Cada concorrente apresentará, antes da abertura das propostas, documentos que provem a sua idoneidade, relativos a identidade, capacidade financeira e quitação de impostos.

III — As propostas devem ser entregues em envólucro fechado e lacrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, a primeira selada por folha com um mil réis, e mais o selo de Educação e Saúde Pública, sendo todas as folhas assinadas e rubricadas, não podendo conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e os preços que o proponente oferece.

IV — As plantas poderão ser examinadas na Diretoria do Domínio da União ou na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, até a véspera da concorrência.

V — Nenhuma proposta poderá ser inferior a mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000).

VI — Na ocasião da apresentação da proposta, cada concorrente exibirá prova de ter feito, na Caixa Econômica, mediante guia expedida pela Diretoria do Domínio ou pela Delegacia Fiscal, em Belo Horizonte, uma caução, como garantia da proposta, de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), para a concorrência.

VII — Será dada preferência a quem melhor preço oferecer, por mínima que seja a diferença, sendo, em caso de igualdade, aceita a proposta que, no desempate, em carta fechada, apresentar melhor preço; se ainda subsistir o empate, a preferência será dada ao proponente nacional, devendo ser decidido pela sorte o empate entre os licitantes de outras nacionalidades.

VIII — Processada e aprovada a concorrência, o proponente preferido, fará uma caução de sessenta contos de réis (60:000\$000) no prazo máximo de cinco dias, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia da compra sob pena de perda, em favor do Governo Federal, da caução anterior, obrigando-se por ela a assinatura da escritura no prazo de sessenta dias, sem qualquer ônus para o Governo Federal, podendo, só então, ser levantada a caução primitiva.

IX — O pagamento será efetuado de uma só vez no ato de ser assinada a escritura.

X — A presente concorrência depende da aprovação do Governo Federal, podendo ser anulada, se assim for julgado conveniente, tendo em vista o interesse público, não cabendo neste caso, aos proponentes, direito a qualquer reclamação.

Diretoria do Domínio da União, Primeira Sub-Diretoria, 18 de janeiro de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente postal em "Guaratinguetá", no Estado de São Paulo, João Batista Gomes Quirino, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 806\$253, alcance apurador no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 1 de janeiro de 1891 a 15 de outubro de 1903 e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram os referidos herdeiros condenados por acórdão de 6 de setembro do ano passado, sob pena de ser feita a alienação administrativo da fiança do ex-agente.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os ex-agentes postais em "São Sebastião do Curral, Santana da Vargem, Santa Clara de Carangola, Pirajú e Mutinho", nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Minas Gerais, Eduardo José Batista, D. Mariana Leopoldina dos Reis; D. Francisca Ornelas Sobral, Valdomiro Guanais e Arnaldo Cardoso Ozório, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 36\$800, 21\$400, 10\$100, 15:583\$ e 2\$550, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 28 de outubro de 1918, a 14 de igual mês de 1919 a 26 de junho de 1920 e de 23 de dezembro de 1908, de 1 de fevereiro de 1919 a 26 de junho de 1920 e de 23 de abril de 1922 a 31 de maio de 1923, de 22 de junho de 1927 a 26 de igual mês de 1928 e de 5 de outubro de 1915 a 17 de abril de 1931, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem neles notificados das sentenças proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Câmara Sindical

Art de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 14 de setembro de 1933, o corretor de fundos públicos Alfredo Gastão de Vilémor do Amaral, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei, os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos e eu, Jorge Goulart, secretário da Câmara, o subscrevi. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

C. 5.950 — 11-1-1934-397\$800-30 v.)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pela repartição requisitante, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret.

Edital 419.456

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 16-2-1934.

Para stock:

1. Potassa em pó (leve e pesada) 58 %, quilo..... 6.000

Nota — A mercadoria acima deverá estar à disposição da C.C.C., a partir do dia 1 de março de 1934.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1° — O artigo oferecido deverá ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente às condições acima estipuladas.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do artigo e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3° — A C.C.C. se reserva o direito de alterar a quantidade pedida de 20 %, para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4° — A C.C.C. requisitará o artigo proposto, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve a C.C.C.

5° — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da Comissão. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

6° — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de artigo, por não ser de 1ª qualidade, ou por se achar em mau estado de acondicionamento, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir o artigo recusado no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato, e exclusão da firma do registro de fornecedores da C.C.C.;

d) a substituição do artigo rejeitado será feita no prazo de um dia, sob pena de ser adquirido de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C.C.C., descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

7° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8° — Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

9° — A Comissão agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C.C.C.

10° — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11° — O fornecedor, ao qual fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo do stock, ou findo o prazo contratual.

12° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

13° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C.C.C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C.C.C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 16 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C.C.C.

COLETA DE PREÇOS

Edital — 703.031-Z

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 16 de fevereiro de 1934.

33-B-1: Borracha em lençol tipo "IM":

1. de 1/16", quilo	200
2. de 3/32", quilo	200
3. de 1/8", quilo	500

Informação: Borracha com inserção metálica. De acordo com a especificação da Marinha e de um metro de largura.

33-B-1: Borracha em lençol tipo "S":

4. de 3/8", quilo	500
5. de 7/8", quilo	500

Informação: Borracha simples. De acordo com a especificação da Marinha e de 1 metro de largura. (As especificações acima são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.)

1° — Os proponentes deverão, declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

3° — Além dos preços unitários obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes fornecer preços globais para grupos de artigos da mesma natureza, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

4° — Constituem elemento do julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo em que se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

5° — Não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

6° — Deverão os proponentes indicar em suas propostas, a procedência, tipo, embalagem e dimensões principais dos artigos oferecidos.

7° — A Comissão se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si a isso aconselharem as circunstâncias.

8° — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

9º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

10º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital, deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da Comissão e ser entregues em subsritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 16 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLETA DE PREÇOS

Edital — 703.032-Z

Artigo — Unidade — Quantidade

Proposta para 16 de fevereiro de 1934

Para entrega: no Depósito Naval do Rio de Janeiro

1. 21-C-4 Cabo de manilha, quilo.....	18.000
De 6", 20 peças.	
De 5", 20 peças.	
De 4", 20 peças.	
De 3", 20 peças.	
De 1", o restante.	

Informação — As dimensões referem-se à circunferência. As peças devem ter de 200 a 220 metros.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.)

1º. Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2º. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive as despesas de transporte até ao local de entrega.

3º. Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelas proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4º. Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o peso por metro corrente de cabo de cada um dos diâmetros oferecidos, peso de cada peça e sua extensão em metros lineares.

5º. Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

6º. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela Repartição requisitante.

7º. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

8º. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se

rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão e ser entregues em subsritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 16 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLETA DE PREÇOS

Edital — 904.613/6-A

Propostas para 19 de fevereiro de 1934

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931.

— E. F. C. B.

Para a 3ª Divisão

1. Trilho, tipo A. S. C. E., de 10 libras por jarda (des.520) (20 Km.), tonelada métrica.....	992T.000
2. Tala de junção, tipo A. S. C. E., de 6 furos, para trilhos de 100 libras (des.520) — (7.500 pares), tonelada métrica.... para os trilhos de 100 libras (des.520).....	77,700
3. Parafuso, tipo A. S. C. E., com porcas, (12.000 parafusos), tonelada métrica.....	8,796
4. Placa de apoio, tipo D (des.170-B) (50.000 placas), tonelada métrica	107,800

Material a ser entregue no 1º Almoarifado da Inspeção Administrativa de Materiais da E. F. C. B., na estação Marítima, até 20 de março do corrente ano, sendo considerado recebido, depois de feitos todos os exames a que estiver sujeito, conferido e aceito pela Estrada.

Os concorrentes deverão provar que dispõem de autorização das Usinas, para o fabrico do material.

Não deverão ser tomadas em consideração as propostas que não compreenderem a totalidade do fornecimento, sendo preferida a que apresentar menor número na soma total do material aceito, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

No caso de rejeição do material, o fornecedor será responsabilizado, junto à Alfândega, pelo pagamento dos direitos aduaneiros correspondentes.

O material deverá ser embarcado, convenientemente arrumado, de modo que a sua descarga e conferência, por espécie e peso, se faça sem dificuldade, sob pena de correr por conta do fornecedor a despesa com esse serviço.

(As especificações acima são cópia das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os trilhos serão de aço, obedecendo a sua fabricação e recebimento às especificações constantes do título 464 do Caderno de Encargos n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931, com todas as retificações publicadas no *Diário Oficial*.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local da entrega.

3º — Além dos preços unitários, obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do edital supra, deverão os proponentes fornecer preço global para a totalidade do pedido, mencionando possíveis descontos e outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que melhor lhe convier.

4º — Constituem elemento de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração, por parte dos proponentes dos prazos rigorosos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer;

4) a declaração, por parte dos proponentes, de já terem efetuado, a contento, outros fornecimentos de material idêntico ao que faz menção o edital supra.

5° — O pagamento será efetuado após o recebimento e conferência do material, não sendo aceitas propostas que versem sobre aberturas de crédito no exterior.

6° — Os proponentes deverão indicar quais as usinas que representam e provar que estão, por essas, devidamente autorizados a apresentar propostas.

7° — Deverão os proponentes declarar a natureza e composição do aço empregado na confecção dos trilhos que pretendem fornecer.

8° — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

9° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída, após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

10° — A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11° — Não serão aceitas, em hipótese alguma, as propostas cujos termos não sejam de absoluta submissão a todas as cláusulas do presente edital, e, bem assim, as que versarem sobre oferecimento de outros tipos de trilhos, ou sob condições outras que as previstas na presente concorrência.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C., e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 19 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas, às 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISOS

Referência editais:

((Gêneros alimentícios))

419.442/3.

419.448/9.

419.450/1.

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 31 de janeiro

de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Referência editais:

234.391 (Chumbo e estanho).

711.125 (Material de expediente)

904.648/56 (Acumuladores).

904.657/8 (Lenha).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 904.648/56 (Acumuladores).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1934, à pág. 2.088:

Onde se lê: nas especificações do material:

8° —
devem ter cavaletes de 2" de altura fundido sua própria caixa, etc.

Deve-se ler:

8° —
devem ter cavaletes de 2" de altura fundidos na própria caixa, etc.

Onde se lê: no fim das especificações do item 12;

A espessura mínima das caixas de ebonite dos acumuladores será de 1/2", um..... 220

Deve-se ler:

A espessura mínima das caixas de ebonite dos acumuladores será de 1/2", um..... 220

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 419.450/1 (Gêneros alimentícios).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 31 de janeiro de 1934, à pág. 2.167:

Onde se lê: no 1° item do edital:

Bacalhau de 1° qualidade (não escamado), etc.....

Deve-se ler:

Bacalhau de 1° qualidade (não escamado), etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1933:

E 40.378, Abrantes — Dimas Marques de, avenida Suburbana n. 2.579.

E 40.765, Afonso Lauria & Filho, praça da República n. 132.

E 40.345, Almeida & Ramalho, avenida Suburbana n. 1.803.

E 40.686, Alves — Alcino, rua Vaz Lobo n. 173, Madureira.

E 40.396, Alves — José, rua Copacabana n. 562.

E 40.773, Eugênio de Oliveira & Comp., rua 24 de Maio n. 440.

E 38.770, Felício — Cristóvão, rua Ramalho Ortigão n. 29, loja.

E 40.680, Gomes — José, estrada do Norte n. 194.

E 36.541, J. Pinto & Marques, rua Coronel Pedro Alves n. 25.

E 40.384, José Azevedo & Comp., rua da Passagem n. 15.

E 40.675, Medeiros Sartore & Comp., rua Teófilo Ottoni n. 162.

E 38.784, Meneses — Leandro Paulino de, Lado Externo n. 38, Mercado Municipal.

E 9.387, Moreira — Albino Alves, estrada da Gávea n. 3.106.

E 9.386, Neves — Antônio Pereira das, rua Ualdipo do Amaral n. 84.

E 40.400, Pepe — Pedro, largo do Machado n. 2.

E 38.785, Pinto & Morgado, rua Conde de Bonfim n. 71.

E 40.388, Seabra — G. de, rua Jorge Rudge n. 112.

E 40.381, S. A. Fazenda Citrolândia, rua da Candelária n. 36.

E 9.322, Torres — Paulo de Sousa, estrada Nova da Tijuca n. 35.

E 38.781, Vacciano — F., rua da Conceição n. 55.

Suplemento:

B 12.645, Barros — Nelson Guimarães Viana de, rua da Passagem n. 130.

B 13.972, Abreu — Manuel Martins de, estrada Vicente de Carvalho n. 278.

B 61, Abrud — Manuel Antônio, rua Primo Teixeira n. 42.

B 13.350, Almeida — Belchior dos Santos, rua Eleutério Mota n. 38.

B 13.946, Almeida — Gualter Maia de, rua Dr. Bulhões n. 145.

E 6.901, Banco Comercial de Minas Gerais, rua Teófilo Ottoni n. 70.

E 31.359, Behor — Jaime, avenida Toimé de Sousa n. 91-B.

E 35.687, Castro — José Brunet, rua General Câmara n. 19, 9º, salas 20 e 21.
B 12.307, Rodrigues — A. M., rua X, Mercado Municipal n. 17.
Exercício de 1932:

Suplemento:

E 24.196, Bandeira — Pedro Ferreira, rua Visconde de Paranaguá n. 19.

E 2.168, Buchenhein Júnior. — Hermann, rua Ermelinda n. 92, casa I.

E 38.413, Pinho — Astolfo Ferreira, rua Pereira Nunes n. 133.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante dela tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de 10 dias, contados das datas de 5 e 6 do corrente e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento de imposto.

Secretaria da Delegacia Geral de Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DAS REPARTIÇÕES DE FAZENDA

Edital n. 4

De ordem do Sr. presidente, ficam convidados a comparecer na sala dos concursos desta delegacia fiscal, nos dias 5 e 6 do corrente, às 10 horas da manhã afim de se submeterem, respectivamente, às provas escrita e oral de Escriuração Mercantil por Partidas Dobradas e aplicada à Contabilidade Pública, os candidatos inscritos sob ns. 1 a 13, conforme relação nominal constante do edital n. 2, publicado no *"Diário Oficial"* de 26 de janeiro próximo findo.

Outrossim, ficam ainda avisados que a chamada para a prova oral será feita pela mesa examinadora, na data e local indicados, desde que o candidato tenha obtido a necessária classificação na prova do dia anterior.

Sala dos Concursos na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934.
— *Abílio Ribeiro da Silva*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor, ficam intimados os Srs. Manoel Moreira e Abílio da Silva, residentes em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 dias contados da publicação deste, alegarem o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo n. 19.213, de 1933, referentes à apreensão de 33 baralhos na Ilha da Conceição.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934. — Dr. C. Washington, *escrevão ad-hoc*.

EDITAL DE AVISO PRÉVIO N. 48, COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspetoria desta Alfândega, se faz público que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-los, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda:

CAIS DO PORTO

Armazem 7

Companhia Sivift Brasil, S. A., uma caixa s. n., amostras de conserva, à Companhia Sivift do Brasil, despachada pela nota n. 6.802, de 9 de 1932, vapor "Afonso Pena", de Buenos Aires, de 16 de outubro de 1932. M. 1.305.

Armazem 9

A. P. I. Hobeco Stanviken, uma caixa n. 116/48097, consignada a Antônio Pedroso de Lima, vapor "Kroprincessan Margareta", de Stokolmo, de 6 de junho de 1933. M. 708.

Lucatigo, Rio de Janeiro, dentro de um círculo contramarcas Búfalo, 100 barris ns. 76/175 e 60 sacas, s. n., à ordem; vapor "Norma", de Oslo, de 14 de junho de 1933. M. 741.

R.V.C., um feixe de tubos, n. 146, à ordem; vapor "Palatia", de Santos, de 14 de junho de 1933. M. 745.

C.M. Cia., um tambor n. 421, à ordem; vapor "Mar Bianco", de Genova, de 16 de junho de 1933. M. 753.

S.B., uma caixa n. 544, à ordem; vapor "Adalia", de Hamburgo, de 22 de junho de 1933. M. 781.

A.R.P. Cia., um pacote, s. n., consignado a Arp.

DIA, dentro de um triangulo, uma caixa n. 94, à ordem.

S.C., um barril n. 2.580, consignado a Simonsen & Comp.; vapor "Delambré", de Washington, de 24 de junho de 1933. M. 790.

J.B., uma caixa, s. n., consignada a E. H. Ressemans Joseph; vapor "Josefine Charlotte", de Antuerpia, de 5 de julho de 1933. M. 816.

Estrela, seis sacos, s. n., consignados à ordem; vapor "Comandante Alcides", de Porto Alegre, de 7 de julho de 1933. M. 965.

Armazem 10

A. R. Co., um engradado n. 4, consignado a Atlantic Refining & Co.; vapor "Ubá", de Filadelfia, de 12 de fevereiro de 1933. H. 12.

D. E. V., dentro de um triangulo, 223 caixas, ns. 1 a 15, 18, s. n., 17 a 80 e 82 a 223, consignadas a Tomaz Pinheiro.

441, dentro de um losango, 20 caixas ns. 38 a 56, e 54, consignadas à ordem.

91, dentro de um losango, 64 caixas, números diversos, consignadas a Tomaz Pinheiro; vapor "Africa Maru", de Kobe, de 12 de junho de 1933. M. 730.

RIO, 22 caixas ns. 706 a 711, 758 a 762, e 801 a 811, consignadas à ordem.

S.F.C., 55 barricas ns. 13.084/138, à ordem; vapor "Charterhursta", de Antuerpia, de 14 de junho de 1933. Manifesto 738.

A, dentro de um círculo, 24 caixas números 3.601/30, consignadas a João Meyer; vapor "Haway Maru", de Kobe, junho de 1933. M. 785.

E.M.B., cinco caixas ns. 573 e 575/78, consignadas a Mestre Blätgé, dep. n. 49.526; vapor "Sally Macrok", de Montreal, de 24 de junho de 1933. M. 793.

G.C.M., uma barrica n. 604, consignada a Produtos Merk L.

S.I.E.M. 8005, duas barricas ns. 1 e 2, consignadas a S. A. "A Noite".

TOURO, uma caixa n. 9.887, consignada a Hasencleves & Co.; vapor "Munster", de Hamburgo, de 1 de julho de 1933. M. 824.

Armazem 16

J. A. Garay o/o, American Consulate, uma caixa n. 1, consignada ao endereço; vapor "Western Prince", de Nova York, de 16 de junho de 1933. M. 754.

G, dentro de um coração, uma caixa n. 4.683, consignada a Glossop & C.; vapor "American Legion", de Nova York, de 23 de junho de 1933. M. 785.

E.L.R.A., duas caixas ns. 500 e 510, consignadas à ordem; vapor francês "Kerguelen", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933.

Minerva, uma caixa n. 522, consignada à Drograria Minerva-Canelas e Dr. Almeida; vapor "Kerguelen", de Hamburgo, de 27 de junho de 1933.

U.S., duas caixas ns. 8 e 9, à ordem; vapor "Princesa Maria", de Genova, de 30 de junho de 1933. M. 817.

M.S.C., duas caixas ns. 3.627 e 3.628, consignadas à ordem.

196 — Dentro de um triangulo, contramarcas O. C., duas caixas ns. 13 e 14, à ordem;

O L — Uma caixa n. 63, despachada pela nota n. 10.423 de 1933; vapor "Sierra Nevada", de Hamburgo, de 12 de fevereiro de 1933. Manifesto 178.

Armazem n. 17

C E C D Q — Duas caixas ns. 1 e 2, à Liga Paulista contra Tuberculose; vapor "Southen Cross", de 26 de maio de 1933. Manifesto 654.

E S — Duas caixas ns. 25.308 e 25.312, à ordem not. Engenho Quissaman; vapor "General Artigas", de Hamburgo, de 31 de maio de 1933. Manifesto 679.

Armazem n. 18

A F — Atravessados por uma flecha; uma caixa n. 3.759, consignada a Araújo Freitas & Comp.;

M A — Uma caixa n. 9.093, consignada a Moisés Abler, vapor "General Ozório", de Hamburgo, de 2 de maio de 1933. Manifesto n. 535.

Panair do Brasil — Um pacote, sem número, consignado ao endereço; avião americano N. C. 663-M, de Miami, de 3 de maio de 1933. Manifesto 19.

A R C — Dez caixas ns. 1 a 10, consignadas à Atlantic Refining of Brasil.

F W B — Sessenta e oito sacas, números 1 a 68, consignadas a Shipper. Nty Dr. Eduardo Guinle.

C D S — Dentro de um losango, uma caixa n. 3, consignada a Companhia Dr. Scholl S. A.; vapor "American Legion", de N. York, de 12 de maio de 1933. Manifesto 589.

Figueira & Comp. — Um pacote sem número, consignada a Figueira & Companhia, avião N. C. 663 M, de Miami, de 17 de maio de 1933. Manifesto 21.

A. L. C. — Uma caixa n. 21, consignada a Araujo Leitão % Comp. Ltd.;

6.064 — Dentro de um losango: uma caixa n. 13, consignada á ordem;

T. M. R. C. — Vinco e cinco barricas ns. 235 e 250, consignadas á Teodoro M. da Rocha % Comp.; vapor "Arianza" de Southampton, de 22 de maio de 1933. Manifesto n. 627.

S. K. L. — Uma caixa n. 80.871, consignada á ordem;

I. K. — Dentro de um quadrilátero. Contramarca T. V., uma caixa número 1.191, consignada á ordem; vapor "La Corona", de Hamburgo, de 26 de maio de 1933. Manifesto 655.

E. B. — Duas caixas ns. 41 e 42, consignadas aos Laboratórios Científicos Francêses; vapor "Asturias", de Southampton, de 5 de junho de 1933. Manifesto 692.

C. P. B. F. — Sete caixas ns. 9, 12, 16, 17, 19, e 21, consignadas aos embarcadores;

J. A. Garay c/o American Consulate: um tambor n. 4, consignado ao endereço; vapor Western World, de Nova York, de 9 de junho de 1933. Manifesto n. 719.

E. P. V. — Dentro de um triângulo: vinte e duas caixas de numeros diversos, consignadas a Tomás Pinheiro;

Pinheiro — Dentro de um quadrilátero: uma caixa n. 8.050, consignada a Antônio S. Pinheiro.

91 — Dentro de um losango: dez caixas ns. 163 a 177, consignadas á Tomás Pinheiro; vapor "La Plata Marú", de Kobe, de 26 de junho de 1933. Manifesto 797.

E. L. — Uma caixa n. 18; consignada a E. L. Lisah; vapor "Avila Star", de Londres, de 27 de junho de 1933. — Manifesto n. 802.

H. I. K. 5.108 — Uma caixa n. 3, consignada a R. L. Kalkmann;

Sem marca: uma caixa n. 24; vapor "Sierra Nevada" de Hamburgo, de 29 de junho de 1933.

I. M. — Duas caixas ns. 1 e 2, não manifestadas; vapor francês "Bele Isle", de Havre, de 14 de maio de 1933.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1934. — Pedro Medina Cal.

Pela inspetoria desta Alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo relacionados; com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Continuado do n. 29)

Armazém Externo C — Dia 29 de dezembro de 1933:

3 ditas idem, idem ns. 181, 452 e 484, pesando 10, 13 e 17 quilos, idem.

3 ditas idem, idem ns. 6, 208 e 40, pesando 46, 12 e 11 quilos, idem.

3 ditas idem VMC ns. 1.969, 1.930 e 184, pesando 27, 24 e 19 quilos, idem.

3 ditas idem, idem, ns. 253, 475 e 230, pesando 19, 10 e 42 quilos, idem.

3 ditas idem, idem, ns. 99, 156 e 203, pesando 16, 17 e 22 quilos, idem.

3 ditas idem, idem, ns. 4, 448 e 111, pesando 14, 12 e 16 quilos, idem.

2 ditas idem, idem, ns. 42 e 266, pesando 17 e 17 quilos, idem.

2 ditas idem, idem, ns. 416 e 114, pesando 17 e 11 quilos, idem.

1 dita idem FM&C, n. 1.625, pesando 26 quilos, repregada.

1 dita idem Saudoso n. 10, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 29, pesando 24 quilos, idem.

2 ditas idem FI&C, ns. 26 e 31, pesando 22 e 23 quilos, idem.

1 dita idem HMC, n. 6, pesando 20 quilos, idem.

1 dita idem Prista, n. 50, pesando 18 quilos, idem.

1 dita idem KOA, sem número, pesando 63 quilos, idem.

3 ditas idem CR (Acora) C, ns. 858, 115 e 845, pesando 14, 19 e 18 quilos, idem.

3 ditas idem, idem, ns. 700, 673 e 718, pesando 12, 15 e 11 quilos, idem.

2 ditas idem, idem, ns. 786 e 734, pesando 11 e 12 quilos, idem.

1 dita de bacalhau, idem Jason F, número 238, pesando 22 quilos, idem.

1 dita idem S&C, n. 442, pesando 16 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 29 de dezembro de 1933.

Navio alemão "General Artigas", atracado em 28 de dezembro de 1933.

1 caixa marca DAC, n. 2, pesando 23 quilos, repregada.

1 dita idem PACa, n. 52, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, idem PBC, n. 48, pesando 17 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 29 de dezembro de 1933.

Navio italiano "Neptuno", atracado em 28 de dezembro de 1933.

3 sacos marca EPF 10.083, ns. 63, 228 e 259, pesando 33, 19 e 34 quilos, rôtos.

2 ditos idem Hanseatica, sem número, pesando 42 e 35 quilos, idem.

2 ditos idem, idem, idem, pesando 43 e 20 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 29 de dezembro de 1933.

Navio americano "Southern Cross", atracado em 23 de dezembro de 1933.

1 caixa marca Jolas, n. 176.616, pesando 82 quilos, avariada.

1 dita idem, idem n. 206.961, pesando 74 quilos, idem.

1 dita idem, idem, n. 176.452, pesando 62 quilos, idem.

1 dita idem Matarazzo, n. 237, pesando 31 quilos, repregada.

1 barrica idem 22, n. 768, pesando 48 quilos, idem.

1 amarrado de caixas, idem ABC, número 188, pesando 48 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 139, pesando 48 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 181, pesando 48 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 190, pesando 48 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 112, pesando 48 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 121, pesando 48 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 154, pesando 48 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 133, pesando 48 quilos, idem.

1 pacote idem Cravo, n. 79, pesando 18 quilos, rôtos.

1 caixa idem CTSX 298, n. 177, pesando 31 quilos, repregada.

1 dita idem, idem 297, n. 45, pesando 29 quilos, idem.

1 encapado idem Firesone, n. 2.801, pesando 19 quilos, rôtos.

1 dito idem, idem n. 5.517, pesando quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 8.760, pesando 9 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 8.767, pesando 9 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 8.763, pesando 9 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 8.76, pesando 9 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 8.766, pesando 9 quilos, idem.

1 barrica idem FGEM, n. 5.926, pesando 47 quilos, avariada.

1 encapado idem Goodyear, sem número, pesando 9 quilos, rôtos.

Primeira secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de cinco dias, para providenciarem a respeito.

Vapor "Southern Cross", entrado de Nova York a 23 de dezembro de 1933:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indicio externos de falta, quebra, avaria, no dia 3 de janeiro de 1934:

D. A. & C, n. 522, 2 caixas, óleo, vassando.

R — R 30.946, n. 6, 1 tambor, idem, idem.

Vapor "Troubadour", entrado de Nova York a 25 de novembro de 1933, vindos de retorno pelo mesmo vapor "Troubadour", entrado de Buenos Aires em 30 de dezembro de 1933:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indicios externos de falta, quebra, avaria, no dia 4 de janeiro de 1934:

Caldric, s/n., 1 caixa, Naphta, vassando.

Vapor inglês "Nariva", entrado de Liverpool a 2 de janeiro de 1934:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indicios externos de falta, quebra, avaria, no dia 6 de janeiro de 1934:

Ric, n. 4.326, 1 tambor, óleo, vassando.

Vapor inglês "Lumell", entrado de Liverpool a 29 de dezembro de 1933:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indicios externos de falta, quebra, avaria, no dia 6 de janeiro de 1934:

Serra, s/n., 6 caixas, agua-rás, vassando.

Viana, idem, n. 6, idem, idem.

Vapor inglês "Nortehrn Prince", entrado de N. York a 28 de dezembro de 1933:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indicios externos de falta, quebra, avaria, no dia 8 de janeiro de 1934:

L. U. B. S. O. C, n. 2, 3 caixas, inseticida, vassando.

Idem n. 7, 3 ditas, idem, idem.

Idem n. 25, 3 ditas, idem, idem.

Vapor inglês "Lumell", entrado de Liverpool a 29 de dezembro de 1933:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com in-

dícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 6 de janeiro de 1934:

Gaz, s/n., 1 tambor, tinta, vasando, R. 1.665, idem, 1 dito, idem, idem. Vapor americano "West Imboden", entrado de N. York a 8 de janeiro de 1934:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 9 de janeiro de 1934:

C C R G, n. 9, 3 barris, óleo, vasando.

Idem, n. 46, 3 ditos, idem, idem.

Idem, n. 48, 3 ditos, idem, idem.

Vapor americano "Legion", entrado de N. York a 5 de janeiro de 1934:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 9 de janeiro de 1934:

Panair do Brasil, n. 74, 5 caixas, óleo, vasando.

Idem, n. 39, 5 ditos, idem, idem.

Pasco 22.020, n. 79, 5 ditos, idem, idem.

Idem, n. 31, 5 ditos, idem, idem.

Idem, n. 72, 5 ditos, idem, idem.

Vapor inglês "Southern Prince", entrado de N. York a 11 de janeiro de 1934:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 17 de janeiro de 1934:

LUBSOC, n. 1, 3 caixas, inseticida, vasando.

Idem, n. 22, 3 ditos, idem, idem.

Idem, n. 27, 3 ditos, idem, idem.

Armazém n. 2 — Dia 30 dezembro de 1933:

Navio "Franklina", atracado em 30 de dezembro de 1933:

2 sacos Z B, su., pesando 16, 9 quilos, rotos.

4 ditos, B I C, idem, pesando 54, 53, 50, 53 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 50, 52, 58 quilos, idem.

1 saco, Fonseca, idem, pesando 48 quilos, roto.

1 dito, CI, idem, pesando 58 quilos, idem.

4 ditos, Minerva, idem, pesando 53, 53, 58, 50 quilos, idem.

4 dito, idem, idem, pesando 59 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, idem.

3 ditos, AI, idem, pesando 50, 49, 51 quilos, rotos.

3 ditos, Formosa, idem, pesando 50, 50, 48 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 30 de dezembro de 1933:

Navio inglês "Linnell", atracado em 29 de dezembro de 1934:

1 barrica, W — I C I — W, número 13.587, pesando 53 quilos, repregada.

1 dita, I C I, sem número, pesando 51 quilos, idem.

2 caixas, J R C, ns. 21, 4, pesando 17, 17 quilos, repregadas.

10 empalhados do louça, J M M C, avariados.

10 ditos, Silco, idem.

1 caixa, C — M — C, n. 479, pesando 17 quilos, repregada.

Armazém n. 12 — Dia 30 de dezembro de 1933:

Navio inglês "Lautard", atracado em 30 de dezembro de 1933:

1 barrica, E S L & W, n. 7, pesando 55 quilos, repregada.

Armazém interno 12 — Dia 30 de dezembro de 1933:

1 caixa, O L S & C, n. 24.078, pesando 41 quilos, vasando.

Armazém n. 12 — Dia 30 de dezembro de 1933:

Navio francês "Guarujá", atracado em 28 de dezembro de 1933:

1 caixa, D A C, n. 33, pesando 41 quilos, repregada e avariada.

1 dita, D E F E Z A, n. 109, pesando 43 quilos, idem, idem.

1 dita M P C, n. 17, pesando 55 quilos, vasando.

1 dita, Portuespa, n. 16, pesando 47 quilos, repregada e avariada.

Armazém 16 — Dia 30 de dezembro de 1933:

Navio americano "Southern Cross", atracado em 23 de dezembro de 1933:

1 caixa, C C G C — 05712, n. 2, pesando 130 quilos, avariada.

1 dita, F R, idem, pesando 106 quilos, idem.

1 encapado, L K B C, n. 426, pesando, idem.

1 caixa, 22, n. 69, pesando 104 quilos, idem.

22 ditos, idem, idem.

1 pacote, O L C — 2.108, n. 10, pesando 18 quilos, roto.

1 dito, R C A V L G E, n. 73, pesando 40 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 77, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 288, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 83, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 108, pesando 40 quilos, idem.

1 caixa, A — P — C, n. 53, pesando 28 quilos, repregada.

1 caixa, 777 — A P E X, n. 2.937, pesando 57 quilos avariada.

1 amarrado de caixas, A B & C, número 55, pesando 46 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 68, pesando 49 quilos, idem.

1 caixa, F G E M, n. 61, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, F R, n. 16, pesando 94 quilos, idem.

1 dita, Oscar D O'Neill, n. 363, pesando 135 quilos, idem.

1 pacote, R C A V — L G E, n. 253, pesando 26 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 87, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 200, pesando 26 quilos, roto e avariado.

1 caixa, R B M, n. 1, pesando 106 quilos, avariado.

1 pacote R C A V — C, n. 1.028, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, S H C L, n. 91, pesando 22 quilos, roto.

1 dito, 777 — APEX, n. 1.323, pesando 22 quilos, avariado.

Navio inglês "Avila Star", atracado em 31 de dezembro de 1933:

1 caixa, B O C, n. 374, pesando 167 quilos, avariada.

1 dita, Dunlop, n. 1.040, pesando 52 quilos, idem.

1 dita, R 1.607, n. 2, pesando 257 quilos, idem.

(Continua)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA REFORMA E ACRESCIMENTO DO QUARTEL DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, SITO À PRAÇA DA HARMONIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 26 de 31 de janeiro de 1934, a páginas 2.157 a 2.162.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 1 de fevereiro de 1934. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento do vaga existente no quadro de médicos legistas, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma de médico devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;

b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;

c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pelos, etc.) e

d) uma prova prática de autopsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — O diretor geral, Artur Hehl Netta.

De ordem do senhor chefe de Polícia, faço público para conhecimento dos interessados, que se acham prorrogadas, a partir desta data e até o dia 28 de fevereiro próximo futuro, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de Assistente de Laboratório de Toxicologia do mes-

mo Instituto, de conformidade com o disposto no artigo 2º do decreto número 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) atestado médico provando não sofrer de moléstia que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) fôlha corrida;

d) atestado de vacina;

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas:

a) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado á sorte;

b) uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;

c) uma prova prática de autopsia com retirada e colheita de viscerais, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do Laboratório de Toxicologia será provido por concurso, dentre os cidadãos brasileiros, maiores de quarenta e cinco anos (45), diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — Arthur Neiva, diretor geral.

INSPECTORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente:

Aprovados: Maria Clarisse Santos Penicado, Samuel da Rocha e Silva, Carlos Guarânia, José Gonçalves Pereira, João Rodrigues de Andrade, Antônio do Sousa Moreira e Manuel Batista Pessanha.

Reprovados, dois.

Inspetoria do Tráfego, em 3 de fevereiro de 1934. — O inspetor geral, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infração do regulamento do trânsito na conformidade do art. 305, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Onibus:

Dia 29

N. 22, Martins Jordão & Comp., artigo 248 C, Motorista.

Dia 31

N. 26, Light and Power, artigo 248 L, Motorista.

Dia 30

N. 40, a mesma, artigo 248 L, motorista.

Dia 29

N. 43, a mesma, artigo 248 L, motorista.

N. 228, a mesma, artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 297 a mesma, artigo 248 L, motorista.

N. 521, a mesma, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 130, Empresa Onibus de Luxo Ltd., artigo 144, motorista.

Dia 29

N. 194, a mesma, artigo 248 C, motorista.

N. 394, a mesma, artigo 248 C, motorista.

N. 443, a mesma, artigo 248 C, motorista.

Dia 22

N. 133, Narval Campos, artigo 252, motorista.

Dia 30

N. 167, Viação Estrela do Norte, artigo 248 C, motorista.

Dia 11

N. 506, a mesma, artigo 252, motorista.

Dia 30

N. 572, a mesma, artigo 252, motorista.

Dia 31

N. 573, a mesma, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 574, a mesma, artigo 248 L, motorista.

N. 196, Empresa Viação Guanabara artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 202, Empresa Metropolitana, artigo 82, motorista.

N. 435, a mesma, artigo 248 L, motorista.

N. 239, J. Antônio Moreira, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 351, a mesma, artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 556, a mesma, artigo 248 L, motorista.

N. 585, a mesma, artigo 248 L, motorista.

N. 661, a mesma, artigo 248 L, motorista.

Dia 29

N. 272, Empresa Brasileira de Onibus, artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 385, a mesma, artigo 248 L, motorista.

N. 281, Empresa Viação Popular, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 341, Viação Brasil, artigo 248 L, motorista.

N. 614, a mesma, artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 431, Mário Bianchi, artigo 82, motorista.

Dia 29

N. 252, Empresa Viação C. do Sul, artigo 248 L, motorista.

Dia 31

N. 537, Renascença Auto Onibus, artigo 248 C, motorista.

N. 542, Empresa Int. Est. Onibus Luxo, artigo 248 L, motorista.

N. 547, a mesma, artigo 106, motorista.

Dia 30

N. 596, Luiz Vieira Souto, artigo 248 L, motorista.

N. 611, o mesmo, artigo 248 L, motorista.

N. 619, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 106, proprietário.

Dia 29

N. 620, o mesmo, artigo 144, motorista.

Dia 31

N. 620, o mesmo, artigo 248 L, motorista.

N. 621, o mesmo, artigo 79, motorista.

N. 636, Luiz Vieira Souto, artigo 106, proprietário.

N. 639, o mesmo, artigo 248 L, motorista.

N. 671, Viação Elite, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 678, Moreira Polonio Sencadas, artigo 248 L, motorista.

Carga:

Dia 30

N. 238, S. A. B. E. Mestre Blatgé, artigo 79, motorista.

Dia 31

N. 780, The Texas C. S. América Ltd., artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 2.247, J. Soares Costa & Comp., artigo 79, motorista.

Dia 31

N. 2.939, Leonardo Ferreira & Companhia, artigo 248 L, motorista.

N. 2.957, Companhia Transporte Caruagem, artigo 248 L, motorista.

N. 3.127, Antônio Ferreira Fonseca, artigo 248 L, motorista.

Dia 3 de fevereiro de 1934

N. 3.236, Teixeira Barbosa & Comp., artigo D 16, proprietário.

Dia 27 de janeiro de 1934

N. 3.249, Asceban Motel, artigos 246, 252 e 263, motorista.

Dia 1 de fevereiro de 1934

N. 3.496, Alvaro Perpetuo e Irmão, artigo 81, motorista.

Dia 31 de janeiro de 1934

N. 3.729, Companhia Fornecedora de Materiais, artigo 248 L, motorista.

N. 5.593, Dep. N. S. Saúde Pública, artigo 144, motorista.

N. 6.156, Alvaro Costa & Comp., artigo 248 L, motorista.

Dia 28 de dezembro de 1933

N. 6.434, Joaquim B. Ribeiro, artigos 246-252, motorista.

Dia 31 de janeiro de 1934

N. 6.611, Pargiras de Oliveira & Comp., artigo 79, motorista.

Dia 30

Passeio:

N. 14, Luiz Sampaio Pimentel, artigo 144, motorista.

Dia 31

N. 14, Luiz Sampaio Pimentel artigo 144, motorista.

N. 14, o mesmo, artigo 144, motorista.

N. 14, o mesmo, artigo 79, motorista.

Dia 31

N. 553, Dr. Renato L. da Silva, artigo 102, motorista.

Dia 31

N. 735, Cartelo Botelho, artigo 102, motorista.

N. 1.363, Antônio de Castro Neves, artigo 86, motorista.

N. 2.001, José Oliveira Castro, artigo 252, motorista.

Dia 30

N. 2.282, Pereira Gabriel & Comp., artigo 102, motorista.

Dia 31

N. 2.667, Belmiro A. Cavalcanti, artigo 144, motorista.

N. 3.069, Auto Mercantil e Brasileira S. A., artigo 92, motorista.

Dia 27

N. 4.034, Neves Barros & Comp., Ltd., artigo 257, motorista.

Dia 24

N. 4.358, Domingos Caruzo, artigo 102, motorista.

Dia 31

N. 4.469, Raul Barros Madureira, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 4.620, Georg Muschle, artigo 102, motorista.

Dia 31

N. 5.411, Dr. Alvaro Calre Pinto, artigo 248 L, motorista.

N. 5.905, Nataniel Rego Macedo, artigo 102, motorista.

Dia 30

N. 7.576, Homero de M. e Silva, artigo 79, motorista.

N. 7.796, Mandim & Comp., artigo 79, motorista.

Dia 31

N. 8.267, José Simões, artigo 86, motorista.

N. 8.270, Companhia Rádio Int. do Brasil, artigo 248 L, motorista.

N. 8.270, a mesma, artigos 79-81, motorista.

N. 8.274, S. A. B. Mestre Blatge, artigo 222, proprietário.

N. 8.428, Otávio M. dos Santos, artigos 102, motorista.

N. 8.999, Lindolfo G. Figueiredo, artigo 248 L, motorista.

N. 9.053, Mário S. Xavier, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 9.132, Dr. João Proença Filho, artigo 102, motorista.

Dia 31

N. 9.498, Avelino Rodrigues, artigo 257, motorista.

N. 9.538, J. Alves Peixoto, artigo 144, motorista.

N. 10.032, Newton Braga, artigos 248 L e 98, motorista.

N. 10.220, Alexandre Ribeiro, artigo 144, motorista.

N. 11.076, Antônio Gomes da Silva, artigo 156, motorista.

N. 11.816, Antônio Esteves, artigo 248 L, motorista.

N. 11.922, Euclides da R. Melo, artigo 92, motorista.

Dia 1

N. 13.424, Manuel V. Ferreira, artigo 257, motorista.

N. 14.160, Dr. Alvaro de Teffé, artigo 144, motorista.

N. 14.782, Mário Bianchi, artigo 148 L, motorista.

N. 14.846, Dr. Carlos A. Sousa Filho, artigo 248 L, motorista

Dia 30

N. 16.689, Zélia Pereira de Sousa, artigo 102, motorista.

Dia 31

N. 16.950, Antônio A. de Azambuja, artigos 100-248 L, motorista.

Dia 30

N. 17.268, Jorge B. O. Mouta, artigo 144, motorista.

Dia 31

N. 17.512, Dr. Armando F. Leite, artigo 252, motorista.

N. 17.611, João Gomes Ribeiro, artigo 144, motorista.

N. 17.937, Orlanda A. Guimarães, artigo 144, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 361, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1934. — O inspetor, E. Estrella.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

CONCURSO DE CARTEIROS AUXILIARES

Pedidos de inscrição deferidos:

José Ventura da Silva, José Donato, José de Almeida Castro, Jaime Coutinho de Freitas, Joaquim dos Santos Baía Filho, José Domingos da Sousa, Jorge Robinson das Chagas, José Luiz Pereira, José Bittencourt da Costa, Jaci Teixeira Guimarães, José Nogueira da Silva, Alceu Rosa de Carvalho, Amílcar de Oliveira Muniz, Adelino Pinto Nogueira, Antônio da Silva e Sousa, Alcides Azevedo, Antônio Queiroz da Silva, Amauri Jorge Henrique, Aurélio Alcântara Cruz, Alberico Lopes da Silva, Alcides Henriques Cabral, Antônio Araújo, Accadino Guimarães, Ari Martins, Airoldi da Fonseca Costa, Agenor de Sousa, Ademair Balestrero do Nascimento, Antônio Gomes de Sá Júnior, Antônio Batista Lares, Alceipe Las Casas de Oliveira, Albano de Carvalho, Adacir Moreira de Sá, Anatole Campos Vital, Alvaro de Carvalho e Silva, Aníbal Xavier de Oliveira, Artur Guimarães Sertam, Alano Barros, Fernando Carlos Arieira Fernandes, Cícero de Pontes, Lindolfo de Távora, Freire de Andrade, Osvaldo Alves da Silva, Nelson Domingues da Silva, Arnaldo Cardoso de Figueiredo, Paulino Cassano, Francisco Guida Berha, Elias Alves, Edgard Sagradas, Eusébio do Carmo Dutra, Edgard Azevedo, Nataniel Melo dos Santos, Nelson de Paula Brito, Nilo Augusto de Amorim, Nostradamos Gomes dos Santos, Nestor José dos Santos e Wolney Nunes da Silva.

Os candidatos devem comparecer dentro de oito (8) dias à 2ª Seção da Diretoria Regional do Distrito Federal, das 15 às 17 horas para pagamento da taxa de inscrição.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Metalurgia e Química Aplicadas da Faculdade de Odontologia desta Universidade

De ordem do Sr. professor Eduardo Rabelo, diretor, em exercício, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, e nos termos da resolução do Conselho Universitário, aprovada em sessão realizada no corrente mês, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta secretaria, todos os dias úteis, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 1 do próximo mês de fevereiro, as inscrições para o concurso de professor catedrático de Metalurgia e Química aplicada da Faculdade de Odontologia desta Universidade, de acordo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo decreto número 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição no concurso de professor catedrático o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a) Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) Prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) Prova de ser docente livre ou ter concluído o curso odontológico pelo menos seis anos antes;

f) Recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) Diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

b) Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais, ou que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) Prova escrita;

b) Prova prática ou experimental;

c) Prova didático.

Os candidatos já inscritos poderão confirmar a sua inscrição independente de novas exigências.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934. — Dr. Martinho Lima Guimarães, secretário

Escola Nacional de Belas Artes

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO DAS ALAS ESQUERDAS E POSTERIOR DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CURSO DE ARQUITETURA.

De ordem do Sr. diretor faço público, que na Tesouraria desta Escola, se acha aberta pelo prazo de dez dias (10) a contar desta data a concorrência para a construção das alas esquerda e posterior das futuras instalações do curso de arquitetura, sob as seguintes condições:

1ª). As propostas serão recebidas no dia 15 do corrente, às 14 horas, nesta Tesouraria, em três vias, seladas de acordo com a lei, não poderão conter rasuras nem entrelinhas e deverão conter os preços por extenso e em algarismos.

2ª). Os interessados encontrarão à sua disposição, na Tesouraria os respectivos desenhos de plantas e seções.

3ª). Os serviços constarão de:
Estrutura em concreto armado, inclusive o tecto do último pavimento;

Alvenarias em geral;
Canalizações para a instalação eléctrica;

Coberturas, calhas e condutores;
Guarnições das portas internas e esquadrias externas.

Além das plantas e seções, os concorrentes terão melhores esclarecimentos que serão prestados pelo professor Arquimedes Memória, diretor desta Escola.

Tesouraria da Escola Nacional de Belas Artes, 3 de fevereiro de 1934. — *Nestor Siqueira*, tesoureiro.

Colegio Pedro II — Externato

De ordem do Sr. diretor, deverá comparecer ao serviço deste Colégio, no prazo de 48 horas, o servente Ludgero dos Santos, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1934. — *Octacilio A. Pereira*, secretário.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitária no dia 7 de fevereiro próximo vindouro, os seguintes imóveis:

Rua Magalhães Couto n. 84, quatro barracões, às 14 horas;

Rua Lopes Ferraz n. 52, barracão, às 14,20;

Rua Lopes Ferraz n. 54, barracão, às 14,30.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934. — *Dr. Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 1 do corrente, á pag. 2.247, acha-se publicada um edital, convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Museu Nacional

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REPAROS E PINTURA NO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no "Diário Oficial" de 1 de fevereiro á pagina 1.248).

Secretaria do Museu Nacional, em 31 de janeiro de 1934. — *J. A. Faria Lacerda*, escrivão.

Diretori Geral de Contabilidade**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Obras de conclusão do edificio da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. ministro, faço público e dou ciência a que interessar possa que, nesta diretoria geral, se acha aberta a inscrição dos candidato a execução de obras de conclusão do edificio da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro (rua das Laranjeiras n. 180), regendo-se essa concorrência pública pelas normas estabelecidas pela legislação em vigor, e sobre as seguintes condições:

1ª — Os candidatos requererão ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, até às quatorze horas do dia 10 de fevereiro do corrente ano, a sua inscrição na concorrência de que se trata, juntando, para prova de idoneidade, documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional e com a Municipalidade desta Capital, tais como, impostos de indústrias e profissões, imposto sobre a Renda, registro de capital da firma requerente nunca inferior a duzentos conto de réis (200:000\$000), registro de arquiteto-construtor, na Prefeitura do Distrito Federal, licenças e demais impostos da Prefeitura do Distrito Federal, bem como a certidão da Junta Comercial do Rio de Janeiro, provando que na mesma está o candidato com o seu capital registrado e a certidão de que trata o art. 33 do decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931.

2ª — Os candidatos julgados idôneos à vista dos documentos apresentados e supra citados, mediante guias que lhes serão fornecidas pela Diretoria Geral de Contabilidade, depositarão no Tesouro Nacional, ou na Caixa Econômica, a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis), podendo o depósito ser feito em moeda corrente ou em apólices da dívida pública ao portador.

3ª — Só serão inscritos os concorrentes que, tendo sido previamente julgados idôneos, exibam o conhecimento do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica, pelo qual provem ter feito caução a que se refere a condição 2ª deste edital, caução esta que servirá para garantir a apresentação de proposta nesta concorrência.

4ª — Serão considerados inscritos aqueles candidatos que, em seguida à apresentação do conhecimento do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica, assinem de próprio punho, ou por seus representantes legalmente habilitados para tal fim, o livro competente.

5ª — As guias para caução a que alude a condição segunda do presente edital só serão fornecidas aos interessados até às quatorze horas do dia 17 de fevereiro do corrente ano.

6ª — A concorrência pública de que se trata neste edital será realizada em sala da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, às quatorze horas do dia 19 de fevereiro do corrente ano, sob a presidência do diretor da 2ª seção.

7ª — Não serão tomadas em consideração as propostas cujo valor excedam a importância de 170:000\$000 e que estipulem prazo superior a três meses para a execução da obra.

8ª — Só serão tomadas em consideração, abertas e lidas, as propostas apresentadas pelos concorrentes que tenham cumprido todas as exigências contidas neste edital, sendo rejeitadas em limine as dos que não estiverem nestas condições.

9ª — As propostas deverão conter apenas uma única forma de inteira submissão a todas as condições deste edital, bem como aos termos das especificações abaixo publicadas.

10ª — Não serão aceitas propostas que façam apenas reduções sobre a proposta mais barata recebida.

11ª — Os candidatos que depois de inscritos por próprio punho ou de seus representantes não apresentarem suas propostas na ocasião da chamada que será feita no local, dia e hora indicados na condição 6ª deste edital, perderão a totalidade da caução depositada no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica, revertendo a mesma a favor da Fazenda Nacional.

12ª — A concorrência em questão versará sobre o preço global das obras de conclusão do edificio da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, feitas no prazo máximo de três meses, e observadas em rigor as especificações abaixo publicadas.

13ª — As propostas apresentadas em quatro vias com os preços indicados por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datadas e assinadas; a 1ª via selada de acordo com a lei.

14ª — A obra será adjudicada ao concorrente que propuser o preço mais barato, por mínima que seja a diferença, ficando ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições ao contratante-empregado das atuais obras em execução no edificio da Maternidade, de acordo com o artigo 45 das especificações que acompanharam o edital de concorrência de 4 de agosto último, publicado a pgs. 15.607 do *Diário Oficial* de 5 daquele mês.

15ª — No caso de não comparecimento do atual contratante-empregado, ou desistindo este do direito de preferência que lhe assiste, e havendo igualdade de condições entre duas propostas, poderá ser feita nova concorrência entre os concorrentes empatados, versando esta sobre a maior redução de preço. Reproduzindo-se o empate, a obra será adjudicada ao que for sorteado de acordo com a legislação em vigor.

16. — Fica salvo ao Govêno o direito de anular a concorrência de que se trata se assim julgar conveniente, sem que ao autor da proposta mais barata assista direito a qualquer reclamação ou pedido de indenização qualquer que seja.

17. — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

18. — Se dentro de cinco dias úteis, contados da data da publicação do julgamento da concorrência, não comparecer o proponente escolhido a esta diretoria geral para assinar o contrato, perderá, a favor da Fazenda Nacional, a caução de que trata a condição 2.ª deste edital, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Govêno, procedendo-se à nova concorrência.

19. — No ato de assinar o contrato o concorrente adjudicado apresentará o recibo do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

20. — Após a lavratura do contrato é que poderão a firma contratante e as concorrentes desclassificadas requerer a restituição da caução de que trata a condição deste edital.

21. — O contratante ficará sujeito a multa de 100\$000 por dia que exceder ao prazo estipulado na sua proposta para execução das obras.

22. — Quando o excesso for de 30 dias o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a condição 18.ª deste edital.

23. — A Fiscalização das obras será feita pelo engenheiro do Ministério da Educação e Saúde Pública, de acordo com os termos das especificações abaixo publicadas.

24. — Nesta Diretoria Geral e no Gabinete do engenheiro no edifício da Biblioteca Nacional, 3.º andar, serão diariamente, das 14 às 16 horas, fornecidos todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos candidatos à concorrência.

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, 31 de janeiro de 1934. — *Hilario L. Leitão*, diretor geral.

ESPECIFICAÇÕES PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO DA MATERNIDADE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Título I — Obrigações contratuais

Art. 1.º A obra será inteiramente executada de acordo com o projeto definido pelos desenhos organizados pelo Gabinete do engenheiro do Ministério, e por estas especificações.

Art. 2.º Os desenhos referidos no artigo anterior, serão fornecidos a todos os concorrentes que se tenham inscrito e tenham feito caução, nos termos do edital de concorrência, e constam do seguinte:

a) plantas de 1.º, 2.º e 3.º pavimentos do edifício a construir, escala de 1:100;

b) corte longitudinal do edifício, escala 1:50;

c) corte transversal do edifício, escala 1:50;

d) plantas do 1.º, 2.º e 3.º pavimentos, indicando para cada um deles a posição dos pontos de luz e tomadas de corrente.

Art. 3.º Além dos desenhos acima discriminados, a Fiscalização, sempre que julgar oportuno, fornecerá outros detalhes que sejam necessários à perfeição da obra, a seu critério.

Art. 4.º Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos, e com estas especificações, serão desmanchados em parte ou no todo, a juízo da Fiscalização, e refeitos pelo contratante-empiteiro à sua custa ou diretamente pela Fiscalização, sempre à custa do contratante-empiteiro.

Art. 5.º O contratante-empiteiro manterá no local da obra um seu representante, com quem a Fiscalização possa entender-se. O contratante-empiteiro comunicará por escrito à Fiscalização, antes do início dos serviços, o nome daquele seu representante.

Art. 6.º A Fiscalização acompanhará a execução das obras e poderá nela intervir, sempre que julgar necessário, para a boa ordem, rapidez e perfeição dos serviços. A intervenção da Fiscalização se fará mediante memorando escrito dirigido ao contratante-empiteiro ou a seu representante no local da obra.

Parágrafo único. O contratante-empiteiro ou seu representante tem obrigação de, recebidos os memorandos da Fiscalização, comunicar dentro de 24 horas, por escrito, o seu recebimento. Quando não o fizerem, os memorandos serão publicados no *Diário Oficial*; o contratante-empiteiro ficará então tido como ciente, e a Fiscalização poderá proceder conforme convier, a revelia do contratante-empiteiro.

Art. 7.º O contratante-empiteiro afastará da obra imediatamente, qualquer dos seus empregados cuja presença, por qualquer motivo se torne inconveniente, a juízo da Fiscalização.

Parágrafo único. Para os efeitos de aplicação deste artigo, compreendem-se como empregados do contratante-empiteiro, os tarefeiros ou sub-empiteiros das obras a cargo do contratante-empiteiro.

Art. 8.º O contratante-empiteiro será responsável por qualquer dano que, em virtude da execução das obras, for causado a terceiros, não só quanto a propriedades como quanto a acidentes pessoais.

Título II — Descrição geral da obra

Art. 9.º Os serviços a executar compreendem:

I — Fornecimento e colocação de todas as esquadrias internas do 3.º pavimento indicadas na planta, e de tipo igual às já colocadas nos 1.º e 2.º pavimentos, inclusive marcos, alizares, caixões e ferragens também de tipo igual às já usadas no edifício;

II — Execução de todas as paredes divisórias em frontal indicadas na planta do 3.º pavimento, inclusive revestimento;

III — Pintura a óleo a 3 demãos das esquadrias internas do 3.º pavimento, e pintura a 1 demão de todas as outras esquadrias do edifício já pintadas e pintura a zarcão e 1 demão de óleo de todas as esquadrias metálicas do edifício;

IV — Ladrilhamento de todos os pisos no 3.º pavimento de acordo com indicações da planta, feito em ladrilho de cerâmica nacional de tipo igual ao já empregado nos 1.º e 2.º pavimentos;

V — Pavimentação a xilolite de cor clara, ou outra pavimentação magnesiana a juízo da Fiscalização, em camada de 2 cms. de espessura, de todos os compartimentos do 3.º pavimento não ladrilhados;

VI — Colocação de rodapé de cerâmica vermelha nacional no quarto da enfermeira do 3.º pavimento;

VII — Nas salas de partos, na sala de curativos, na sala de lavatórios e de recém-nascidos, nos toilettes e nos laboratórios, será colocada uma barra de azulejos brancos nacionais, com altura de 1,80, concordado com o piso por meio de calha de azulejo e arrematada superiormente com filete de azulejo de cor;

VIII — Nas enfermarias, nas galerias de circulação interna e no hall, será colocada uma barra de azulejos brancos nacionais, com altura de 3 azulejos, concordada com o piso por meio de calha de azulejo, e rematada superiormente com filete de azulejo de cor;

IX — Construção de dois anfiteatros, um na sala de intervenções do 2.º pavimento, e outro numa das salas de operações do pavimento térreo; ambos os anfiteatros serão em degraus de concreto armado, revestidos de cristalito nos pisos e espelhos; em todas as paredes em volta do anfiteatro haverá uma barra de cristalito de 1,80 de altura; em frente ao anfiteatro haverá um lambri de vidro com estrutura metálica de acordo com detalhe fornecido pelo Gabinete do Engenheiro do ministério;

X — Colocação de um caixilho móvel de metal com tela por traz das grades da fachada;

XI — Todas as paredes internas e todos os tetos dos três pavimentos, serão pintados a gesso e cola acima das barras de azulejos previstas nos itens anteriores;

XII — Execução de serviços complementares das instalações de água e esgoto, serviços que compreenderão o seguinte:

a) fornecimento e instalação de todos os lavatórios indicados nas plantas dos 3 pavimentos, que serão os de tipo n. 215 de 22" x 16" do catálogo da Companhia Fornecedora de Materiais, pg. 43, feitas as ligações para água quente e fria. Excetuam-se os lavatórios da sala de recém-nascidos e do gabinete de passagem para o isolamento do 2.º pavimento que serão de tipo especial;

b) fornecimento e instalação de lavatórios Twyford n. 558/1 de 25" x 18", completos e ligados para água quente e fria, de acordo com a seguinte discriminação: 2 na sala de esterilização do pavimento térreo; 2 na sala de esterilização do 2.º pavimento; 1 no gabinete de passagem para o isolamento do 2.º pavimento; 1 na sala de curativos do 3.º pavimento;

c) fornecimento e instalação de latrinas New-Buras com tampo de madeira laqueada com ferragem niquelada e res-

pectivas caixas de descarga de ferro esmaltado n. 40 do Catálogo da Companhia Fornecedora de Materiais, página 57, em todos os logares indicados nas plantas dos 3 pavimentos;

d) fornecimento e instalação de chuveiros niquelados com cano niquelado, e dois registros ligados para água quente e fria, em todos os logares indicados nas plantas dos 3 pavimentos;

e) fornecimento e instalação de 1 lavatório Twyford n. 2:015/1 (página 23) do Catálogo de Twyford) completo com torneiras indicadas no catálogo, na sala de banho de recém-nascidos do 3º pavimento;

f) fornecimento e instalação de pias n. 885-a, n. 3, do Catálogo da Companhia Fornecedora de Materiais, página 48, em tempo de mármore de 1,80 de comprimento, sobre armário de alvenaria, revestido interna e externamente com azulejos, e com portas corredeiras de madeira laqueada, e com duas torneiras niqueladas, para água quente e fria, em todas as copas dos 3 pavimentos e num dos laboratórios do 3º pavimento;

g) instalações de ramais de água quente e fria para posterior ligação de aparelhos nas salas de esterilização do 1º e 2º pavimentos;

h) fornecimento e instalação de banheiras esmaltadas de 5 1/2 pés, em caixa de alvenaria revestida de azulejos, com planos concordados com calhas e meias canas de azulejo e com 2 torneiras ligadas a água quente e fria, em todos os logares indicados pelas plantas do 3º pavimento;

i) colocação de torneiras de água quente e fria, e de ralos de grelhas de latão, nos logares reservados às banheiras móveis;

j) construção de um tanque de alvenaria revestido de azulejo com 1,50 x 0,60, na cozinha, de acordo com detalhe fornecido pela Fiscalização, e com 2 torneiras niqueladas ligadas a água quente e fria;

k) fornecimento e instalação, na cozinha, de um despejo n. 883, do Catálogo da Companhia Fornecedora de Materiais, página 48.

l) construção de uma cisterna em cimento armado, com capacidade para 20.000 litros, de acordo com detalhe fornecido pela Fiscalização;

m) fornecimento e instalação do material necessário para condução da água da cisterna para a caixa d'água do fôro do edifício, compreendendo a instalação um grupo-bomba Marelli ou de outra marca a juízo da Fiscalização, com capacidade para encher a caixa em 2 horas, e interruptor automático de boia.

XIII — Serviços complementares da instalação elétrica dos 3 pavimentos, serviços que compreenderão o seguinte:

a) fornecimento e instalação de plafoniers com globo leito e base de ferro esmaltado em todos os pontos de luz indicados nas plantas dos 3 pavimentos, e mais nas escadas dos 3 pavimentos, e feita a ressalva do item seguinte:

b) nas salas de operações, intervenções e partos serão substituídos os plafoniers, por globos n. 180 do Catálogo de Emoingt & Comp. pg. 30;

c) fornecimento e instalação de um elevador Otis ou outra marca a juízo da Fiscalização, para 900 quilos, de carga útil e um monta-pratos da mesma marca;

d) instalação de campainhas, com botão de chamada em cada leito e quadro nos compartimentos de enfermeiras de cada andar, tendo o 2º pavimento dois quadros, sendo um no compartimento da enfermaria do isolamento.

XIV — Instalação complementar de gás, colocando-se um bico de gás na cozinha, um em cada sala de esterelização e um em cada laboratório.

XV — Fornecimento e instalação de um fogão a óleo de 2,20 x 1,20, com serpentina, e de um tanque de pressão para água quente, que deverá ser ligado à canalização, devendo tudo obedecer a detalhes que serão fornecidos pela Fiscalização.

Título III — Aceitação da obra e pagamento

Art. 10. O obra será paga em 2 prestações:

A primeira de 30% quando estiver pronto todo o serviço de revestimento e pavimentações de cerâmica;

A segunda de 70% quando toda a obra estiver pronta e aceita pela Fiscalização, podendo esta reservar um prazo de 15 dias depois da conclusão, para verificação do perfeito funcionamento de todas as instalações.

Gabinete do Engenheiro do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 31 de janeiro de 1934. — *E. Sousa Aguiar*, engenheiro do ministério.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Capital autorizado. Rs. 5.657:300\$000

Capital realizado. Rs. 2.828:650\$000

Sede: Rua Primeiro de Março n. 48

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1934

Ativo	
Títulos descontados.	1.327:858\$403
Contas correntes garantidas.	773:882\$150
Correspondentes.	28:594\$217
Imóveis.	70:000\$000
Ações e terrenos de propriedade do Banco.	119:260\$000
Títulos em cobrança.	107:858\$050
Títulos vinculados.	43:874\$100
Valores em garantia.	796:800\$000
Valores em depósito.	48:805\$000
Ações caucionadas.	40:000\$000
Diversas contas.	2.998:816\$735
Caixa:	
Em moeda corrente.	110:386\$046
Em bancos.	111:618\$536
	222:004\$582
	6.577:753\$237

Passivo	
Capital.	2.828:650\$000
Contas correntes movimento.	305:772\$680
Depositantes títulos em cobrança.	107:858\$050
Depositantes valores em garantia.	796:800\$000
Depositantes títulos vinculados.	43:874\$100
Depositantes valores em depósito.	48:805\$000
Caução da diretoria.	40:000\$000
Diversas contas.	2.405:993\$407
	6.577:753\$237

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1934. — Presidente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Gerente, *Angel Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*.

(C — 6.497 — 3-2-1934 — 50\$000).

COMPANHIA ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA "ROSÁRIO"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas — Cumprindo a determinação de nossos estatutos, temos o prazer de submeter à vossa apreciação e julgamento o nosso relatório, balanço e contas relativos ao ano de 1933.

Embora tenhamos tido obras de vulto e bastante numerosas, o resultado não foi tão satisfatório como esperávamos, pois que no começo do ano verificou-se a falência do construtor a quem tínhamos sub-empregado várias obras e que as deixou por terminar e que fomos forçados a fazer por nossa própria conta, o que nos acarretou alguns prejuízos, mas em compensação os nossos clientes ficaram todos muito mais satisfeitos, pois visamos mais bem servi-los do que mesmo os lucros, concluímos, portanto, essas construções com muito mais capricho, o que resultou que a nossa Companhia ganhasse um bom renome. Ainda assim nos foi possível distribuir um dividendo do doze por cento aos Srs. acionistas.

Estamos à vossa inteira disposição para prestar-vos quaisquer outras informações que julgardes necessárias.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1934. — *Silvino Oliveira*, presidente. — *P. Aguiar*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Administradora e Construtora "Rosário", tendo examinado o balanço e as contas relativas ao ano de 1933, tem o prazer de constatar que tudo encontraram na mais perfeita ordem, sendo de opinião que sejam aprovados o relatório, o balanço e contas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1934. — *Izaac Manoel da Camara*. — *José Maria do Valle Ramalho*. — *Mariano Augusto Medeiros*.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Ações em caução:	
Saldo desta conta.....	4.000\$000
Acionistas:	
Saldo desta conta.....	500\$000
Instalações, móveis e utensílios:	
Saldo desta conta.....	13.823\$500
Depósitos e cauções:	
Saldo desta conta.....	952\$500
Imóveis:	
Valor dos de propriedade da Companhia....	46.554\$700
Caixa:	
Saldo em moeda corrente.....	4.015\$520
Banco de Crédito Mercantil:	
Saldo em conta corrente.....	1.380\$130
Promissórias a receber:	
Saldo desta conta.....	39.171\$200
Contas correntes:	
Devedores gerais.....	38.875\$850
Devedores por prédios e terrenos vendidos a prestações.....	411.504\$100
Devedores por contratos de construção.....	239.483\$900

Passivo	
Capital:	
Valor de 500 ações.....	50.000\$000
Caução da diretoria:	
Saldo desta conta.....	4.000\$000
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta.....	24.423\$770
Contas a pagar:	
Saldo desta conta.....	717\$700
Contas correntes:	
Saldo credores.....	144.059\$900
Obras contratadas:	
Saldo desta conta.....	251.000\$000
1º dividendo:	
Não reclamado.....	75\$000
2º dividendo:	
A distribuir.....	6.000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	2.293\$900
Porcentagem da diretoria:	
Saldo desta conta.....	3.030\$300
Lucros suspensos:	
Lucro referente ao próximo ano.....	113.700\$000
Lucros e perdas:	
Saldo que passa para o ano seguinte.....	60\$300

499.961\$130

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Silvino Oliveira*, presidente. — *Gastão J. Chaves Faria* contador.

(C. 6.490 — 3-2-934 — 105\$100)

MANUEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa bancária

BALANCETE DE 31 DE JANEIRO DE 1934

Ativo	
Títulos descontados.....	961.061\$220
Empréstimos em contas correntes.....	130.372\$000
Títulos e fundos próprios.....	1.410\$000
Móveis & utensílios e instalações.....	58.667\$827
Títulos e valores em caução.....	44.542\$200
Hipotecas.....	10.000\$000
Títulos em cobrança.....	26.418\$300
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em bancos..	281.399\$965
Diversas contas.....	56.408\$671

1.579.280\$183

Passivo

Capital.....	500.000\$000
Suprimento dos socios.....	155.000\$000
Fundo de reserva.....	34.575\$732
Depositantes:	
Contas correntes de movimento.....	292.159\$158
Contas correntes sem juros....	150.636\$593
Depósitos a prazo fixo.....	279.030\$000
Redescontos.....	74.997\$700
Valores diversos:	
Em caução.....	44.542\$200
Em cobrança.....	26.418\$300
Hipotecários.....	10.000\$000
Diversas contas.....	11.920\$200

1.579.280\$183

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.* — *Augusto Fernandes Pereira*, contador.
(C. 6.600 — 3-2-934 — 198\$000)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Südamerikanische Bank A.-G.

BALANCETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE JANEIRO DE 1934

Ativa	
Letras descontadas.....	25.266.177\$583
Letras e efeitos a receber por conta própria do Exterior.....	
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior.....	43.671.334\$522
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior.....	65.456.859\$803
Empréstimos em contas correntes.....	52.068.674\$639
Valores caucionados.....	19.867.065\$755
Valores depositados.....	44.776.040\$000
Caixa Matriz.....	4.440.552\$066
Filiais no Exterior.....	286.607\$239
Filiais no Interior.....	6.403.926\$602
Correspondentes no Exterior.....	6.039.743\$060
Correspondentes no Interior.....	4.546.796\$995
Títulos e fundos pertencentes ao Banco..	1.046.620\$085
Hipotecas.....	1.490.230\$000
Caixa, em moeda corrente, no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos.....	35.511.222\$377
Edifício do Banco.....	3.600.000\$000
Diversas contas.....	24.648.217\$625

Rs. 344.090.068\$351

Passiva

Capital.....	10.000.000\$000
Depósitos em contas correntes, com juros.....	33.708.095\$123
Depósitos em contas correntes, sem juros.....	21.196.235\$622
Depósitos em contas correntes limitadas.....	5.392.664\$105
Depósitos a prazo fixo.....	36.588.990\$365
Depósitos em cobrança do Exterior.....	43.671.334\$522
Depósitos em cobrança do Interior.....	65.456.859\$803
Títulos em caução e em depósito.....	64.643.105\$755
Caixa Matriz.....	15.663.184\$536
Filiais no Exterior.....	682.440\$757
Filiais no Interior.....	6.933.609\$729
Correspondentes no Exterior.....	6.400.099\$371
Correspondentes no Interior.....	102.258\$752
Valores hipotecários.....	1.490.230\$000
Letras e ordens a pagar.....	1.700.783\$468
Diversas contas.....	30.460.206\$143

Rs. 344.090.068\$351

S. E. & O.

Os diretores: — *Mooser*. — *Dehne*.

(C-6.499-3-2-1934-61\$200)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 1934.

Ativo	
Letras descontadas.	1.774:014\$922
Letras e efeitos a receber em cobrança, da praça.	94:600\$500
Valores em liquidação.	162:701\$122
Empréstimos em contas correntes.	2:891\$500
Valores caucionados.	348:937\$984
Títulos e fundos próprios.	564:465\$550
Hipotecas.	100:000\$000
Caixa, em moeda corrente.	76:572\$089
Caixa, no Banco do Brasil.	418:540\$900
Caixa, em outros bancos.	103:121\$718
Diversas contas.	15:035\$400
Bens imobiliários de terceiros.	1.275:000\$000
Total do ativo.	4.935:881\$663

Passivo	
Capital.	1.000:000\$000
Fundo de reserva.	828:000\$000
Depósito em conta corrente com juros.	728:610\$530
Depósito em conta de cobrança, da praça.	94:577\$500
Títulos em caução e em depósito.	348:937\$984
Valores hipotecários.	100:000\$000
Diversas contas.	398:747\$450
Fundo de liquidações.	162:008\$199
Administração de bens.	1.275:000\$000
Total do passivo.	4.935:881\$663

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1934. — *Monteiro de Castro & Comp.*

(C — 6.661 — 3-2-1934 — 55\$100).

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Propriedade e Terrenos.	141:362\$300
Usina e Maquinismo.	1.942:448\$400
Julius Arp & Comp. S. em C.	82:500\$000
Total.	2.166:310\$700
Passivo	
Conta Capital.	1.650:000\$000
Credores diversos.	76:910\$700
Conta Depreciação Usina.	348:500\$000
Conta Depreciação Imóveis.	8:400\$000
Dividendo a pagar.	82:500\$000
Total.	2.166:310\$700

Nova Friburgo, 25 de janeiro de 1934.
— *Julius Arp*, diretor-presidente. —
Alfredo von Sydow, guarda-livros.**PARER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. acionistas:

Nós abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo, depois de minucioso exame dos livros que nos foram apresentados, bem assim o respectivo balanço, referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 1933, declaramos que achamos tudo em perfeita ordem, pelo que lavramos o presente parecer, dando aprovação ao referido balanço.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934.
— *Marcus Sinyen*. — *Edmundo Pockstaller*. — *Max Falck*.

(C. 8.493 — 3-2-34 — 42\$800.)

INSTITUTO CIENTIFICO S. JORGE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 25 DE JANEIRO DE 1934, NA SEDE SOCIAL, A RUA SENADOR DANTAS N. 16, 1º ANDAR, RIO DE JANEIRO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, às dezesseis horas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 16, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, em virtude de quanto ficou estabelecido na

assembleia geral ordinária, realizada aos vinte e dois de janeiro do corrente ano, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas do Instituto Científico S. Jorge, S. A., com a seguinte ordem do dia: Discussão e votação da reforma dos estatutos sociais proposta pelo acionista Sr. Salvador Aldifácio Battaglia. Constituída a mesa, com o Sr. professor Fernando Antônio Raja Gabaglia na presidência e os senhores Roldolfo Lensi e Alberto Falci como primeiro e segundo secretários, respectivamente, o Sr. presidente manda o primeiro secretário ler a ata da assembleia anterior, a qual é aprovada unanimemente. Procede-se a seguir à leitura do parecer do conselho fiscal, o qual é do seguinte teor: "Parecer do conselho fiscal — Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal do Instituto Científico S. Jorge, S. A., declaramos ter examinado os novos estatutos elaborados e, apreciando todo o seu texto, somos de parecer que consultam mais amplamente os interesses da sociedade e opinamos pela sua aprovação. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934. — Dr. João Capistrano Raja Gabaglia. — Dr. Felinto Coimbra. — Dr. Rocha Braga." A seguir, o primeiro secretário lê o projeto dos novos estatutos, que são transcritos nesta ata: Estatutos do Instituto Científico S. Jorge, S. A. — Capítulo I. Do nome, sede, fins e duração. Art. 1.º Regida pelos presentes estatutos e leis em vigor, fica constituída uma sociedade anônima, sob a denominação de "Instituto Científico S. Jorge, S. A.", tendo por sede e foro esta capital. Artigo 2.º O Instituto Científico S. Jorge, S. A. tem por fim explorar a indústria e o comércio de produtos medicinais e seus derivados, bem como quaisquer outros negócios industriais e comerciais atinentes ao mesmo gênero de atividades e que convenham à sociedade, a juízo da diretoria. Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de vinte anos, podendo ser prorrogado ou reduzido futuramente pela assembleia geral dos acionistas. Capítulo II. Do capital social, dos lucros e fundo de reserva. Art. 4.º O capital social será de réis 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis) divididos em 2.000 ações de valor de um conto de réis cada uma. Art. 5.º As ações correspondentes ao capital subscrito em dinheiro, serão integralizadas da seguinte forma: 20 % no ato da subscrição e o restante em oito quotas mensais de 100\$ cada uma. Os paga-

mentos serão efetuados por meio de recibos provisórios e o título definitivo será entregue no ato do pagamento da última quota. Art. 6.º No fim de cada ano social, aos trinta e um de dezembro, proceder-se-á ao balanço e os lucros líquidos verificados serão distribuídos da seguinte forma: a) 60 % aos acionistas; b) 10 % para ser levado à conta de fundo de reserva criado para garantia do capital acionário; 15 % à diretoria; 10 % destinado a auxiliar a construção da Casa do Médico e quaisquer outras instituições benéficas à classe médica, a juízo da diretoria e 5 % para ser distribuído ao pessoal administrativo da sociedade, reservando-se uma parte, a juízo da diretoria, para a constituição de um fundo destinado à assistência do mesmo pessoal. Capítulo III. Administração. Art. 7.º O Instituto Científico S. Jorge, S. A. será administrado por quatro diretores e um gerente, eleitos de três em três anos pela assembleia geral, sendo um presidente, um vice-presidente, um diretor administrativo, um diretor técnico, um gerente e um conselho científico, composto de sete membros efetivos e três suplentes e um consultor jurídico. Parágrafo único. O presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vice-presidente; na ausência ou impedimentos do vice-presidente, assumirá o exercício, cumulativamente, o diretor administrativo; o gerente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído por quem o diretor administrativo designar. Art. 8.º Ao diretor-presidente compete: 1) representar a sociedade em juízo ou fora dele, recebendo a citação inicial, bem como representá-la nas suas relações com terceiros; 2) abrir, rubricar e encerrar os livros de atas das assembleias gerais; 3) presidir as assembleias gerais e convocar as extraordinárias; 4) cumprir e fazer cumprir as deliberações das assembleias gerais; 5) convocar o conselho técnico científico e o conselho geral quando julgar conveniente; 6) convidar e nomear, nos principais centros científicos, entre os profissionais eminentes do país e do estrangeiro, consultores científicos que possam encaminhar o instituto na sua finalidade; 7) delegar, ao diretor administrativo, uma ou mais das suas atribuições e distribuir-lhe atribuições, que por estes estatutos não lhe forem conferidas; 8) assinar as atas das ações conjuntamente com o diretor ad-

ministrativo. Art. 9.º Ao diretor-vice-presidente competem todas as atribuições conferidas ao diretor-presidente, quando o estiver substituindo. Art. 10. Ao diretor administrativo compete: 1) organizar o quadro do pessoal, fixando-lhes os respectivos vencimentos; 2) abrir a correspondência, dar expediente; 3) celebrar negócios no país e fora dele, para compra e venda e representações; 4) assinar cheques bancários, procurações, nomear procuradores com plenos poderes para o foro em geral e bem assim documentos de natureza comercial; 5) representar a sociedade perante qualquer repartição pública, federal, estadual e municipal, inclusive ministérios, Tesouro Nacional, Alfândega e estrada de ferro, fazer reclamações, requerer o que for preciso, receber quaisquer quantias que forem devidas e dar de tudo os competentes recibos e quitações; 6) efetuar pagamentos, cobranças, assinando os documentos competentes, requerendo em juízo e fora dele, tudo quanto for de interesses sociais, bem como fazer acórdão judicial e extrajudicial, liquidações, aceitando e impugnando concordatas; 7) a organização e a fiscalização de toda a contabilidade geral da sociedade, bem como organizar e apresentar o projeto do balanço geral de cada exercício e os balanços mensais de todo o movimento da sociedade. Examinar e controlar todos os documentos, lançando o seu "visto" sobre os mesmos, revisar o movimento de caixa, bem como determinar como deve ser feito o controle correspondente. Artigo 11. É de competência do diretor técnico: Superintender todos os serviços do laboratório designando as atribuições de seus auxiliares, propor ao diretor-superintendente a nomeação de seus respectivos auxiliares, representar, si for necessário, a sociedade perante o Departamento Nacional de Saúde Pública, Ministério do Trabalho e laboratórios oficiais, requerendo e assinando tudo quanto for necessário na defesa e nos interesses da sociedade, reformar a organização do laboratório, fazer e rever a literatura e demais trabalhos científicos dos produtos a serem lançados. Art. 12. Ao gerente compete: 1) substituir em caso de ausência ou impedimento o diretor administrativo em todas as suas atribuições; 2) cuidar e zelar de todo o movimento interno, dar as instruções necessárias para o perfeito e regular andamento e funcionamento do mesmo; 3) fazer periodicamente viagens, sempre que, pela administração forem julgadas necessárias, inspecionando as agências, criando e organizando novas agências, dando antecipadamente ciência à administração, que esta a sua vez resolverá a respeito. Procurar novos mercados e empregar toda a sua atividade e tempo no desenvolvimento dos negócios da sociedade; 4) auxiliar o diretor administrativo em todas as suas atribuições e outras que lhe forem distribuídas. Art. 13. Nenhum diretor entrará em exercício das suas funções, sem que tenha previamente feito a caução de 10 (dez) ações, para garantia da sua gestão, as quais ficarão caucionadas e inalienáveis enquanto não forem aprovadas pela assembleia geral as contas respectivas. Capítulo IV. Conselho Técnico Científico. Art. 14. O conselho técnico científico será eleito cada ano pela assem-

bléia geral, sendo escolhido dentre os acionistas diplomados. Art. 15. A este conselho compete: 1) o estudo e a orientação das fórmulas médicas e químicas, a serem lançadas no mercado; 2) o exame de novos produtos, que venham a incrementar o desenvolvimento da sociedade; 3) a orientação, a diretoria, sobre a conveniência ou não de aceitação de representação de novos produtos que lhe forem oferecidos; 4) atender a qualquer consulta da diretoria, quando convocado. Capítulo V. Consultor jurídico. Art. 16. O consultor jurídico será eleito pela assembleia geral pelo prazo de um ano, devendo a sua escolha recair sobre um técnico de reconhecida e comprovada capacidade e idoneidade. Art. 17. Ao consultor jurídico compete: 1) a defesa, em juízo, de todas as questões da sociedade em que a diretoria requirir a sua colaboração; 2) a fiscalização e redação dos contratos de qualquer espécie, industrial ou comercial, que sejam elaborados pela sociedade; 3) a orientação e interpretação das leis e decretos inerentes aos fins sociais criados ou a se criarem. Capítulo VI. Conselho fiscal. Art. 18. O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos, anualmente, pela assembleia geral. Art. 19. Ao conselho fiscal competem as atribuições conferidas pelas leis vigentes, devendo também dar o seu parecer sobre os negócios ou operações sociais, quando a diretoria julgar conveniente ouvi-lo. Capítulo VII. Assembleia geral. Art. 20. A assembleia geral será ordinária e extraordinária. Art. 21. A assembleia geral ordinária terá lugar todos os anos, no mês de janeiro, até o último dia do mês e a extraordinária sempre que houver conveniência, devendo a convocação desta ser feita com a antecedência de cinco dias pelo menos. Art. 22. Para que a assembleia possa validamente funcionar, bastará obedecer ao decreto n. 23.324, de 6 de novembro de 1933, que alterou o decreto n. 431, de 4 de julho de 1931. Art. 23. Em qualquer assembleia geral ou extraordinária cada ação dá direito a um voto. Art. 24. A assembleia geral, como supremo poder da sociedade, compete: 1) tomar quaisquer deliberações sobre os negócios ou operações da sociedade; 2) aprovar e ratificar os atos que a mesma interessar; 3) reformar os estatutos; 4) deliberar sobre as contas prestadas, anualmente, pela diretoria; 5) eleger a diretoria, o conselho técnico científico, o consultor jurídico e o conselho fiscal, determinando-lhes os vencimentos; 6) autorizar empréstimos, por meio de emissão de debêntures. Art. 25. Caberá, a cada membro do conselho fiscal, que assinar o parecer, a remuneração anual de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), a título de condição. Capítulo VIII. Disposições gerais. Art. 26. Os diretores que tiverem domicílio nesta capital terão uma retirada de 506\$000 (quinhentos mil réis), além dos honorários de que trata o capítulo VII, art. 24, n. 5, destes estatutos. Capítulo IX. Disposições transitórias. Art. 27. Os casos omissos, duvidosos ou não, previstos nestes estatutos, serão resolvidos de acordo com as leis vigentes e sobre sociedades anônimas, ficando revogados os estatutos anteriores e procedendo-se à eleição da nova diretoria, conselho técnico científico, consultor jurídico e con-

selho fiscal, cujo mandato vigorará até a primeira assembleia correspondente ao exercício de 1933. Pôsto em discussão o projeto dos novos estatutos, o mesmo é aprovado, sem debates, e apenas por proposta do acionista Dr. Alcides F. da Silva Jardim, é prorrogado o mandato do consultor jurídico, por três anos e substituídas, no art. 11, as palavras "diretor superintendente" por "diretor administrativo" e no art. 24, n. 3, em vez de "reformar os estatutos" fica "reformar ou modificar os estatutos". A vista da decisão unânime da assembleia geral, o presidente dá por aprovados os novos estatutos, com as modificações propostas pelo Dr. Silva Jardim, encerrando, em seguida, a sessão. Antes, comunica que serão tomadas as necessárias providências para o registro dos novos estatutos e agradece o comparecimento dos presentes. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1934. — Presidente, *Fernando Antonio Raja Gabaglia*. — 1.º secretário, *Rudolfo Lensi*. — 2.º secretário, *A. Falci*. — *Salvador Alfidácio Battaglia*. — *J. Gresti*. — *Mário Raja Gabaglia*. — *Edgard Raja Gabaglia*. — *João Capistrano Raja Gabaglia*. — *Franco Pieranti*. — *Fernando Bartolini*. — *José Antonelli*. — *Dr. Alcides Figueiredo da Silva Jardim*. — *Lorenzo Cruciani*, para si e para *Gaspare Carli*. — *Felinto Coimbra*. — *Diocleciano Pagado*. — *Dr. Maurillo de Mello*. — *Rocha Braga*.

(C. 662-3-2-34-218\$300)

CAIXA DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Apresentando o relatório referente à sua gestão no semestre terminado em 30 de dezembro de 1933, cumpre à diretoria informar-vos que os negócios da sociedade continuaram a se desenvolver satisfatoriamente, nada havendo de extraordinário que possa ser registrado. Em agosto último, foi aprovado o aumento do capital social de 50:000\$000 para 275:000\$000. Pelo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, tereis uma idéia nítida do bom estado econômico da sociedade. Cumpre-vos proceder à eleição da nova diretoria para o ano social de 1934, bem como dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934. — *Paulo José Pires Brandão*, diretor-presidente. — *Nilo C. Arcos*, diretor-tesoureiro. — *Richard Young Lumby*, diretor-secretário.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Letras descontadas	215:815\$000
Empréstimos em contas correntes	23:386\$800
Móveis e utensílios	4:401\$000
Despesas de instalação ..	2:330\$500
Ações caucionadas	6:000\$000
Caixa (em moeda corrente)	83:857\$900
Cheques selados	100\$000
	335:891\$200

Passivo

Capital	275:000\$000
Depósitos a prazo fixo..	3:081\$900
Conta corrente, movimen-	
to	21:083\$500
Conta corrente, sem juros	24:638\$900
Caução da diretoria	6:000\$000
Impostos em suspenso...	200\$000
Diversa contas	5:786\$900
	335:891\$200

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933.
— Paulo José Pires Brandão, diretor-presidente. — Nilo C. Arcos, diretor-tesoureiro. — Richard Young Lumby, diretor-secretário. — D. M. da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Deve

Lucros suspensos:	
Saldo do exercício anterior	1:217\$800
Juros e descontos:	
Saldo desta conta, deduzidos os juros não vendidos	11:305\$800
Expediente:	
Saldo desta conta	2:455\$500
Comissões:	
Idem, idem	1:397\$800
	16:376\$900

Haver

Móveis e utensílios:	
Depreciação de 10 % n/ conta	489\$000
Despesas de instalação:	
Amortização de 20 % n/ conta	582\$600
Impostos:	
Saldo desta conta	1:070\$000
Alugueis:	
Idem, idem	1:262\$100
Livros e impressos:	
Idem, idem	1:694\$500
Despesas gerais:	
Idem, idem	2:951\$000
Ordenados:	
Idem, idem	5:650\$000
Selos e estampilhas:	
Idem, idem	2:677\$700
	16:376\$900

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933.
— Paulo José Pires Brandão, diretor-presidente. — Nilo C. Arcos, diretor-tesoureiro. — Richard Young Lumby, diretor-secretário. — D. M. da Silva, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal, abaixo assinados, tendo examinado, minuciosamente, o balanço e demonstração da conta de lucros e perdas da Caixa de Descontos do Rio de Janeiro, apresentadas pela diretoria, em 30 de dezembro de 1933, comparando-os com os livros de escrituração, chegaram à conclusão de que eles representam a expressão da verdade, pelo que são de parecer devem ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934.
— A. J. Butler. — D. Grassani. — Ruy Maia Pinheiro.

(C-6.664-3-2-934-105\$100.)

COOPERATIVA COMERCIAL DOS CHAUFFEURS E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS DE PETRÓPOLIS S. A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Mercadorias.	45:771\$350
Móveis e utensílios.....	6:506\$100
Seguros contra fogo.....	289\$600
Obrigações a receber.....	2:267\$400
Caixa.	3:300\$750
Gazolina.	2:200\$000
Material Rodante.	6:907\$850
Contas a receber.....	43:506\$700
Caixa Econômica do Rio de Janeiro.	294\$800
	111:044\$550

Passivo

Capital.	20:000\$000
Fundo de reserva.....	444\$100
Dividendos não reclamados.	1:630\$000
Standard Oil C. of Brasil.	17:793\$600
Contas assinadas a pagar..	53:411\$600
Consignações.	1:270\$000
José Simões Bento, c/da adiantamentos.	15:495\$250
Dividendos.	1:000\$000
	111:044\$550

Petrópolis, 31 de dezembro de 1933.
— Anberto Henrique Heffer, presidente.
— José Simões Bento, tesoureiro-superintendente. — Elvino Lutz da Silva, guarda-livros.

(C 6.496 — 3-2-34 — 28\$600.)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO INTERMEDIÁRIO DOS COMERCIANTES, INDUSTRIAIS, LAVRADORES E PROPRIETÁRIOS

REGIMENTO INTERNO

(Extrato)

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, tem por fim promover a união e bem estar dos seus filiados prestando-lhes os serviços constantes do mesmo regimento, e será composto dos sócios proprietários Heitor Marques Batista de Leão Aparício Varela Coelho, Alberto Varela Coelho e Valdo Gomes da Fonseca, que fizeram um contrato social, firmado em 27 de janeiro último, devidamente registrado no 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, sob o n. 41.770, para a exploração do referido centro e pelos filiados previstos no art. 2, deste mesmo regimento. Será administrado por uma diretoria composta de presidente, que será o seu representante em juízo e fora dele, podendo delegar poderes, tesoureiro, secretário e diretor assistente. O centro poderá ser dissolvido de acordo com o seu contrato social, podendo o seu regimento interno ser reformado a critério da diretoria. Os lucros do referido centro serão divididos semestralmente entre os sócios contratantes. — A diretoria.

(C-6.665-3-2-34-23\$500)

ANÚNCIOS

Companhia Matadouros Modelos, S. A.

ASSEMBLÉIA DOS POSSUÍDORES DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR DO SEGUNDO EMPRÉSTIMO

A Companhia Matadouros Modelos, S. A., com sede nesta Capital, à rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, nos termos do art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, e em cumprimento da obrigação assumida para com os portadores de debentures dêsse seu 2º empréstimo, regulado pela escritura de 14 de março de 1930, na proposta que lhes dirigiu em data de 16 de novembro de 1933, convoca-os para uma assembleia que terá lugar em sua sede social, acima referida, no dia 6 do fevereiro, às 15 horas, afim de nomearem o seu ou seus representante junto à companhia e perante terceiros e deliberarem sobre a já mencionada proposta de 16 de novembro, que será acompanhada da exposição e documentos a que se se refere o decreto n. 22.431, em seu art. 12 ou tomarem qualquer outra deliberação, de acordo com o art. 10 do mesmo decreto, sendo que da proposta de 16 de fevereiro constam as seguintes cláusulas:

1º) compensação dos juros vencidos pela obrigatoriedade por parte da companhia de pagar o imposto de renda, relativo às debentures, durante a vigência do empréstimo;

2º) redução da taxa de juros a 6 %;

3º) aumento do prazo de amortização para 25 anos, e fixação do seu quantum, a partir de 1936.

A assembleia, para poder deliberar validamente, deverá ter presentes portadores que representem, pelos menos, três quartos dos títulos em circulação do mesmo empréstimo, que a companhia para esse fim declara serem 2.000, razão por que pede o comparecimento de todos, avisando que para tomar parte na assembleia e votar, será necessário que os senhores debenturistas façam previamente, o depósito de seus títulos no Banco do Brasil ou em outro qualquer estabelecimento bancário, devendo o certificado do depósito, neste último caso, trazer o visto do fiscal respectivo.

Declara-se sem efeito a publicação saída com data de 16 do corrente, por conter omissões.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— Gonçalves de Sá, presidente. — A. Balbino Carvalho, diretor-gerente.

(C 6.821-2-2-34-85\$700-2 vezes)

Companhia Nacional de Comércio de Café

RUA DA QUITANDA N. 143, 3º ANDAR

Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

As transferências de ações ficarão suspensas até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.822-2-2-34-18\$100-2 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA SANTANA NS. 21 A 31

Levo aos conhecimentos dos Srs. acionistas que já se acham no escritório da sede social, à sua disposição, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1934.
— *Dermeval Dias*, diretor.

(C 6.471—1-2-34—24\$500—3 vezes)

Companhia Matadouros Modelos, S. A.

ASSEMBLÉIA DOS POSSUIDORES DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR DO PRIMEIRO EMPRÉSTIMO

A Companhia Matadouros Modelos, S. A., com sede nesta Capital, à rua Mayrink Voiga n. 28, 4º andar, nos termos do art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, e em cumprimento da obrigação assumida para com os portadores de *debentures* desse seu 1º empréstimo, regulado pela escritura de 25 de fevereiro de 1929, na proposta que lhes dirigiu em data de 16 de novembro de 1933, convoca-os para uma assembleia que terá lugar em sua sede social, acima referida, no dia 5 de fevereiro, às 15 horas, afim de nomearem o seu ou seus representante(s) junto à companhia e perante terceiros e deliberarem sobre a já mencionada proposta de 16 de novembro, que será acompanhada da exposição e documentos a que se refere o decreto n. 22.431, em seu art. 12 ou tomarem qualquer outra deliberação, de acordo com o art. 10 do mesmo decreto, sendo que da proposta de 16 de fevereiro constam as seguintes cláusulas:

1º) compensação dos juros vencidos pela obrigatoriedade por parte da companhia de pagar o imposto de renda, relativo às *debentures*, durante a vigência do empréstimo;

2º) redução da taxa de juros a 6 %;

3º) aumento do prazo de amortização para 25 anos, e fixação do seu *quantum*, a partir de 1936.

A assembleia, para poder deliberar validamente, deverá ter presentes portadores que representem, pelos menos, três quartos dos títulos em circulação do mesmo empréstimo, que a companhia para esse fim declara serem 3.950, razão por que pede o comparecimento de todos, avisando que para tomar parte na assembleia e votar, será necessário que os senhores debenturistas façam previamente, o depósito de seus títulos no Banco do Brasil ou em outro qualquer estabelecimento bancário, devendo o certificado do depósito, neste último caso, trazer o visto do fiscal respectivo. Declara-se sem efeito a publicação saída com data de 16 do corrente, por conter omissões.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— *Gonçalves de Sá*, presidente. — *A. Balbino Carvalho*, diretor-gerente.

(C 6.820—2-2-34—85\$700—2 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado do exame do Português, prestado no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934.
— *José Braz Ventura*.

(C 6.476—1-2-34—12\$200—3 vezes)

Club de Engenharia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Srs. sócios do Club de Engenharia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 9 do corrente, às 4 horas da tarde, afim de ser cumprido o disposto no decreto n. 23.767, de 18 de janeiro de 1934, no tocante à escolha do delegado do club na eleição dos membros do Conselho Nacional de Engenharia, cujo prazo termina a 10 do mesmo mês. — *José Mateus Sampaio Corrêa*, presidente.

(C 6.663—3-2-34—51\$000—5 vezes)

Banco Português do Brasil

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A partir do próximo dia 15 do corrente, paga-se na tesouraria deste Banco, das 10 às 11 e de 1 1/2 às 3 horas, o 2º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1933, à razão de 5\$000 por ação, sujeito ao imposto de renda, obedecendo rigorosamente à seguinte ordem:

Dia 15 — Ações nominativas;
Dia 16 — Ações ao portador;
Dia 17 — Ações nominativas;
Dia 18 — Ações ao portador.

Depois dos dias acima mencionados o pagamento será feito indistintamente, quer aos possuidores de ações nominativas, quer aos das ao portador. Chama-se a atenção dos Srs. acionistas que o dividendo não será pago sem que tenham sido convertidos os respectivos títulos, de acordo com a deliberação da assembleia de 20 de maio de 1933.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.658—3-2-34—20\$400)

Braziltrad Limitada S. A.

AVISO

Tendo sido extraviadas 33 ações nominativas desta companhia, representadas pelas cautélas ns. 14, 19 e 21, pertencentes ao Sr. Braz Saldanha Monteiro de Barros, e tendo sido por este acionista solicitado a expedição da segunda via desses títulos, pela presente dá-se desse fato ciência aos interessados pelo espaço de 15 dias, findos os quais ficam sem nenhum valor os títulos extraviados.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934.
— *Pela Braziltrad Limitada S. A., A. L. Pereira*, diretor.

(C 6.659—3-2-34—33\$700—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

No escritório desta companhia, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.488—3-2-34—14\$300—2 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"

No escritório da companhia, à rua Buenos Aires n. 61, 1º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934.
— *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Armando Barroso*, diretores.

(C 6.489—4-2-34—9\$200)

Sociedade Anônima "Laticínio União dos Fazendeiros"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima "Laticínio União dos Fazendeiros" a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 de fevereiro de 1934, às 14 horas, na usina da sociedade, em "Três Barras", município de Bananal, Estado de São Paulo, afim de tomarem conhecimento do relatório, atos e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1933.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.492—3-2-34—12\$200)

Declaração

ALBERTINA BERTINI, solteira, com 21 anos de idade, residente nesta Capital, à rua Soares Cabral n. 76, nascida em Araguari, Estado de Minas Gerais, a 10 de abril de 1912, filha legítima de Alfredo Bertini e de D. Valentina Quilici, declara que o seu nome por inteiro é Josefina Albertina Bertini, não obstante ter sido no termo do seu nascimento registrado apenas o prenome Josefina, continuando, entretanto, a assinar-se, como sempre assinou, por abreviatura, apenas Albertina Bertini.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1933.
— *Albertina Bertini*.

Reconheço a firma de Albertina Bertini.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 6.498—3-2-33—15\$300)

Centro de Intercâmbio Musical Luso-Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. sócios para a assembleia geral, que terá lugar no dia 9 do corrente, às dezesseis horas, para conhecimento, discussão e aprovação de contas, na sede deste centro.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934.
— *Luiz Ascendino Dantas*, 1º secretário.

(C 6.491—3-2-34—7\$100)

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 30

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Fevereiro de 1934

DOCTRINA

Manuel da Costa Matos requereu e obteve privilégio para uma invenção que consistia em *"uma nova chicara e asa especial para a mesma"*.

O processo correu na Diretoria Geral da Propriedade Industrial os trâmites legais, com pareceres favoráveis dos técnicos, sem oposição de terceiros, até a expedição de guia e o respectivo pagamento da taxa regulamentar, no Tesouro Nacional.

Antes, porém, de ser entregue o título ao requerente, Manuel C. de Carvalho, que também havia requerido e obtido privilégio para *"um novo sistema de asas postigas para chicanas e semelhantes"*, e apenas aguardava, após o pagamento da taxa, a entrega do respectivo título, formulou, na Diretoria Geral da Propriedade Industrial um protesto contra o outro requerente, sob o fundamento de que o sistema para o qual pedira ele privilégio, já era há muitos anos conhecido e usado em Portugal.

O Diretor Geral da Propriedade Industrial, tomando conhecimento do protesto e verificando a inteira procedência da afirmação de que o objeto privilegiado já era usado fora do país, sustentou a entrega dos dois títulos e submeteu a caso ao julgamento de V. Ex.

Contra esse despacho, recebeu V. Ex. reclamação dos interessados, sobre a qual determinou fosse ouvido o representante do Ministério Público.

O regulamento ao decreto n. 16.264, que é atualmente o assento da matéria, descrevendo o processo relativo à concessão de privilégios, dispõe, no art. 45, que, dentro de 60 dias, contados da publicação no *Diário Oficial*, poderão os interessados interpor recurso, do despacho do Diretor Geral da Propriedade Industrial, que conceder patente, para o Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio.

No caso em apreço, essa publicação foi feita, sem que os interessados houvesse, dentro dos 60 dias, interposto o recurso legal, tanto assim que os concessionários foram convidados a satisfazer o pagamento das taxas previstas nos arts. 50, letra b, e 51, letra a, por estarem, nos termos do art. 47, *concedidos definitivamente os privilégios*.

As taxas pagas, em obediência ao convite oficial, referem-se à expedição da carta-patente e à primeira anuidade (art. 50, letra b, e 51, letra a).

Somente, depois de estarem efetuados esses pagamentos, foi que o Diretor Geral da Propriedade Industrial teve

ciência de que o privilégio fora concedido com infração do art. 33 do regulamento n. 16.264, e resolveu, à vista disso, sustar a entrega da carta-patente.

Penso, Sr. Ministro, que, já estando esgotados os recursos legais e pagas as taxas regulamentares, não é mais possível resolver administrativamente o incidente, nem mesmo recusar, sem responsabilidade da União, a entrega dos títulos, pois tal providência não encontra apoio na lei.

Há, entretanto, dentro da própria lei, fácil solução para o caso, pois o art. 68 do regulamento n. 16.264, declara nulas as patentes concedidas com infração de algumas das prescrições do art. 33, o art. 69 do mesmo regulamento, dá curso sumário à respectiva ação, e o art. 2º, n. 5, do decreto n. 5.569, de 13 de novembro de 1928, dá competência ao representante do Ministério Público perante a Diretoria Geral da Propriedade Industrial, para promover na Justiça Federal a competente ação de nulidade.

Os requerentes desses dois privilégios, iludindo a vigilância da Diretoria Geral da Propriedade Industrial, conseguiram obter patentes para objetos que já eram até usados fora do país, conforme ficou demonstrado, e, assim, infringiram o disposto no art. 33 do regulamento n. 16.264.

São, pois, evidentemente, anuláveis as duas patentes, mas, no pé em que se encontram esses dois processos, só o poder judiciário poderá pronunciar a respectiva nulidade.

Aguardando as providências que V. Ex. julgar acertado determinar, prevaleço do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinto apreço.

Em 15 de fevereiro de 1929. — Carlos da Silva Costa, representante do Ministério Público.

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

RECURSOS DESPACHADOS

O Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, tomando conhecimento do recurso interposto da decisão do diretor geral da Propriedade Industrial, exarou o seguinte despacho:

Nathan Salem & Irmão, recorrendo do despacho do D. Geral que indeferiu o pedido de registro de sua marca *"O Luzeiro"*. — Nego provimento ao recurso.

Encaminhando o processo ao Sr. ministro o D. Geral emitiu o seguinte parecer:

Processo D. N. P. I. 7.430/32.

Marca: "O Luzeiro".

Recorrente — Nathan Salem & Irmão.

De acôrdo com o Dr. procurador entendo também que despacho tem fundamento legal e ressalva, devidamente, os direitos adquiridos pelos titulares das marcas apontadas pelo Arquivo, na conformidade do art. 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

Trata-se, na hipótese, de uma marca genérica e não da insignia do estabelecimento, pois que essa modalidade de registro ainda não existia ao tempo do depósito nem consta do pedido.

Sendo incontestável a semelhança das expressões — Luzeiro e Cruzeiro — o uso das mesmas, como marcas de comércio, poderá induzir o consumidor a erro ou confusão quanto a proveniência dos produtos por êles assinalados, mormente se dos *clichés* não constarem elementos capazes de melhor distingui-las.

Foi atendendo a essas circunstâncias que a decisão recorrida excluiu os artigos reivindicados pelas marcas ns. 22.272, (meias cl. 36), 26.078 (alfaiataria e roupa branca cl. 36 e 37) e 33.773 (pentes e escovas para dentes cl. 48).

Examinando novamente o assunto já agora julgo que não somente cabe manter a limitação imposta, como também estende-la aos artigos da classe 37, que foi compreendida no registro concedido, por despacho de 15 de dezembro de 1931, e relativo ao termo n. 18.946 (processo anexo 11.923), embora não esteja satisfeita a taxa relativa à expedição do certificado pelo que será notificada a firma interessada.

O confronto do *cliché* dessa última marca com o dos recorrentes evidencia a possibilidade de confusão, trazendo também a suspeita de um propósito de concorrência desleal, visto funcionarem mui próximos os dous estabelecimentos, isto é, á mesma rua ns. 36 e 22/24.

À vista das razões expostas e "por devolver o recurso o pleno conhecimento da causa ao julgador de instância superior", penso que cabe manter as restrições previstas pelo despacho recorrido, estendendo a proibição a todos os artigos da classe 37, negando-se consequentemente provimento ao recurso.

Entretanto, a autoridade superior resolverá com a habitual clarividência.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1933. — *Francisco Antonio Coelho*, diretor geral.

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 2 de fevereiro de 1934

Exigências

Tracema Carvalho (13.615/33), Cordoaria Brasileira S. A. (13.447/33). — Satisfazam as exigências do Arquivo e juntem procuração.

Cordoaria Brasileira S. A., (procs. 13.450 e 13.452/33). — Satisfaz a exigência do Arquivo e junte procuração.

Aparício Torres de Lima (13.344/33), José Trindade (13.343/33). — Preliminarmente, juntem procurações em forma legal.

Paulo Proença & Comp., Ltda. (procs. 13.347, 13.348 e 13.349/33). — Preliminarmente, satisfaz a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

NOTIFICAÇÃO AOS REQUERENTES DE PATENTES

São convidados a satisfazer dentro de 30 dias, o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra a e 53 letra B do Regulamento os seguintes concessionários de privilégios de invenção e garantia de prioridade:

Norman Confections Inc., Gillette Safety Razor Company, The Distillers Company Limited, The Goodyear Tire & Rubber Company, Wayne Company, I. G. Farbenindustries, Ernesto Muench, Fernando Casablanca, Dr. Augusto Linhares, Rosário Amélia de Miguel Barragem, Amleto Albieri, Henrique Gustavo Sahlin, Paulo Zanotta, João José de Moura, Lisa Jessner, Moisés Plotzky, Gustavo Corção, Cornélio Pires, Domingos G. Lino, Alcides Dias Antunes, Sílvio Frezza e outro, José Kith e outro, Viuva Farace & Filho, Houdry Process Corporation, Gilbert & Barker M. Company, Georg Kofler e outro, Franz Burkette e outro, Avelino Angelo Zola, Francisco de Moura Coutinho, René Teichere, J. Stone Company Limited, e International General Electric Company Incorporated, Admar Lopes da Cruz e Adolfo Bulisk.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 28.948, de 2-2-34

Camila Hettenhausen Lydia — Capital Federal

JORNAL MARITIMOS

Classe 60 — Jornal

Térmo n. 28.949, de 2-2-34

Reis, Gabriel & Comp. — Capital Federal

FABRICA DE CERVEJA AMAZONAS

Classe 60 — Título de seu estabelecimento industrial

Térmo n. 28.950, de 2-2-34

Antônio P. Castro — São Paulo

ELECTRA

Classe 8 — Relógios

Térmo n. 28.951, de 2-2-34

Francisco Munoz Reis — Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro



Classe 3 — Produtos químicos farmacêuticos

Térmo n. 28.952, de 2-2-34

Georges Dethan — Paris — França

EURYTHMINE DETHAN

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 28.953, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 48 — Sabonete (renovação)

Térmo n. 28.954, de 2-2-34

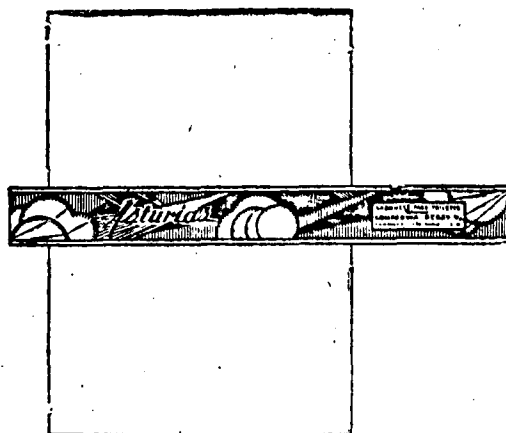
Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 48 — Sabonete (renovação)

Térmo n. 28.955, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 48 — Sabonete perfumado (renovação). (Será usada nas seguintes cores: verde gaio, azul claro e escuro, cor creme, clara e escura.)

Térmo n. 28.956, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão (renovação)

Térmo n. 28.957, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão (renovação)

Térmo n. 28.958, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão (renovação)

Térmo n. 28.959, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão (renovação)

Térmo n. 28.960, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão (renovação)

Térmo n. 28.961, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão (renovação)

Térmo n. 28.962, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão (renovação)

Térmo n. 28.963, de 2-2-34

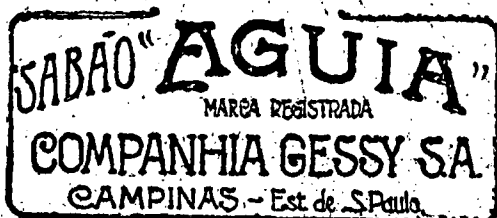
Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão (renovação)

Térmo n. 28.964, de 2-2-34

Companhia "Gessy" S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 46 — Sabão (renovação)